

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. VI

JANEIRO E FEVEREIRO DE 1901

N.º 1 E 2

I

A industria nacional dos tecidos

Legislação do século xv (1476-1500)

Ao leitor

O primeiro esboço historico da industria dos tecidos nacionaes, primeiro em data, foi publicado pelo signatario d'este artigo em 1883, no *Album da Exposição districtal de Aveiro*, realizada um anno antes.

Eis o titulo: «*Tecidos. Estofos tecidos e bordados de uso religioso e profano.*»

Quem souber ler, reconhecerá nesse esboço o resumo muito concentrado de um estudo maior, que remonta aos annos de 1871 a 1872. Foi provocado por um exame feito durante mais de um anno nas grandes collecções historicas do estrangeiro; exame repetido em 1875 e 1876 em maior escala¹.

Nesses depositos estão numerosos tecidos, bordados e rendas de origem hespanhola e portuguesa, incluindo as variantes indo-portuguesas, tudo comparado e classificado com os artefactos coevos de outras

¹ Os museus em que estudámos especialmente os tecidos antigos foram: Nürnberg, *Germanisches Museum*; Munich, *National-Museum*; Vienna, Museu austriaco de arte industrial; depositos similares de Berlim e Londres (*Kensington Museum*). Em Hespanha estivemos quatro vezes, durante meses successivos. Museu archeologico de Madrid; collecção do Palacio Real, do Escurial, das cathedraes de Toledo, Sevilha, etc.

nações. Sem esse exame seria tentativa audaciosa, e inutil, pretender classificar a enorme quantidade de produções que fomos encontrar durante os ultimos trinta annos nas collecções publicas e particulares do país.

Ainda em 1878 confundiam em Evora os tapetes bordados á mão, nacionaes, com os tapetes tecidos, de origem vária, europeia e exotica. Para os curiosos de cousas antigas, salvo rarissimas excepções, tudo era *Arraiolos*¹.

E ainda hoje a confusão é deploravel, pois nem a polychromia d'elles está rigorosamente definida, nem os vários eschemas do desenho foram determinados com sombra de methodo. Os typos da industria caseira popular andam baralhados com os padrões mais ou menos eruditos do lavor conventual das casas religiosas do Alemtejo, os quaes constituem 80 por cento do que por ahi se diz: tapetes de Arraiolos. Fauna e flora não estão classificados.

O segundo esboço historico dos nossos estudos especiaes, transformado em quadro quasi completo, data de 1886. Saiu no Porto em vinte e um artigos².

¹ Como em Coimbra, na ceramica, tudo era Bandel (Vandelli) ha pouco tempo ainda; isto é, fim do seculo XVIII, inclusive a faiança do meado do seculo XVII, de origem extremenha, perfeitamente caracterizada.

² No *Commercio do Porto*, 1886-87:

Tecidos e rendas — 2 artigos.

Tecidos de linho — 2 artigos.

Tecidos de algodão e mixtos — 4 artigos.

Tecidos de malha — 1 artigo.

Tecidos de seda — 3 artigos.

Idem. Fabricas extintas — 6 artigos.

Tecidos de lã — 3 artigos.

Conferencias no Collegio Portuense, Abril de 1878.

Conferencias no Centro Artístico do Porto, em 1880.

Estudo sobre a industria das rendas de Peniche, Porto 1880 (*Revista da Sociedade de Instrução*).

Conferencias na Associação dos Jornalistas de Lisboa, em 1882.

Para mais esclarecimentos vid. o *Catalogo* das obras da auctor, Porto 1888; e o *Suplemento* de 1900 a este *Catalogo*.

No fim d'estes artigos indicaremos a procedencia de todos os documentos que publicarmos, com algumas notas indispensaveis.

Nesse intervallo (1871-86) e depois d'isso, várias vezes, tratámos em conferencias publicas os complicados assuntos: *tecidos, bordados, rendas*, na industria caseira e industria de concorrencia. É uma questão industrial e commercial, economica e financeira; emfim um problema grave de educação technica popular. A gerencia das Escolas Industriaes anda ahi quasi ás escuras, ás apalpadellas, desde 1885.

Poderíamos chegar hoje a algumas conclusões valiosas, que dariam um volume, se as precedessemos, como é de rigor, da historia das respectivas industrias, recolhida nos grandes depositos, e pesquisada nas tradições locaes. Não havendo editor para semelhante livro, julgamos prestar um serviço com a simples coordenação das fontes de estudo de que nos servimos e que nos levaram a um methodo especial de exploração.

É a nossa experiença que offerecemos, ou por outra, o segredo da nossa officina, por sabermos que o achado d'esse methodo foi o descobrimento mais difícil.

Aos que quiserem contestar (em público entenda-se, e assignando claramente) a prioridade d'estes estudos, responderemos sem falta, e ver-se-ha então quem são os plagiarios¹.

A *Revista da Sociedade Martins Sarmento* publica, parallelamente a estes, os documentos relativos á historia da *Industria dos metaes preciosos e não preciosos*, iniciada tambem em 1883 em público, depois de investigações de gabinete não menos antigas².

Porto, Outubro de 1900.

JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

¹ O sr. J. M. Esteves Pereira, n-A *Industria portuguesa* (seculo xii a xix), Lisboa 1900, xxxix-42 pag., aproveitou-se largamente dos nossos trabalhos, sem citar o nosso nome uma vez sequer. Estamos acostumados ha muitos annos a julgar indulgentemente semelhantes manifestações de probidade litteraria, mas não devem abusar demais. Os seus artigos são uma compilação de notícias desconexas, com muitas trivialidades e repetições sabidíssimas, no meio de algumas curiosidades rebuscadas em primeira mão. Methodo, nem sombra. Appareceram na revista *O Occidente*.

² Eis o titulo: *Toreutica. A) Metaes preciosos. B) Metaes não preciosos. Elementos para a Historia da Ourivezaria portuguesa e artes dos metaes, em geral. Com indicação das fontes anteriores.*

SERIE I

DOCUMENTO N.º 1

Artigos, e declarações, que pertencem aos pannos

Item, que nenhum tozador tome algum panno sem ser primeiro sellado; e aquelle, que o contrario fizer, pague por a primeira vez aquillo, que em esse panno montar de siza, em dobro, e pela segunda vez em tres dobro, e pela terceira vez em tres dobro, e ser prezo quinze dias, e assim dahi em diante por cada vez que for achado. E que os Rendeiros por si, e seus homens, e Requeredores possão entrar nas casas desses tozadores cada vez que quizerem, para verem os pannos que tem para tozar, se são sellados, ou não, o qual artigo havemos por bom, e mandamos que se cumpra.

1 Item, que os Rendeiros, e Recebedores das ditas sizas possão varejar, e varejem com os mercadores Christãos, e Judeus, e Mouros, que pannos tiverem para vender, trez vezes no anno, quando os Rendeiros, e Recebedores quizerem. E que os mercadores Christãos dem os pannos, que tiverem, duas vezes por escrito, sem lhes serem vistos, e huma vez os mostrem, e sejão vistos, e medidos por vara, e covado, aquelles que forem para medir, e os das peças inteiras sejão vistos a olho, e que aos Judeus, e Mouros todas as ditas trez vezes sejão vistos e medidos.

2 O qual artigo mandamos que se cumpra com esta declaração, a qual geralmente mandamos que se guarde em nossos Reinos. Que os Rendeiros, e Recebedores das ditas sizas dos pannos possão fazer os ditos trez varejos no anno a qualquer tempo, que lhes aprovuer, sendo aos mercadores Judeos, e Mouros em todos os ditos trez varejos vistos, e medidos todos os pannos, que tiverem, por vara, e covado, vendo-lhes as peças em peças, aquellas que forem inteiras, e pregadas, sem lhes serem abertas, e as outras, que abertas, e despregadas forem, se meção para poderem saber quantos covados, ou varas em ellas ha. E os mercadores Christãos sejão cridos por sua verdade os douos varejos, sem lhes verem, nem medirem seus pannos, e elles os dem por seu escrito sob seu sinal em aquelle dia, que para isso forem requeridos. E em todo o mais, que pertença ao dito varejamento, se tenha a maneira, que he contenda no artigo geral ácerca dos varejos atrás escrito, porque nelle he dado provimento a isso cumpridamente.

3 Outro si qualquer mercador, que dizimar pannos nas Alfandegas, que todos os pannos, que ahi dizimar, sejão escritos sobre elle para depois delles dar recadação quando lhe for tomada conta do varejamento. E essas pessoas, que os ditos pannos das ditas Alfandegas levarem, ou venderem, sejão teudas dizerem o nome das pessoas, que os vendem, e quanto a cada huma pessoa, para se esses os houverem de revender, haverem de pagar siza.

4 Item, aquelles, que os ditos pannos comprarem para revender, sejão teudos de os escrever no livro dos Escrivães das ditas sizas, quando os assim comprarem; e tambem quando os venderem sejão teudos de recadar a siza das partes, como dito he. E sejão teudos escreverem esses pannos nos lugares, onde os assim venderem, e paguem lá a siza delles; e quando a assim pagarem, digão que pagão a siza de taes pannos, que vendêrão em tal lugar a tal pessoa, e o Escrivão o escreva assim em seu livro, e lhes dê Alvará sem dinheiro, assinado por sua mão, em que faça certo que pagárão a siza de taes pannos, que vendêrão em tal

lugar, para por elles mostrarem como pagárão a dita siza, quando lhes for requerido que dem o dito varejamento; e não o fazendo assim, paguem a siza em dobro.

5 Item, todo aquelle, que vender pannos a retalho pelo miudo, seja teudo recadar a siza da parte, a qué os vender, ou leve essa parte comsigo á tabola da siza, onde houver de pagar, e faça escrever sobre elle a sua parte para a haver de pagar.

6 Sobre este artigo mandamos, que postoque o mercador pague siza do panno, que vendeo por si, e por o comprador, não levando comsigo esse comprador á tabola, todavia seja teudo de dizer o nome delle, e onde he morador; e não o fazendo assim, pague a siza delle em dobro, por quanto achamos que sobre isto se fazem muitos conluios.

7 Item, mandamos que quando alguns mercadores, e outras pessoas quizerem mandar fóra de suas casas, e lugares, onde viverem, a algumas feiras, e a outras partes alguns pannos a vender, e fazer delles seu proveito, antes que tirem taes pannos, requeirão ao Rendeiro, ou Recebedor, que vão ver os ditos pannos, quantos, e que jandos são, e presente elles sejão encostalados, e sellados com o sello da recadação, e escritos nos livros das nossas sizas; e não o fazendo elles assim, paguem delles a siza em dobro. E quando tornarem os ditos mercadores, e pessoas, que taes pannos levárão, trágão recadação feita pelos Escrivães das nossas sizas das feiras, e lugares, onde taes pannos vendérão, e desbaratárão, a qual recadação mostrem ao dito Rendeiro, ou Recebedor do dia, que os levarem a trinta dias, segundo se contém em nossa regra, e declaração, para ser em conhecimento se se pagou delles o direito, que a nós pertencia. E se alguns pannos ficarem para vender, quando os tornarem a esse lugar, donde os levárão, antes que o mettão em suas casas, o fação saber aos ditos Rendeiros, ou Recebedores, para lhes serem vistos com a recadação, que trazem dos que vendérão; e fazendo contrario paguem dos ditos pannos siza em dobro.

8 E vendo-se taes pannos, e recadação, se alguma cousa delles falecer paguem a siza em dobro dos que assim minguarem, porque se mostra que forão vendidos sem nos pagarem delles nosso direito.

9 E se os ditos pannos crescerem, e não mostrarem recadação dos Escrivães das sizas, onde houverão taes pannos, paguem a siza delles em dobro, porque parece que os comprárão, e sobnegárão a siza da compra delles.

10 E passados os ditos trinta dias, se os ditos mercadores, e pessoas não trouxerem a dita recadação, nem pannos, e allegarem que os não vendérão, e que os tem, onde os levárão, mandamos que se tenha sobre isto com elles a maneira, que se contém em a declaração feita sobre o artigo geral, em o qual declaramos a regra, que se deve ter com aquelles, que levarem mercadorias de huns lugares para outros. E bem assim mandamos, que todas as outras cousas conteudas em estes artigos dos pannos se cumprão em todo com as declarações feitas sobre os artigos geraes ácerca dos varejos, e penas delles, e assim ácerca da maneira, em que os que houverem de tratar mercadorias, hão de arrecadar, e pagar. Em 27. dias de Setembro de 1476.

DOCUMENTO N.º 2

Dos pannos, que levão para as Ilhas

Contador Mór amigo, nós havemos por informação que se faz muito engano a nossas rendas, e direitos quando alguns mercadores, e pessoas dizem que que-

rem levar alguns pannos para as Ilhas, porque fingem a dita levada ser boa, e a dão em conta ao tempo, que lhes cumpre, e taes pannos não vão para fóra, segundo elles dizem. E querendo sobre isso prover, ordenamos, e mandamos, que dagora em diante se tenha ácerca disso esta maneira, a saber, que quando quer que algum disser que quer levar taes pannos para as ditas Ilhas, que o faça segundo he ordenado. E andando mandamos, que hum Requeredor vá com os ditos pannos até os metter, e alojar no navio, em que houverem de ir; e depois de assim serem alojados, logo o mestre de tal navio venha com o Requeredor á casa da siza, onde lhe será dado juramento no livro dos Evangelhos pelo Recebedor, e Escrivão della, que se acontecer que os ditos pannos sejão tirados do dito navio, elle mestre seja obrigado de vir notificar á casa da siza ao Recebedor, e Escrivão della juntamente, para os tornarem a assentar sobre seu dono, ou riscarem a levada, que delles para fóra tinhão feita, com mui boa declaração disso do porque se fez; e não o fazendo assim, que perca para nós o dito navio. Porém vós fazei-o notificar em maneira, que depois não alleguem ignorancia. Feito em Avis a 21. de Fevereiro. Affonso de Barros o fez. Anno de 1488.

DOCUMENTO N.º 3

**Dos pannos, e da marçaria ordenados por El Rei D. João o II
e por El Rei D. Manoel**

Dom João por graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves, dáquem, e dalem mar, em Africa senhor de Guiné. Fazemos saber, que havida consideração como nos feitos das sizas ha muitas duvidas, e demandas, de que o povo de nossos Reinos recebe damno, e oppressão, principalmente em a siza dos pannos delgados, por ser cousa, que se geralmente compra, e vende por o Reino; e como as ordenações, e artigos, por que se atégora tira, e arrecada a dita siza, são feitos de maneira, que dão a isso causa, e além do damno, que o povo por isso recebe, nossas rendas não são por elles bem recadadas. Visto bem todo, e havido conselho como se faça com menos oppressão de nossos povos, e melhor recadamento de nossas rendas, e direitos, ordenamos e mandamos, que deste janeiro, que hora passou, deste anno de 1448. em diante, ácerca do recadamento das ditas sizas dos pannos delgados de todos nossos Reinos, que entrão pelos portos do mar, e da terra, se tenha a maneira, que se adiante segue.

CAPITULO I

Como serão sellados os pannos, que vem ás Alfandegas

Item, porque nós fomos certificado, que quando os navios vem a Restelo com mercadorias, e assim aos outros portos do mar, onde hão de dizimar, se furtão á dizima muitos pannos, sem os metterem em nossas Alfandegas, para se dellas pagarem nossos direitos; e posto que ao depois os ditos pannos sejão achados em casa de cada hum, que os metteo em os ditos lugares, sem delles pagarem dizima, dizem que os não mettêrão, e que os tem dos tempos passados, em especial se he mercador, que sohe de ter pannos em sua casa, sem para isso haver sinal no dito panno, por onde se pareça se dos ditos pannos foi paga a dizima, ou não. E que-

rendo a isso prover, acordamos, que todos os pannos, que vierem a nossas Alfandegas, como forem desenfardelados, antes que sejam dizimados, logo ponham em cada huma peça hum sello de chumbo, que para isso ha ordenado, para se a todo o tempo saber como tal panno entrou na dita Alfandega por via direita, segundo ha ordenado.

CAPITULO II

Da avaliação dos pannos

Item, todos os pannos, que vierem a nossas Alfandegas, serão avaliados a dinheiro, e por a dita avaliação responderão por a siza delles, a saber, os que forem aforados a dinheiro, estarão pelo que assim forem aforados a dinheiro, e os que forem dizimados a panno, serão novamente avaliados a dinheiro, o que todo se fará segundo a fórmula de nosso foral, a qual avaliação será escrita, e assentada por os Escrivães da Alfandega em seus livros, em que for feita e escrita a dizima delles, além do que ha de tomar, e escrever o Escrivão das sizas na dita Alfandega. E tanto que taes pannos forem dizimados, e avaliados, logo serão escritos, e assentados por hum Escrivão das sizas, que na dita Alfandega estará, em sua tabola ordenada sobre aquelle mercador, ou pessoa, cujas forem, declarando as sortes, nomes, e avaliação, que lhe foi posta, por quanto por ella ha de responder por a siza dos que vender, do tempo que dizimar a hum anno, hora os venda no dito anno, ou não.

CAPITULO III

Dos que venderem atamados

Item, quando acontecer que tal mercador, ou pessoa venda atamados seus pannos, será quite, e relevado da quarta parte da siza do que lhe montar delles pagar, e dará o mercador, que delle comprou, escrito, e obrigado no livro das sizas de pagar a siza inteira da revenda delles a tempo doutro anno do dia que os comprou, hora os venda, ou não.

CAPITULO IV

Do segundo sello

Item, quando este segundo mercador comprar taes pannos assim atamados, como algumas peças encetadas, ao tempo, que os assim comprar, lhe será posto na casa das sizas outro segundo sello do mesmo chumbo junto com o primeiro, para por elle ser conhecido, e notorio a todos como de tal panno nunca se mais ha de pagar outra siza, posto que se venda dalli por diante quantas vezes quizer.

CAPITULO V

Como se levarão primeiros sellos a cortar á casa da siza

Item, quando o mercador natural vender seus pannos a retalho, tanto que acabar de vender cada peça, levará o derradeiro retalho com seu sello á casa das sizas dos ditos pannos, para ser visto por o Escrivão dellas, que logo cortará o dito sello, e assentará no livro das sizas em seu titulo de como vendeo a dita peça a retalho, para della pagar sua siza a seu tempo ordenado, como dito ha.

CAPITULO VI

Se levarão os pannos fóra do lugar, onde forem dizimados

Item, se algum mercador levar seus pannos fóra do lugar, onde forem dizimados, saiba que alli ha de tornar a pagar a siza delles a termo de hum anno do dia que os dizimou, como dito he. E porém tal mercador será obrigado de no lugar, que vender, ir escrever á tabola das sizas a venda dos ditos pannos; e quando vier pagar sua siza ao tempo ordenado, tirará recadação do Escrivão ou Escrivães, onde taes pannos se venderem, e com os sellos daquelles que vendeo a retalho, para lhes serem cortados, e isso mesmo trará recadação de alguns, se os tem vendidos atamados, com declaração de quem os comprou, e como sobre elle fica a segunda siza carregada, como atrás he conteudo.

CAPITULO VII

Dos que não acabarem de vender dentro do anno

Item, se acontecer que ao dito tempo do fim do anno (ao qual tempo os ditos mercadores, que tem levado pannos, hão de vir pagar sua siza, e trazer seus sellos, e recadações, segundo no Capitulo atrás he conteudo) elles não tiverem vendidos todos seus pannos, elles virão, ou mandarão todavia pagar a dita siza, e trarão aquelles sellos dos pannos, que tiverem até então vendidos, e os outros sellos serão obrigados de trazer a qualquer tempo, que os acabarem de vender, e assim a arrecadação de como os vendêrão a retalho, ou atamados pela maneira, que atrás he conteudo.

CAPITULO VIII

Dos estrangeiros

Item, com os estrangeiros, que vierem pelos portos do mar, não se fará nenhuma innovação ácerca da paga de sua siza, sómente guardarem a ordenação dos sellos, e avaliação, segundo he ordenado aos mercadores naturaes. E por quanto algumas vezes acontece assim entre naturaes, como estrangeiros, de partirem na Alfandega algumas peças de Antonas, ou de Londres, mandamos, que as que assim partirem, leve cada huma seu sello da parte, que levar. E quando tal estrangeiro vender seus pannos atamados, segundo he ordenado, logo a segunda siza ficará escrita, e assentada sobre aquelle, que lhos comprou, para os revender, e pagar a dita siza a tempo de hum anno, segundo he ordenado, e lhe será posto o dito segundo sello.

CAPITULO IX

Dos pannos, que forem vendidos atamados para vestir do que os compra

Item, quando acontecer que algum mercador natural, ou estrangeiro vendão pannos atamados a algumas pessoas para seu vestir, serão obrigados as partes de os levarem á casa das sizas, para ser assentado no titulo de tal mercador como os vendeo á tal pessoa para seu vestir, e lhe darão um golpe nos sellos por meio, por se não poder fazer engano com elles á dita siza.

CAPITULO X

Dos que trazem pannos para seu vestir

Item, quando acontecer que alguma pessoa trouxer pannos para seu vestir assim por os portos do mar, como da terra, assim serão esses mesmos sellados, e avaliados, e assentados nos livros das sizas, segundo fórmia de todos, e lhe darão logo hum golpe no meio do sello para ser conhecido como delle não ha de haver siza; e quem de tal panno comprar, que as partes ambas paguem a siza em dobro, cada hum inteiramente. E se por ventura tal pessoa quizer tornar a vender taes pannos, que assim tem assentados nas sizas por pannos para seu vestir, que os torne primeiro a sellar, e assentar no dito livro por pannos de venda, segundo he ordenado.

CAPITULO XI

Dos mercadores, que trazem pannos para seu vestir, quanto lhe será alvidrado

Item, porque alguns mercadores, e pessoas, que vendem pannos, poderão dizer que erão para seu vestir, e de sua casa mais daquillo, que razão fosse, queremos, e mandamos, que quando tal disserem, lhes seja alvidrado aquillo, que razão parecer, e mais não, e que com taes pannos se tenha a maneira do Capitulo assima escrito; e quando os quizer tornar a vender, que os torne a escrever por pannos de venda, e a sellar, segundo no Capitulo atrás he conteudo.

CAPITULO XII

Dos que vendem pannos atamados, e não derão comprador escrito nas sizas

Item, quando acontecer, e for achado que algum mercador vender panno, ou pannos atamados, e não der comprador delles escrito, e obrigado no livro das sizas, para se delles haver de arrecadar a segunda siza ordenada, taes como estes, a que for achados, percão para sempre a liberdade da quita da quarta parte, quando sahem das Alfandegas, e mais paguem a siza em dobro do que nisso montar.

CAPITULO XIII

Do anno, a que pertence a siza

Item, o recadamento destas sizas primeiras, e segundas se recadará, e fará todo naquelle anno, em que estes pannos entrarem no Reino, posto que se vendão no anno, ou annos seguintes, porque por a entrada delles ficão as ditas sizas vendidas, como dito he. E todos os mercadores naturaes, que não morão nos portos do mar, pagarão a dita siza no lugar do porto, por onde entrarem. E todos os outros moradores nos ditos portos pagarão nos lugares dos portos, onde morarem, posto que entrem por outros, levando sua recadação de huns portos a outros, segundo ordenação, de maneira que a dita siza, assim primeira, como segunda, se recade, e pague toda nos portos de mar, como dito he.

CAPITULO XIV

*Da pena, que haverá o mercador, a que for achada peça,
ou retalho sem sellos ordenados*

Item, todo o mercador, ou pessoa, a que for achada alguma peça, ou retalho, que não tenha seu sello ordenado, pagará disso a siza em dobro. E porque pode acontecer ser engeitado algum retalho de panno ao mercador, em tal caso, quando acontecer, logo irá com elle á casa das sizas mostrallo, e assim a peça, donde o tirou, e lhe porão o sello da casa para seu livramento.

CAPITULO XV

Da franqueza dos sellos

Item, tanto que taes pannos sahirem das Alfandegas com seus sellos ordenados, todo o mercador, e pessoa, que os levar, os poderá livremente metter em sua casa de dia, e de noite, quando lhe aprouver, sem o mais haver de fazer saber aos Almoxarifes, Recebedores, Escrivães, nem Rendeiros, por quanto pela primeira entrada, e sahida da Alfandega ficio assentados, e carregados da primeira siza do mercador, e pessoas, que os levão, até que mostrem como os vendêrão a retalho, segundo atrás he ordenado. E assim mesmo dos que vendeo atamados, de dar comprador escrito, e obrigado no livro das sizas, para elle pagar a segunda siza, como dito he.

CAPITULO XVI

Dos varejos

Item, ordenamos, e mandamos, que em cada hum anno seja dado hum varejo a todos os mercadores, e pessoas que pannos venderem, naquelle tempo, que aos officiaes bem parecer, para se ver, e saber se tem alguns pannos, que não sejão sellados, ou se desviarem daquelles, que lhe são carregados, segundo a fórmula dos artigos ordenados; e aquelles, a que for achado algum panno sem sello ordenado, que paguem delle siza em dobro, e assim mesmo dos que desacordarem de sua receita, de mais, ou de menos, se não derem disso lidima razão, que seja de receber, segundo a fórmula dos artigos como dito he. E aos Judeos será dado este mesmo varejo duas vezes no anno pela dita guiza.

CAPITULO XVII

Da revenda dos pannos de Castella

Item, todo o mercador, e pessoa, que trouxer pannos de Castella dos que manda a Ordenação, de que logo ha de pagar a siza, e dizima no porto, segundo he ordenado, se acontecer de os vender atamados a qualquer outra pessoa para os haver de revender, serão obrigadas as partes de os trazerem, e logo virem escrever á casa das sizas, onde lhe porão o segundo sello, porque logo fique carregada sobre aquelle, que os assim comprar, a segunda siza delles, da qual siza haveremos por bem de lhe quitar, e relevar a terça parte, e os dous terços pagará a tempo de hum anno, e dahi em diante ficarão livres de se pagar delles outra siza alguma, posto que os vendão quantas vezes quizerem.

CAPITULO XVIII

Dos pannos delgados, que entrão pelos portos de Castella

Item, quando acontecer de darmos lugar, e licença de entrarem pannos delgados pelos portos de Castella, quando entrarem, serão escritos, e assentados no livro do porto, e alli serão sellados, e pagaráo sua dizima, e siza, segundo ordenança dos ditos portos; e pelo livro da dizima da entrada será o mercador, e pessoa, que metteo, obrigado de dar razão do que delles fez, a saber, se os vendeo atamados, ou a retalho, ou gastou em seu vestir, e tudo isto pela maneira conteuda nos artigos daquelles, que entrão pelas Alfandegas dos portos do mar: e com tal entendimento, que quando taes pannos forem vendidos a retalho, mandem os sellos d'elles á casa das sizas da cabeça do Almoxarifado, onde se ha de arrecadar, e pagar a segunda siza delles; e quando forem vendidos atamados, para lhe serem cortados os ditos sellos, e cobrar recadação do Recebedor, e Escrivão, para por ella ser livre, e dar razão como os não vendeo atamados, como dito he.

CAPITULO XIX

Dos que levão pannos para as Ilhas

Item, porque muitas vezes poderião dizer, que quem levar alguns pannos para as Ilhas, por serem desobrigados de pagarem delles siza, por fingirem a dita levada ser verdadeira, e a podem dar em conta ao tempo, que lhes cumpre, e taes pannos não vão para fóra, segundo elles dizem, querendo sobre isso prover, ordenamos, e mandamos, que daqui em diante se tenha ácerca disso esta maneira, a saber, que quando quer que algum disser que quer levar taes pannos para as Ilhas, que o faça, segundo he ordenado. E andando, mandamos, que sejão trazidos os ditos pannos á casa das sizas, e alli lhe seja cortado todo o sello de cada huma peça delles, e que hum Requeredor vá com os ditos pannos até os metter, e alojar nos navios, que os houverem de levar; e depois que assim forem alojados, o mestre de tal navio os não deixará tirar em nenhuma maneira, sem primeiro vir á dita tabola das sizas a notificar ao Almoxarife, Recebedores, e Escrivães della, e levar seu Alvará de licença para os assim deixar tirar; e elles lho darão, e tornarão logo a assentar outra vez os ditos pannos em receita, como dantes estavão, e darão hum risco á dita levada, com declaração ao pé della, em como aquelles pannos são tornados, e carregados em receita sobre a dita pessoa, que os assim tinha já assentados para os levar para fóra, como dito he. E não o fazendo o dito mestre assim pela dita maneira, queremos que perca por isso seus bens, e o navio seu, e as partes dos ditos pannos serão avisadas que os tornem a sellar na Alfandega para sua guarda de não incorrerem na pena, se os acharem por sellar, aos quaes tornarão outra vez a pôr o sello primeiro, sem em isso porem dúvida em os Alvarás, que levão dos ditos nossos Escrivães das sizas, e assignados por elles, e por hum dos Rendeiros.

CAPITULO XX

Dos Escrivães das sizas, que hão de estar nas Alfandegas para recadação da siza dos pannos

Item, primeiramente na Alfandega da Cidade de Lisboa haverá uma tabola sobre si em baixo, em que hum Escrivão da siza dos pannos da dita Cidade estará continuadamente ao dizimar delles, para escrever todos os pannos, que cada pes-

soa, e mercador levar, com boa declaração, assim da sorte, como da valia, que lhe na dita Alfandega for posta, segundo a fórmā do artigo, porque por aquella sa- hida da Alfandega, e assento do dito Escrivão ficará tal mercador, e pessoa obri- gado a responder por a siza delles, como dito he.

CAPITULO XXI

Dos sellos que taes serão

Item, os sellos serão plantados em chumbo, e na Alfandega de Lisboa haverá meia duzia de ponções, que fação este sello, de grandura de hum real de prata de vinte, com letras no meio, que digão o nome da Cidade e assima das letras uma cifra, que mostre o primeiro sello, os quaes sellos estarão em huma arca, em que o Almoxarife tem os livros de sua receita, e despeza, com as chaves ordenadas, para dalli serem tirados quando cumprir, e dados áquellas pessoas, que com elles hão de sellar. E por esta guiza se fará nas outras Alfandegas de todo o Reino com aquelles sellos, que lhes serão ordenados, segundo adiante vae declarado.

CAPITULO XXII

Dos que hão de sellar

Item, na dita Alfandega de Lisboa haverá trez Requeredores escolhidos do numero ordenado, daquelles, que mais pertencentes forem, a que será dado cargo de sellar os ditos pannos; e assim como forem desenfardelados, logo serão sellados por elles no cabo de cada peça ou retalho, onde he ordenado, e os custos se farão á nossa despeza; e os selladores haverão meio real de cada sello á nossa custa, como dito he. E por esta mesma guiza se fará nas outras Alfandegas do Reino, porém não haverá mais em cada huma de hum sellador, que lhe deve bas- tar, tirando a Cidade do Porto, em que haverá dous, por ser casa de mais dizima que as outras.

CAPITULO XXIII

Dos segundos sellos

Item, na casa da siza dos pannos da dita Cidade haverá outro sello tal como o da Alfandega, que diga Lisboa, e a outra cifra assima das letras, que mostre o segundo sello, segundo a fórmā do artigo, e lhe porá o sello no chumbo do pri- meiro sello, que será de longura, em que caibão dous sellos, segundo he ordenado. E por esta mesma guiza haverá este segundo sello em todos os lugares dos por- tos do mar, na tabola da siza delles, para se nelles pôr o sello segundo, quando o caso acontecer, segundo no artigo he conteudo.

CAPITULO XXIV

Dos segundos sellos, que hão de estar nos lugares do sertão

Item, porquanto algumas vezes acontece que se vendem pannos atamados nos lugares do sertão, a que ha de ser posto o segundo sello, ordenamos; e manda- mos, que os haja em todos os Lugares e Villas, que são cabeças dos Almoxarifa- dos dos nossos Reinos, os quaes estarão na casa, e tabola das sizas assim, e pela guiza, que são ordenados nas casas das sizas dos portos do mar, como no artigo disto he conteudo.

CAPITULO XXV

*Que a regra dos varejos, e desvairo da receita se não entenda
nos pannos, que tem o segundo sello*

João Rodrigues amigo, nós El Rei vos enviamos muito saudar. Vimos a carta, que nos escrevestes, e respondendo ao que dizeis ácerca do Capitulo, que vai em a ordenança, e artigos da siza dos pannos, em que se contém, que em cada hum anno dem varejo aos mercadores, e dos pannos, em que desvairarem de sua receita, de mais, ou de menos, que paguem a siza em dobro, dizemos, que o dito varejo, e desvairo se não entende em os pannos, a que forem achados dous sellos, porque estes são livres de pagar delles siza, posto que se vendão outras vezes, segundo se contém em o artigo, que falla em os taes pannos; e o dito varejo, e desvairo se entende em os pannos, que tiverem hum sello, e não he paga delles sómente a primeira siza. E poderá acontecer que o mercador, que dizimou os taes pannos, os vendeo atamados a outro mercador, sem os escrever nos livros das sizas, e sendo varejado cada hum dos ditos mercadores, falecêrão áquelle, que os vendeo, de sua receita, ou sobejárão áquelle, que os delle comprou, e falecêrão ao outro, e cada hum dos sobreditos incorrerá em a pena conteuda no dito artigo. E para o dito Capitulo ser bem entendido, fazei pôr esta nossa Carta no cabo dos ditos artigos, e não se entenda nos pannos, a que forem achados dous sellos. E porque em o dito Capitulo se contém, que dem varejo aos Christãos huma vez no anno, e aos Judeos duas, e os ditos Judeos allegão que tem privilegio, que ácerca dos ditos varejos se tenha com elles a maneira, que mandamos, e se costuma ter com Christãos, e vós fazei-lhe guardar ácerca disto seu privilegio. E desta Carta poderão mandar tirar traslado para outros Almoxarifados de nossos Reinos, para ácerca do dito varejo se ter a maneira em ella conteuda. Escrita em Santarem a 26. dias do mez de Abril. Thomé Lopes a fez. Anno do Nascimento de 1488

DOCUMENTO N.^o 4

*Que os pannos dos Bretões, e Flamengos se sellem, e avaliem
como os dos Ingлезes*

Contador Mór amigo, a nós praz que se tenha com os Bretões, e Flamengos ácerca do sellar, e avaliar de seus pannos aquella maneira, que vos mandámos que se tivesse com os Ingлезes. E porém vos mandamos que o mandeis assim cumprir, porque assim he nossa mercê. Feito em Santarem a 28. de Abril. Henrique de Figueiredo o fez em 1488.

DOCUMENTO N.^o 5

*Dos sellos, que se porão nos retalhos dos pannos,
que os mercadores entre si partem, e nos pannos, que mandão tingir*

Contador Mór amigo, vimos o que nos enviastes dizer, que nos artigos, que hora fizemos ácerca da siza dos pannos, não hia declaração ácerca dos mercado-

res, que ás vezes juntamente mercavão soma de pannos depois de serem dizimados, e sellados na Alfandega, os quaes pannos vinham a partir por si, de maneira, que se acontecia em muitas peças serem partidas por meio, e em terços, para cada hum delles levar seu quinhão, e quando os querião levar á nossa siza dos pannos para lhe ser posto o segundo sello, que alguns pedaços daquelles, que com alguns delles ficavão, não tinhão os primeiros sellos, que havião de ter, por as ditas peças serem partidas, e ficarem nos outros pedaços, que a alguns delles acontecerão, e que a isto dessemos provisão de maneira, que se guardasse nosso serviço, e as partes não pudessem disso receber prejuizo, quando lhe semelhantes retalhos fossem achados sem sellos. E querendo a isso prover, respondemos, que quando tal acontecer, que nos meios das peças, ou terços em que ficarem os primeiros sellos postos na Alfandega, lhes seja posto o segundo, como nos ditos artigos he declarado, e se faria, se inteiras fossem; e nas outras meias peças, e terços, que sem os ditos sellos ficão, sejam postos isso mesmo dous sellos nesta maneira, a saber, o dito segundo sello, que se assim na dita siza havia de pôr, sendo a dita peça inteira, e outro, que se agora para isso fará, tal, como o dito sello primeiro, e sómente lhe seja mais posto hum sinco por sinal de ver, o qual por esta guiza, como o outro nos ditos pedaços, será posto pelo Recebedor, e Escrivão da dita siza dos pannos, vendo perante si partir as ditas peças aos ditos mercadores, e será por elles ditos officiaes o dito sello mui bem guardado, para que nisto não possamos ser deservido. E nesta maneira he esta dúvida por vós apontada, provida e assim mandamos que se cumpra.

1 Outro si porque poderá ser que alguns dos ditos mercadores mandarão tingir algumas peças dos ditos pannos em outras cores, por cuja causa os sellos primeiros, e segundos se poderão desconhecer, e receberão por isso algum prejuizo, e perda, querendo dar a isto provisão, mandamos, que quando tal acontecer, os ditos mercadores, o faço saber como assim dão a tingir as ditas peças, e depois de tintas as trarão á dita siza dos pannos para este sello novo, que agora nesta maneira atrás escrita mandamos lhe ser posto, e assim se cumpra. Escrita em Almada a 18. do mez de Junho. Antonio Carneiro a fez em 1488. E os ditos sellos dos pannos, que assim derem a tingir, serão por vós ambos cortados, quando os assim quizerem dar a tingir; e depois de tintos lhe poreis estrutos, como em sima dito he.

DOCUMENTO N.^o 6

Reformaçāo dos artigos das sizas dos pannos

Dom João por graça de Deus Rei de Portugal, e dos Algarves, dáquem, e dalem mar, em Africa senhor de Guiné. A quantos esta nossa ordenação, e reformação dos artigos das sizas dos pannos virem, fazemos saber, que havendo nós respeito como he cousa necessaria a bem dos nossos Reinos de se dar franqueza, e liberdade a todos aquelles, que pannos, e mercadorias a elles trouxerem pelos portos do mar, e assim que no pagamento, e recadamento da siza dos pannos delgados se tenha outra maneira como se pague, e recade com mais favor do nosso povo, e menos oppressão delle, havido sobre isso conselho com os Védores da nossa fazenda, e outras pessoas, que em isso tem boa pratica, e entendimento, mandamos ácerca disso fazer os artigos adiante escritos.

Da liberdade dos mercadores estrangeiros

Item, primeiramente ordenamos, e mandamos, que todos os estrangeiros, que trouxerem pannos a estes Reinos, tanto que dizimarem, e sellarem, nas Alfandegas, segundo he ordenado, os levem a suas logeas, e casas, sem o mais fazarem saber á tabola, nem casa das sizas, porque lhe damos franqueza, e liberdade que não paguem siza delles do quarto, nem outra alguma. E porém serão obrigados de quando quer que os venderem escreverem suas vendas no livro das sizas a seu tempo, e sobre a pena, que adiante em seu Capitulo he ordenado, com boa declaração de quantos venderem, e as pessoas, que os delles comprarem, porque dos compradores se ha de recadar a siza da segunda venda, segundo adiante em seu Capitulo vai declarado.

Que o estrangeiro nunca fique obrigado na siza

Item, defendemos, e mandamos, que nunca nossos naturaes façao compra, nem contrato com estrangeiros por modo, e maneira, que os ditos estrangeiros fiquem obrigados de pagar siza alguma, nem outra nenhuma cousa por ella; e o natural que o contrario fizer, mandamos que pague em dobro a quantia do que em isto montar.

Dos mercadores naturaes

Item, todos os mercadores, e pessoas naturaes, que trouxerem pannos a estes Reinos, haverão esta propria liberdade dos estrangeiros, e dos que venderem a retalho pagarão toda a siza delles por si, e por as partes a termo de hum anno do dia, em que entrarem pelas Alfandegas, segundo he ordenado, e adiante em seu Capitulo he declarado.

Como se avaliarão os pannos nas Alfandegas aos naturaes

Item, ordenamos, e mandamos, que a todos os mercadores, e pessoas naturaes sejão avaliados os pannos, que metterem nas Alfandegas, por aquele preço, que áquelle tempo favoravelmente atamados valerem pela terra, porque por o preço da dita avaliação havemos de haver a siza delles a seu tempo ordenado, posto que ao diante por mais, ou menos sejão vendidos. E em caso que alguns se agravem da dita avaliação, podem pagar a siza em panno, e depois recadarem-na das partes.

Do tempo, em que os mercadores estrangeiros darão razão da venda de seus pannos

Item, por quanto os mercadores estrangeiros são libertados de pagarem siza da venda de seus pannos, e se lhe não fosse dado varejo, e demandada razão da venda delles, se poderião muitas vezes esconder, e alongar a paga de nossos direitos dos que os delles comprarem; porém ordenamos, e mandamos, que em fim de cada hum anno se dê varejo aos mercadores estrangeiros se tem vendidos, e postos no livro das sizas todos os pannos, que aquelle anno mettêrão; e os que or ventura acharem vendidos, que não sejão postos no livro, os descaminharão,

segundo no artigo disso he conteudo; e os que forem achados por vender, ficarão em lembrança, para no anno seguinte darem delles conta no outro varejo do fim do outro anno, como dito he.

**Como os mercadores, e pessoas naturaes se despacharão
da venda de seus bens**

Item, todos os ditos mercadores, e pessoas naturaes serão avisados que se despachem da venda de seus pannos; porque se os não tiverem vendidos do dia, que taes pannos entrarem pelas Alfandegas a hum anno, ficarão obrigados de pagar toda a siza delles juntamente logo no fim daquelle dito anno, hora vendão, hora não vendão, e a arrecadarão depois daquelles, a que venderem, porque assás tempo lhes damos de hum anno para os poderem vender; e se este termo lhes não fosse dado, seria azo de se fazerem muitos enganos em nossas rendas, e alongamento de nossa paga.

**Dos mercadores, que venderem atamados, e não derem comprador
escrito no livro das sizas**

Item, quando acontecer, e for achado que algum mercador vender pannos atamados, e não der comprador escrito nas sizas, para se delle haver de arrecadar a siza da segunda venda, o estrangeiro descaminhará quando em tal caso incorrer, e o natural pagará a siza em dobro do que em tal panno montar.

Dos pannos que se vendem da dizima delRei

Item, ordenamos, e mandamos, que todos os pannos delgados, que houvermos de dizima em nossas Alfandegas assim do mar, como da terra, que quando quer que se venderem, haja delles siza pelo proprio modo, e maneira destes artigos. E os Almoxarifes, ou Recebedores das ditas Alfandegas serão obrigados de responder por toda a siza, que nos ditos pannos montar, que logo ao dizimar sobre elles será carregada, para darem conta della, quando venderem atamado, ou a retalho, segundo nos ditos artigos he ordenado.

Como não ha de haver siza nos pagamentos

Item, nos pannos, que se derem em pagamento a nossos moradores, e quaequer outras pessoas de suas moradias, e tenças, graças e casamentos, não haverá delles siza ao tempo, que se assim derem em pagamento; porém serão escritos, e assentados sobre aquellas pessoas, que os levarem, para darem razão aos tempos ordenados o que delles fizerão, e pagarem a siza delles, se os vendêrão a retalho ou darem comprador escrito no livro, se os por ventura vendêrão atamados, segundo fórmula do artigo do natural. E quando as partes, que levarem estes pannos, disserem que são todos para seu vestir, alli na Alfandega se verá se he pessoa, que razoadamente os deva gastar em seu vestir, e lhe será logo alvidrado, e dado hum golpe no sello aos que assim levar para seu vestir, segundo fórmula do artigo do mercador natural. E se por ventura os depois quizer tornar a vender, se guardará nisto mesmo a fórmula do dito artigo, e se tornarão a sellar, e escrever, como em elle he conteudo.

**Como se recadará a siza do segundo mercador,
e pessoa, que comprar**

Item, todos os mercadores, e pessoas, que comprarem pannos atamados para tornarem a revender, ou para vestir, ou para seus tratos, e nossos, e levados para fóra do Reino, pagará huma siza inteira delles do dia, que taes pannos entrarem pelas Alfandegas a hum anno, aos quarteis delle, hora os tenhão vendidos, hora não; e estes quarteis se entenderão do dia, que taes pannos forem comprados, até o cabo do anno da entrada delles, posto que o quartel seja menos de trez mezes, e dous, e quanto quer que for, a qual siza será daquelle preço, por que taes pannos forem avaliados nas Alfandegas, hora sejão por mais, e menos vendidos, e assim mesmo por aquelle preço, que forem vendidos pelos estrangeiros. E quando tal siza for de quinhentos réis, e dahi para baixo, será logo paga juntamente na tabola, quando quer que os comprarem, e dahi em diante não haverá mais outra siza destes pannos, posto que se vendão quantas vezes quizerem, por liberdade, e franqueza de nosso povo, e por melhor recadamento, e sem oppressão delle.

**Do segundo sello, que ha de ser posto nos pannos,
para saberem se são livres da siza**

Item, ordenamos que além do primeiro sello, que a todos os pannos he posto nas Alfandegas, quando quer que forem vendidos, e comprados, para serem tornados a revender, ou para tratos, e levadas para fóra, lhe seja posto hum sello segundo, para que seja conhecido que de taes pannos nunca mais ha de haver outra siza, nem recadação, posto que sejão comprados, e vendidos quantas vezes quizerem. E assim mesmo lhe seja posto este segundo sello, quando acontecer que os primeiros mercadores, e pessoas naturaes, que os metterem nestes Reinos, paguem a siza delles por os não terem vendidos a seu termo ordenado, porque de huma guiza, e doutra se conhecção que não ha de haver mais delles outra siza, nem recadação, como dito he.

Como se pagão as sizas nos portos do mar

Item, ordenamos, e mandamos, que toda esta siza se pague nos lugares das Alfandegas, onde forem dizimados, porque alli ficão escritos assim na Alfandega como na casa das sizas, por onde melhor se poderá haver, e recadar a dita siza, e com menos oppressão do povo.

1 Outro si ordenamos, que o recadamento desta siza assim por nossos officiaes, como em caso que aconteça de ser arrendada, sempre o recadamento de cada hum anno della seja daquelles pannos, que em cada hum anno entrarem nas Alfandegas, posto que se vendão no anno, ou annos seguintes.

Dos pannos delgados dos portos de Castella

Item, acontecendo que demos lugar que entrem pelos portos de Castella pannos delgados de maior preço do que he ordenado, e pertence ao arrendamento dos ditos portos, mandamos, que no porto, e Alfandega se pague logo a dizima, e

siza dos taes pannos, sem passarem do dito porto que a dita dizima, e siza não fique nelle paga ao Recebedor, a saber, a dizima em panno, e a siza em dinheiro do que taes pannos forem aforados, e avaliados a dinheiro pelo Recebedor, e Escrivão, segundo ordenança das Alfandegas. E quando a parte quizer pagar a dizima em dinheiro, on a siza em panno, pôde-o fazer, e lhe será recebido, segundo fórmā da dita avaliação, e aforamento, ou todo em panno, se antes assim quizer. E além disso haverá siza de revenda destes pannos naquelle fórmā, e maneira, assim como se pagaria dos pannos pardos dos arrendamentos dos portos; e também outra segunda siza, se se venderem nos portos do mar, e trez leguas delles, segundo ordenança dos portos de Castella.

Da siza das feiras

Item, por quanto alguns moradores, e pessoas poderão dizer, e allegar que são, e devem ser escusos de pagar siza dos pannos, que vão vender a algumas feiras, que disso tem franqueza, e liberdade por aquelle dia, ou dias, em que se fazem, ordenamos, e mandamos, que tal razão lhes não valha, porque nós mandamos que toda a siza dos pannos delgados se pague nos portos de mar, por onde entrarem, e assim mesmo de qualquer outra siza, que se houvesse de pagar dos pannos do Reino, ou das que entrão de Castella. E por tanto queremos, e mandamos, que não haja ahi feira, que tal franqueza tenha, porque assás he a liberdade, que damos a todo o povo de nossos Reinos ácerca da siza dos pannos delgados, como dito he. E de todas as outras cousas, que se venderem nas ditas feiras, tchão suas liberdades, e franquezas, que lhes são ordenadas.

Dos pannos que vão para as Ilhas

Item, porque alguns mercadores, e pessoas naturaes, que trazem pannos a estes Reinos, dizem que os levão ás Ilhas e Reino do Algarve, de Africa, e a outros lugares dos senhorios destes Reinos por escusarem, e sobnegarem siza delles, ordenamos, e mandamos, que ácerca disso se tenha esta maneira, a saber, que todo o mercador, e pessoa, que os quizer levar, leve seus pannos á tabola da siza, onde serão sellados, com dous sellos de cera, e hum escrito de pergaminho, em que o Escrivão das sizas escreverá como tal panno vai para tal lugar, com declaração da sorte, e covados, se não for peça inteira, e a cor, de que he, com o sinal do Recebedor, e Escrivão da dita siza, e alli será o mestre de presente, que os ha de levar, sobre quem serão assentados no livro das sizas como tal mestre os leva, e os não deixará mais descarregar, que o não faça saber na dita tabola, para se tornar a carregar a siza delles, segundo he ordenado; e seu dono delles será obrigado de trazer recadação das Ilhas, e lugares, aonde forem, assinada pelo Capitão, e nosso official, que para isso estiver, de como todos os ditos pannos lá ficão. E o feitor e official, que para isso for ordenado, cortará todos os sellos com o panno, em que são postos, para em cada hum anno os enviar ao Recebedor, e Escrivães das sizas do lugar deste Reino, donde para lá sahirão, para os concertar com seu livro, e levada dos mestres, como dito he. E quando assim for todo cumprido, de dentro deste anno, em que os levarem, será livre aquelle mercador, e pessoa de dar mais razão de venda de taes pannos; e se o assim cada hum não cumprir, o mestre haja de pena dez mil reis, e seja prezo até nossa mercê, e dos pannos se pagará a siza em dobro.

Dos mestres que levão os pannos ás Ilhas

Item, quando estes pannos assim forem sellados na casa das sizas, e o mestre de presente, logo alli serão enfardelados, e encostalados, e levados a seu navio com hum Requeredor da casa, que os veja levar, e carregar e alojar no dito navio; e em caso que o mestre delle não dê conta, e recado dos ditos pannos, pela dita maneira pague a dita pena.

Dos seis portos para carregar os pannos para fóra do Reino

Item, ordenamos, e mandamos, que se se houverem de levar fóra destes Reinos para as Ilhas, e Berberia, e Algarve de Africa, e Algarves, e senhorios de nossos Reinos, se não carreguem nem levem para lá, se não for por estes portos, que se seguem. Primeiramente Lisboa, e a Cidade do Porto, Setuval, Lagos, Tavira, Faro do Reino do Algarve; e quem os carregar, ou levar de outros alguns portos destes Reinos, mandamos que pague a siza delles.

Dos pannos, que se fazem no Reino

Item, ácerca dos pannos, que se fazem no Reino, ordenamos que se guarde o artigo dos pizoeiros, que disso he feito. E mais, que nenhuma pessoa leve pannos aos pizoeiros, que os primeiro não vá escrever no livro das sizas daquelle lugar, donde for seu dono dos pannos. E tanto que forem apizoados, seus donos os levem a sellar á tabola das sizas, onde forem escritos, para lhe porem seu sello, e concertarem com o assento, que delles fizerão, quando forão ao pizão; e se estas duas cousas não fizerem, que paguem a siza em dobro do que em taes pannos montar.

Do sello dos pannos, que se fazem no Reino

Item, tanto que estes pannos sahirem do pizão, logo serão levados á tabola das sizas, onde serão sellados pelo Recebedor, e Escrivão com seu sello ordenado, e carregados sobre aquellas pessoas, cujos forem, para responder com a siza delles pela propria regra, e maneira dos pannos, que vem de fóra do Reino, sem outra mudança alguma.

Dos que gastão em seu vestir pannos feitos no Reino

Item, quando algumas pessoas disserem que despenderão taes pannos em seu vestir, pelo Recebedor, e Escrivão das sizas será alvidrado o que tal pessoa pôde despender em seu vestir, e de sua casa; e pelo que lhe mais for achado em receita, responderá pela siza delles, segundo fórmula dos artigos, como dito he.

Que não fação avenças nas Alfandegas

Item, por arredarmos azos de se fazerem erros, e conluios em nossas rendas, mandamos, e defendemos, que nenhuns officiaes nossos, nem Rendeiros façaõ avenças com nenhuma pessoa, que venhão com seus pannos, e mercadorias a nossas Alfandegas, porque hajão de pagar menos dizima, nem siza do que nosso foral, e artigos mandão, e declarão; e quem o fizer, que pague anoveado o que montar em semelhante dizima, ou siza, e a parte pague a dita dizima, e siza em dobro.

Que todos os pannos que vierem às Alfandegas, sejão sellados

Item, por se evitarem, e arredarem de se fazer furtos na dizima das Alfandegas, ordenamos, e mandamos, que em todos os pannos, que a elles vierem, tanto que forem desenfardelados, antes de serem lotados, nem dizimados, se ponha um sello de chumbo em cada huma peça, ou retalho, de maneira que nenhum fique por sellar, para se a todo tempo saber como tal panno, ou pannos entrárão por sua via direita, e pagárão nossos direitos; e o que for achado sem o dito sello, será descaminhado.

1 E porém mandamos a João Rodrigues nosso Contador Mór na Cidade de Lisboa, que logo faça publicar estes artigos, e dar o traslado delles ao Recebedor, e Escrivães das sizas da dita Cidade para desde começo deste anno presente em diante usarem delles. E assim mesmo ao Juiz, Almoxarife, e Escrivães da Alfandega daquelles Capitulos, que á dita Alfandega pertencerem, e os faça assentear no foral della, para huns, e outros o serem cumpridos, e guardados, e se darem á execução, como elles he conteudo. Feito em Beja aos 15. dias de Abril. Panteão Dias o fez em 1489.

DOCUMENTO N.º 7

Determinação dos pannos de cor

Nós El Rei fazemos saber a quantos este nosso Alvará virem, que como quer que antigamente pelos Reis nossos antecessores fosse ordenado, e mandado que pelos portos da terra em estes nossos Reinos se não mettessem nenhum panno de cor sómente de certo preço, e quantia, a qual depois foi acrescentada até vir a preço de cento e dez reis o covado, e de pouco a cá se poz em preço de cento e trinta reis, e isto por razão do damno, e abatimento, que fazem aos outros pannos maiores, e ás Alfandegas dos ditos nossos Reinos, porque tolhia, e embargava não virem por mar, e levarem aquelles, que os trazião, as mercadorias, que no Reino havia. E porque isso mesmo por terra sempre ha mais lugar de se poder furtar mais o que toca a nossos direitos, e ainda a maior parte destes pannos, que entrão pelos portos da terra, se trazem por dinheiro, que destes Reinos se leva, porque não ha tantas mercadorias para se poderem levar por terra, como pelo mar se levão; e agora somos certificado que isto se não guarda inteiramente, e entrão por elles muitos pannos de muito maiores preços, e assim se não guarda a ordenação antiga dos lealdamentos, por onde he azo, e causa de se levar de nossos Reinos muito ouro, e prata, da qual cousa se recresce ao povo de nossos Reinos muito damno, e perda. E querendo Nós a isto prover assim como cumpre a nosso serviço, e bem delles, e dar fórmā, e maneira, que se cumpra, e guarde o que assim antigamente estava ordenado, defendemos, e mandamos, que desde o primeiro dia de Janeiro do anno que vem de 1499. em diante nenhuma pessoa de qualquer estado, e condição que seja, assim natural, como estrangeiro, metta pannos de lã pelos ditos portos da terra em estes nossos Reinos de maior sorte, que dos ditos cento e trinta reis o covado, ou vara, e isto sem embargo de quaesquer licenças, que Nós tenhamos dadas, assim por Alvarás, como por arrendamentos, ou contratos, que tenhamos feitos; e quem quer que o contrario fizer, e trouxer quaesquer pannos de maior quantia, que dos ditos cento e trinta reis o covado,

ou vara, queremos que em tal caso haja a pena, que antigamente está ordenada, que he perdimento de seus bens, e fazenda, de que haverá a terça parte aquelle, que o accusar, posto que nosso official seja, e as duas partes serão para Nós. E mandamos a todos os nossos officiaes de quaesquer dos ditos portos, por onde os ditos pannos entrarem, que ponhão muita diligencia em se não consentir que se mettão pannos de maior quantia, que dos ditos cento e trinta reis o covado, ou vara. E bem assim mandamos, e defendemos, que nos ditos nossos Reinos se não mettão outros pannos, salvo os da sorte sobredita. E mandamos aos nossos officiaes dos ditos portos, que se por ventura alguns pannos se metterem por elles, que conhecidamente seja visto, e claro que são de maior quantia, que dos ditos cento e trinta reis o covado, ou vara, os não sellem, nem deixem entrar, e os tomem por perdidos para Nós. E para que disto com razão devão ter melhor cuidado, a Nós praz lhe fazer mercê de hum terço delles, o qual haverão depois de ser julgado, e determinado por Direito, que se perdem por assim serem de maior quantia; e o official nosso, que o contrario fizer, e consentir que entrem pannos de maior preço, queremos, e mandamos, que por esse mesmo feito perca qualquer officio, que de Nós tiver, e mais haja qualquer outra pena, que nossa mercê for, segundo a qualidade do delito. E se por ventura a parte se agravar, farão os ditos nossos officiaes pôr em sequestro os taes pannos, que se tomarem por perdidos para Nós, em poder de pessoa abonada até se determinar, por Direito o que em tal caso se deve fazer.

1 E para que isto melhor se guarde, queremos, e mandamos, que os que assim metterem os ditos pannos, ou quaesquer outros, que os delle comprarem, os não possão vender por mais preço, que dos ditos cento e trinta reis o covado, ou vara, sob pena de quem quer que o contrario fizer incorrer na mesma pena, em que incorreria para Nós, se mettesse pannos de mó quantia, que dos ditos cento e trinta reis, a qual pena será partida como dito he. E mandamos, que se por ventura derem os ditos pannos a preço de qualquer outra mercadoria, que a mercadoria, que assim receberem, a não tomem a menos preço do que communmente valia pela terra, a dinheiro de contado, o que queremos, e mandamos que se guarde sob as ditas penas.

2 E se por ventura alguns estrangeiros, que em nossos Reinos não sejam estantes, quizerem metter alguns pannos, ou outras mercadorias pelos portos da terra, podello-hão fazer, com tanto que os ditos pannos não passem dos ditos cento e trinta reis o covado, ou vara. E serão obrigados antes que passem do porto, nem que nelle vendão cousa alguma, darem a nossos officiaes fianças bastantes, que outro tanto, quanto valer a mercadoria, que trouxerem, tirarão destes nossos Reinos em mercadorias delles dentro em um anno primeiro seguinte, e por aquelle mesmo porto, por que os taes pannos, e mercadorias metterem; e não os tirando, percão outra tanta quantia, quanta valer a mercadoria, que assim metterem, porque se presume que a tiráron por outro porto em dinheiro, a qual mercadoria ao tempo da entrada será avaliada pelos ditos nossos officiaes por juramento, que tem em seus officios, que o farão verdadeiramente. Porém a fiança, que assim hão de dar, não se tomará áquelles, que trouxerem mantimentos, porém elles sejam avisados de não tirar dinheiro, porque o perderão, se o tirarem.

3 Item, mandamos que qualquer pessoa, que do dito Janeiro em diante pelos ditos portos da terra trouxer vestidos para vender, ou para outrem, de pannos, que sejam de maior sorte, que dos ditos cento e trinta reis o covado, ou vara, incorrerá na mesma pena, assim como se trouxesse os ditos pannos maiores em peça;

e se os trouxerem da quantia dos ditos cento e trinta reis o covado, ou vara, que não sejão para si, salvo para vender, ou para outrem, pagarão delles nossos direitos, assim como se os trouxessem em panno proprio. E se por ventura algumas pessoas trouxerem vestidos feitos, e disserem que são para seu uso, e vestir, se forem mercadores, ou pessoas, que costumão comprar, e vender, não lhe conhecerão disso, porque parece que o fazem por escusar os direitos; e se forem pessoas doutra sorte, ser-lhes-ha dado juramento, que digão se são para seu vestido, e uso; e se jurarem, e disserem que sim, deixallos-hão passar, sem por elles lhes levarem dizima, nem siza. Porém achando-se depois que os vendêrão todos, ou partes delles, incorrerão nas ditas penas, segundo a qualidade, de que os ditos pannos forem, e ficarão obrigados á nossa Justiça pelos juramentos falsos, que fizeraõ. E estes, que assim trouxerem vestidos feitos para vender, serão obrigados dar razão de quem os comprárão; e não a dando tal, por que se mostre que leváraõ dinheiro, e não que os houverão de mercadorias, que de nossos Reinos leváraõ, por lealdamento, que se disso fará, segundo ao diante he declarado, em tal caso queremos que incorraõ em pena de pagarem anoveado o que assim metterem, porque parece que leváraõ ouro, e prata, e cousas defezas.

4 Item, mandamos que do dito Janeiro em diante se cumpra, e guarde mui inteiramente a lei dos ditos lealdamentos, que antigamente está ordenada, a qual he, que quaequer pessoas, que de nossos Reinos forem por pannos, e por quaequer outras mercadorias pelos portos da terra, escrevão em elles, por onde sahírem, perante os nossos officiaes dos ditos portos, todas as mercadorias, que levarem, e que tornem com os pannos, e mercadorias, que trouverem, por aquelle lugar, por onde entráraõ, para se alealdar o que leváraõ com o que trouxerem por esta guiza, a saber, sendo certo pelos mercadores, que ahi vierem, ou por quaequer outras pessoas, os preços, que valerem as mercadorias, que leváraõ, nos lugares, onde forão vendidas, e isso mesmo os preços, que valião os pannos, e cousas, que trouxerem, com os preços das mercadorias, que levarem; e se concordar, ou ao mais até a dizima, mandamos que os deixem passar; e se acharem maior desvairo no dito alealdamento da dita decima parte para sima, mandamos que em tal caso percão para Nós suas fazendas, de que haverá o terço quem os accusar, e as outras duas partes se arrecadarão para Nós; e não lhe valerá dizer que lá fíarão delles a dita mercadoria, que mais de lá trouxerem, nem que a houverão por caminhos, nem por nenhuma outra via que seja, porque tal cousa como esta parece que viria por levarem ouro, ou prata, moedas, ou outras cousas defezas; e do dia da entrada até hum anno primeiro seguinte se demandará a quem nisto incorrer, e mais não. E entrando por outro porto, e não por aquelle, por onde forão, posto que não tragão mais mercadoria da que valeo a que leváraõ, queremos que a percão toda por descaminhada, e por passarem nosso mandado.

5 Item, queremos, e mandamos, que do dito Janeiro em diante da marçaria, que se metter em estes Reinos pelos portos da terra, a saber, hollandas, lenços, toalhas e tapeçarias, se pague logo no porto a dizima inteira, posto que até aqui se pagasse por avença, e assim mesmo se fará de todas as outras cousas de marçaria, que pelos ditos portos entrarem. E assim a siza de huns, como doutros se arrecadará nos tempos, que ahi venderem, como agora se faz, e levarão dos ditos portos seus Alvarás, acostumados, postos com sellos dos ditos portos, assim como se sempre fez.

6 Item, por quanto ás vezes nos portos se dão algumas fadigas ás partes por lhe quererem pezar, e medir as mercadorias, de que vem oppressão aos que neste

negocio tratão, nos praz, e mandamos, que nenhumas das mercadorias, que se pelos ditos portos levarem fóra de nossos Reinos, se não pezem, nem meção, nos ditos portos, por ahí se haver de fazer avaliação do lealdamento; sómente se estimará, e fará a olho, e o mais verdadeiramente que ser possa, salvo cera, especiaria e marfim, por quanto estas queremos que se pezem, e mandamos que assim se faça. Porém por isto não tolhemos a nossos officiaes, antes lhes mandamos, que posto que as taes cousas não hajão de pezar, nem medir, as vejão com menos opressão, e fadiga das partes, que puderem; porém seja de maneira, que não sejão enganados, dizendo que levão huma cousa por outra.

7 Item, mandamos que do dito dia de Janeiro em diante se não use mais a ordenação, que he feita dos dous por cento, que se pagava do ouro, que se pelos ditos portos passava; e qualquer pessoa, que o dito ouro passar, e tirar de nossos Reinos, dahi por diante incorrerá na pena de perder toda sua fazenda, e mais ser prezo até nossa mercê. E assim mesmo se cumpra em quaequer pessoas, que trouxerem mantimentos ao Reino, as quaes tinhão liberdades de levarem ouro, e moeda, que dos ditos mantimentos havião, porque não queremos que ácerca disso haja a dita liberdade mais lugar; e o que de taes mantimentos houverem, para haverem de levar, levem em quaequer outras mercadorias, porque não queremos que em outra maneira se faça.

8 Item, porque se não possa seguir algum inconveniente a nosso serviço no que mandamos dos ditos pannos, que daqui em diante se não mettão, salvo de quantia dos cento e trinta reis o covado, ou vara, mandamos a todos nossos Contadores das Comarcas do Reino, que cada hum em sua Comarca com o Escrivão dos Contos, da notificação desta ordenação na cabeça de cada Almoxarifado a vinte dias primeiros seguintes, corra, e ande toda sua Comarca, e mande apregoar da nossa parte, que quaequer mercadores, ou outras pessoas, que tiverem pannos de lã, que entrassem pelos portos da terra, o venhão notificar aos ditos Contadores; e depois de sabido em cada lugar, os sellarão todos com o nosso sello, que cada hum tem de seu officio, pondo em cada hum panno dous sellos, hum a par do outro. E para que isto façao sem arreceio os que os ditos pannos tem, mandem isso mesmo apregoar, que Nós perdoamos a quaequer, que pannos tinhão mettidos pelos ditos portos da terra, qualquer pena civel, e crime, em que tinhão incorrido, que a Nós pertença, por os metterem contra nossa defeza, assim delgados, e maiores, como os de mais baixas sortes, e por não serem registrados, ou os terem mettidos sem nossa licença, ou com ella, sem pagarem nossos direitos, comtanto porém que o venhão assim notificar a elles ditos Contadores, e lhes sejão postos os ditos sellos. E passado o dito tempo, todos aquelles pannos, que forem achados sem os ditos sellos, se perderão para Nós; e mais os donos das casas, em que assim forem achados os ditos pannos sem os ditos sellos, perderão todas suas fazendas para Nós, e serão além disso prezos até nossa mercê. E não valerá aos sobreditos dizerem que a culpa foi do Contador de lhos não querer ir sellar, salvo mostrando requerimento feito ao dito Contador por Tabellião publico dentro do tempo dos ditos vinte dias, e em tempo, em que elle pudesse ir onde os ditos pannos estivessem, com sua resposta, ou sem ella, se a dar não quizer, porque com tal requerimento haveremos a dita parte por absolta, e o Contador incorrerá em pena de perder seu officio, pois por sua negligencia deixou de se fazer. E os ditos Contadores, cada hum em sua Comarca, farão caderno de todos os pannos, que assim acharem, declarando em titulos de cada lugar per si, e nelles assentaráo como fiação assim sellados dos ditos dous sellos, como dito he.

9 Item, por quanto em se cumprir inteiramente, e dar á execução o que mandamos sob os ditos pannos vai muito a nosso serviço, e bem de nossos Reinos, e sabemos que muita parte disto está e pode estar nos Alcaides das Fortalezas do estremo de nossos Reinos, e Fidalgos, e pessoas principaes, que nos logares dos ditos portos vivem, Nós lhes encommendamos, e mandamos por esta, que elles não mettão, nem mandem metter nenhuns pannos, que sejão de maior sorte, nem dem para isso favor, e ajuda, nem consentimento, antes para nos servirem ajudem nossos officiaes em todo o que lhes cumprir, e lhes da nossa parte por elles for requerido, de maneira que tudo isto se dê á execução; e aquelles, que o assim fizerem, Nós lho agradeceremos, e teremos em muito serviço, e os que o contrario fizerem, o que delles não esperamos, queremos que incorrão em pena de pagarem anoveado o que assim fizerem, de que haverá ametade quem os accusar, e a outra ficará para Nós, e mais haverão qualquer outra pena, que for nossa mercê.

10 Item, porque algumas pessoas em estes casos aqui declarados, assim no que toca ao metter dos pannos, como aos lealdamentos, posto que o saibão verdadeiramente, poderão ter algum pejo de assim os Alcaides Móres, como quaesquer outras pessoas demandarem publicamente, neste caso havemos por bem, e queremos, que vindo as ditas pessoas descubrillo a Nós secretamente, e dandos para isso prova certa, lhe mandarmos dar a parte, que das ditas penas por esta ordenação damos áquelles, que os accusarem; e isto no tempo, em que contra os taes for julgado por Direito que nas ditas penas incorrêrão; e do que assim lhe mandarmos dar, não saberá parte pessoa alguma. E porém mandamos a todos os nossos Alcaides Móres, e pequenos, Recebedores, Escrivães, Corregedores e Justiças, Requeredores, e Rendeiros, e a quaesquer outras pessoas, a que este nosso Alvará for mostrado, e o conhecimento delle pertencer, que mui inteiramente cumprão, e guardem, e fação cumprir, e guardar esta nossa ordenação, e mandado pela guiza, e maneira, que aqui he conteudo, sendo certos aquelles, que o assim fizerem, que lho teremos muito em serviço, e sempre por isso lhes faremos honra, mercê, e favor, como seja razão; e do contrario, além de perderem seus officios, queremos que incorrão em pena de perderem todas suas fazendas, e serem prezos e haverem qualquer outra pena corporal, que for nossa mercê. E este Alvará queremos que valha, e tenha tanta força, e vigor, como se fosse Carta por Nós assinada, e sellada, e passada pela nossa Chancellaria, e sem embargo da Ordenação em contrario. E mandamos que seja registrado, e assentado nos livros dos portos de cada Comarca, e se assente no livro dos Regimentos, que anda em a nossa fazenda, e os officiaes dos ditos portos darão fé por seus assinados de como assim fica registrado, e assentado em seus livros.

Feito em Cintra a 22. de Novembro. Francisco de Mattos o fez. Anno de nosso Senhor Jesus Christo de 1498.

DOCUMENTO N.º 8

Artigos da Marçaria

Nós El Rei fazemos saber a quantos este nosso Alvará virem, que desejando Nós de nossos povos serem bem tratados, e pagarem nossos direitos, e tributos, e mais, e melhor arrecadar. E considerando Nós a ordenança, que El Rei D. João meu primo, que Deos haja, fez ácerca dos pannos de lã, boa, e tal, em que os mercadores, e pessoas outras recebem descânço, ordenamos, e mandamos, que desde o

primeiro dia de Janeiro, que virá, da era de mil e quinhentos em diante, nas mercadorias, e cousas adiante declaradas, que pertenço á siza da marçaria, e vierem de fóra do Reino pelos portos de mar, e da terra, em todos os nossos Reinos isso mesmo não pague mais de huma siza pela guiza, e maneira, que se faz nos ditos pannos de lá, as quaes mercadorias, e cousas são estas.

1 Item, brocado, seda de toda sorte, tirando toucas de mulheres, chamarote, solias, sarjas, hostedas, hostedilhas, estamenhas, fustões de toda sorte, cocedras e três de toda sorte, hollão, pannos de toda sorte, reposteiros, mantas, bancaes de toda sorte, toalhas, aletas, tapetes, mantas, bedens, lenços, hollandas, e toda outra mercadoria de medida das sobreditas qualidades, e toda sorte de tapeçaria, e toda outra marçaria, por serem cousas miudas, e taes, em que se não pode pôr bem o sêllo, pagar-se-ha a siza dellas pela guiza, e maneira, que se até aqui fez. E a arrecadação da dita marçaria, de que se não hade pagar siza mais de huma só vez, se fará pela guiza, e maneira, que he conteudo, e declarado nos artigos da siza dos pannos, com estas declarações, e limitações adiante declaradas, que nos parecerão necessarias para melhor, e mais sem oppressão se poder fazer.

2 Item, queremos, e mandamos, que aonde nos pannos de lá se põem dous sellos, a saber, hum na Alfandega ao dizimar, outro na siza dos pannos, quando os vendem atamados, na dita marçaria se ponhão os ditos dous sellos ambos juntamente na dita Alfandega por escusarmos fadigas ás partes, e hum delles se porá por aquelle official, que sellar os ditos pannos de lá, e outro por hum Escrivão da dita marçaria, que sempre será presente. E postos os ditos dous sellos, então poderão levar livremente a dita marçaria para onde lhes aprouver, sem mais fazer saber a nossos officiaes, salvo quando venderem atamados, e quizerem dar compradores, para delles se arrecadar a siza, e se descarregar dos vendedores.

3 Item, por quanto nos artigos da siza dos pannos he mandado que os estrangeiros não paguem a siza dos pannos, que trouxerem, salvo se são obrigados fazendo saber quando os venderem, para se haver de arrecadar a dita siza dos compradores; e porque a mór parte das pessoas, que a dita marçaria a estes Reinos trazem, são estantes, e taes que parece que se não deve fazer nisso diferença, e assim por se melhor poder arrecadar, como porque a elles não lhe venha nisso prejuizo, nem pena, porque a dita mercadoria não paga mais de huma siza por huma maneira, e por outra, que no tempo de hum anno, que damos de espaço aos naturaes para haverem de pagar a siza dos pannos de lá, posto que os não vendão, he assás de espaço para poderem vender a dita mercadoria, queremos, e mandamos, que os ditos estrangeiros paguem a siza da dita marçaria do dia da entrada della a hum anno, não dando a ella compradores, e assim se lhe faça sua avaliação nas Alfandegas pela guiza, e maneira, que se faz aos naturaes do Reino, segundo no dito artigo da siza dos pannos mais largamente he declarado que se faça aos ditos naturaes.

4 Item, se algumas pessoas quizerem logo pagar a siza da dita marçaria, quando dizimarem, nas mesmas cousas, ou em dinheiro pela avaliação dos nossos officiaes e Rendeiros, serão obrigados de lha receber; e não querendo as partes estar pela dita avaliação, serão obrigados pagar logo a dita siza, nas mesmas cousas, a qual mercadoria, que se assim houver da dita siza, estará sob a chave do Recebedor, e Rendeiro, para venderem quando lhe bem parecer fiada, como fazem na Alfandega.

5 Item, da dita marçaria, que entrar pelas Alfandegas dos portos da terra, depois que pagarem sua dizima, como por Nós he ordenado, a que ficar aos mer-

cadores, e pessoas, que a trouxerem, será avaliada pelos officiaes favoravelmente, e pela dita avaliação responderão pela siza a tempo de hum anno, assim, e pela maneira, que atrás he declarado, e lhe será logo posto o sello, para dahi em diante a poderem levar livremente, e vender por onde quizerem, sem o mais fazer saber, como dito he. E os Recebedores dos ditos portos serão obrigados de recadarem a dita siza, e no pagamento e recadação della, e em todo o al, que a ella pertencer, se terá a maneira, que se tem na siza dos pannos. E porque as pessoas, que por os ditos portos entrarem, a maior parte dellas vivem longe, ou são estrangeiros, os nossos Recebedores serão obrigados de lhes tomar fiança da dita siza pela dita avaliação, ou lha receberão logo nas ditas cousas, ou em dinheiro.

6 Item, todas as sobreditas cousas aqui conteudas, tirando pannos de linho, que se fazem em nossos Reinos, queremos, e mandamos, que isso mesmo não paguem dellas mais de huma só siza, assim como nas outras, que de fóra do Reino vem. E ácerca dellas mandamos que se tenha esta maneira, a saber, que os tecelões, que as ditas cousas fizerem, antes que as tirem de seus teares, o façam saber ao Recebedor, e Escrivão das sizas desse lugar, em que as fizerem, ou aos que mais perto estiverem, onde haja sello de pannos de lã, e ahi serão as ditas mercadorias vistas, e selladas, e avaliadas isso mesmo favoravelmente, e assentadas em seus livros, para por ahi nos haverem de pagar nossa siza a tempo de hum anno, aos quarteis delle como atrás he conteudo. E os ditos Escrivães, e Recebedor serão obrigados pela dita maneira de recadarem a dita siza, e os ditos tecelões o cumprirão assim, sob pena de pagarem em dobro o que montar na siza das ditas cousas, e mais seus donos das ditas cousas, levando-as sem sello, e sem serem assim escritas, e assentadas, isso mesmo pagarem outra siza em dobro.

7 E por quanto pelos ditos artigos das sizas dos pannos se ha de dar pannos ás partes para se vestirem, mandamos isso mesmo, que nas cousas da marçaria, que forem de qualidade para se vestir, se tenha a maneira conteuda no dito artigo das sizas dos pannos.

8 Item, quanto he á tapeçaria, e cousas outras, que são para corregimento da casa, isso mesmo mandamos, que sejam vistas por nossos officiaes, e lhe seja alvidrado, e dado aquillo, que parecer que he necessário, e se jurarem que o querem para sua casa, ser-lhe-ha posto o sello da despeza. E quando as depois tornarem a vender, podello-hão fazer, e serão obrigados de o fazerem saber aos officiaes da dita siza, para se escreverem, e avaliarem, e se lhe tornar a pôr o sello da venda, e será corregida a dita adição onde está, e quae levou para sua casa.

9 Item, o sello, que se hade pôr na dita marçaria pelos Escrivães della, mandamos que seja assim como o dos pannos, sómente tenha um M, o qual estará na dita Alfandega sob a chave de hum Escrivão da dita marçaria, e do Rendeiro della. E outro tal sello estará na dita siza sob as ditas chaves, para se haverem de sellar algumas das ditas cousas sobreditas depois de dizimadas, se as partirem os mercadores, como se faz nos pannos de lã. E no sello da Alfandega se levará hum seitil e meio, e do sello da siza dous seitis e meio, e havellos-hão os Escrivães da dita siza.

10 Item, ordenamos e mandamos, que toda a siza desta marçaria de todos os nossos Reinos faça cabeça, e ande em arrendamento, e recadação em a nossa casa da siza da marçaria desta Cidade por nossos officiaes, e Rendeiros, para poderem arrendar, e recadar, a dita marçaria em ramos pelo Reino, segundo lhe bem, e nosso serviço parecer; e os Recebedores de nossos Reinos receberão, e recadarão a dita siza, como atrás he conteudo, e darão conta ao Recebedor desta Cidade.

11 Item, as hollandas, e pannos de linho, que de fóra dos ditos nossos Reinos vierem, que se recadem pela maneira aqui conteuda em a nossa casa da siza das herdades desta Cidade, onde sempre os que a ella vinhão se recadarão; e o Escrivão da dita casa das herdades será obrigado a escrever, e fazer tudo aquillo, que hão de fazer os Escrivães da marçaria, e assim levará o premio do sello.

12 Item, todos os officiaes das ditas sizas, e dos portos do mar, e da terra, e quaesquer outros, a que pertencer, terão o traslado dos ditos artigos das sizas dos pannos, para por elles, e estes se haver de reger, e recadar as ditas sizas da marçaria em a maneira, que dito he. E porém mandamos aos Védores da nossa Fazenda, e ao Contador Mór, e Juiz da Alfandega, Contadores, e Almoxarifes, Recebedores, e Escrivães, e quaesquer outros nossos officiaes, e pessoas, a que isto pertencer, que desde o primeiro dia de Janeiro, que virá, da era de quinhenhos em diante, recadem, e fação recadar a dita marçaria pela guiza, e maneira que he conteudo, e declarado em estes nossos artigos, e nos artigos da siza dos pannos, segundo em elles faz menção. Feito em Lisboa a 16. de Dezembro. Gaspar Rodrigues o fez em 1499.

DOCUMENTO N.º 9

Da maneira, que se terá com os Inglezes ácerca do arrecadar a siza

Nós ElRei fazemos saber a quantos este nosso Alvará virem, que pelos artigos das sizas dos pannos de cor temos mandado que em fim de cada hum anno se dê varejo aos mercadores estrangeiros se tem vendidos, e postos no livro das sizas todos os pannos, que aquelle anno mettérão; e os que por ventura acharem vendidos, que não sejão postos no livro, os descaminhem, e os que forem achados por vender, fiquem em lembrança para o anno que vem. E por quanto por parte dos Inglezes nos foi hora requerido, e pedido que houvessemos por bem de nesta parte lhe corregir o dito artigo, porque muitas vezes enviavão seus pannos por seus criados e por outras pessoas, que não sabião bem a forma delle e por não escreverem, e os assentarem, como devião, incorrião na dita pena de os perderem. Visto por Nós seu requerimento, havemos por bem, e mandamos que qualquer mercador Inglez, ou pessoa outra do Reino de Inglaterra, que trouxer mercadoria a estes Reinos, tanto que a dizimar em as nossas Alfandegas, dê fiança, á siza, que montar na dita mercadoria, que assim trouxer, para sermos seguro da siza, e paga della, porque tendo dado fiança, não descaminhará, sómente pagará sua siza direita, como dito he. E se por ventura algum mercador não tiver quem o fie, ou elle não queira usar desta liberdade, que lhe assim fazemos, em tal caso se terá o modo conteudo no dito artigo. Sómente onde diz que descaminhe, queremos que pague a siza em dobro, porque muitas vezes acontece de não escrever o que assim vendeo, e não seria razão perder todo pela dita causa, pois tem feito assento de toda mercadoria, por receita na Alfandega, e no livro das sizas. E porém mandamos a todos os nossos officiaes, e pessoas, a que este pertencer, que daqui em diante aos ditos Inglezes cumprão, e guardem, o conteudo neste nosso Alvará. E mandamos, que assim se assentem em os nossos livros das ditas sizas. Feito em Lisboa a 27. dias de Fevereiro. Gaspar Rodrigues o fez de M. D. annos.

[*Fim do Estudo I.*]

INDICE DO ARTIGO PRECEDENTE

	Pag.
Ao leitor	1
Documento n.º 1, anno 1476, Setembro 27.—Artigos, e declarações, que pertencem aos pannos	4
Documento n.º 2, anno 1488, Fevereiro 21.—Dos pannos, que levão para as Ilhas	5
Documento n.º 3, anno 1488, Abril 26.—Dos pannos, e da marçaria ordenados por ElRei D. João o II e por ElRei D. Manoel	6
Capitulo I.—Como serão sellados os pannos, que vem ás Alfandegas	6
Capitulo II.—Da avaliação dos pannos	7
Capitulo III.—Dos que venderem atamados	7
Capitulo IV.—Do segundo sello	7
Capitulo V.—Como se levarão primeiros sellos a cortar á casa da siza	7
Capitulo VI.—Se levarão os pannos fóra do lugar, onde forem dizimados	8
Capitulo VII.—Dos que não acabarem de vender dentro do anno	8
Capitulo VIII.—Dos estrangeiros	8
Capitulo IX.—Dos pannos, que forem vendidos atamados para vestir do que os compra	8
Capitulo X.—Dos que trazem pannos para seu vestir	9
Capitulo XI.—Dos mercadores que trazem pannos para seu vestir, quanto lhe será alvidrado	9
Capitulo XII.—Dos que vendem pannos atamados, e não derão comprador escrito nas sizas	9
Capitulo XIII.—Do anno, a que pertence a siza	9
Capitulo XIV.—Da pena, que haverá o mercador, a que for achada peça, ou retalho sem sellos ordenados	10
Capitulo XV.—Da franqueza dos sellos	10
Capitulo XVI.—Dos varejos	10
Capitulo XVII.—Da revenda dos pannos de Castella	10
Capitulo XVIII.—Dos pannos delgados, que entrão pelos portos de Castella	11
Capitulo XIX.—Dos que levão pannos para as Ilhas	11
Capitulo XX.—Dos Escrivães das sizas, que hão de estar nas Alfandegas para recadamento da siza dos pannos	11
Capitulo XXI.—Dos sellos que taes serão	12
Capitulo XXII.—Dos que hão de sellar	12
Capitulo XXIII.—Dos segundos sellos	12

	Pag.
Capitulo XXIV.— Dos segundos sellos, que hão de estar nos lugares do sertão	12
Capitulo XXV.— Que a regra dos varejos, e desvairo da receita se não entenda nos pannos, que tem o segundo sello.....	13
Documento n.º 4, anno 1488, Abril 28.— Que os pannos dos Bretões, e Fla- mengos se sellem, e avaliem como os dos Ingleses	13
Documento n.º 5, anno 1488, Junho 18.— Dos sellos, que se porão nos retalhos dos pannos, que os mercadores entre si partem, e nos pannos, que mandão tingir	13
Documento n.º 6, anno 1489, Abril 15.— Reformação dos artigos das sizas dos pannos.....	14
Da liberdade dos mercadores estrangeiros	15
Que o estrangeiro nunca fique obrigado na siza.....	15
Dos mercadores naturaes	15
Como se avaliarão os pannos nas Alfandegas aos naturaes.....	15
Do tempo, em que os mercadores estrangeiros darão razão da venda de seus pannos	15
Como os mercadores, e pessoas naturaes se despacharão da venda de seus bens	16
Dos mercadores, que venderem atamados, e não derem comprador escrito no livro das sizas	16
Dos pannos que se vendem da dizima del Rei	16
Como não hão de haver siza nos pagamentos	16
Como se recadará a siza do segundo mercador, e pessoa, que com- prar	17
Do segundo selo, que ha de ser posto nos pannos, para saberem se são livres da siza	17
Como se pagão as sizas nos portos do mar	17
Dos pannos delgados dos portos de Castella	17
Da siza das feiras	18
Dos pannos que vão para as Ilhas	18
Dos mestres que levão os pannos ás Ilhas	19
Dos seis portos para carregar os pannos para fóra do Reino	19
Dos pannos, que se fazem no Reino	19
Do selo dos pannos, que se fazem no Reino	19
Dos que gastão em seu vestir pannos feitos no Reino	19
Que não fação avenças nas Alfandegas	19
Que todos os pannos que vierem ás Alfandegas, sejão sellados	20
Documento n.º 7, anno 1498, Novembro 22.— Determinação dos pannos de cor	20
Documento n.º 8, anno 1499, Dezembro 16.— Artigos da Marçaria.....	
Documento n.º 9, anno 1500, Fevereiro 27.— Da maneira, que se terá com os Inglezes ácerca do arrecadar a siza	



F. Martins Sarmento

Era meu desejo publicar n-*O Archeologo* um artigo especial a respeito de F. Martins Sarmento. A grande accumulação porém de trabalho que tenho tido tem-me impedido de o escrever até hoje, e eu não poderia ainda escrevê-lo tão cedo. A fim de reparar de certo modo a falta, reproduzo aqui o que a pedido da Sociedade Martins Sarmento dei a lume na *Revista de Guimarães*, no numero que ella consagrhou á memoria do finado archeologo.

Sem adoptar todas as ideias que Sarmento professava a cerca da nossa ethnologia, não posso deixar de reconhecer os grandes meritos que elle tinha, a sua intelligencia, a sua illustração, o seu amor ás cousas portuguesas, principalmente á archeologia, que elle fez adeantar muito. Infelizmente não deixou um trabalho geral em que condensasse todas as suas investigações archeologicas; apesar de eu tantas vezes, verbalmente e por escrito, o haver iniciado a escrever, por exemplo, uma monographia sobre a Citania e Sabroso, dois castros typicos, cuja descripção serviria de modelo ou de ponto de referencia a descripções futuras de outros castros, nunca se resolveu a isso, e preferiu espraiar-se e gastar-se na elaboração de obras theoricas, que embora muito eruditas, não sei se de futuro serão por completo aceeites da sciencia. Ninguem, como elle, estava no caso de descrever as ruinas da Citania e de Sabroso, e os objectos lá achados, porque foi elle quem dirigiu e acompanhou as excavações; e bom numero de minudencias interessantes que um estranho não pôde apreciar, e que assim ficaram perdidas, expôr-no-las-hia elle sem nenhuma dificuldade.

À Sociedade Martins Sarmento, que tanto a peito, e com tanta razão, tomou a memoria do seu nobre patrono, lembro, se m'o permite, a necessidade de mandar imprimir em volumes não só os artigos archeologicos soltos que Sarmento inseriu em jornaes e revistas, mas os numerosos apontamentos manuscritos que elle deixou,—devendo tudo isto ser, já se vê, prèviamente revisto, pesado, e, onde convier, annotado.

* * *

Extractos da correspondencia de F. Martins Sarmento (1881-1883)

Como mantive em tempo correspondencia aturada com F. Martins Sarmento, posso d'elle grande número de cartas.

D'entre elles escolho, por serem as que tenho mais á mão, as que abrangem o periodo de 1881 a 1883, para d'ahi extractar algumas noticias que dizem respeito á vida scientifica do benemerito archeologo, cujo passamento a cidade de Guimarães, como seu berço, hoje piedosamente mais uma vez commemora.

As minhas relações com Martins Sarmento datam dos fins de 1879. Foi o meu prezado amigo, e seu primo, o Sr. Conde de Margaride quem me apresentou a elle, por occasião de umas ferias escolares que eu passava em Guimarães. A primeira vez que lhe fallei, estava Mar-

tins Sarmento á banca, á noite, a trabalhar na primeira edição do seu estudo da *Ora Maritima* de Avieno. A mim prendeu-me imediatamente o modo lhano como me recebeu, tendo elle então já firmados os seus creditos de erudito, e sendo eu nas letras mero principiante. Recordo-me que logo nessa noite fallámos muito. Depois d'isso não me faltou ensejo de estar com elle, porquanto, durante a epocha da minha formatura no Porto, eu ia a Guimarães frequentemente nas ferias. Com Sarmento realizei algumas excursões archeologicas, pelos arredores da sua cidade natal, á Cítania de Briteiros, a Soajo. Com quanto eu a esse tempo andasse na febre da colheita das tradições populares portuguesas, e no comêço dos meus estudos philologicos, já sentia bastante inclinação para a archeologia, á qual, por dever dos meus cargos officiaes, e para a execução do plano dos meus trabalhos, tive posteriormente tambem de consagrarr-me: o contacto com Martins Sarmento não afrouxou, de certo, essa inclinação!

Vêem, pois, os leitores que não é sem saudade que venho reler, para, como disse, as extractar, as cartas, que d'elle possuo, dos primeiros annos das nossas relações.

A par dos seus meritos scientificos, Martins Sarmento dispunha de meritos litterarios. Escrevia com muita facilidade. As suas cartas, —como em geral todos os seus escritos, mesmo os mais serios—, participam tambem d'essa simplicidade que caracteriza a linguagem familiar e despreocupada. Sarmento escrevia pouco mais ou menos como fallava. O que nas cartas se torna encanto, não direi comtudo que por vezes nos escritos graves não destoe um pouco da natureza do assumpto. Antes de ser archeologo e erudito, Martins Sarmento foi litterato. Na mocidade escreveu versos e folhetins. Assim em parte se explica que no periodo em que as investigações archeologicas o absorviam, a feição litteraria não desamparasse o investigador. Por isso os extractos que offereço ao público, além dos factos que encerram para o conhecimento da vida scientifica de Martins Sarmento, proporcionarão aos leitores algum agrado, devido á amenidade da linguagem.

Claro está que deixo de parte tudo o que não contiver interesse immediato.—Omitto muitas cartas.

1. De janeiro ou fevereiro de 1880 (Guimarães)

Protecção official á archeologia — A Porca de Murça — *Ars longa*

«Olhe que eu tenho bem presente que em Ancora, onde estou, encontrei, mesmo pelos labregos, mais amor e interesse por estas coisas,

do que nunca pude imaginar. Se os nossos miseraveis governos dessem alguma importancia ás antiguidades e obrigassem os seus administradores e regedores (bastava isto) a fazer comprehendender ao Zé Povo que as antiguidades tinham uma importancia real e verdadeira, juro, e até aposto, que o vandalismo que vai acabando com o que pôde, cessaria.

Ha dias me contaram uma [cousa]¹ curiosa a respeito da «Porca de Murça²». O animal mostra ainda restos de uma pintura vermelha. Ah! bom! conta a tradição que em certos casos-crimes a mudança da cõr da Porca dava signal da innocencia ou da criminalidade do reu. De que tempos deve provir esta tradição, e que figura importantissima não fez a bicha nos seus bons tempos!

A vinha é enormemente longa, mas os trabalhadores poucos e a falta d'um orgão que vulgarizasse o que se vae descobrindo, mais que sensivel »³.

2. De 23 de fevereiro de 1880 (Guimarães)

Ethnographia comparada — Antigualhas dos arredores do Porto — Riquezas archeologicas

«Quem folheia o Cameron e o Stanley encontra coisas verdadeiramente surprehendentes. Não sómente os circulos concentricos, mas motivos ornamentaes⁴, que passam por caracteriscos da idade de bronze. Lá como a coisa se explica é de certo trabalho para os Cédippos do futuro, porque por emquanto o que sabemos e nada é tudo um.

Pelas immediações do Porto não devem faltar estações antigas. Perto da Senhora da Luz (Foz) disse-me o Carlos Ribeiro que um geologo, não me lembra o nome⁵, recolheu uns poucos de *celts* de pedra polida. Na foz do Leça, n'um sitio chamado Castello, proximo da

¹ [Ponho entre colchetes o que supponho que, por lapso, falta no texto].

² [Figura de pedra, da epocha pre-romana, existente em Murça. Como esta ha outras no Norte de Portugal e em Hespanha].

³ [Os desejos de Sarmento foram depois preenchidos com a publicação da *Revista Archeologica* (que porém já acabou) e d-*O Archeologo Português* (que vive ainda, e espero que continuará a viver), embora Sarmento não collaborasse já mais naquella, e só uma vez neste].

⁴ [Com a expressão *circulos concentricos*, Sarmento tinha na mente certas insculpturas que se encontram nas lages (nos castros, etc.): cfr. o artigo que elle escreveu in *Renascença*, p. 25. Por motivos ornamentaes entendam-se os dos objectos archeologicos].

⁵ [Creio que este geologo será Frederico de Vasconcellos, que publicou um artigo «Sur quelques dépôts superficiels du bassin du Douro, présence de l'homme, etc.» in *Compte Rendu* do congresso de Lisboa em 1880, p. 155, sqq.].

ponte de Guifões, já eu fiz uma pequena escavação, que não pôde ir longe, pelo muito basto do pinhal que cobre o outeiro¹.

Uma estatística das nossas ruinas somaria uma conta fabulosa, e isso só se fará pelo esforço individual, porque de resto, nada.

Eu, logo que venha o bom tempo, pégo no meu pau de *touriste* e marcho á cata de coisas velhas».

3. De 3 de junho de 1880 (Guimarães)

Estatuas lusitanicas de pedra

«Na Cítania não apareceu mais que uma estatua e um baixo relevo². A estatua apareceu sem cabeça, mas vê-se claramente que em resultado d'uma mutilação. Em Santa Iria sim; uma cabeça que lá apareceu é avulsa; e penso que com as celebres «estatuas callaicas», com algumas, succedia o mesmo. A que posso, como sabe, não tem cabeça; a de Vianna provavelmente não foi descabeçada por quem a fabricou, mas já antes a havia perdido³. Em Basto, precisamente na figura que representa «o Basto», fui encontrar outra estatua callaica, pintarolada e falsificada tambem, e, porque a cabeça não tem nada a vêr com o busto primitivo e foi ajustada como pôde ser ao tronco, entendo que não saliou a sua cabeça gallega, mas que a perdeu ha muitos seculos⁴. Mesmo a cabeça d'um dos porcos ou javalis de Sabroso era avulsa⁵.

4. De 18 de junho de 1880 (Guimarães)

Insculpturas antigas feitas em lages

«O numero d'estas figuras parece arbitrario, e a gente fica desorientado. Se n'estas gravuras não se respeita nem no numero d'ellas, nem na disposição, uma tradição vigorosa, estamos perdidos; é querer

¹ [À cerca do castello de Guifões vid. *O Archeologo Português*, IV, p. 270, onde me refiro tambem a Sarmento. Adeante, noutras cartas, veremos mais referencias a estas ruinas].

² [De ambos se publicaram gravuras in *Renascença*, p. 45-46. Do baixo-relevo já falla o contador d'Argote].

³ [D'esta estatua se tem fallado muito na imprensa: cfr. *O Archeologo Português*, II, p. 32].

⁴ [Certas figuras antigas que existem em algumas terras são consideradas como symbolos eponimos d'estas terras: ex. em Guimarães, Braga, Lamego. A estatua lusitana de Basto pertence, segundo vemos, á mesma categoria. É um resto (pagão) dos antigos genios tutelares das cidades. Os padroeiros representam a christianização dos mesmos genios].

⁵ [Vid. o n.º 2 d'estes extractos].

fazer historia com textos falsificados. Os circulos mais vulgares na Citania são:



Apparecem isoladamente, e ás vezes em grupo. Como lhe disse, só n'uma lage ha 18 (○), na Citania e Sabroso.

○ em Sabroso, onde tambem n'uma lage se encontra (pouco mais ou menos):

○ São vulgares tambem os grupos do que os archeologos franceses chamam *coupules*, outros *fossettes*. São pequenas cavidades, ás 3, 8, 10, 15, etc., com numero certo.

○ Quanto á orientação dos circulos, na Citania, como lhe disse, causou-me especie vél-os só para o lado do nascente, no arco de nordeste a sul. Não pude tirar d'aqui consequencia nenhuma, porque em Sabroso encontrei-os um pouco para noroeste.

Em summa: ha ainda hoje poucos materiaes para se poder assentar alguma coisa a este respeito; mas estas gravuras são muito importantes e recommendo-as á sua attenção, quando examinar alguma ruina. Além dos circulos e das covinhas ha mais. A espiral apareceu em Sabroso e na Citania: (◎).

5. De 20 de agosto de 1880 (Guimarães)

Mamunhas e dolmens do Alto-Minho — Visita dos congressistas á Citania — Castros — Desanimos

«Em Ancora descobri umas poucas de mamunhas mais¹; explorei algumas, mas os achados reduziram-se a muitissimo pouco, porque estava tudo revolvido pelos afuroadores dos thesouros. Fui tambem vêr umas 6 mamunhas, que me denunciaram em Villa Chã (margem esquerda do Neiva). Nas ruinas d'esse dolmen a escavação deu-me umas onze lindas pontas de setta, uma faca, um punhal (?), tudo de pedra, e uma urna quasi inteira. Depois annunciaram-me o apparecimento de novas mamunhas (termo popular n'aquelle localidade), e algumas muito curiosas, segundo parece.

Não pude ir vél-as; porque me pareceu que não tinha tempo a perder para me ir chegando até á Citania e preparar a minha «exposição», na suposição de que os sabichões do congresso a irão visitar. Li hontem n'um jornal que a coisa ainda era duvidosa. Se a visita á

¹ [Mamunhas são os monticulos de terra (*tumuli*) que envolvem as sepulturas prehistoricás: vid. as minhas *Religiões da Lusitania*, I, p. 249, sqq.].

Citania foi rebate falso, dou cavaco, porque tinha grandes esperanças nas explorações do Neiva, a que me entregaria.

Além das mamunhas, de que falei, vi dois novos montes fortificados, um ainda no valle de Ancora, outro proximo a Ancora, e noticias d'outras antiguidades não me faltaram tambem.

Infelizmente o tempo foge depressa, e trabalha-se não sei para que e para quem».

6. De 28 de agosto de 1880 (Briteiros)

Ainda os congressistas — O castro de Guifões

«Estou ás voltas com a Citania e com os preparativos para receber os sabichões, porque parece fóra de duvida que os verei na minha montanha. Os deuses os tragam, se hão de adiantar alguma coisa.

O monte fortificado nas margens do Leça chama-se Castello¹. Fica proximo á ponte de Guifões (margem esquerda do rio). Para não andar ás apalpadellas o melhor é ir á ponte e perguntar á moleira onde é o Castello. Ella mostra-lh'o logo com o dedo. Tomando o monte pelo lado do poente, chega a uma pequena bouça plantada de eucalyptos, onde verá já muita carcova e um monumento de tijolo, meio arruinado, não longe da parede que limita a bouça pelo lado do sul. Para subir ao alto, segue o caminho que fica, que corre² a norte da mesma bouça, e verá já alguns restos de construções e uma calçada que o leva ao alto, onde terá de torcer á esquerda para se internar na corôa da fortaleza. Verá os taludes das muralhas e aqui e alli alguns fragmentos de barro, se houver terreno roçado, porque do contrario o mato é tão alto que pouco poderá vêr. Uma pequena escavação que fiz na corôa do monte, para o lado do poente, mostrou-me que a pouco mais de 1 $\frac{1}{2}$ palmos estão soterrados alicerces de muitas casas».

7. De 9 de setembro de 1880 (Briteiros)

Novos desanimos — A Citania — Mamunhas dos arredores de Sabrosó
Archeologia dos arredores do Porto

«Repetirei o que me dizia o Soromenho: «é escusado esperar aplausos que nos satisfaçam dos nossos; a recompensa legitima vem

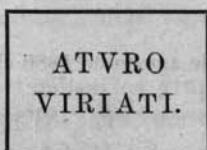
¹ [Vid. o extracto n.º 2].

² [Ao espirito de Sarmento acudiram os dois pensamentos,—que fica, que corre; e, em vez de, como era mais natural, exprimir só um, exprimiu, talvez por lapso, os dois].

sempre dos estrangeiros». É uma verdade. Isto entre nós está a apodrecer cada vez mais nessa decomposição de vaidadezinhas e invejas que mettem engulho.

Felizmente que pelos montes e á cata das velharias se anda longe d'esta podridão.

A Cítania deu-me uma nova inscrição:



«É o achado mais notável. Os outros são muito secundários.

O que tenho encontrado por aqui são algumas mamunhas, tres d'ellas não longe de Sabroso. Estas ultimas ainda hoje as descobri, e, se, pelo menos como parece, uma d'ellas está intacta—caso raro!—alguma coisa de importante nos ha de contar. Veremos isso ámanhã, se a trovoada, que por aqui tem andado desenfreada, o permittir.

Estou persuadido de que por ahi, pela beira-mar¹, não hão de faltar d'estes curiosos monumentos, mas os demonios, com a acção do tempo, estão tão disfarçados, que é necessário ter um olho muito exercitado para os descobrir. Recomendo-lhe uma barca de pedra que ha perto da «quinta do Bispo», defronte da egreja, e cuja historia me não souberam contar».

8. De 11 de setembro de 1880 (Briteiros)

Pedras de raio no Minho — Instrumentos prehistoricicos — Ainda o castello de Guifões — A ponte de Guifões — Perafita — Monte d'ouro — Cabo do Mundo — O campo de Feijô

«A propósito das «pedras de raio» ha de verificar nos seus interrogatórios ao Zé-Povinho do Minho, que para elle pedras de raio nem são os *celts*, nem pontas de lança, mas pedaços de crystal de rocha que terminam sempre em ponta aguda. É pelo menos o que tenho colhido pela minha experiência, e em face mesmo d'estes objectos que tenho encontrado na Cítania, em Sabroso, nas mamunhas tanto d'estes sítios como de Ancora. Quanto ás machadinhas, esta gente nem as conhece de tradição.

¹ [Sarmento diz «ahi pela beira-mar», porque, se bem me lembro, eu então veraneava em Matosinhos].

A maior parte das armas de pedra, mórmente dos nossos sitios, são de silex, mas de silex vulgar (seixo). Em Sabroso ha celts de diorite e até de granito, e n'uma mamunha perto de Sabroso, encontrei ha dias — o que muito estimei — um celt de schisto. Não me parece, pois, que seja porque a pedra fere lume que recebe a denominação de pedra de raio.

Os meus achados em Castello (Guifões) foram fracos. A coisa mais notável que de lá posso é metade d'uma machadinha de diorite, ou coisa parecida, que os escavadores da bouça dos eucalyptos tinham desenterrado e atirado para o caminho. Os fragmentos de telha romana e de amphoras provam bem que a influencia dos romanos se fez sentir nessa estação, mas para mim é de fé que a origem da povoação é muito mais velha que a dominação romana. Alguma louça ornamentada, grosseira, que recolhi na pequena escavação que fiz, faz lembrar a de Sabroso. Não encontrei alicerces de casas circulares, mas só quadradas. Hei de, porém, apostar que lá se hão de encontrar. Também debalde espreitei os rochedos; não descobri signal nenhum; mas isso não admira, porque o matto estava d'uma altura por ahi além, e muitas lages hão de estar occultas pela terra. *Fossettes* (covinhas) encontrei eu não poucas no littoral por perto de Boa Nova. A mó de moinho de mão, atafona, que lhe mostrou o moleiro, é também como as da Cittania e Sabroso. D'isto apparece em todas as ruinas e o dono do monte do Castello tem em casa pelo menos *um pé* e *uma andadeira* (parte inferior e superior da atafona).

É para mim de fé que a exploração do monte daria curiosidades; mas v. . . vê què com o pinhal que tem, toda a escavação ha de ser acanhada. Eu desanimei ao terceiro dia.

Tambem me causou estranheza a singularidade das guardas da ponte; mas disseram-me, e eu creio, que a ponte nada tinha de antiga, e que as guardas eram vazadas, por causa das cheias.

Quando ahi estive, o nome de *Perafita*, freguezia que não fica muito longe de Leça, obrigou-me a ir lá colher informações sobre um *menhir* que eu sonhava, e de que havia de por força haver ainda tradições. O parocho (Salvador) nada sabia, e remeteu-me para o Cabo do Mundo (*sic*), onda habitava um padre velho d'aquelles sitios. O padre velho tambem nada sabia, mas indicou-me umas campas abertas em rocha, uma muito curiosa, mas ameaçada pelos montantes que já se acercavam d'ella e que talvez a estas horas já a tenham posto em hastilhas. Fica no *Monte d'ouro* (nome que entendo é o mesmo que *Monte d'Or*, entre o Lima e o Ancora). Perto d'esta campa ha ainda outra partida (para nascente), perto d'uma leira chamada das *Anti-*

nhas. Tudo isto é expressivo. O Cabo do Mundo fica perto do monumento dos 7:500 bravos, e não em Mindello, senão em Pampelido. Os de Pampelido no seu Cabo do Mundo protestam debalde contra a tolice geographica que lhes tira as glorias, traspassando-as para Mindello, que fica muito longe da memoria.

No campo de Feijô ha umas águas ferreas, e o caseiro disse-me ter encontrado n'uma escavação casas redondas, e que por aquelles campos appareciam ás vezes objectos de metal verde (bronze). Tam-bem a norte, ou nordeste do Castello, no valle, havia um penedo com um buraco e restos de uma argola, em que d'antes se amarravam os barcos, *porque o mar chegava até alli.* Debalde eu e elle procuramos o penedo. Se tivesse á vista os meus apontamentos, mais lhe poderia dizer; mas ficaram-me em Guimarães».

9. De 17 de outubro de 1880 (Guimarães)

Ceramica lusitano-romana de Guifões e Citania

«Só hoje me pude desembaraçar de occupações instantes e procurar os meus apontamentos sobre o Castello (*sic*), para melhor poder responder á sua de 21 de setembro. Não encontrei nada que respigar. Disse-lhe o que sabia e, pelos modos, disse tudo. O tijolo, de que me mandou o desenho, é coisa nova para mim, mórmente se é certo, como diz, que os furos não se correspondem. Na Citania são vulgares os tijolos com um furo, mas este furo vasa-os de lado a lado. O furo é perto d'uma das extremidades e no sentido da sua largura. Coisa idêntica encontrei eu no Castello, com a diferença que o furo era no sentido da sua espessura. Os tijolos da Citania são de diferentes dimensões. A fórmula é sempre quadrilonga; mas alguns aparecem que, para um dos lados, são um pouco curvos, sendo porém plausivel que esta fórmula é devida ao tempo que lhe foi gastando a argilla.

A marca de telha tambem para mim é nova; o que não admira, porque a variedade d'ellas é immensa. Provavelmente é aberta em barro fôsco e grosseiro, como todos os que tenho visto. Faz lembrar a seguinte, vulgar na Citania  ¹.

Se alguns fragmentos de vasilhas que recolheu têm ornamentação, guarde-os bem. Essa especie tem valor. Alguns trouxe eu do Castello, bem poucos, que encontrei nas escavações. Soltos não encontrei nenhum».

¹ [O desenho do tijolo furado (peso) e o do tijolo com a marca sahiram n-O Arch. Port., iv, estampa jnnta á pag. 272].

10. De 29 de março de 1881 (Guimarães)

Gravuras em dolmens — Superstições agrícolas do Minho

«A respeito das gravuras em dolmens, ainda as não encontrei, mas creio firmemente que as ha de haver entre nós. O Argote falla d'uma construcção que apparecera em Espozende e já em pantana no seu tempo. Segundo lh'a pintam as informações que lhe deram, aquillo só podia ser um dolmen. As paredes por dentro estavam cheias de arabescos — diz elle. Já mandei perguntar por isto em Espozende, mas ninguem sabe de nada. É possivel porém que as pedras ainda existam, e por este e outros motivos, logo que possa, vou passar revista áquella localidade e examinar o littoral de Espozende até o rio Neiva, onde me deram já noticias de alguns dolmens.

A proposito dos jugos dos bois¹ ha um facto, que não perde nada em saber, se é que o não sabe já. Os bois nunca trazem jugo senão em serviço. Imagine o meu amigo que um lavrador mandava o seu carro com os competentes bois e creado levar o quer que seja a qualquer sitio. O carro tinha de ficar nesse tal sitio, e os bois de voltar com o jugo. O creado pegará no jugo e tral-o-ha ás costas e não virá sobre o cachaço dos bois. Se o creado tal fizesse, o mais provavel era ser despedido. Sabe tambem a importancia que tem a «bosta» de boi. É com ella que se calafetam as fendas da porta do fôrno. D'antes, quando se pediam brasas de lume a qualquer vizinho, o vizinho punha sobre o testo, em que depositava a brasa, um bocado de bosta de boi que tivesse já servido para barrar a porta do fôrno — «para que o seu lume se não apagasse» como tinha sucedido ao do vizinho».

11. De 22 de agosto de 1881 (Ancora)

Tradições populares da Serra da Estrella

Martins Sarmento fez parte da expedição que a Sociedade de Geographia enviou em 1881 á Serra da Estrella; elle era o presidente da secção de archeologia. Tendo-lhe eu pedido informações á cerca da ethnographia e lingoagem da Serra, Sarmento escreveu-me a seguinte carta, que, por ser muito interessante, publico na integra:

«Ancora, 22 de agosto de 1881.

Meu amigo. — Em Ancora encontrei dois numeros do *Pantheon*²,

¹ [Relaciona-se com o meu *Ensaio ethnographico a proposito da ornamentação dos jugos e cangas, etc.*, que publiquei no Porto em 1881, e dediquei a Sarmento].

² [Refere-se Sarmento a um jornal que publiquei com este titulo no Porto, em companhia de Mont'Alverne de Sequeira].

que agradeço, e hoje mesmo recebi a sua carta, que me procurou pela Serra. Se lá fosse, soffria de certo o desapontamento que eu soffri. Na Serra propriamente dita não ha antiguidades, nem as pôde haver: a montanha é inhabitavel uma parte do anno. A coisa é feia e triste; grandes massas de penedias com alguns *covões* (pequenissimos valles), e *naves* (valles um pouco maiores), onde verdeja o *sevum* (especie de feno miudo), e que contrasta com a esterilidade do mais. Além do *sevum*, algum *zimbro* (junipero) e urze. Nem uma arvore. Sendo a Serra larguissima, os rebanhos só podem subir para o alto, depois do S. João, para não estragarem os... pastos. Já vê que mesmo a abundancia de pastos não é grande. Ha mais pedras que verdura. Quanto as nomadas... não vi. Os pastores habitam nas povoações do sopé da Serra, alguns já na planicie, e, a crêr o nosso guia, quasi todos tem grandes relações com o Alemtejo, aonde vão frequentes vezes. O que elles fazem de melhor é assaltar a gente, pedindo-lhe cigarros. O seu traje nada tem de singular. Por cima das calças de saragoça trazem uns calções de pelles, que chamam safões, e no rigor do frio usam tambem uma capa de pelles de ovelha.

A linguagem não é tambem muito differente da das outras provincias. Para apanhar um *jungido* (por jungido), uma *loiva* (noiva), é preciso conversar algumas horas, sem encontrar novidade.

A lagoa escura tem algumas tradições confusas. Ha lá um palacio, onde se guarda a capa d'um rei, coberta de diamantes. Para fazer a capa foi preciso vender sete cidades. Para se entrar no palacio é preciso fazer atravessar a lagoa a uma cabra preta, e esperar que o sol esteja a pino, para dar n'uma fisga, por onde ha a unica entrada. Um tal, depois de recitar as treze palavras («Dize-me, amigo Custodio», etc.) entrou, mas nunca mais sahiu.

Aqui está o que ha de mais fino sobre as lagoas.

A lenga-lenga do nevoeiro varia das conhecidas, menos em ser uma restea de despauterios:

Neboa, neboeiro,
Vai p'r'atraz d'aquelle oiteiro,
Que lá anda João Cabreiro
Com as calças queimadas.
Quem lh'as queimou foi o fogo.
O fogo anda na mata,
Que a mata deu a cabra,
E a cabra deu o leite,
E o leite é p'r'ás velhas,

E as velhas dão o milho,
 E o milho come-o a gallinha,
 A gallinha põe ovos,
 E os ovos come-os o cura,
 E o cura diz a missa
 Atraz d'aquelle arrabiça.

À lua-nova:

Deus te salve, lua nova,
 Que me livres de tres males:
 Primeiro de dôr de dentes,
 Segundo de fogos ardentes,
 Terceiro de linguas de má gente,
 E do inferno principalmente.

Conhece-se tambem uma ponte feita pelos Galhardos (diabos). Havia de ser feita antes que o gallo cantasse. Quando cantou o primeiro gallo, a ponte estava ainda incompleta, e um dos Galhardos disse: «Vamos, que já cantou o gallo. — Foi o gallo pardo, objectou outro. Não, foi o gallo preto romano.» A ponte fica entre Teixoso e Caria.

Tradições de mouras e «de haveres» enterrados são raras na Serra, mas pelos arredores não faltam. No Sabugueiro, margem do Alva (nas faldas da Serra, senão ainda na Serra), um rapaz viu sobre um penedo uns figos seccos. Ia a lançar-lhes a mão, quando ouviu uma voz gritar-lhe: Schit! Schit! deixa isso. A voz continuou porém dizendo, que lhe dava os figos, se o rapaz lhe dësse os safões ou o cão. Mas o rapaz desatou a fugir, tendo tempo de vêr que a coisa que fallava era metade cobra. Sabe-se tambem que, dando-se um beijo na cobra, esta quebra o encanto.

Em Torrosello, já na planicie, ha outras tradições de mouras, e em S. Romão. Todas conhecidas. Em S. Thiago idem. Ahi ouvi sobre a construcção d'essa ponte uma particularidade curiosa: a mãe do diabo, fiando n'uma roca, trazia as pedras á cabeça para a construcção da ponte. Novidade não encontrei nenhuma.

Amuletos nada. É verdade que lidei pouco com os pastores. Na Serra apanhei uma parte d'um celt, que me pareceu pelo brilho do poído ser perdido ha pouco tempo. O meu guia, porém, não conhecia celts, nem pedras de raio. Aqui está á pressa o que pôde interessar-lhe. Em torno da Serra ha antiguidades aos montes; mas, havendo estradas de macadam, não ha carros. É preciso andar a cavallo ou a pé, e perder o melhor do dia em caminhos massadores. Hei de tornar lá, mas com

outras commodidades¹. — De v. venerador e obrigado, *F. Martins Sarmento*².

12. De dezembro de 1881 (Guimarães)

O deus DURBEDICO — Outras antigualhas

«Apresento-lhe um deus, até hoje desconhecido, do Pantheon dos nossos antepassados. É o deus DVRBEDICVS. Este pobre diabo de deus estava dentro da torre da egreja de Ronfe, n'uma pedra que entava na parede da dita torre, e que felizmente ficou com as letras para fóra. Foi um puro acaso que me fez descobrir a inscripção, que se pôde dizer completa³.

N'esse dia tinha eu de ir um pouco mais longe vêr uma exquisita construcção da época romana, que um lavrador descobriu n'um campo seu, e que só será menos mal conhecida, quando se proceder a uma escavação em fórmula, — o que só pôde fazer-se, quando vier o tempo sécço.

Indicaram-me mais umas antigualhas. Antigualhas não faltam. O que falta é tempo para as vêr, e pernas para as explorar.

Na Citania tambem as chuvas se encarregaram de pôr a descoberto uma moeda de prata (romana) bem conservada».

13. De 20 de março de 1882 (Guimarães)

Sepultura prehistoricaria do Marco de Canaveses — O castro do Freixo — Outras antiguidades

«Guimarães — Março, 1882. — Meu amigo. — Cheguei hontem de Canaveses, para onde fui ainda meio constipado, e d'onde voltei na mesma.

A tal sepultura que lá me chamava pouco deu, a não ser o desgosto de a não ter explorado ha quatorze annos. Segundo afirmou o primeiro explorador (um homem que faz telhas) e que veio depôr em juizo, ha quatorze annos, andando elle em busca de terra secca para as suas telhas, e vendendo-a por baixo do grande penedo, começou a encher e a levar cestos de terra para o telheiro que lhe não ficava longe, e eis senão quando começa a desenterrar ossos e caveiras. As caveiras eram

¹ [Infelizmente, Sarmento não chegou a realizar este desejo].

² [A maior parte dos factos contidos nesta carta foram já por mim publicados em 1881 no artigo intitulado «Tradições populares da Serra da Estrela», in *Justiça Portuguesa*, n.º 112 e 115. — Martins Sarmento publicou em 1883 um *Relatório da secção de archeologia da expedição*].

³ [A inscrição foi publicada na integra pelo próprio Sarmento, in *Revista Lusitana*, 1, p. 236].

oito, uma muito pequena e muito branca, que se desfez em pó, logo que foi exposta ao ar. Os crâneos andavam aos pontapés, e hoje ninguém sabe d'elles. Decidiram os espertos do logar que as ossadas eram de gente assassinada por um estalajadeiro que morava a meia legua do penedo, etc. A ultima exploração pouco deu e pouco podia dar, porque a grande fresta do penedo já não tinha terra quasi nenhuma. Total dos objectos encontrados: dois machados de diorite excellente-mente afiados; duas facas de silex; duas pontas de seta idem, uma d'ellas sem ponta; e uma goiva tambem de pedra. Um unico caco muito grosseiro. Que quantidade de armas de pedra não deitariam fóra os lorpas!

Mas velharias não faltam por alli. Quizesse ou pudesse eu demorar-me! A um quarto de legua do Marco fica o logar do Freixo no topo d'un monte, que foi uma Citania. Além d'uma inscripção, de que eu já tinha conhecimento, encontrei outra n'uma pequena ara e que me embaçou. Diz:



Na primeira linha falta-lhe só uma letra, decerto um G. Mas atraz de ONCO que diabo de letra se pôde pôr? A terceira linha é quasi illegivel¹. Trouxe de lá duas vasilhas inteiras, uma alampada; e, segundo me affirmaram, tem por alli aparecido muitas curiosidades e continuam a aparecer todos os dias. Felizmente tenho certeza que me virá parar á mão tudo o que d'ora ávante se desenterrar. Mais longe ha mais dois ou tres castros, uma inscripção, cuja copia me prometteram, etc., etc.

A pena é não ter a gente botas de sete leguas.

Remetto o terceiro artigo e ultimo. Se acharem que é muito comprido, que o cortem á sua vontade².

¹ [Esta inscripção foi tambem publicada na integra por elle in *Rev. Lusit.*, I, p. 237. Cfr. *C. I. L.*, II, 5564].

² [Este artigo era destinado á *Revista Scientifica* do Porto. Vid. tambem o extracto n.º 14].

14. De 24 de março de 1882 (Guimarães)

These defendida por Martins Sarmento, segundo a qual os Celtas são de raça germanica
O Genius do Freixo — Penedos dos casamentos

«Então eu disse-lhe que a parte do artigo que mandei para a *Revista Scientifica* era a ultima? Se disse, é que me ficou no tinteiro alguma coisa. O que eu tinha na mente é que, além do que foi, havia de mandar uma quarta e *ultima*. Mas parece-me que tambem isto não se verificará; porque, andando a passar a limpo o resto do artigo, desconfio muito que elle ainda não pôde ir d'uma só vez. E no entanto eu tenho-o encolhido o que posso. A ultima parte necessitava de maior desenvolvimento, porque é de saber eu resuscito a these que se diz desacreditada e que estabelece que os celtas são de raça germanica. Para mim isto é um ponto de fé.

Deixemos os celtas em paz.

O *genio* do Freixo é mais esdruxulo do que suppõe. A segunda linha é bastante clara para não admitir um genitivo, uma ligação com a terceira. O gravador parece mesmo que quiz prevenir esta objeção; começou o primeiro e o segundo nome na aresta esquerda (do espectador), de sorte que, como os dois nomes são curtos, entre a ultima letra de cada um d'elles e a aresta direita da ara fica um espaço em vão onde podiam caber quatro letras á vontade. Conto apanhar a pedra e photographal-a.

Ámanhã mando-lhe os numeros do *Pero Gallego*, que fallam do Suajo. Vem lá dūas costumeiras, de que lhe falei já, creio eu. Uma é um Penedo dos casamentos. No Marco, encontrei noticia d'outro. Fica na freguezia de Soalhães e chama-se Penedo «Cardil». Ha aqui uma novidade, que talvez contenha a farinha pura da tradição. Eu sempre embirrei com a facilidade que ha de atirar com uma pedra acima d'un penedo. O oraculo deve sempre responder afirmativamente. No «Cardil» a coisa é mais difficult; a pedra ha de ser atirada com o pé¹.

15. De 22 de junho de 1882 (Briteiros)

Ainda o *Genius* da inscripção do Freixo

«Apanhei a ara da inscripção do Freixo. Não diz como eu li da primeira vez gENIO | ONCO. Diz, se me não engano, porque algu-

¹ [Cfr. as minhas *Tradições populares de Portugal*, § 200, onde tambem faço uma referencia a Sarmento].

mas letras estão bastante safadas: gENIO | ONCOBRI | CENSIVM. A inscrição contém alguma coisa mais; mas o que é que se não pode perceber. É possível que antes do O da segunda linha houvesse uma outra letra; mas ha aqui com certeza um ethnico: (*oncobriga...-ica*) *oncobicenses*. A maior dúvida está na ligadura *BV*, e talvez no final *VM*. Mas penso que a leitura que dou é correcta. Mandei uma photographia da ara ao Hübner; mas, se mesmo em face do original, a leitura é só para olhos de lynce, pouco espero do exame d'uma photographia».

16. Sem data: verão de 1882 (Briteiros)

Mamôas do Minho — Antiguidades da Citania: fibula de bronze; aqueducto

«Por aqui a fortuna na pesca de trutas e de antiguidades regula: pouca coisa. Umas seis mamôas que fui estripar lá para Pedralva não deram nada. Um padre que m'as descobriu, foi-me mostrar mais sete, a menos de meia legua do Bom Jesus do Monte; mas estão todas arruinadas e saqueadas.

A Citania tem dado alguns objectos de bronze, mas só uma fibula de bronze que apresente novidade. A descoberta mais importante é a da continuação d'um aqueducto, que foi posto a descoberto o anno passado, supondo-se que findaria onde parou a escavação. Nada. Vê-se agora que segue n'uma extensão considerável. Encontrou-se o deposito, aonde ia parar a agua, coisa muito tosca, mas que tem de notável ter ainda hoje representantes, e tanto em Briteiros, como em outros pontos, com o nome de Fontes. Enchido o deposito, a agua continuava a correr e vamos ainda atras de novo aqueducto, que ninguem sabe ainda aonde irá parar. O aqueducto consiste em caleiras de pedra sofrevivelmente bem trabalhadas. Infelizmente foi impossível dar com o sitio da antiga nascente de agua».

17. De 4 de maio de 1883 (Guimarães)

Citania — Cividade — Cidadelhe

«Folgaria particularmente que chegasse á descoberta da etymologia da *Citania*. Os nossos autores escrevem sempre *Citania*; o povo, pelo menos em Briteiros, diz *Citaina*....¹. As Citanias que eu conheço entre nós, *de visu*, são: a de Briteiros, a de Paços de Ferreira (a tal com S) e da Sáia, e por tradição certa, a de Baião. A de Galliza é em S. Torquato não sei de quê. Falla nella o Bermudez, que não tenho

¹ [D'esta etymologia me occupei, por exemplo, in *Revista Lusitana*, III, p. 34].

agora á mão. Só um escriptor latino, que eu saiba, V. Maximo, falla d'uma *Cinninia* (com variantes, parece) na Lusitania, mas a applicação d'este nome á Citania é uma pura arbitrariedade.

Cividades conheço talvez uma duzia. A mais notável que tenho visto é a de Ancora (mesmo typo que a Citania). Perto de Caminha ha uma bouça, cheia de cacos e outras velharias, com o mesmo nome; e em Joanne (concelho de Guimarães) um logarejo ainda com o mesmo nome.

Cidadelhas não conheço nenhuma, a não ser por informação; mas, pelo que tenho ouvido, a diferença entre os castros, citanias e cidadelhas materialmente é nenhuma¹.

18. De 16 de agosto de 1883 (Povoa)

Cividades e castros — Outras antigualhas

«No raio de legua e meia tenho farejado tudo o que me pareceu digno de ser farejado. Em Tarroso ha uma cividade; mas os vestígios de povoação antiga foram-se. A povoação primitiva desceu, como de costume, para uma das vertentes do monte, onde a cada passo se encontram fragmentos de telha romana; mas, como a agricultura tomou conta d'estes terrenos, imagine o que será isto.

Ha outra cividade em Bagunte e que tenciono ir vêr um d'estes dias. Dizem-me que ahi ha vestígios mais bem conservados que na de Tarroso.

Ha também dois castros — um em Nabaes que já vi — um outeiro pequeno com vestígios que prestem, e ao pé a «Fonte do Castro», notável por ser de abobada e, segundo creio, muito antiga. O outro castro é em direcção oposta, para os lados do Mindello. Ainda o não vi.

Ninguem me dá notícia de mamôas. Penedos com *fossettes* tenho encontrado alguns. As leguas que tenho andado merecia ter feito melhores descobertas; mas pôde ser que as faça ainda».

19. De 19 de Setembro de 1883 (Povoa)

Sepulturas abertas em rocha — Castros — Mamôas — Etymologia popular — Ditado Antigualhas diversas

«Para mim as sepulturas em rocha já pertencem ao período post-romano, ou pelo menos no período de transição para o christianismo; para o Filipe Simões elas são pre-romanas.

¹ [Cfr. sobre o assunto *Rev. de Guimarães*, I, p. 177].

Eu tambem por aqui não tenho sido infeliz. Vi o monte de S. Felix (Laúndos — Lá um dos (d'Amorim), na etymologia popular) do typo da Cítania, com cinco mamoínhas em volta, todas estripadas, é claro; — a Cidade de Tarroso, a de Bagunte, ambas da raça da de Laundos; o *Crasto* de Santo Ovidio, em Vairão; o Crasto de Macieira da Maia; o Crasto da Retorta (freguezia do mesmo nome); o Crasto de Santo Agões (*sic*), onde ha «doze moradores e treze ladrões», sendo o treze o parocho¹; duas formidaveis mamôas, que de certo cobriram antas em Tongues; outra ainda maior no Fulão (freguezia de S. Simão da Junqueira), e ao pé outra mais pequena; e ainda tenho mais alguma coisa a vêr, se a chuva se dignar deixar-nos. As «pedras de raio» tambem por cá não são raras. Já apanhei seis, uma d'um bello typo e uma goiva de pedra. Ando com esperanças de vêr, pelo menos, umas pontas de setta e uma «pedra exquisita», achadas n'essa mamôa de Tongues, e com maior esperança ainda de explorar uma mamoinha virgem proximo de Cavalleiros. Felizmente não tenho de ficar por tabernas²; mas as distancias são grandes e excellentes para estafarem as pernas, e para vêr o que tenho visto tem sido necessario fazer eu mesmo o interrogatorio pelas aldeias que percorro, porque nem os ciceronios d'aqui, nem os de Villa do Conde sabem do que tem nos seus concelhos».

20. De 8 de outubro de 1883 (Guimarães)

Esculturas antigas de Baião

«Guimarães, 8 de outubro de 1883.—Meu amigo.—Julguei que o encontrava aqui na minha volta da Povoa; mas, como se vê, desencontramo-nos. Estimava bem ouvir-o sobre a sua digressão; mas, já que não pôde ser, mande-me dizer, quando estiver para isso, que nomes tem as localidades de Baião, onde achou a estatua gallega ou lusitana e o quadrupede ambiguo.

Para a primavera que vem tenho tenção de ir dar uma volta por Baião com um apparelho photographico que me permitte trazer a cópia fiel dos dois mônos e de outros que por lá haja. Agora vou vêr se assento e se dou cabo d'um estudo ácerca dos *Argonautas*, com que ando ha muito e que vae ficando para as kalendas gregas.—Seu amigo e obrigado, *F Martins Sarmento*».

¹ [Cfr. tradições analogas in *Revista Lusitana*, iv, p. 187].

² [Ha aqui uma allusão a uma carta minha em que eu lhe dizia que, numa excursão que tinha feito em Trás-os-Montes, eu dormira uma noite numa taberna, por falta de hospedaria].

21. De 15 de outubro de 1883 (Guimarães)

Ainda as esculturas de Baião

«Agradeço as novas notícias sobre as velharias de Baião. Como lá tenho o Eduardo, primo, com a vara de juiz na mão, vou vêr se elle me arranja os dois monstrosinhos».

22. De 8 de dezembro de 1883 (Guimarães)

Novamente as esculturas de Baião

«Ha uns poucos de dias que ando para escrever-lhe, dando-lhe parte de que já tenho em casa os dois mostrengos de Baião. Incumbi de m'os arranjar o juiz da terra, que é o Eduardo Martins, meu primo, e a coisa fez-se n'um sôpro. Pena é que não possa descobrir-se a parte superior da estatua, porque, salvo o erro, ella é mais importante do que parece. Já no seu desenho o que parecia fibula e ponta de cordão de crina, era para mim coisa suspeita. Com o exame do original, o que me pareceu bastante claro é que a *ponta do cordão* é a extremidade do quer que seja e que em logar da fibula acima da tal ponta ha uma mão que segurava o tal quer que seja. Como a extremidade da coisa tem a fórmā d'um corno, pensei logo que a figura segurava com a mão esquerda uma cornucopia. A verdade sabe-a a terra, onde a outra metade da estatua deve estar enterrada. Hei de fazer o possível por que ella appareça, mas as esperanças de a encontrar não são grandes».

*

Sarmento ia-me assim contando sucessivamente os seus prazeres archeologicos: noticias que lhe vinham, passeios que dava, descobrimentos que fazia. Como fruto eloquente de todo o seu afan, ahi estão os numerosos artigos e memorias que trouxe a lume, a restituicão da Cítania e de Sabroso, e o rico e valioso Museu de Guimarães, que, com a collaboração de dedicados amigos e conterraneos, teve a gloria de organizar.

Oxalá que o exemplo que elle legou aos Vimaranenses lhes esteja, como é de esperar, sempre presente, e que a seára que o infatigavel archeologo semeou, não só não fique perdida, mas, pelo contrario, se melhore e augmente de dia para dia!

Lisboa, 14 de dezembro de 1899.

J. L. DE V.

(Da *Revista de Guimarães*, numero especial «F. M. Sarmento», Porto, 1900).

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. VI

MARÇO DE 1901

N.º 3

Emilio Hübner e a archeologia lusitano-romana¹

É com profunda mágoa que comunico a esta Associação o falecimento de um dos seus membros mais eminentes. O Dr. Emilio Hübner, professor de Philologia classica na Universidade de Berlim, que prestou á archeologia portuguesa serviços inolvidaveis, deixou de existir no dia 21 de Fevereiro proximo passado, aos 67 annos de idade.

Permitta-se-me que, num breve elenco, eu enumere aquelles de seus trabalhos em que figura de modo especial o nosso país, já só, já associado ao vizinho reino. Pois que estes trabalhos versam todos sobre as cousas do passado, é natural que nelles appareçam juntos Hespanha e Portugal, que constituiam outr'ora a *Iberia* ou *Hispania*.

As mais antigas relações de Hübner com a Peninsula datam de 1860-1861, em que realizou cá a sua primeira viagem scientifica, com o intuito de estudar as inscripções da epocha romana.

Então entrou em convívio pessoal com alguns dos nossos homens de sciencia e eruditos, por exemplo, Herculano, Soromenho, Pereira Caldas, Gama Xaro, etc., que muito o auxiliaram. Como fruto imediato d'essa viagem, deu a lume nos referidos annos uma interessante serie de notícias com o titulo de *Epigraphische Reiseberichte aus Spanien und Portugal*, que foi inserida nas Actas da Academia de Berlim, corporação por cuja incumbencia a viagem era feita. D'essa publicação se fez uma edição separada, em 4 fasciculos, hoje muito raros; possuo uma collecção d'elles, que o proprio Hübner me deu em sua casa, em

¹ Memoria lida em sessão da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portugueses (Lisboa) de 9 de Março de 1901.

Berlim, em 1899. O sabio allemão não viajou como qualquer *dilettante*, que apanha as cousas no ar, e alardeia o que não vê ou o que mal sabe. Primeiro que tudo pôs-se ao facto dos dois idiomas nacionaes da Peninsula, que elle conhecia bem, tendo até chegado posteriormente a escrever artigos, e mesmo um livro, em hespanhol. Depois visitou, sempre que pôde, os logares, embora os mais reconditos, onde existiam monumentos archaicos do genero de que elle se occupava, e alem d'isso andou pelos archivos e bibliothecas buscando memorias e documentos, quer impressos, quer manuscritos, que lhe servissem no assunto. A parte que nesta obra se refere a Portugal foi traduzida em português por mandado da nossa Academia das Sciencias, em 1871, com o titulo de *Noticias archeologicas de Portugal*. Não deixou ella de exercer certa influencia no nosso pequeno movimento scientifico, porque Hübner não só ahi esboçou criticamente a historia da archeologia nacional, mas publicou, tambem com methodo critico, numerosas inscripções romanas achadas em territorio português: o que serviu de orientação e norma a varios investigadores que depois d'elle vieram cavar o mesmo torrão. Só os que sabem quanto custa ás vezes copiar um velho lettreiro, que está num muro alto ou num penedo carcomido, e com que tactica se torna necessario vencer quasi sempre a desconfiança dos aldeões, que julgam que lhes querem roubar thesouros encantados, é que podem avaliar com verdadeira justiça o trabalho de Hübner, que, de mais a mais como estrangeiro, teve de superar difficuldades que a um indigena não ocorreriam. Do que deixo dito se conclue que Hübner não era meramente sabio de gabinete, que só se aproveitasse das investigações de outros, mas ia elle mesmo, como bom ceifeiro, arranjar a seara, e alem d'isso com aquelle poderoso apparato scientifico que caracteriza a erudição allemã.

Outros trabalhos se seguiram. Em 1861 publicou Hübner na revista *Archäologische Zeitung*, col. 185 sqq., um artigo intitulado *Statuen Galläkischer Krieger*, que tambem foi traduzido em português, em appendice ás citadas *Noticias de Portugal*. Neste escrito se refere o auctor ás duas estatuas lusitanas do Jardim Real da Ajuda e á Pateo da Morte de Vianna do Castello. São tres guerreiros de pedra, vestidos de saio, ornados de collar, e armados de escudo e espada. Relacionam-se com os costumes funerarios dos nossos maiores, e tem importancia, de mais a mais, por nos elucidarem á cerca dos trajos, sobretudo militares, d'aquelle epocha. É interessante notar a concordancia que ha, por exemplo, entre a forma do escudo e da espada curta ou punhal, que se figuram nestas estatuas, e um passo em que o geographo grego Estrabão descreve usos guerreiros da Lusitania.

O texto litterario ajuda aqui a archeologia, e vice-versa. Outras observações podia eu fazer a proposito, se não temesse desenvolver muito um ponto que deve ser tratado de fugida. Analogas ás estatuas de que se falla no artigo de Hübner apareceram modernamente outras no Minho; e eu mesmo adquiri em Trás-os-Montes para o Museu Ethnologico uma bastante curiosa, e com caracteres especiaes, sobre a qual publicarei em breve uma nota n-*O Archeologo Português*.

Em 1862 apareceu o livrinho *Die antiken Bildwerk in Madrid*, com um appendice sobre Portugal a p. 328 sqq., onde Hübner descreve resumidamente diversas obras de arte antiga existentes no Sul e Norte do nosso país, juntando, "como sempre usa, notas historicas e criticas.

Semelhante a este trabalho é o que, com o titulo de *Antichità di Portogallo*, inseriu no mesmo anno no *Bullettino dell' Instituto di Correspondenza Archeologica*, escrito em italiano, segundo creio, pelo proprio Hübner, porque elle manejava correntemente esta lingua, como tambem (alem do hespanhol) o latim, o francês, e o inglês. Este seu polyglottismo era muito apreciado na Alemanha.

Os alemaes, antes de emprehenderem trabalhos de fôlego, costumam, por assim dizer, ensaiar-se com a publicação de escritos mais simples, em que estudam pontos especiaes, e por meio dos quaes vão desbravando o terreno e apalpando as forças de que dispõem: Hübner, com a publicação d'estes *opera minora*, preparava-se para a grande empreza da elaboração do volume II do *Corpus Inscriptionum Latinarum*, que veiu á luz em 1869, seguindo-se-lhe logo dois pequenos opusculos: *Additamenta ad titulos Hispanos*, de 17 pp., e *Additamenta ad Corporis vol. II*, de 22 pp. A collecção do *Corp. Insc. Lat.* é muito grande; consta de numerosos volumes in-folio, que se destinam a archivar as inscripções aparecidas, ou que estão ainda aparecendo, nos vastos territorios do *Imperium Romanum*. Esta collecção, feita a expensas e com o patrocínio da Academia das Sciencias de Berlim, sob a direcção genial de Theodoro Mommsen, é um dos monumentos mais famosos da erudição do sec. XIX. As manifestações da vida antiga, os costumes, as erenças religiosas, os laços domesticos; o que se refere ás relações sociaes mais variadas; as lingoas; a geographia; a historia: tudo se illumina e esclarece pelo estudo circumstanciado do *Corpus*. A ordem da redacção obedece ás divisões geographicas do Imperio Romano. Hübner foi encarregado da *Hispania*, que ocupa o volume II. O nosso país figura ahi em grande escala, com as inscripções encontradas desde *Ossonoba*, no Algarve, até ás margens do *Minius*. Cada inscripção vem acompanhada geralmente de indicações historicas e bibliographicas,

e de *commentario crítico*. Não direi que tanto neste volume como no *Supplemento*, de que logo fallarei, as copias das inscripções saissem totalmente *impeccaveis*, porque tambem *bonus dormitat Homerus*, e porque o assunto é por vezes escabroso; mas nem por isso o trabalho do sabio berlínês deixa de servir de base solida, como já tanto tem servido, aos estudos historicos, quer sobre o passado da Peninsula, quer sobre o passado em geral. Hübner, alem das inscripções que elle proprio copiou das pedras, aproveitou as que estavam já copiadas, porque desde o sec. XVI, do tempo de André de Rèsende, o pae da archeologia nacional, nunca este estudo, com mais ou menos crítica, foi descurado entre nós. Embora Hübner estivesse sempre disposto a tratar todos com justiça, não occultarei que por vezes é demasiado severo para com os nossos auctores; assim, em certo ponto do seu livro, accusa de falsario a André de Rèsende, só porque este não interpretou bem uma inscripção alemejana que eu ha pouco tempo verifiquei ser authentica. Em verdade aquelles que applicam a vida a investigações intensas e sérias nem sempre tem mão em si que não se insurjam contra os que no mesmo caminho não seguem tão firmes como elles; todavia importa que para aquelles que antes de nós trabalharam com boas intenções, e que com o que fizeram nos auxiliaram, tenhamos palavras de benevolencia.

Como complemento natural do volume II do *Corpus* publicou Hübner, em 1871, as *Inscriptiones Hispaniae Christianae*, em que tambem figura a Lusitania. Ao passo que as inscripções contidas no *Corpus* se referem ás sociedades pagãs da Peninsula, as contidas neste volume datam do Christianismo. Infelizmente o nosso país neste particular não é muito rico, posto que já depois do livro de Hübner muitas mais inscripções se encontrassem aqui, sobresaindo entre elles as de Mertola ou *Myrtulis*, cidade que nos é conhecida por monumentos epigraphicos d'esta natureza, do sec. V em deante. Eu mesmo trouxe d'alli muitas inscripções, que hoje estão no Museu Ethnologico Português. Hübner, alem de ter a seu cargo as inscripções, tanto pagãs como christãs, da Hispania, tinha tambem as da *Brittannia*: ao volume que em 1876 publicou com o titulo de *Inscriptiones Brittanniae Christianae* juntou um appendice com outras inscripções hispanicas descobertas depois de 1871; o nosso país está porém ahi representado com uma unica inscripção. As inscripções christiano-latinas de Portugal, menos numerosas, como disse, do que as romanas, estabelecem com tudo um elo entre a parte portuguesa do *Corpus* e os *Portugaliae Monumenta Historica*, e contribuem para o conhecimento da nossa sociedade nos primordios da idade-media.

No mesmo anno de 1876 escreveu Hübner um artigo intitulado *Römishe Bergwerksverwaltung*, publicado na *Deutsche Rundschau* em 1877. Nesse artigo falla da celebre mina lusitano-romana de Aljustrel, *metallum Vispascense*, onde appareceu em 1876 uma tabola de bronze com uma inscripção latina, que elle publicou em 1877 na *Ephemeris epigraphica*, vol. III, e que d'ahi passou para o Supplemento do *Corpus*. Sobre esta inscripção ha varios outros trabalhos, e entre elles dois nacionaes, de Augusto Soromenho e de Estacio da Veiga. A inscripção pertence ao sec. I da Era Christã (epocha dos Flavios), e encerra parte de uma lei referente á administração da mina. A tabola, que hoje se conserva na Direcção dos Serviços Geologicos, tem o n.º III, e está incompleta, d'onde se vê que faltam pelo menos as duas primeiras e a 4.^a Sabido é como as riquezas mineiras da Peninsula despertaram em epochas antigas a cubica de povos estranhos, a começar dos Phenicios. A tabola de bronze de Aljustrel prende-se com estes factos. D'aqui sua importancia, e a oportunidade do artigo de Hübner.

Tambem em 1876, realizou-se o congresso archeologico da Citania de Briteiros, no Minho, promovido pelo falecido archeologo Martins Sarmento.— A Citania é, como se sabe, um *oppidum* lusitano-romano em ruinas, onde tem aparecido monumentos archeologicos de diversas especies e epochas, taes como esculturas com o cunho da arte mycenense, inscripções latinas com nomes celticos, ceramica romana, objectos metallicos, etc. Este *oppidum* (ou *castro*, para me servir de uma expressão genuinamente portuguesa) é analogo a muitos outros que ha por todo o país. Os castros constituiam nas epochas pre-romanas refugio ou habitação permanente das populações; no seu conjunto pôde dizer-se que datam de eras muito remotas, mesmo dos tempos neoliticos ou da idade da pedra polida, como succede com um dos mais notaveis do país, situado no concelho do Cadaval, que eu explorei por diferentes vezes, e cujos materiaes estão tambem no Museu Ethnologico,— o castro ou *castello de Pragança*. Os Celtas chamavam de modo genérico a estas povoações *briga* e *dunum*, palavras que significam «monte fortificado», «fortaleza», e se conservaram em irlandês: assim *Conimbriga*, nome primitivo de Condeixa-a-Velha, e *Caladunum*, nome de uma antiga povoação do N. de Trás-os-Montes, contém na sua ultima parte as mesmas duas palavras celtas. Depois os Romanos, civilizando o país, e evitando as contínuas guerras em que as populações indigenas andavam entre si, tornaram inuteis a maior parte dos castros; contudo alguns continuaram a viver, quer nessa epocha, quer até o presente, pois povoações que hoje se chamam *Castro Daire*, *Castro Laboreiro*, *Castro d'Avellãs*, *Castro Verde*, relacionam-se pelo

seu nome, e em parte pela sua historia, com *oppida* ou *duna* e *brigae* lusitanos. A Citania de Briteiros durou até á epocha romana, mas não passou mais aquem. Sarmento, explorando-a, reunindo no Museu de Guimarães os materiaes encontrados na exploração, e provocando a reunião de um congresso archeologico que estudasse as ruinas e os restos descobertos, concorreu para o progresso da historia patria, porque assim se rompeu grande nesga das trevas do nosso passado, e a Citania ficou servindo de typo a que se referissem de futuro novos estudos. O mencionado congresso motivou a publicação de varios escritos, e o nosso público chegou a importar-se um momento com a sciencia archeologica: o nome da Citania, associado ao do seu explorador, tornou-se conhecido no país. Este movimento propagou-se, como era natural, até o gabinete do sabio allemão de que estou fallando: Hübner, informando-se do que se havia escrito a cerca da Citania, redigiu em 1878 uma memoria sobre ella, enviando o manuscrito original ao Sr. Joaquim de Vasconcellos, que o traduziu, e publicou em 1879 no vol. I, fasc. 5.º, da *Archeologia Artistica*. Esta memoria instigou Martins Sarmento a publicar outra, com o titulo de *Observações á «Citania» do Sr. Emilio Hübner*, Porto 1879, em que corrigiu as inexatidões em que Hübner directa ou indirectamente incorrera. Melhor informado, o professor de Berlim reviu o seu escrito, e deu nova edição d'elle no *Hermes* em 1880, d'onde se fez edição á parte. Para se apreciarem os factos historicos não basta conhecê-los insuladamente: torna-se indispensável compará-los com outros da mesma natureza, e pesá-los em *commun*; os sabios allemães, preparados com o enorme e perfeito material que lhes ministram as suas escholas, os seus museus, as suas bibliothecas, estão em condições especialissimas para procederem a este trabalho, que não é só de intelligencia, mas é tambem de saber, porque nos estudos historicos o talento sem a sciencia vale muito pouco, do mesmo modo que a erudição, sem luz que lhe dê vida, fica balofa. Comprehende-se que Hübner, conhecendo, como conhecia, as fontes historicas da Lusitania, e, melhor que ninguem, a epigraphy local, tivesse particular gôsto de escrever a respeito da Citania, e que o seu escrito despertasse entre nós certo interesse.

Somos chegados ao anno de 1881. Os descobrimentos archeologicos que se haviam realizado na Peninsula desde 1861, e o progresso geral dos estudos historicos levaram Hübner a emprehender nova viagem ás terras ibericas, o que o fez reatar antigas relações pessoaes, e o pôs em contacto com muitos investigadores que por occasião da primeira viagem, vinte annos antes, não eram ainda conhecidos. O seu fim principal agora consistia em colher materiaes para a redacção de

um extenso Supplemento do vol. II do *Corpus*. Antes porém que este apparecesse, publicou outras obras.

Em 1888 deu a lume em Barcelona *La Arqueología de España [y Portugal]*, por elle mesmo escrita em hespanhol. Consta de cinco capítulos: *os geographicos*, *os historiographos*, *as inscripções*, *as moedas*, e *os monumentos*. É uma especie de manual destinado ao estudo das fontes das antiguidades ibericas, elaborado com inteira clareza e simplicidade, e provido de indicações bibliographicas abundantes e boas. Eis aqui um livro que devia ser compulsado constantemente por todos aquelles a quem interessa o nosso passado. Julgo comtudo que nem meia duzia de pessoas o conhecerao em Portugal.

Em 1890 tirou dos prelos a *Römische Herschaft in Westeuropa*, volume em que reuniu muitos artigos seus que primeiro havia publicado avulsos, e entre elles dois referentes a Portugal, e que já conhecemos: o da *Citannia*, a pag. 232 sqq.; e o da tabola de bronze de Aljustrel, a pag. 268 sqq.

O Supplemento do *Corpus*, a que ha pouco me referi, appareceu em 1892. Nelle se transcrevem todas as nossas inscripções que desde 1869 até aquella data chegaram ao conhecimento de Hübner, e melhora-se o texto de muitas que tinham antes saido com incorrecções. De modo que o material historico foi completamente augmentado. Alem de excellentes mappas geographicos, o volume vem ainda acompanhado de indices geraes que abrangem tanto o Supplemento como o volume primitivo. Estes indices são da maxima importancia, pois, entre outras materias, contém longas listas de nomes proprios (de pessoas, de divindades e de terras). Ninguem ignora como os nomes proprios, cujo estudo forma um ramo da Linguistica chamado *Onomatologia*, elucida, quando applicado ao passado, os problemas historicos, sobretudo os ethnologicos. Das lingoas antigas da Europa, as unicas que conhecemos bem são a latina e a grega; das outras, ou pussuimos poucos documentos, por exemplo da celtica, ou propriamente não pussuimos nenhum, por exemplo da ligurica. Estas lacunas linguisticas vão sendo em parte preenchidas pelo onomastico. Os nomes proprios foram na origem geralmente nomes communs; muitos d'elles perderam porém pouco a pouco esse caracter, e como que se petrificaram, desfigurando-se. É só pela analyse linguistica que o primitivo caracter pôde revelar-se de novo, o que muitas vezes augmenta de repente o vocabulario de lingoas de que directamente conheciamos pouco ou nada. Assim se enriquece todos os dias o thesouro do celtico antigo, e começa a raiar alguma luz nas trevas que envolvem o idioma, ou idiomas, dos Ligures. Ora os indices do *Corpus*, feitos com minucia e consciencia, ministram aos estudiosos rico

material onomatologico, e estão por isso no caso de concorrer, como já muitas vezes tem concorrido, para o conhecimento das nossas origens ethnicas.

Ao lado das inscripções latinas da Peninsula, e do pequeno número das gregas, ha uma rica serie de outras, chamadas *ibericas*, e impropriamente *celtibericas*, feitas com caracteres especiaes, e redigidas em lingoas indigenas. Taes caracteres admitte-se hoje que são de origem phenicia. Em Portugal conhecem-se inscripções ibericas provenientes do Algarve, do Campo de Ourique e de Salacia; estas ultimas em moedas, as outras em pedras. Consta-me que tambem já appareceram lapides ibericas em Trás-os-Montes, mas nada ao certo sei a esse respeito. Era natural que tão extraordinarias inscripções, cheias de mysterio, despertassem a attenção dos curiosos, quer na Hespanha, onde elles são em maior número, quer em Portugal. Effectivamente assim sucedeu. Uns, no entanto, seguiram por caminhos mais ou menos planos, outros transviaram-se, arrastando comsigo as turbas, que sempre estão ávidas de maravilhoso. E que haveria tão maravilhoso como as *letras desconocidas*, segundo a pittoresca expressão dos nossos vizinhos, letras que quem sabe se occultariam segredos do futuro, ou riquezas de fadas? Surgiram logo patranheiros que anunciaram estupendos descobrimentos pseudo-scientificos, devidos á decifração pronta e evidente dos enfeitiçados lettreiros. Portugal tambem neste ponto pagou o seu tributo á chimera; mas não vale a pena renovar aqui uma questão que morreu. Estavam as cousas assim, quando Emilio Hübner trouxe á publicidade os seus *Monumenta linguae Ibericae*, obra, sim, tambem maravilhosa, mas pela sciencia que revela, pela quantidade de factos que archiva, pela solida base que estabelece para novos estudos. Hübner reimprime todas as inscripções ibericas conhecidas, das lapides, das moedas, dos vasos, etc., e acompanha de erudita introducção historicogrammatical e de methodicos indices onomatologicos este estudo. Por ser obra de grande fôlego, nem por isso deixa de conter defeitos, e contem-nos por isso mesmo. É assim que na disposição da materia grammatical não ha a melhor ordem; convinha que as descripções das moedas viesssem acompanhadas de figuras d'estas; o titulo do livro não corresponde ao assunto. Sem poder explanar-me a discutir estes diversos pontos, insistirei sómente no ultimo. Como é que o livro se intitula *Monumenta linguae Ibericae*, isto é, *Monumentos ou Documentos da lingua Iberica*, se na Iberia se fallavam muitas linguas? No seu proprio livro archiva Hübner vocabulos de mais de uma. Temos tambem um texto de Estrabão, *Geographia*, III, 1, 6, que nos elucida a este proposito. O geographo está fallando da litteratura dos Turdetanos, e ac-

crecenta: καὶ οἱ ἄλλοι δὲ Ἰερεῖς γράμνται γραμματική, σὺν μιᾷ δὲ ἴδεις· οὐδὲ γάρ γλώττῃ μιᾷ; o que significa: «tambem os outros Iberos tem litteratura, não porém uma só, pois tambem não tem uma só lingua». E comprehende-se que assim fosse, sendo a Peninsula tão extensa, tão variada, e havendo-a cruzado em todas as direcções povos de tantas raças, Phenicios, Ligures, Gregos, Celtas, Africanos. Mas isto é defeito de pouco alcance, e que, mesmo junto a outros, não destroe o merito real da obra, que, no meu entender, é uma das melhores de Hübner.

Visto que a accão dos Romanos se fez sentir poderosamente em todos os territorios em que dominaram, a ponto de, com relação a Portugal, que eu conheço mais ou menos neste sentido, não haver talvez um só concelho onde ella não se manifeste, estão por assim dizer a appa-recer todos os dias novas inscripções latinas. Hübner não descansou tambem em se informar dos documentos que iam surgindo á luz: por esse facto publicou em 1897 outro additamento, bastante extenso, ao *Corpus*, e em 1898 mais outro, de pouca extensão: ambos sairam na *Ephemeris epigraphica*, d'onde se fizeram edições á parte.

Segundo elle me tinha dito, tencionava ocupar-se desenvolvida-mente do estudo das fontes litterarias da historia da Iberia, do que no citado livro *La Arqueología de España [y Portugal]* dera já uma amos-tra. Outra está na dissertação que escreveu em 1898 com o titulo de *Die Nordwest- und die Südwestspitze von Hispanien*, extraida de um volume publicado em honra de Kiepert. Nesta dissertação commenta alguns passos da *Ora maritima* de Avieno, poema que, por se basear em antiquissimas relações hoje perdidas, se considera como preciosa fonte historica: esses passos versam sobre o cabo Ariyum— Ὀρεών, na Callaecia, e o *Sacrum Promunturium*, no país dos Cynetes, ou Algarve.

Tambem por occasião de uma festa litteraria, d'esta vez em honra do professor hespanhol Menéndez Pelayo, publicou Hübner, em 1899, um opusculo sobre *Los más antiguos poetas de la Peninsula*. Estes mais antigos poetas são os auctores das inscripções lapidares rhythmicas, da epocha romana, pois, assim como hoje se gravam poesias nos tumulos, nas estátuas e noutros monumentos, assim tambem se fazia na antiguidade. Existe mesmo sobre isto um excellente livro, intitulado *Carmina epigraphica*, devido ao Dr. Bücheler, professor na Universidade de Bonn. Pela leitura d'estas pequenas poesias de pedra podemos apreciar alguns dos dotes de coração dos povos antigos. As poesias que restam neste genero em Portugal são muito poucas. Hübner só publicou uma; pela minha parte descobri outra ha tempos no Alemtejo, a qual ainda conservo inedita.

Hübner não repousava nunca. Os ocios que a regencia da sua cadeira lhe deixava empregava-os em escrever livros e memorias. Em 1900 publicou um 3.^º Supplemento das *Inscriptiones Hispaniae Christianae*. Foi a última obra que me mandou, e, como creio, a última que escreveu.

Quem por esta maneira glorificou o nosso país, trazendo a lume tantos trabalhos e tão bem feitos sobre a nossa historia antiga, tinha direito á gratidão de nós todos. Mas as obras que acabo de mencionar não são as unicas de que é auctor. Elle escreveu muitas outras, como *Exempla scripturae epigraphicae*, um pequeno tratado de *Epigraphia romana*, uma *Bibliographia da antiguidade classica*, livros escholares sobre grammatica grega e latina, etc. Se me não alargo mais sobre ellas é que, pelo seu caracter geral, não entram no plano que a cima tracei, pelo qual me propus a fallar só das que directamente se referissem a Portugal. A estas obras juntemos agora numerosos artigos avulsos e criticas bibliographicas sobre Portugal e Hespanha, que andam dispersos por diccionarios e revistas, como *Encyclopaedia Britannica*, *Real-Encyclopädie der classischen Altertumswissenschaft*, *Hermes*, que elle redigiu de 1866 a 1881, *Archäologische Zeitung*, que tambem redigiu de 1868 a 1873, *Jenaer Literaturzeitung*, *Deutsche Rundschau*, *Deutsche Litteraturzeitung*, *Revue des études anciennes*, *Boletín de la Academia de la Historia*, *Revista de archivos bibliotecas y museos*, *Jahrbuch des Kaiserlich Deutschen Archäologischen Instituts*, e outros. Em Portugal collaborou, que me lembre: na *Revista Archeologica* de Borges de Figueiredo, onde publicou um bello artigo sobre *Balsa*, cidade lusitano-romana do Algarve; collaborou no *Archeologo Português*, onde publicou em latim dois artigos sobre inscripções romanas e christiano-latinas do Sul de Portugal; e finalmente collaborou, tambem em latim, no numero especial que a Sociedade Martins Sarmento, de Guimarães, dedicou á memoria do seu patrono.

Hübner não só ajudou com as suas publicações os que se ocupam da nossa antiguidade, mas estava sempre pronto para acolher benignamente, com cartas e artigos bibliographicos, quem se lhe dirigisse, para o que contribuia não tanto o desejo de ter o maior número possivel de auxiliares que lhe enviassem cópias de inscripções ineditas, achadas no solo hispano-português, como o seu caracter lhano, ainda que Hübner era mais amavel no trato familiar, do que propriamente nas criticas e nas cartas, onde punha de ordinario certa seccura.

Pelo que me toca, direi que muita gratidão lhe devo tambem. Com elle mantive correspondencia epistolar desde o tempo em que comeceei a dedicar-me activamente á archeologia; elle offerecia-me quasi todos os

trabalhos que publicava; colaborou duas vezes no *Archeologo Português*; escreveu varios artigos bibliographicos sobre cousas minhas; por proposta sua fui nomeado socio correspondente do Imperial Instituto Archeologico Allemão; enfim, por occasião da minha primeira viagem á Alemanha, em 1899, recebeu-me muito bem nas visitas que lhe fiz, e apresentou-me a varios directores de museus, e professores, a quem eu desejava fallar, como Virchow, que tinha estado em Portugal em 1880, no congresso de archeologia prehistorica, Dessau, professor de epigraphia na Universidade de Berlim, a algumas prelecções do qual assisti, Bastian e Voss, directores do Museu de Ethnologia, etc. Comprehendem, por tanto, os srs. que eu não podia ficar silencioso hoje, que é a primeira vez que nos reunimos em sessão depois que tive noticia da morte de Hübner: e esta noticia chegou-me ha 3 ou 4 dias apenas.

Para terminar, resumirei em breves palavras, e de modo geral, o que fica dito. O labor de Hübner, em relação ás nossas antiguidades, repartiu-se da seguinte maneira: 1) trabalhos de epigraphia iberica, romana (e grega) e christiano-latina; 2) trabalhos de archeologia; 3) criticas bibliographicas. Alem de contribuirem efficazmente para o conhecimento, cada vez mais largo, do nosso passado, esses trabalhos, por serem feitos com segurança scientifica, constituem base solida para sobre elles de futuro se architectarem outros, e, não sendo esta a sua menor vantagem, servem de guia permanente, quanto ao methodo, a quem quiser estudar. Em sciencia o methodo é tudo. Sem methodo, isto é, sem critica, a accumulação de factos, por mais numerosos que sejam, fica esteril.

Lancemos, pois, na acta d'esta sessão um voto de condolencia pelo obito do sabio insigne que tanto serviu e honrou a Portugal.

J. L. DE V.

Sociedade Archeologica da Figueira

5.^a sessão

Em 28 de outubro de 1900, sob a presidencia do Sr. Joaquim Philippe Nery Delgado, realizou-se a 5.^a sessão plenaria desta Sociedade.

Pelo presidente da Direcção, Dr. Santos Rocha, foi apresentado um bem elaborado relatorio, do segundo anno de gerencia.

Este documento corre impresso.

trabalhos que publicava; colaborou duas vezes no *Archeologo Português*; escreveu varios artigos bibliographicos sobre cousas minhas; por proposta sua fui nomeado socio correspondente do Imperial Instituto Archeologico Allemão; enfim, por occasião da minha primeira viagem á Alemanha, em 1899, recebeu-me muito bem nas visitas que lhe fiz, e apresentou-me a varios directores de museus, e professores, a quem eu desejava fallar, como Virchow, que tinha estado em Portugal em 1880, no congresso de archeologia prehistoric, Dessau, professor de epigraphia na Universidade de Berlim, a algumas prelecções do qual assisti, Bastian e Voss, directores do Museu de Ethnologia, etc. Comprehendem, por tanto, os srs. que eu não podia ficar silencioso hoje, que é a primeira vez que nos reunimos em sessão depois que tive noticia da morte de Hübner: e esta noticia chegou-me ha 3 ou 4 dias apenas.

Para terminar, resumirei em breves palavras, e de modo geral, o que fica dito. O labor de Hübner, em relação ás nossas antiguidades, repartiu-se da seguinte maneira: 1) trabalhos de epigraphia iberica, romana (e grega) e christiano-latina; 2) trabalhos de archeologia; 3) criticas bibliographicas. Alem de contribuirem efficazmente para o conhecimento, cada vez mais largo, do nosso passado, esses trabalhos, por serem feitos com segurança scientifica, constituem base solida para sobre elles de futuro se architectarem outros, e, não sendo esta a sua menor vantagem, servem de guia permanente, quanto ao methodo, a quem quiser estudar. Em sciencia o methodo é tudo. Sem methodo, isto é, sem critica, a accumulação de factos, por mais numerosos que sejam, fica esteril.

Lancemos, pois, na acta d'esta sessão um voto de condolencia pelo obito do sabio insigne que tanto serviu e honrou a Portugal.

J. L. DE V.

Sociedade Archeologica da Figueira

5.^a sessão

Em 28 de outubro de 1900, sob a presidencia do Sr. Joaquim Philippe Nery Delgado, realizou-se a 5.^a sessão plenaria desta Sociedade.

Pelo presidente da Direcção, Dr. Santos Rocha, foi apresentado um bem elaborado relatorio, do segundo anno de gerencia.

Este documento corre impresso.

Seguidamente foram apresentadas e lidas as seguintes communicações, de varios socios:

Necropole neolitica da Moita (concelho de Cantanhede), pelo Dr. Santos Rocha. Neste trabalho apresentou o seu illustre auctor os resultados da exploração feita pela Sociedade, sob a sua direcção, na Moita, no concelho de Cantanhede.

Materiaes para o estudo do neolitico do concelho da Figueira, por P. Belchior da Cruz. Neste trabalho, que é um como appendice dos magnificos estudos do Dr. Rocha, intitulados *Antiguidades prehistoricicas do concelho da Figueira*, descreve-se todo o mobiliario neolitico que se tem ultimamente descoberto no concelho, e que se acha no Museu Municipal.

Materiaes para o estudo da epocha do bronze em Portugal: comunicação do Dr. Santos Rocha, em que dá conhecimento de dois bellos machados de bronze à talon e asa lateral, encontrados nas serras de Alvaiazare, e que pertencem ás collecções da Sociedade. O auctor do trabalho mostrou praticamente a maneira do encabamento d'estas peças.

Pelo mesmo foi apresentado outro trabalho, *Noticia de alguns silos e louças arábes do Algarve*, em que se descrevem varias peças da ceramica arabe encontradas ha pouco num silo da freguesia de Ben-safrim. O Dr. Santos Rocha deu explicações sobre o que eram *silos*, e o fim a que se destinavam.

Tambem, e ainda pelo mesmo Sr., foi apresentada uma comunicação sobre a *Estação luso-romana da Pedrulha (Alhadas)*, em que dá conta de uns trabalhos e uns achados naquella estação.

Pelo socio Sr. Francisco Gil foi presente um trabalho subordinado ao titulo de *Tijolos romanos existentes no Museu da Figueira*. Este trabalho, que o auctor faz acompanhar de bastantes desenhos, é um trabalho interessante e muito util sobre as diferentes e multiplas formas de tijolos romanos, e o mais completo estudo que sobre o assumpto se tem publicado no nosso país.

Foi presente uma comunicação do socio Sr. Antonio Mesquita de Figueiredo, na qual dá conta de varias *Descobertas Archeologicas em Lisboa*. Este trabalho deu origem a discussão, por parte dos socios Santos Rocha e Belchior da Cruz, sobre a ceramica pintada encontrada nos claustros da Sé de Lisboa, e sobre o achado de abundantes valvas de *thelis* nas grutas de Carnaxide (Lisboa). Pelo socio Sr. Francisco Ferreira de Loureiro foi presente um trabalho sobre os *Pelourinhos do concelho da Figueira*, no qual o seu auctor descreve os pelourinhos da Figueira, Buarcos e Redondos, accrescentando várias e interessantes notas sobre o seu destino.

O sr. Pedro Fernandes Thomás, secretario geral da Sociedade, e que se tem dedicado bastante aos estudos ethnographicos, apresentou uma interessante communicação sobre as *Superstições populares da Figueira*. Sobre o assumpto fallou largamente o Dr. Santos Rocha, apresentando varios factos e dando conhecimento d'outras superstições, de não menos interesse.

Figueira, Novembro de 1900.

P. BELCHIOR DA CRUZ.

Notas de Archeologia Artística

2. Ferreiros

A inverso do que sucede em Hespanha, são raros entre nós os trabalhos artísticos de ferro forjado.

Na sé de Evora, ha duas grades notaveis, uma das quaes, a do baptisterio, em estylo gothico (sec. xv), é digna de muito apreço. A outra veda a porta da escada que sobe para a vestiaria e para a torre. É de ferro torcido, e tem na parte superior um ornato interessante, mas que, todavia, está longe de igualar o da grade do baptisterio, que lhe fica fronteira.

Na capella de S. Pedro, do claustro da sé eborense, havia tambem uma grade monumental, de que ainda existem, dispersos, alguns columnellos. Era do sec. xvi, no estylo da Renascença, e obra de *Balthasar Fabra*, — um hespanhol, provavelmente. Num dos *livros de accordos* do cabido, que comprehende os annos de 1539—1555, a fl. 252 v, lê-se a obrigação seguinte:

«Eu Baltazar Fabra que ora faço as grades de sam Pedro digo que é verdade que o cabido me deu as chaves do seu celleiro para nele fazer as ditas grades e eu per este assinado me obrigo de lhe deixar o dito celeiro asy como lho entregámos asy do chão como de paredes e telhado e deixando qualquer danificamento nele que o cabido o mande correger á sua custa para a qual despeza obriga sua fazenda especialmente o dinheiro que ha de haver do feitio das ditas grades que para isso obriga... 4 de dezembro de 1545. (A.) *Baltazar Fabra*»¹.

¹ Publicada pelo sr. Gabriel Pereira, nos *Documentos históricos da cidade de Evora*, parte II, pag. 180.

O sr. Pedro Fernandes Thomás, secretario geral da Sociedade, e que se tem dedicado bastante aos estudos ethnographicos, apresentou uma interessante communicação sobre as *Superstições populares da Figueira*. Sobre o assumpto fallou largamente o Dr. Santos Rocha, apresentando varios factos e dando conhecimento d'outras superstições, de não menos interesse.

Figueira, Novembro de 1900.

P. BELCHIOR DA CRUZ.

Notas de Archeologia Artística

2. Ferreiros

A inverso do que sucede em Hespanha, são raros entre nós os trabalhos artísticos de ferro forjado.

Na sé de Evora, ha duas grades notaveis, uma das quaes, a do baptisterio, em estylo gothico (sec. xv), é digna de muito apreço. A outra veda a porta da escada que sobe para a vestiaria e para a torre. É de ferro torcido, e tem na parte superior um ornato interessante, mas que, todavia, está longe de igualar o da grade do baptisterio, que lhe fica fronteira.

Na capella de S. Pedro, do claustro da sé eborense, havia tambem uma grade monumental, de que ainda existem, dispersos, alguns columnellos. Era do sec. xvi, no estylo da Renascença, e obra de *Balthasar Fabra*, — um hespanhol, provavelmente. Num dos *livros de accordos* do cabido, que comprehende os annos de 1539—1555, a fl. 252 v, lê-se a obrigação seguinte:

«Eu Baltazar Fabra que ora faço as grades de sam Pedro digo que é verdade que o cabido me deu as chaves do seu celleiro para nele fazer as ditas grades e eu per este assinado me obrigo de lhe deixar o dito celeiro asy como lho entregámos asy do chão como de paredes e telhado e deixando qualquer danificamento nele que o cabido o mande correger á sua custa para a qual despeza obriga sua fazenda especialmente o dinheiro que ha de haver do feitio das ditas grades que para isso obriga... 4 de dezembro de 1545. (A.) *Baltazar Fabra*»¹.

¹ Publicada pelo sr. Gabriel Pereira, nos *Documentos históricos da cidade de Evora*, parte II, pag. 180.

No museu da Bibliotheca da vetusta cidade alemtejana, figura, não ha muito, uma interessantissima porta, ornamentada com tarjas de ferro, que pertenceu a um celleiro dependente da Bibliotheca. Os batentes, grossos, de castanho, sem lavor algum, são guarneidos, horizontal e perpendicularmente, com tarjas de ferro alumadas, que offerecem sete diversos typos, e uma das quaes é igual á que ornamenta a cimalha que, na grade do baptisterio, separa os batentes do bello ornato superior. Vinte pregos de cabeças circulares e vincadas fixam as tabuas nas travessas; treze de cabeças lavradas em flor, muito decorativos, estão no friso superior.

Merce a pena tambem notar-se uma grade, em estylo da Renascença, na igreja matriz de Arrayollos.

Na sé de Braga, resguarda a galilé ou alpendre uma grade (fig. 1), igualmente no estylo do Renascimento, bastante damnificada, da qual Bernardino José de Senna Freitas, nas suas *Memorias de Braga* (tom. I, pag. 339), diz o seguinte:

«As grades de ferro, que fecham o arco principal da abobada, com o Cruxifixo, estavam no arco principal da capella-mór; e o arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles as mandou pôr no arco da entrada da Sé.

A imagem do Senhor Crucificado tem lampada.

As grades de ferro do arco principal da abobada cortaram-se do meio para baixo, e pozaram-se balaustres de pedra; e foi feita esta obra no anno de 1784».

Segundo me informa o sr. Albano Bellino, estudioso archeologo bracarense, na chapa sobre a qual assenta o crucifixo, lê-se distintamente — 1722. Esta data deve corresponder á transferencia da grade, da capella-mór para a galilé, porque esse anno está comprehendido no governo de D. Rodrigo de Moura Telles (1704-1728). A modificaçāo a que Senna Freitas allude, pertence ao de D. Gaspar de Bragança, — um dos «meninos de Palhavā».

Sabe-se que foi o arcebispo D. Diogo de Sousa, — o qual occupou a cadeira primacial de Braga desde 1505 até 1532, — quem mandou fazer, alem de outras, esta bellissima grade.

Numa extensa memoria á cerca da sua vida e obras, que faz parte de uma curiosa miscellanea da Bibliotheca da Ajuda, e que o sr. Rodrigo Vicente de Almeida publicou, ha annos, juntamente com outros valiosos ineditos¹, lê-se:

¹ *Historia da Arte em Portugal*. Estudos publicados sob a direcção de J. de Vasconcellos. (Segundo estudo) — Documentos ineditos. Porto 1883.

«Mandou fazer na dita capella¹ as reixas² de ferro que agora se veem, e assim as das duas sepulturas, do conde D. Henrique e a sua³; foram estas as primeiras reixas que até seu tempo se fizeram neste reino, assim em igreja como em mosteiro, de obra romana»⁴.

Aqui em Lisboa, na sé, ha uma preciosa grade (fig. 2), em estylo gothico (sec. xv?). É a que fecha uma das capellas da charolla, a dos santos Cosme e Damião, na qual se encontram também dois tumulos dos mais interessantes que existem em Portugal⁵.

Grades de menores dimensões, em edificios particulares, são mais numerosas; mas, como observa o sr. Joaquim de Vasconcellos, não ha muitas que alcancem o seculo XVI.

Onde se encontram mais, — continua o mesmo escriptor — é no Alemtejo, província em que hoje ainda se trabalha muito bem em ferro, demonstrando haver alli, principalmente em Evora e Elvas, uma disposição tradicional para esta industria⁶.

Em Villa Viçosa, na escada nobre do paço ducal, ha um bello candelabro, reproduzido em o n.º 5 da *Arte Portugueza*, segundo desenho de Casanova.

No Museu de Bellas-Artes, ha uma brazeira e uma suspensão de lampada, de ferro forjado, que merecem apreço. Reproduziu-as tambem a *Arte Portugueza*, no alludido numero.

Quaes seriam «as bellas grades que *M. Destriches* fez para Portugal», citadas num antigo tratado de serralharia, impresso em Neuchatel no anno de 1776?

Nomes de ferreiros portugueses, ou que trabalharam em Portugal, conhecem-se poucos. Ao de *Balthasar Fabra*, já mencionado; ao de *Aleixo Pires*, que fez as vidraças para a capella-mor de Belem⁷, e é citado no *Dictionnaire de Raczynski*, posso hoje acrescentar o de *Christovam Rodrigues*, que executou alguns trabalhos para o convento de Christo, em Thomar⁸, e o de *Antonio Fernandes*, a quem se refere o seguinte paragrapho, numa carta, sem data de anno, de Bartholomeu

¹ A capella-mór da sé.

² Grades. Cfr. hesp. *reja*.

³ Estas grades já não existem.

⁴ No estylo da Renascença. Vid. pag. 72 d'este vol. nota 1.

⁵ Vid. *Arte Portugueza*, n.º 1, artigo do sr. Gabriel Pereira.

⁶ *Album da Exposição distrital de Aveiro (1882)*, pag. 33.

⁷ Torre do Tombo, *Corpo Chronologico*, parte 1.º, maço 29, doc. 47.

⁸ Torre do Tombo, *Receita e despesa das obras do convento de Thomar (1512-1514)*, fls. 158 v, 170, 200 e 224.

de Paiva, amo de D. Manuel, a Affonso Monteiro, almoxarife das obras da Casa da India:

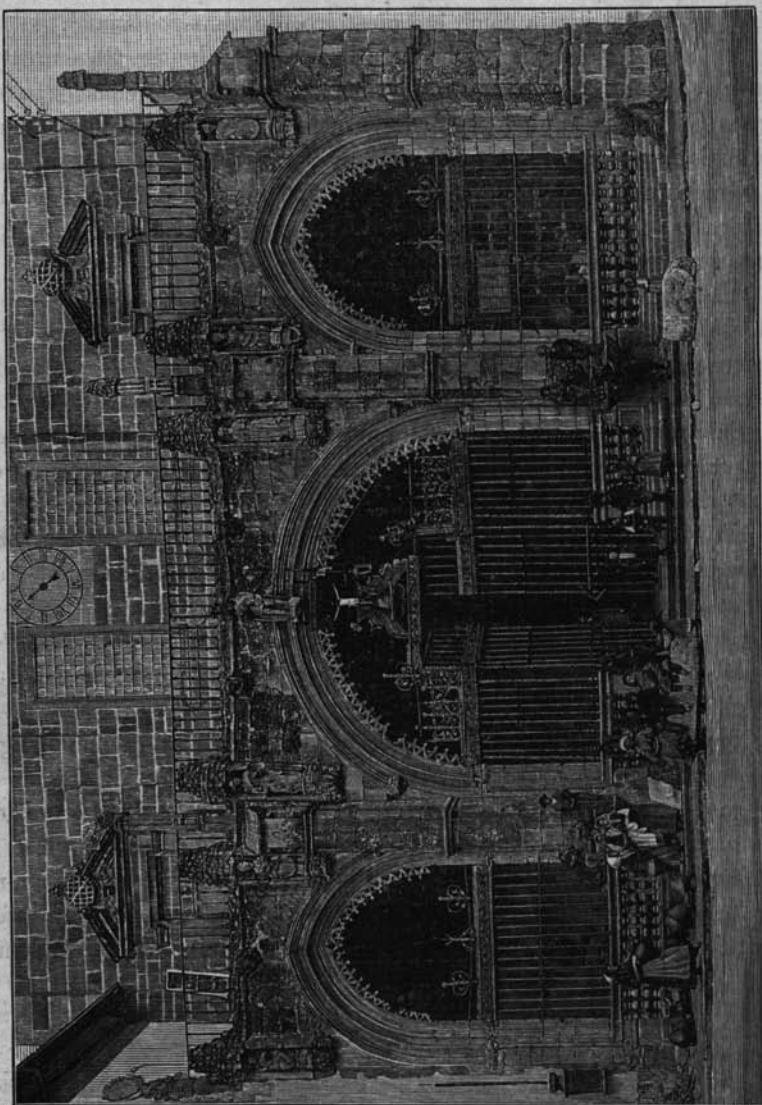


Fig. 1 — Grade da galilé da sé de Braga

«Eu vos esprevi que dissesseis a *Antonio Fernandes*, o fereiro, que el-rei mandava que viesse logo cá¹, e que trouvesse quantas boas

¹ A Evora?

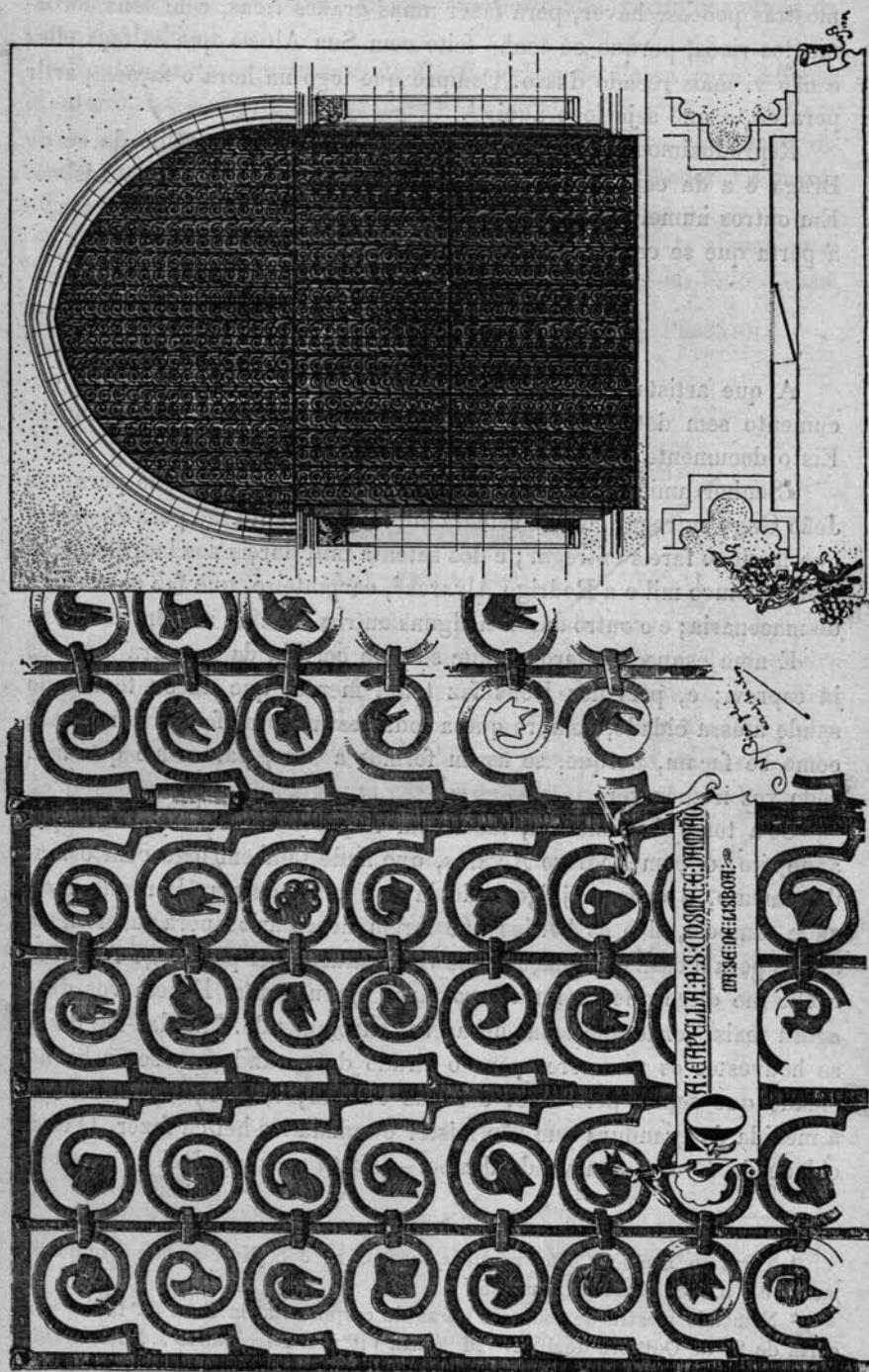


Fig. 2 — Grade da sé de Lisboa

mostras podesse haver, pera fazer umas grades ricas, com seus coroamentos ricos, porque eu tenho feito com Sua Alteza que as faça elle; e não vi mais recado d'isso. Compre que logo na hora o façaes partir pera cá, e que seja logo aqui»¹.

Reproduzimos neste numero a grade que fecha a galilé da sé de Braga e a da capella dos santos Cosme e Damião, na sé de Lisboa. Em outros numeros reproduziremos a do baptisterio da sé de Evora, e a porta que se encontra no museu da Biblioteca eborense.

3. Bugareo

A que artista pertencerá este nome que se me deparou num documento sem data, mas indiscutivelmente do tempo de D. Manuel? Eis o documento:

«Senhor amigo.—Pelo portador vos envio um mandado pera vos João Gago entregar cento e setenta mil reis. Os cento são pera *Bugareo*, que lhe logo fareis entregar; e dos satenta mil, dareis aos ladrilhadores trinta e cinco mil e a Rodrigo Alvares², carpinteiro, que faz os cordões de macenaria; e o outro dareis a alguns outros officiaes a quem se dever.

E nom esqueça o jardim, que se nom correja da maneira que vos já esprevi; e, pois nos Deus faz tanta mercê, que dá ou tem dado saude a essa cidade, compre que a todas essas obras façaes dar pressa como se façam, porque, se assim formos a bem, parece-me que mui cedo vos iremos ver.

Co'a torre do almazem, fazei com *Bugareo* e com seu genro que ande rijo; e, com Rodrigo Alvares, que ande tambem logo com o madeiramento, e comece já'gora de lavrar as madeiras. Por que tudo ande tambem, dae os bordos que forem necessarios pera fazerem as armas pera a casa da Rolação, que vos mandei dizer per Jorge Affonso; e elle me disse que as faria logo fazer a seu irmão. E nom vos digo agora mais, senão que essas obras vos encommendo. Mandae-me dizer se houvestes os marmores pera o eirado da varanda, ou se os ha na cidade que sejam pera isso, e o que custam; e, se não, mandae-me a medida da grandura que hão mister e mandá-los-hei cá fazer. D'esta cidade de Evora, a nove de Junho.—*Bertelameu de Paiva, o amo*».

¹ Torre do Tombo, *Cartas missivas*, maço 3, n.º 388 (Note-se que este documento e o n.º 389 constituem um só).

² Nomeado mestre de todas os obras de carpintaria da Casa da India, por carta de 27 de Outubro de 1520. Vid. Sousa Viterbo, *Diccionario... dos Architectos, etc.*, 1, 24.

Sobrescripto: — «Ao sr. Affonso Monteiro, almoxarife das obras da Casa da India»¹.

Noutra carta, igualmente de Bartholomeu de Paiva para Affonso Monteiro, ha a seguinte referencia a *Bugareo*:

«..... já tenho mandado fazer os despachos pera vos darem dinheiro, assi pera *Bugareo*, como tambem pera os ladrilhadores o outros officiaes.....²».

Tratar-se-ha de algum architecto, como Boytaca? De algum entalhador, como Olivier de Gand, *mestre Olivel*? Parece, em todo o caso, ser de estrangeiro aquelle nome.

JOSÉ PESSANHA.

**Extractos archeologicos
das «Memorias parochiaes de 1758»**

336. Nogueira (Tras-os-Montes)

Anta. — Forte dos mouros

«Não ha em toda esta freguesia privilegios alguns, nem outra antiguidade digna de memoria, sómente no termo deste lugar de Nogueira adonde chamão a caza do Mouro está húa caza ou choupana em roda toda de pedras grandes levantadas ao alto e por cobertura outra pedra muinto grande que cobre todas as outras que servem de paredes, he da feição quazi esferica a dita caza e de obra tosca, caberão nella des pessoas». (Tomo xxv, fl. 219).

«Esta terra não he murada nem tem fortificações ou castelos modernos ou antigos somente junto do lugar de Santiago do Monte em o Cabeço de hum monte a que chamão de Sam Bartolameo, por estar algum tempo nelle húa ermida do mesmo sagrado Appostolo, que hú vizitador mandou demolir por estar pouco decente, se vem as ruinas como de hú forte, que se dis entre os moradores ter sido de mouros». (Tomo xxv, fl. 220).

337. Oliveira de Azemeis (Beira)

Ruinas de um mosteiro. — A cidade de Lancobriga

«Parece ter havido nesta freguezia hum Convento antigo, cuja memoria se perdeo; mas seos vestigios se encontrão no Foral da villa

¹ Torre do Tombo, *Cartas missivas*, maço 2, n.º 298.

² Torre do Tombo, *Cartas missivas*, maço 2, n.º 67 (1.ª carta).

Sobrescripto: — «Ao sr. Affonso Monteiro, almoxarife das obras da Casa da India»¹.

Noutra carta, igualmente de Bartholomeu de Paiva para Affonso Monteiro, ha a seguinte referencia a *Bugareo*:

«..... já tenho mandado fazer os despachos pera vos darem dinheiro, assi pera *Bugareo*, como tambem pera os ladrilhadores o outros officiaes.....²».

Tratar-se-ha de algum architecto, como Boytaca? De algum entalhador, como Olivier de Gand, *mestre Olivel*? Parece, em todo o caso, ser de estrangeiro aquelle nome.

JOSÉ PESSANHA.

**Extractos archeologicos
das «Memorias parochiaes de 1758»**

336. Nogueira (Tras-os-Montes)

Anta. — Forte dos mouros

«Não ha em toda esta freguesia privilegios alguns, nem outra antiguidade digna de memoria, sómente no termo deste lugar de Nogueira adonde chamão a caza do Mouro está húa caza ou choupana em roda toda de pedras grandes levantadas ao alto e por cobertura outra pedra muinto grande que cobre todas as outras que servem de paredes, he da feição quazi esferica a dita caza e de obra tosca, caberão nella des pessoas». (Tomo xxv, fl. 219).

«Esta terra não he murada nem tem fortificações ou castelos modernos ou antigos somente junto do lugar de Santiago do Monte em o Cabeço de hum monte a que chamão de Sam Bartolameo, por estar algum tempo nelle húa ermida do mesmo sagrado Appostolo, que hú vizitador mandou demolir por estar pouco decente, se vem as ruinas como de hú forte, que se dis entre os moradores ter sido de mouros». (Tomo xxv, fl. 220).

337. Oliveira de Azemeis (Beira)

Ruinas de um mosteiro. — A cidade de Lancobriga

«Parece ter havido nesta freguezia hum Convento antigo, cuja memoria se perdeo; mas seos vestigios se encontrão no Foral da villa

¹ Torre do Tombo, *Cartas missivas*, maço 2, n.º 298.

² Torre do Tombo, *Cartas missivas*, maço 2, n.º 67 (1.ª carta).

da Feira, cap. 163, em que nos dá noticia do Cazal dos Frades, sito nesta freguezia de Oliveira de Azemeis..... O sitio se não me engano do tal Mosteiro se descobre pelos vestigios de húa Eira, onde chamão a Igreja Velha, toda rodeada de paredes velhissimas com demonstração de ahí ter sido Cemeterio, ao menos por aparecerem ossos de gente humana; e pegados estão huns campos, chamados o Passal, que em sua copia denotão antiguidade misteriosa. Do campo da Igreja Velha foi ultimo possuidor o Licenciado Pedro Soares..... etc.» (Tomo xxvi, fl. 189).

«No lugar de Laçoens desta freguezia há húa Caza, chamada o Castello, onde se diviza sitio da Torre antiga. E neste mesmo Lugar foi antigamente a decantada Cidade de Lancobriga de que ficou o nome corrupto ao Lugar na caducidade dos annos: o que se comprova das vias Militares, de que faz menção o Itinerario do Emperador Antonino que, aqui perfeitamente se ajustão, não na Villa da Feira, ou na da Bemposta, distantes Legoa desta freguezia, como quizerão, adivinhando sem outro melhor fundamento, alguns Authores, como Brito no tom. I da Monarq. Lusit., etc.» (Tomo xxvi, fl. 193).

338. Olivença¹ (Alemtejo)

Figuras de pedra á mourisca

Freguesia de Santa Maria do Castello.—«..... o primeiro muro de Olivença de 40 palmos geometricos de alto quadrado com quatro portas nas faces e estas entre douš Castellejos, ou torreões foy obra dos Mouros pello estillo e segundo a tradiçam. O que se comprova por estarem em huma das ruas da torre duas figuras, huma de homem outra de mulher abertas em pedra com turbantes a Mourisca». (Tomo xxvi, fl. 249).

339. Olmos (Trás-os-Montes)

Minas de prata e estanho

«Não tem minas de metaes, ou canteiras de pedras, ou de outros materiaes de estimação; somente passa de quinze annos vindo a estas terras huns Mineiros, juncto á villa de Chacim por cima da Capella da Senhora do Desterro em húa vinha que foi de Antonio Luis Rabello

¹ Não obstante estar em poder de Hespanha, considera-se como portuguesa: pois Portugal nunca fez cedencia d'esta praça que lhe devia ser restituída depois das guerras napoleonicas. Se o caso se não verificou, culpa tem mais Portugal do que a Hespanha.

da mesma villa fizerão húa cova, e della sahia pedra branca, e muito pesada, e se dizia que della se fazia prata e estanho; mas por causa das chuvas se arrazou a dita cova». (Tomo XXVI, fl. 274).

340. Orjaes (Beira)

Pedras com letreiros, e moedas. — Cidade de «Argel».

«Consta por tradição de pesoas antigas que no campo em que está cida a dita Capella da Senhora das Luzes estivera cituada huma Cidade por nome *Argel* o que se faz crível por no mesmo citio apparecerem algumas pedras com letreiros do Templo de Cesar, e se acharrem algumas moedas de metal amarello do Emperador Antonino; e que neste mesmo citio ao romper da Aurora se déra huma batalha contra os Mouros que vencerão os Christãos por intercessão de Nossa Senhora, a quem invocarão com viva fé: de cuja batalha lhe ficou o nome de Senhora das Luzes». (Tomo XXVI, fl. 318).

341. Ovada (Beira)

Inscrição portuguesa

«..... e desta mesma parte (*do Evangelho da Igreja de S. Paio*) metido na parede se deviza hum momento (*sic*) com esta inscripção gotica que diz:

AQUI JAZ A OSSADA DE HUM BISPO DE LAMEGO.

Mas não ha tradição qual este fosse». (Tomo XXVI, fl. 314).

342. Ovil (Entre-Douro-e-Minho)

Cova-da-Moura. — Dolmens

Há nesta freguezia húa cova chamada da Moura em hum Outeyro povoado de grandes penedos cuja descripsan he a seguinte: Está hum grande penedo cuja sumidade se vê na suprefice da terra. Esta parte he convexa que forma modo de globo, está coberta com hum grande penedo que por sima daquelle convexo á propursam della fas hum concavo capas de andar pello vam hum homem coasi em pé para o que tem entrada por huma só porta estreita, que se acha a modo de arco na coal se offerece grande duvida, se acaso he artificial ou fabri-cada pella natureza. Esta porta supposta está virada para o poente con tudo não penetra tanto á luz que de dentro da Cova se possa bem distinguir sua formatura sem se palpar». (Tomo XXVI, fl. 337).

«Acha-se junto ao principio desta sera (*da Aboboreira*) hum fosso no citio chamado chão da Parada fabrica Arteficial cuja forma são pe-

dras levantadas em altura mais de dês palmos a maneira de adoellas de hum tonel de que resultou huma periferia bastante ordenada, e da sumidade das ditas pedras se fas asento a huma famosa pedra lousa que fica servindo de tecto ao vão do dito fosso adonde se recolhem pastores pella porta que lhe fica para o nascente.

Na mesma Serra se acham coatro ou mais artefactos quasi á mesma semelhansa». (Tomo xxvi, fl. 379).

343. Ovoa (Beira)

Sepulturas dos mouros

«..... só aparecem algüs vestigios de ter sido abitada dos Mouros ou gente Barbara por se acharem em algüs montes como no sitio do Patarinho poco (*sic*) distante da villa alguas concavidades em pedras com forma de sepulturas artificialmente feitas». (Tomo xxvi, fl. 387).

344. Ourem (Extremadura)

Epitaphio português

«Epitafio que está na sepultura do Marquez de Valença, fundador desta Collegiada, debaixo de cuja capela mor se mandou interrar, escrito em Letra gotica:

AQUI JAZ O ILUSTRE PRINCIPE D. AFONÇO MARQUEZ DE VALENÇA, CONDE DE OUREM, E PRIMOGENITO DE D. AFONÇO DUQUE DE BRAGANÇA E CONDE DE BARCELOS, E NETO DE ELREY D. JOÃO DA GLO-
RIOZA MEMORIA, E DO VIRTUOSO E DE GRANDES VIRTUDES D NUNO ALVRES PEREIRA CONDESTABLE DE PORTUGAL, QUE FALECEU EM VIDA DE SEU PADRF, ANTE DE LHE DAR A DITA HERAMÇA, DE QUE ERA HERDEIRO, O QUAL FOI FUNDADOR DESTA IGREJA EM QUE JAZ; CUJA FAMA, E FEITOS HOJE ESTE DIA FLORECEM. FINOU-SE A VINTE E NOVE DIAS DE AGOSTO DO ANNO DE N. SR. JESU CHRISTO DE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA ANNOS.¹

(Tomo xxvi, fl. 409).

¹ Num folheto de 4 paginas de formato grande, intitulado *Concelho de Ourem, Villa d'Ourem*, e parecendo pertencer a uma collecção intitulada *Galeria Pittoresca*, vem impressa esta inscripção com a data de 19 de agosto de 1464.

Juntamente com este folheto adquiri no Mercado de S. Bento, onde se encontravam á venda, ainda por dobrar, grande numero de exemplares, de outro do mesmo formato, com 20 pag., intitulado *Galeria Pittoresca. Album da Villa d'Ourem*, Lisboa, Typographia do Commercio, 1894, por José Flores. Diz a pag. 17 dirigindo-se ao leitor «verás perto de ti os terrenos onde estão muitas sepulturas, em algumas das quaes se tem encontrado pedras com arabescos,

345. Ourique (Alemtejo)

Castro da Colla

«Duas legoas desta villa se axa a Irmida de Nossa Senhora da Colla ao pe da qual se ve ainda hoje hum grande Castello destruido com tres prasas em quadro fundasão de Mouros que tomou o Senhor Rey Don Affonso Henriquez, e no meyo das tres prasas está huma caza subterrânia que parece ter sido armazem de polura (*sic*) ou Cisterna de Agoas, e há tradisão de que os Mouros ainda hoje lhe xamão o seu Castello da Colla»¹. (Tomo xxvi, fl. 412).

346. Ourosinho (Beira)

Lagoas feitas pelos mouros. — Castello dos mouros

«Esta terra não tem fontes celebres somente nos suburbios da villa de Penella distante desta freguezia duas legoas há humas Lagôas que vulgarmente chamão Vyeiros que se diz serem muto (*sic*) e do tempo que os Mouros occupavão e posuhião estas terras mas suas agoas não tem qualidade alguma digna de memoria». (Tomo xxvi, fl. 426).

«Penedono que he cabeça do concelho há hum Castello Bastante forte com duas torres já muto antigo que se dis ser obra dos Mouros de quando existião nestas Terras e ainda ao prezente existe com toda a forteleza». (Tomo xxvi, fl. 426).

347. Outil (Beira)

Fonte-do-Corvo

«Fora do lugar tem húa fonte subterrânea, donde o povo se serve; chamada a Fonte do Corvo, por hum a descobrir; outros lhe chamão

e outras com lavores denunciando a campa de alguns dos famosos cruzados; bocados de lança, azagaias e varios outros instrumentos de guerra; algumas moedas de ouro e de prata, e muitas de cobre. Duas d'estas moedas de ouro foram oferecidas pelo delegado que foi da administração da Casa de Bragança, Candido José de Carvalho, ao falecido administrador geral da mesma». Este que se chamava Sebastião do Couto classificou as moedas em 1872 attribuindo-as ás famílias romanas *Celia* e *Narbona*. Continúa depois o folheto: «As de cobre existem em grande numero, de diferentes epochas, e são aqui encontradas com frequencia nos terrenos que noutro tempo foram assentamento de casas de habitação, e de edificios do culto divino. Estas, pela maior parte, são arabes, sendo tambem encontradas muitas dos principios da monarchia portugueza».

¹ Ha um estudo do sr. Gabriel Pereira sobre este castro no folheto intitulado *Notas d'Archeologia*.

Fonte Coberta por ser de abobeda por modo de Cisterna, obra antiga (he tradição das velhas que no centro tem huma mina ou thezouro) alguns annos tambem se seca por Agosto». (Tomo xxvi, fl. 461).

348. Paçô (Beira) *↳ Mondim*

Apparecimento frequente de moedas romanas. — Crasto

«A paróchia está fora da villa em hum piqueno outeiro que a natureza parece formou para a edificaçam della porque sendo declive por todas as partes se descobre para todas as partes todo o valle e lemites da freguezia. O edificio per si não mostra a antiguidade que tem; por se achar reedificado haverá 150 annos. Porem por geturas (*sic*) infalivens se perzume ser antiquissima a sua fundaçam; sendo a mais evidente o estar esta freguezia situada entre os couttos dos Mosteyros de Salzedas e Sam João de Tarouca¹, com quem por todas as partes confina e escapar do seo dominio. Donde se infere que já hera de muntos annos da jurisdiçam do Bispo de Lamego munto antrior a fundaçao daquelles Mosteyros. Alguns vestigios de ruinas que se tem achado dentro e fora desta villa como são cazas subterraneas, sepulturas, com inscripeçois goticas e medalhas de ouro dam a conhecer que fora em outro tempo Igreja dos Godos.» (Tomo xxvii, fl. 23).

«Entre o meio dia e Poente onde tem principio o valle em que está situada a freguezia há hum monte alto, chamado vulgarmente o Crasto; e meya sinalha está hum terrapleno em forma ovada onde caberão dois regimentos de soldados artificiozamente feyto. Cercava em outro tempo a esta praça ou castello húa muralha de que ainda hoje em toda a circumferencia se observão os vestigios dos alicerces de pedras lavradas de quoais muntas são triangulares. Deste muro em distancia de vinte paços e de mais em algumas partes se observão ruinas de outro segundo muro da mesma formatura, e por fora deste em distancia de quarenta e sincoenta paços se descobrem ainda vestigios de outro com circumferencia correspondente aos dois primeiros. He este monte declive desde o primeiro muro athe o terceyro; e deste continua munto precipitado pella parte do Poente em distancia de hum quarto de legoa athe a villa de Mondim; e do Nascente com o mesmo principio em

¹ Em 1857 escrevia Herculano: «A imprevidencia de colocar cartorios em logares não convenientemente isolados fez com que numa noite perecessem inteiros os quatro archivos mais ricos de monumentos da Beira Alta, os de Salzedas, Tarouca, S. Pedro das Aguias e S. Christovam de Lafões». (*Opusculos*, 1¹, 244). Vid. ainda *Portugal Antigo e Moderno*, xii, 1645.

distancia mais de duzentos paços quasi athe o lugar de Sanfins. Sómente pella parte do Norte e pella do Sul em que ainda oje se conserva o nome de Porta do Sol, he que podia ter entrada ainda que dificultoza o tal castello. Foy este habitacam ou collonia dos romanos, e não de Mouros como outros vulgarmente se persuadem. Esta opinião se confirma evidentemente pella quantidade de medalhas de prata e cobre que nelle se tem achado em todo o tempo, e ainda continuamente estão aparecendo com as efigias de Augusto Cesar e com outras muitas varias e diferentes tenções curunhadas em Roma como se lê nas inscrições que tem gravadas. Tem aparecido por varias vezes peças de ouro e prata comsão (= como são) brincos e anéis e outras couzas cuja forma se ignora. Instrumentos de ferro e bronze que parecem de Expugnação. Alguns pontois ou lanças, hum pedaço da folha de huma espada tambem do mesmo bronze que ainda se conservão em poder de alguns curiozos como tambem algumas das sobreditas medalhas. E o que he para admirar mais notavel neste monte he que alguns curiozos de bom gosto indo por divertimento procurar as ditas medalhas as tem achado como se elle as produzira, e lhe não obestara a diuturnidade de dezouto cecullos». (Tomo xxvii, fl. 26 seg.).

349. Paços (Beira)

O Castello de Vilharigues

«Declaro que no lugar de Vilharigues¹ desta Freguezia está huma Torre que dizem nella asistiam antigamente os mouros terá de altura síncoenta palmos pouco mais ou menos e está quazi aruinada porem nan padeceu ruina alguma no terremoto de 1755 annos». (Tomo xxvii, fl. 48).

350. Paços (Entre-Douro-e-Minho)

Sino de Santa Anna

«Tem esta freguezia huma Capella encostada a Capella mor da parte de fora que he da millagroza Santa Anna que por tradição antiga dizem os velhos desta freguezia vejo pello Rio Minho abayxo juntamente com hum sino chamado de Santa Anna com o coal sino não só os moradores desta freguezia, mas em toda a parte que se ouse tocar tem tal fé, que aonde elle se ouse não tem havido pedraça nem rayo; o que tudo assim o declaram e exprementam». (Tomo xxvii, fl. 64).

¹ De *Viliaricizi* (= Villarikizi) genetivo patronymico de *Viliaricus*.

351. Padornello (Entre-Douro-e-Minho)

Torres

Santa Marinha.—«..... ha tradiçam que ouve nella a torre dos Carris no Campo assim chamado de que nam ha vestigios, e só lembrança de que hera do apelido dos Valascos nam tem edefficio notavel, e se alguns ouve como foy a caza do Paço acima da fonte assim chamado, e se diz ouvera outro edefficio o Campo do Paço, e destes nam ha vestigios, só a memoria que os ouve, e que foram de Pereyras, Castros, Souzas, Caldas e Bacellares descendentes da caza de Frestas e torre de Mantelais». (Tomo xxvii, fl. 90).

352. Padornello (Entre-Douro-e-Minho)

Torre de D. Loba

Santo André.—«..... tem no lugar da Torre hum chamado Castello ou Torre de Dona Loba já desfeito em parte pois delle se tem tirado coantidade de Pedraria pera fazer caças no mesmo lugar da Torre porem inda oje conseruam seus fundamentos tendo as suas paredes ainda coarenta para sincoenta palmos de cantaria conservando ainda tres arcos de pedra dentro destas paredes nas coais dizem os antigos serviam de traues pera o seu solho; da coal torre he oje senhor o Conde do Redondo pois está de posse da Comenda de Santa Maria de Gundaes que he do concelho de Geestassó e sempre conseruou athe o prezente as ditas paredes a Torre ou Castello de Dona Loba». (Tomo xxvii, fl. 101).

353. Palmaz (Beira)

Mina de prata

«Haverá couza de quatorze annos que no sitio chamado Quinta do Palhal, distrito da freguezia da Branca se tirou segundo dizem abundancia de prata em huma mina que se abrio por bayxo do mesmo rio, cuja mina se fechou e agora de presente se anda trabalhando em outra mais abayxo onde chamão o Carvalhal». (Tomo xxvii, fl. 208).

354. Palmella (Extremadura)

A Troia. Facilidade de um canal entre o Tejo e o Sado

«..... se acha húa ponte de dois arcos para a passagem das gentes sobre o Ribeiro ou Rio de Cordova, que assim se chama de tempos an-

tigos quando as inchentes do mar alli chegavão, que ao prezente não passão da dita villa de Setual.» (Tomo xxvii, fl. 211).

«..... e logo da outra parte do Rio se segue hum comprido e estreito braço de terra e areia e matos chamado Troia donde se ve húa Igreja da invocação de Nossa Senhora¹ com caças e estallagem a ella mistas fazendo esta lingoa de terra húa forma de Ilha por ser cercada de mar por tres partes a saber pello Norte com o mesmo Rio que de premeio se mete the Setual e do sul com a grande enciada que da Barra fora fas o mar occiano que se auista athe o Algarve, e do poente com as agoas da sahida da Barra que entremeião com a grande Torre de Outão que ainda he do termo desta villa de Palmella e pello Nascente se vai seguindo terra firme que se encaminha para Alemtejo e Algarves». (Tomo xxvii, fl. 212).

«Esta Villa não he porto de mar e della se avista em distancia e na circunferencia como he o Rio Tejo desde Lisboa the as vizinhanças de Santarem e mar Occeano que se discobre pela bouca da Albufeira, termo da villa de Cezimbra, e tambem pella parte de Setual tanto da Barra fora, como dentro do Rio Sado the Palma, e hum Braço delle que vai a Comporta da Freguezia de Montealuo, e outro braço deste Rio que vai the Aguas de Moura, termo desta villa da ditta Freguezia de Marateca, e deste mesmo braço sahe hum esteiro do mesme Rio naufragavel; tudo em tão espicial circulo que se pode abrir e fazerse comunicavel o Rio Tejo com o Rio Sado sem grande dificuldade porque o dito esteiro fica em distancia de duas legoas pouco mais ou menos da Barroca de Alua que he braco do Rio Tejo e desta maneira uem a formasse húa Ilha cercada de agua ficando dentro de sua circunferencia as villas e pouoações de Palmella, Setual..... advertindo que

¹ No *Seculo*, de 25 de outubro de 1898, vinha a seguinte correspondencia de Setubal :

«Como o *Seculo* noticiou realizou-se hontem a festa a Nossa Senhora da Troia, na antiga Cetobriga. Houve festa de igreja, que começou ás 11 horas da manhã.

O sermão, que foi pregado pelo reverendo padre Nabetto, foi muito apreciado. Foi ali durante o dia muito povo. Na carreira da 1 hora da tarde foi no vapor o Sr. Antonio José Baptista, sendo esperado na Troia pela philarmonica palmellense e comissão dos festejos, subindo ao ar nessa occasião muitos foguetes».

O povo de Setubal restaurou a capella onde, desde a idade-media, se celebravam actos religiosos, mas não cuidou ainda de reatar o laço que os liga á antiguidade classica e pagã, emprehendendo a exploração methodica das ruinas que lhe estão fronteiras.

a terra que se mete de permeio desde o dito esteiro the a Barroca de Alva he campinna raza de terra branda quasi toda de area sem serra, nem pedreira algua por charnecas e mättos baldios donde a abertura para a dita communicação não podia fazer perjuizo a pessoa algua. etc.» (Tomo xxvii, fl. 225).

355. Palmeira (Entre-Douro-e-Minho)

Projecto de um porto em Leixões

«Em distancia de hũ quarto de legoa ao mar, em direyto da boca do rio está descuberta húa penha de grande e plana área, cabeça de outras que se descobrem nas marés baxas, e de lá continuão em volta, com pouco apartamento huas das outras athe ás que estam na playa de Fozelhas: dizem os Engenheyros, que se pode edificar hum Cays para hir a pé enxuto ao dito penhasco grande chamado *Leixoens* edificar húa boa Fortaleza para defeza de hum surgidouro excellente de grande quantidade de Navios, muyto util para todo o tempo, muito mais para o em que não podem entrar a Barra do Porto, por seus continuos perigos.» (Tomo xxvii, fl. 267).

«Deixando aos Escrittores antigos e modernos a averiguacãam da etymologia do seu nome (*o Leça*), ou seja rio do Esquecimento ou da Alegria, elle banha como dito he as margens por onde corre nesta freguezia: Nasce na Serra de Monte Cordova». (Tomo. xxvii, fl. 268).

356. Paus (Beira)

Lenda

«..... os Mordomos da Senhora (*do Soitto*) em cada anno mandam cozer por esmollas que tiram athe corenta alqueires de trigo e o mandam fazer em regueifas que mal vallem a des reis cada hua e os tais mordomos as levam em sacos na mesma Procissam; e tanto que entre este pam no Campo da Senhora fica bento e incorrupto. E repartido aos pobres e mais Povo que muntas vezes passam de mais de duas mil pessoas pello grande concurso que se ajunta; e consta que antigamente se mandava matar dois Bois e Carneiros coarozes (*com arros?*) e faziam seos desfeytos para pobres e confrades quem a ser deuotos que se asignavam em hum Livro; e fallando Eu (por rezidir nesta freguezia há corenta e tres annos por Parrocho) com pesouas antigas sobre a tradiçan desta devossam me disseram que tambem assistiram nestas funsõis, mas que pellos disturbios e pendencias que havia certo Perlado mandara suspender este festejo; porem, que no anno se-

guinte e no tal dia de noite no mesmo Campo se ouvirão grandes alaridos e bramidos; rezam porque tornaram a recorrer ao Perllado, e lhe concedeu tam somente o pam que hoje se coze e dá aos pobres». (Tomo xxvii, fl. 294).

357. Parada (Beira)

Vestigios de casas

Freguesia de S. Miguel. — «..... o Outeiro da Ermida, na freguesia de Taboa do Bispado de Coimbra, no alto do tal outeiroinda oje se vem vestigios de Caza como alicerces pedaços de cal e tejolos cobrados». (Tomo xxvii, fl. 325).

358. Parada-de-Ester (Beira)

Muro dos mouros

«..... dizerce que no cimo desta serra edeficaram os Mouros hum Muro junto ao sitio chamado das Portas, cujos vestigios ainda se diuizam pela muyta pedra, que ali se ve junta e sem duvida daquy lhe nasceu o nome da Serra das Portas de Monte de Muro». (Tomo xxvii, fl. 367).

359. Parada-de-Gerez (Entre-Douro-e-Minho)

Habitações dos mouros

«..... e na ditta (*serra do Gerez*) e onde chamão o Castinheiro, e onde chamão as Lamas de Corrichão há vestigios de haver povo e cazas, e tradição de serem habitação dos Mouros do infeliz seculo que dominarão este Reyno, e na Serra da Mourella e Veiga da Trindade..... ha tradição que foi freguesia, onde vinhão povos muy distantes por ser Parochia e lugar de grande vizinhança no tempo dos godos». (Tomo xxvii, fl. 374).

360. Parambos (Trás-os-Montes)

Minas de estanho. — O Sumio

«Nas faldras desta Serra tanto para as partes do Sul, como do Norte ha minaraís de estanho fino, que se costumava tirar há menos de síncoenta annos e se derretia, e fundia na feitoria que havia para esse efeito no lugar de Luzelos que dista desta freguesia meia Legoa, cujas cazas de feitoria se acham hoje aruinadas». (Tomo xxvii, fl. 484).

«Há neste lugar de Parambos hum sitio, a que chamão o Sumio, que por tradição antiga se dezia haver ali hum buraco ou fojo que lan-

candolhe pedras pella boca iam rodando por elle abaixo sem se ver aonde iam parar, o qual fojo pella continuaçāo do tempo se intulhou de todo em termos que se lavrava ja por cima delle, e agora com o tremor da terra do anno de 1755 se afundou o entulho de sorte, que ao presente se acha afundado e vazio o fojo, altura de 15 ou 16 palmos e quadrado e terá de largura sete ou oito palmos, e mostra ser por todas as quatro partes obra manual feita em pedra». (Tomo XXVII, fl. 485).

361. Pataias (Extremadura)

Ruinas

«..... a qual cappella (*de N. S. da Victoria*) se conserva desde a destruição da Villa das Paredes aonde está situada; que em outro tempo foi mui populoza com sua barra aonde se desembarcavão porem hoje não se vem senão alguns vestígios de paredes, e alguas ainda em pé, e muitas aruinadas; esta fica junto á playa e dista hñia legoa desta Freguezia para a parte do poente em asento alto de donde se descobre parte do mar Oceano, e a peninsula da Praça de Peniche, e as Ilhas das Berlengas, e Farilhão, sete legoas de distancia do dito sitio, e por cauza das muitas aréas se destruhiu a dita villa»¹. (Tomo XXVIII, fl. 582).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

A proposito da inscripção da Pedrulha

(Vid. *O Arch. Port.*, v, 253)

No *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2869, publica-se o seguinte texto: **MADICEAVVS CALABIVS AMBATI F A LV.**

Esta inscripção está, porém, inexatamente copiada, como tantas outras do *Corpus*. Segundo uma figura publicada a pag. 5 do opusculo do Sr. Ramón Mélida, intitulado *El jinete ibérico*, Madrid 1900, as duas primeiras palavras devem ler-se **MADICENVS CALAETVS**.

A palavra **MADICENVS** representa certamente *Madigenus*, como já E. Hübner, *ibidem*, havia suspeitado. Ella repete-se em mais inscrições, como se pode ver no *Thesouro da antiga lingoa celtica*, do Dr. Holder. Temos aqui, como parece, uma palavra celtica, já pela sua maneira de formação (**MADI-CENVS** = **MADI-GENVS**), já por-

¹ Cfr. *Revista Archeologica*, III, 20. *Antiguidades de Pataias*.

candolhe pedras pella boca iam rodando por elle abaixo sem se ver aonde iam parar, o qual fojo pella continuaçāo do tempo se intulhou de todo em termos que se lavrava ja por cima delle, e agora com o tremor da terra do anno de 1755 se afundou o entulho de sorte, que ao presente se acha afundado e vazio o fojo, altura de 15 ou 16 palmos e quadrado e terá de largura sete ou oito palmos, e mostra ser por todas as quatro partes obra manual feita em pedra». (Tomo XXVII, fl. 485).

361. Pataias (Extremadura)

Ruinas

«..... a qual cappella (*de N. S. da Victoria*) se conserva desde a destruição da Villa das Paredes aonde está situada; que em outro tempo foi mui populoza com sua barra aonde se desembarcavão porem hoje não se vem senão alguns vestígios de paredes, e alguas ainda em pé, e muitas aruinadas; esta fica junto á playa e dista hñia legoa desta Freguezia para a parte do poente em asento alto de donde se descobre parte do mar Oceano, e a peninsula da Praça de Peniche, e as Ilhas das Berlengas, e Farilhão, sete legoas de distancia do dito sitio, e por cauza das muitas aréas se destruhiu a dita villa»¹. (Tomo XXVIII, fl. 582).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

A proposito da inscripção da Pedrulha

(Vid. *O Arch. Port.*, v, 253)

No *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2869, publica-se o seguinte texto: **MADICEAVVS CALABIVS AMBATI F A LV.**

Esta inscripção está, porém, inexatamente copiada, como tantas outras do *Corpus*. Segundo uma figura publicada a pag. 5 do opusculo do Sr. Ramón Mélida, intitulado *El jinete ibérico*, Madrid 1900, as duas primeiras palavras devem ler-se **MADICENVS CALAETVS**.

A palavra **MADICENVS** representa certamente *Madigenus*, como já E. Hübner, *ibidem*, havia suspeitado. Ella repete-se em mais inscrições, como se pode ver no *Thesouro da antiga lingoa celtica*, do Dr. Holder. Temos aqui, como parece, uma palavra celtica, já pela sua maneira de formação (**MADI-CENVS** = **MADI-GENVS**), já por-

¹ Cfr. *Revista Archeologica*, III, 20. *Antiguidades de Pataias*.

que se conhece tambem MADIACVS = MADI-ACVS, onde entre o conhecido suffixo celtico *-acus*, já, emfim, porque ella apparece associada a nomes celticos. É tambem um *Madicensus* quem faz uma das dedicatorias do nosso deus Bormanico.

A outra palavra da referida inscripção é CALAETVS; eis pois mais um exemplo para juntar aos que reuni n-*O Arch. Port.*, v, 253, a proposito de CALAETVS da inscripção romana da Pedrulha. *Calaeetus* é provavelmente tambem palavra celta.

J. L. DE V.

Sepulturas abertas em rocha viva

As sepulturas abertas em rocha viva encontram-se em muitas regiões de Portugal, principalmente no centro e norte do país, como já se tem dito nesta revista.

O typo predominante parece ser o que apresenta o contorno da parte superior do corpo humano (cabeça e hombros), estreitando, em forma de trapezio, para o lado opposto; mas não faltam exemplos d'outro typo, que apresenta sómente a configuração de um trapezio, cujo topo é arredondado.

Nós tivemos notícia de que uma sepultura do primeiro typo existia nos Montes de Alfarellos, sítio da Portella, a 1 kilometro aproximadamente para O. do povoado de Alfarellos, em frente de Montemór-o-Velho. Fomos procurá-la em outubro ultimo; e démos em uma pedreira, onde um homem das vizinhanças nos disse que ella existira, e que havia sido destruida pouco tempo antes pela lavra da mesma pedreira.

No intuito de descobrirmos vestigios d'ella nas pedras arrancadas, fizemos deslocar as que cobriam a bancada de calcareo junto á orla da pedreira; e notámos então a presença de duas excavações antigas na mesma bancada, quasi cheias de terra negra. Interrogado o nosso guia, informou-nos que ha bastantes annos um antecessor do actual proprietario extrahira, á sua vista, o entulho d'essas fossas, e descobrira em cada uma um esqueleto humano, estendido horizontalmente, cujas peças foram removidas e dispersas nas terras proximas.

Mandámos desobstruir estas sepulturas; e appareceu-nos um novo typo, verdadeiramente singular e interessante.

A rocha, em que se acham abertas, desce para o lado da pedreira; de modo que, embora o fundo das fossas seja plano e horizontal, a profundidade d'ellas diminue consideravelmente para aquelle lado. A que fica na orla da pedreira está em grande parte destruida.

que se conhece tambem MADIACVS = MADI-ACVS, onde entre o conhecido suffixo celtico *-acus*, já, emfim, porque ella apparece associada a nomes celticos. É tambem um *Madicensus* quem faz uma das dedicatorias do nosso deus Bormanico.

A outra palavra da referida inscripção é CALAETVS; eis pois mais um exemplo para juntar aos que reuni n-*O Arch. Port.*, v, 253, a proposito de CALAETVS da inscripção romana da Pedrulha. *Calaeetus* é provavelmente tambem palavra celta.

J. L. DE V.

Sepulturas abertas em rocha viva

As sepulturas abertas em rocha viva encontram-se em muitas regiões de Portugal, principalmente no centro e norte do país, como já se tem dito nesta revista.

O typo predominante parece ser o que apresenta o contorno da parte superior do corpo humano (cabeça e hombros), estreitando, em forma de trapezio, para o lado opposto; mas não faltam exemplos d'outro typo, que apresenta sómente a configuração de um trapezio, cujo topo é arredondado.

Nós tivemos notícia de que uma sepultura do primeiro typo existia nos Montes de Alfarellos, sítio da Portella, a 1 kilometro aproximadamente para O. do povoado de Alfarellos, em frente de Montemór-o-Velho. Fomos procurá-la em outubro ultimo; e démos em uma pedreira, onde um homem das vizinhanças nos disse que ella existira, e que havia sido destruida pouco tempo antes pela lavra da mesma pedreira.

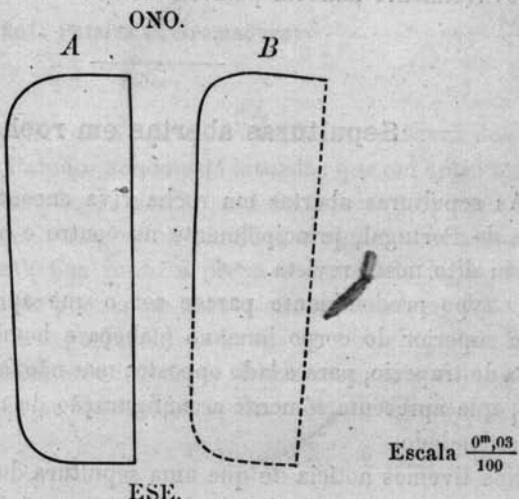
No intuito de descobrirmos vestigios d'ella nas pedras arrancadas, fizemos deslocar as que cobriam a bancada de calcareo junto á orla da pedreira; e notámos então a presença de duas excavações antigas na mesma bancada, quasi cheias de terra negra. Interrogado o nosso guia, informou-nos que ha bastantes annos um antecessor do actual proprietario extrahira, á sua vista, o entulho d'essas fossas, e descobrira em cada uma um esqueleto humano, estendido horizontalmente, cujas peças foram removidas e dispersas nas terras proximas.

Mandámos desobstruir estas sepulturas; e appareceu-nos um novo typo, verdadeiramente singular e interessante.

A rocha, em que se acham abertas, desce para o lado da pedreira; de modo que, embora o fundo das fossas seja plano e horizontal, a profundidade d'ellas diminue consideravelmente para aquelle lado. A que fica na orla da pedreira está em grande parte destruida.

Aqui damos a planta respectiva, indicando a linha pontuada da fig. *B* a parte que se acha destruída. A da fig. *A* mede no lado maior 1^m,72, na largura 0^m,55 e 0^m,50 e na profundidade entre 0^m,50 e 0^m,10.

Não encontrámos dentro d'ellas, nem nos terrenos circunvizinhos, objecto algum que nos indicasse a epocha da semelhante obra; mas pareceu-nos fóra de dúvida, pelos vestígios deixados nas faces das excavações, que estas foram feitas com picão de ferro.



Estando associadas a uma sepultura do primeiro typo mencionado, devem provavelmente ser contemporaneas d'esta; e nós lembramos o facto de havermos encontrado duas sepulturas do mesmo typo no meio da estação luso-romana do Moledo, em Nellas (Beira Alta).

Isto poderia bem indicar que são da epocha romana; mas restaria ainda saber a que parte da população, que nessa epocha se achava espalhada pela Lusitania, elles pertenciam.

SANTOS ROCHA.

Erratas

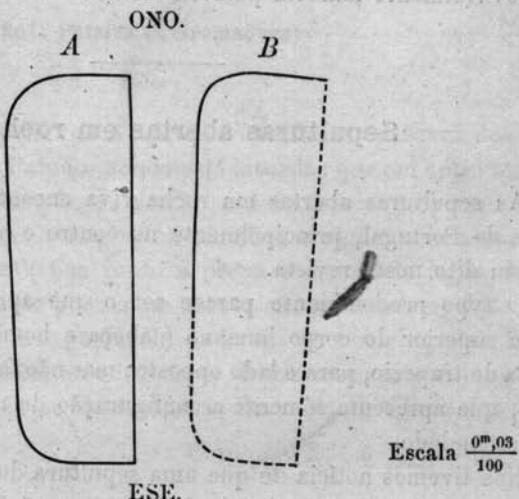
Dolmens no concelho de Villa Pouca de Aguiar

Na pag. 281 dos n.^{os} 9-10, do vol. v, do *Archeologo*, onde se diz «S. Martinho de Barraes», deve ler-se «S. Martinho de Bornes»; e, em vez de «termo de Vallongas», leia-se «termo de Vallugas».

HENRIQUE BOTELHO.

Aqui damos a planta respectiva, indicando a linha pontuada da fig. *B* a parte que se acha destruída. A da fig. *A* mede no lado maior 1^m,72, na largura 0^m,55 e 0^m,50 e na profundidade entre 0^m,50 e 0^m,10.

Não encontrámos dentro d'ellas, nem nos terrenos circunvizinhos, objecto algum que nos indicasse a epocha da semelhante obra; mas pareceu-nos fóra de dúvida, pelos vestígios deixados nas faces das excavações, que estas foram feitas com picão de ferro.



Estando associadas a uma sepultura do primeiro typo mencionado, devem provavelmente ser contemporaneas d'esta; e nós lembramos o facto de havermos encontrado duas sepulturas do mesmo typo no meio da estação luso-romana do Moledo, em Nellas (Beira Alta).

Isto poderia bem indicar que são da epocha romana; mas restaria ainda saber a que parte da população, que nessa epocha se achava espalhada pela Lusitania, elles pertenciam.

SANTOS ROCHA.

Erratas

Dolmens no concelho de Villa Pouca de Aguiar

Na pag. 281 dos n.^{os} 9-10, do vol. v, do *Archeologo*, onde se diz «S. Martinho de Barraes», deve ler-se «S. Martinho de Bornes»; e, em vez de «termo de Vallongas», leia-se «termo de Vallugas».

HENRIQUE BOTELHO.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. VI

ABRIL DE 1901

N.º 4

Les Monnaies de la Lusitanie Portugaise¹

Une des questions inscrites au programme du Congrès de Numismatique est «l'État actuel de la Numismatique celtibérienne». Comme les monnaies anciennes de mon pays appartiennent à l'ensemble de la Numismatique ibérique, je vais en faire un examen sommaire.

Les pays situés au sud du Tage se sont ouverts de bonne heure aux grandes civilisations qui ont pénétré, à diverses reprises, dans l'occident de l'Hispanie ou Ibérie². Strabon, par exemple, parle du remarquable développement social des peuples de la Turdétanie (*Géogr.*, III, 1, 6), région qui renfermait une partie du Portugal méridional. C'est aussi au sud du Tage qu'on trouve des monnaies locales. Celles-ci manquent absolument dans tous les pays situés au nord du fleuve, dans la Lusitanie portugaise.

Voici, dans l'ordre géographique, le nom des villes lusitano-portugaises qui ont frappé des monnaies: EBORA—EVORA; SALACIA, peut-

¹ Esta Memoria foi lida por mim no Congresso de Numismatica celebrado em Paris em 1900, por occasião da Exposição Universal, e publicada no respectivo Relatorio a pag. 63-78, d'onde se fez uma edição separada (1 vol. de 16 pag. in-8.º gr., Paris 1900). Aqui a reproduzo com algumas pequenas modificações e uma figura nova, que é a 16-A; a fig. 22 da Memoria primitiva foi substituída por outra mais exacta. Ao meu amigo Sr. Mélida, conservador do Museu Archeologico de Madrid, agradeço o incómodo que teve em me remetter os desenhos que serviram para a gravura d'estas duas figuras.

² Je crois qu'on a tort, quand on dit en français *Espagne* au lieu d'*Hispanie*. En effet, *Espagne* signifie l'Espagne moderne, et *Hispanie*, la Péninsule ibérique, Portugal compris. En parlant de l'antiquité, c'est donc *Hispanie* (ou *Ibérie*) qu'on doit dire.

être *Alcacer do Sal*; *PAX IVLIA*, *Beja*; *MYRTILIS*, *Mertola*; *BAESVRIS*, *Castro-Marim*; *OSSONOBIA*, *Faro*. Toutes ces monnaies sont en bronze. Examinons chacune d'elles en particulier.

I. — Ebora.

Ebora est un nom ancien, qui montre que cette ville est d'origine préromaine. Quoiqu'il y ait dans cette ville de remarquables monuments de l'époque romaine, tels qu'un temple, des murailles, présentant encore un arceau, des inscriptions et des sculptures, on n'y a cependant encore rien trouvé, à ma connaissance, qui appartient à des époques antérieures. Au nom d'*Ebora*, les Romains ont ajouté l'épithète de *Liberalitas Iulia*, en l'honneur de César. Pline dit: *Ebora, quod item Liberalitas Iulia (Nat. Hist., IV, 117)*, ce qui est d'accord avec les monnaies. Nous voyons par une inscription (*Corp. Insc. Lat.*, II, 114) que cette ville a été un municipie.

On ne peut pas encore affirmer d'une façon définitive, comme l'a fait Zobel de Zangróniz, dans le *Memorial numismático español* (V, 149, note 1, et 188), si une monnaie avec la légende **AIPORA** a été frappée dans cette ville ou dans une autre du même nom; car, parmi les villes de l'Ibérie, il y en a plus d'une appelée *Evora*. En Portugal même, il y a aujourd'hui trois *Evora*.

En ce qui concerne les monnaies appartenant positivement à notre *Evora* (*Evora cidade*, dans l'Alemtejo), nous en avons quelques-unes avec une légende latine, frappées au temps d'Auguste, comme la formule le dit: *permissu Caesaris Augusti*. Les types sont les suivants:

1. *Dupondius*, qui présente au *bx.* les insignes sacerdotaux et la légende **LIBERALITATIS · IVL · EBOR.** (*Fig. 1*).

2. *As.* Au *bx.* l'inscription **LIBERAL — ITATIS — IVLIAE — EBOR** dans une couronne de laurier. (*Fig. 2*).

Les exemplaires d'après lesquels ont été faits les dessins appartiennent au Cabinet numismatique de la Bibliothèque nationale de Lisbonne¹.

Pour la bibliographie; voy. Hübner, *Monumenta Linguae Ibericae*, p. 136. Ajoutez: Aragão, *Description de monnaies, médailles, etc.*, Paris 1867, p. 9.—On trouve de nombreux exemplaires de ces monnaies, soit dans les musées de Portugal, soit dans ceux de l'étranger.

¹ Presque tous les croquis qui ont servi pour les dessins qui accompagnent cet article ont été exécutés par mon ami M. Manuel Joaquim de Campos, membre effectif de l'Association archéologique du Carmo (Lisbonne) et adepte fervent de la numismatique; l'*Archeologo Português* a publié de lui d'intéressants articles.

II.—*Salacia.*

Comme *Salacia* est un nom latin, il n'est pas étonnant qu'avant l'existence de la ville romaine, il y ait eu sur le même emplacement une ville lusitanienne portant un nom indigène: en effet, il existe toute une série de monnaies attribuées avec vraisemblance à *Salacia*, et sur lesquelles on lit *Evion* en caractères indigènes. (Voy. Z. de Zangróniz, dans la *Revue numismatique française*, 1863, p. 380). Il est difficile de déterminer si le nom *Evion* est proprement celui de la ville, ou celui du peuple, et s'il représente un génitif pluriel en *-on*, correspondant au génitif latin en *-um* et au grec en *-ον*.

Pline (*Nat. Hist.*, IV, 116) dit: *Salacia cognominata urbs imperatoria*, ce qui s'accorde avec les légendes latines des monnaies de cette ville; il résulte d'une inscription publiée dans *Corp. Insc. Lat.*, II, 32, que cette ville a été municipie.

On suppose que *Salacia* était située dans le lieu même où est à présent *Alcacer do Sal*. On y a trouvé, ainsi qu'aux environs, un grand nombre d'antiquités, les unes conservées aujourd'hui dans le musée municipal d'*Alcacer*, les autres dispersées dans différents musées.

Les monnaies qui, d'après les études de ces dernières années, sont attribuées à *Salacia*, peuvent être ainsi classées:

I. Monnaies portant le nom *EVION*:

1. Du type de l'hippocampe au droit, et des épis au *B.*

a) Sans légende. (*Fig. 3*).

b) Sans légende, mais avec la contremarque *S¹* au droit. (*Fig. 4*).

¹ Il est difficile de dire la signification de cet *S*. Signifie-t-il *S(alacia)* ou *S(emis)*? Cependant on connaît plusieurs contremarques qui représentent les initiales des noms des villes auxquelles appartiennent les monnaies, par exemple dans l'*Hispanie*:

C et *CAS* = *Cascantum*;

C · *A* = *Colonia Accitana*;

C = *Castulo*;

C = *Calagurris*;

CLV = *Clunia*.

Comme ici l'*S* a été gravé sur une monnaie anépigraphe, ce qui semble démontrer que par cette lettre on a voulu représenter une épigraphe; et comme, ainsi que l'a déjà noté M. Mowat, l'*S* occupe ici la même place qui est occupée par la légende dans les monnaies qui en ont, je crois qu'il n'est pas tout à fait déraisonnable de considérer aussi cet *S* comme l'initiale du nom *Salacia*; mais c'est naturellement avec une certaine réserve que je propose l'hypothèse. On voit *S* = *S(emis)* dans une monnaie de *Carteia*; mais ce n'est pas une contremarque.

- c). Avec une légende indigène au droit. (Fig. 5).
- 2. Du type du dauphin au droit et un épis au \mathbb{B}_x , et une légende indigène au droit. (Fig. 6).
- 3. Du type de la tête au droit et des poissons au \mathbb{B}_x :
 - a) Deux dauphins, avec une légende indigène au \mathbb{B}_x . (Fig. 7).
 - b) Deux thons, avec une légende indigène au \mathbb{B}_x . (Fig. 8).
 - c) Deux thons, avec une légende bilingue : indigène au \mathbb{B}_x , latine au droit. (Fig. 9).
 - d) Un thon, avec une légende bilingue au \mathbb{B}_x . (Fig. 10).
- 4. Du type du vase, avec une légende bilingue : indigène au \mathbb{B}_x , latine au droit. (Fig. 11).

Les types 3 et 4 ont de commun la tête au droit; le type 1 se distingue de ceux-ci en ne l'ayant pas, et il se rapproche d'eux et du type 2 par la légende; il se rapproche aussi du type 2 par l'épi.

II. Monnaies portant le nom *Salacia*. (Fig. 12).

Celles-ci se rapprochent des monnaies précédentes par la signification et la disposition du type : légende entre deux dauphins. A la tête d'*Hercule* avec la massue, et à la tête barbue des premières, correspond ici celle de Neptune.

Les monnaies mentionnées sont des *as* et des *semis*. Les exemplaires qui ont servi pour les dessins appartiennent à divers musées de Portugal, excepté le n° 4, qui a été extrait de l'ouvrage de A. Heiss, *Descript. génér. des monnaies antiques de l'Espagne*, Paris 1870, pl. LXIII; et excepté aussi le n° 4, qui appartient à l'ouvrage de Delgado, *Nuevo metodo de clasificación, etc.*, pl. LXVIII.

A la bibliographie donnée par M. Hübner dans ses *Mon. Ling. Iber.*, on doit ajouter les indications suivantes : Aragão, *Description des monnaies, etc.* (déjà citée), p. 11; *O Archeologo Português*, I, 81 sqq., II, 280 sqq., III, 127 et 270; *Revista de archivos, bibliotecas y museos*, 1877, p. 433 sqq.; *Revue numismatique*, 1899, p. 241 et suiv. — Les monnaies des types 1, 2 et 3 apparaissent quelquefois sur les rives du Sado, où était Salacia; ceci vient confirmer la localisation de ces monnaies. Les monnaies du type 1 ont été décrites par moi pour la première fois.

La légende indigène sur ces monnaies est rétrograde, ce qui est conforme à l'usage des inscriptions lapidaires du même genre trouvées dans le sud du Portugal. Il y a des lettres qui sont communes à ces deux classes d'inscriptions, c'est-à-dire aux inscriptions monétaires et aux inscriptions lapidaires.

N. B. — M. Berlanga, de Malaga, a contesté, avec plus de présomption que de raison, dans le n° précédent de la *Revista de Archivos*, l'at-

tribution des monnaies d'*Evion* à Salacia. L'opinion de M. Berlanga paraît reposer sur des raisons trop peu scientifiques pour qu'on doive en tenir compte.

III.—Pax Iulia.

Cette ville est d'origine romaine: *colonia Pacensis*, comme le dit Pline (*Nat. Hist.*, IV, 117). Une grande partie des antiquités qu'on y a trouvées sont aujourd'hui déposées au Musée municipal: ce sont des inscriptions, des sculptures et des objets en terre cuite. Le nom *Pax Iulia* lui a été donné en souvenir de César.

Les monnaies frappées dans cette ville contiennent donc seulement des légendes latines, et datent du temps d'Auguste ou de César. Il y en a deux types:

1. Type de la figure de *Pax*, avec corne d'abondance et **PAX** — **IVLIA**. — Je me sers pour cette description de l'exemplaire qui est au Cabinet des Médailles de Paris. (*Fig. 13*).

2. Tête d'homme imberbe, à droite.

By. **PAX** · **IVL** entre deux lignes parallèles. Grènetis. (*Fig. 13-A*). — Art grossier. — J'ai vu cet exemplaire en 1899 au Cabinet numismatique de Berlin; M. Dressel, le savant conservateur de ce Cabinet, a bien voulu m'en procurer une empreinte dont je donne la reproduction. Je crois que cette monnaie est publiée ici pour la première fois, quoique Zobel de Zangróniz l'ait décrite dans le *Memorial numismático español* (V, 189, note).

Les deux exemplaires sont des *as*. Bien qu'il y ait des exemplaires faux des monnaies de *Pax Iulia*, on ne peut douter de l'authenticité de ceux-ci, qui sont cependant extrêmement rares.

IV.—Myrtilis.

De cette ville, *oppidum veteris Latii*, comme le dit Pline (*Nat. Hist.*, IV, 117), il reste plusieurs monuments de l'époque romaine, des inscriptions, des sculptures et des poteries, dont quelques-unes sont conservées à Lisbonne au Musée Ethnologique Portugais. On voit encore sur le Guadiana les restes d'un pont romain. Dans la *Géographie* de Ptolémée (II, 5) cette ville a le nom de *Ιενία Μύρτιλις*, mais peut-être comme le pense M. Hübner avec raison (*Corp. Insc. Lat.*, II, p. 788), y a-t-il ici une erreur due à ce que dans l'énumération que fait l'auteur grec des villes de la Lusitanie *Pax Iulia* est mentionnée d'abord, et *Iulia Myrtilis* ensuite; en effet, le plus naturel ce serait *Myrtilis Iulia* (cfr. *Liberalitas Iulia*, *Felicitas Iulia*, etc.), et nom *Iulia Myr-*

tilis. Ainsi le nom *Iulia* devant *Myrtillis* ne serait que la répétition fautive du nom *Iulia* qui précède.

Les monnaies de *Myrtillis*, de coins très barbares, se répartissent ainsi qu'il suit:

1. Type du thon au droit et branche ou épi au *R.*, avec une légende sur les deux faces. (*Fig. 14*; type de l'épi).
2. Type du thon et une lettre au droit avec une légende, et l'épi au *R.* (*Fig. 14-A*).
3. Type du dauphin, et croissant au droit sans légende, et branche avec légende au *R.* (*Fig. 15*).
4. Tête barbare, à gauche, chevelure raide, barbe également raide, nez long. Grènetis autour de l'occiput et du cou; il y a un espace vide entre lui et le bord de la monnaie.

R.. Aigle avec le corps un peu à droite, et la tête tournée à gauche. Au-dessous, entre deux lignes horizontales qui bornent un espace fermé à gauche par une ligne verticale: *MRTILLI* (*Fig. 16*).

Les exemplaires d'après lesquels les deux premiers dessins ont été faits appartiennent à la collection formée par feu le Dr. Feria y Ramos, qui habitait Serpa; le troisième dessin a été extrait de l'ouvrage de Heiss, *Monnaies antiques d'Espagne*, est. LXIII. Le quatrième a été fait d'après l'exemplaire qui existe au Musée du Palais Royal da Ajuda à Lisbonne.

Pour la bibliographie, voy. Hübner, *Mon. Ling. Iber.*, p. 133. Ajoutez Teixeira de Aragão, *Description*, p. 10 et 11.—Les monnaies du n° 1 et 2 ne sont pas extrêmement rares. Celles du n° 3 et 4 sont très rares.

V.—Baesuris.

De récentes investigations ont mis hors de doute que la forme correcte du nom de cette ville est *Baesuris*, et nom *Aesuris* ou *Esuris*. Il n'a été trouvé que peu d'objets anciens de l'époque romaine à Castro-Marim, où l'on place cette cité: je connais, par exemple, des trouvailles de *pondera* et de *tegulae*; au Musée Ethnologique il existe un *pondus* qui provient de cette localité.

Baesuris n'a frappé, que l'on sache, qu'une seule monnaie—un *as*—dont on connaît deux exemplaires: l'un, qui fut mentionné pour la première fois par Estacio da Veiga et dont on ignore la destinée; l'autre, qui existe au Cabinet numismatique de Madrid. J'ai examiné en 1899 l'exemplaire du Musée de Madrid; le flan qui a servi à la frappe de cet exemplaire était une monnaie de *Laelia*, en partie effacée, mais qui pourtant laisse voir que les types de cette monnaie se

confondent avec ceux de la monnaie de Baesuris. Ainsi (*Fig. 16-A*, selon un dessin que m'a envoié M. Mélide).

Anv. ... ESVRI ou ESVR entre deux épis parallèles, et au-dessus de l'épi supérieur la queue du cheval de la monnaie de Laelia. Grènetis incomplet.

By. M. A. AT · EI-CON dans deux lignes parallèles, et au-dessus un poisson. Dans le champ, dans une ligne perpendiculaire à l'inscription mentionnée, on lit ... IA qui fait partie du nom *LaelIA*.

Cette surfrappe est le fait le plus important que présente l'exemplaire de Madrid. Heiss (*Monnaies antiques de l'Espagne*, 1870, p. 414) parle de la surfrappe en disant: «Cette monnaie... est surfrappée sur une autre pièce; on y découvre des vestiges de couronne et de symboles». Je crois que ce qu'il appelle *couronne* est la queue du cheval.

M. Mowat parle de l'exemplaire connu d'Estacio da Veiga dans un excellent article publié dans *l'Archeologo Português*, V, 17 sqq.; je n'ai rien à ajouter à ce qu'il dit. Je me borne à reproduire ici la gravure. (*Fig. 17*).

Pour la bibliographie voy. Hübner, *Mon. Ling. Iber.*, p. 133-134, et l'article précité de M. Mowat, dans *l'Arch. Port.*, V, 18.

VI. — Ossonoba.

Plusieurs monuments archéologiques restent encore de cette ville, qui littérairement nous est connue par les renseignements fournis par les anciens auteurs, soit grecs, soit romains.

On a de cette ville un *as*, du type du navire au droit, et du poisson avec le nom de la ville au *By.* (*Fig. 18*, extrait de l'œuvre de Delgado ci-dessus citée).

Le nom offre quelques variantes orthographiques: OSONOBA, OSVNBA.

On connaît des petites pièces en plomb portant le nom de cette ville écrit en abrégé:

1. OSO. Partie antérieure d'un poisson.

By. OSO. Dans le champ il semble qu'il y ait une barque.

Diamètre: 0,014 à 0,015. Au Musée Royal da Ajuda (Lisbonne).

2. Un navire.

By. OSO. Poisson à droite. (*Fig. 19*). Delgado, *Nuevo Método*, II, pl. LXIII.

Il y a encore au Musée Royal du Palais da Ajuda d'autres pièces en plomb qui, vraisemblablement, ont des rapports avec celles-ci:

1. Dauphin à gauche. Grènetis.

3. Trident couché entre deux tiges horizontales.

Diamètre: 0,013 à 0,014. (Fig. 20).

2. Dauphin à droite. Grènetis.

3. Effacé.

Diamètre: 0,015. (Fig. 21).

Probablement toutes ces petites pièces sont des tessères; cf. Aragão, *Relatorio sobre un cemiterio romano descoberto proximo de Tavira*, Lisboa 1868, p. 12; et Delgado, *Nuevo metodo*, II, 1873, p. 260. Pour la bibliographie, voy. outre les œuvres que je viens de citer: Hübner, *Mon. Ling. Iber.*, p. 134; et Aragão, *Description des monnaies*, Paris 1867, p. 11.

VII.—Appendice: Monnaie de Serpa.

Il y avait une ville du nom de *Serpa*, qui était dans la Bétique. Son nom est conservé encore aujourd'hui. Comme le village moderne qui lui correspond appartient au Portugal, je puis mentionner ici la seule monnaie qu'on attribue à l'ancienne ville. C'est un *as*.

Cependant elle est douteuse. Les uns y lisent SIRPENS, d'autres:ENSE, et d'autres encore: RKENSE.... Pour moi, je dirai qu'ayant examiné le seul exemplaire connu, et qui est au Cabinet numismatique de Madrid, j'y ai lu, après l'avoir longuement examinéIRPENS; la lettre P n'est qu'une ombre, mais je la distingue. Au commencement de l'inscription il y a un espace pour une lettre, qui n'existe plus. Les autres lettres sont clairement visibles, lorsqu'on expose la monnaie à une lumière convenable. (Fig. 22, d'après un dessin que m'a envoyé M. Mélide).

Pour la bibliographie, voy. Hübner, *Mon. Ling. Iber.*, p. 132; cfr. *Gazette numismatique française*, 1897, p. 485; et *O Arch. Port.*, IV, 65.

*

Quoique à l'époque dont je m'occupe il y eût beaucoup de villes importantes sur le territoire qui est aujourd'hui portugais, on n'en connaît pas d'autres qui aient frappé monnaie. Pourtant on a trouvé dans la région de Balsa, correspondant au territoire de Tavira (Algarve) de petites pièces en plomb sur lesquelles on lit BAL¹, qui sans doute signifie BALsa; ces pièces, comme celles d'Ossonoba, qui leur

¹ Cfr. Aragão, *Relatorio*, 1868, p. 12.



Fig. 1



Fig. 2



Fig. 9



Fig. 4



Fig. 5



Fig. 6



Fig. 7



Fig. 8



Fig. 9

ressemblent (et où on lit également le nom de la ville, c'est-à-dire OSO=OSOnoba), étaient très probablement des tessères.

Quand les villes ibériennes frappaient des monnaies, leur cours n'était pas restreint aux circonscriptions auxquelles elles appartenait, mais il s'étendait plus loin : c'est pourquoi on découvre en différents points de la Péninsule des monnaies provenants de villes très éloignées, bien que ce soit naturellement dans les circonscriptions monétaires que les trouvailles sont le plus nombreuses. En Portugal même on a trouvé, par exemple, des monnaies d'Evion aux environs de Lagos. Si le cours des monnaies n'avait pas cette étendue, on ne pourrait comprendre pourquoi aux époques florissantes auxquelles appartenait les séries monétaires de Salacia, Myrtilis, etc., des villes considérables telles que Olisipo, qui était comme la seconde capital de la Lusitanie, Scalabis, qui par son importance est devenue le siège d'un *conventus*, et d'autres encore, n'aient pas frappé aussi des monnaies. Je dis *aux époques florissantes*, parce que, dans les temps plus anciens, les Lusitaniens de l'intérieur échangeaient les marchandises pour faire des transactions commerciales, et ils se servaient de lames d'argent, d'après ce que nous raconte Strabon : *ἀντὶ δὲ νομίσματος οἱ λιανὶ ἐν βάθει φορτίου ἀμοιβὴν χρῶνται, ἢ τοῦ ἀργυροῦ ἐλάσματος ἀποτέμνοντες διδέσσι* (Géogr., III, III, 7). Et il est probable que cet état de choses s'est prolongé très tard dans les contrées éloignées des centres de la civilisation.

Dans tous les traités de Numismatique ibérienne, on parle naturellement des monnaies de la Lusitanie ; par conséquent, ce que je viens de dire n'est pas absolument nouveau dans son ensemble. Mais il me semble que mon travail n'est pas déplacé dans le recueil des travaux du Congrès, parce que j'ai noté quelques faits de détail qui pourront intéresser les spécialistes, et que j'ai considéré ici cette branche de la Numismatique au point de vue particulier de l'histoire ancienne du Portugal.

J. L. DE V.

Inscrição de Banagouro

À pergunta feita no *Archeologo*, I, 140, à cerca de uma inscrição existente numa fonte de Banagouro, concelho de Villa Real, posso responder hoje, e afirmar que não é romana e que não tem importância.

Refere-se aos donos do predio que construiram a fonte, indicando os nomes e anno em ortographia muito incorrecta. É muito moderna.

Villa Real (Tras-os-Montes), 5 de Março 1901.

HENRIQUE BOTELHO.



Fig. 10



Fig. 11



Fig. 12



Fig. 13



Fig. 13-A



Fig. 14



Fig. 14-A



Fig. 15





Fig. 16



Fig. 16-A



Fig. 17



Fig. 18

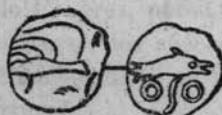


Fig. 19

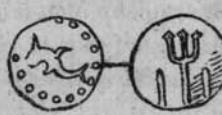


Fig. 20

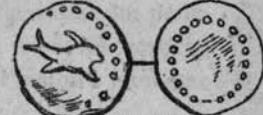


Fig. 21



Fig. 22



ressemblent (et où on lit également le nom de la ville, c'est-à-dire OSO=OSOnoba), étaient très probablement des tessères.

Quand les villes ibériennes frappaient des monnaies, leur cours n'était pas restreint aux circonscriptions auxquelles elles appartenait, mais il s'étendait plus loin : c'est pourquoi on découvre en différents points de la Péninsule des monnaies provenants de villes très éloignées, bien que ce soit naturellement dans les circonscriptions monétaires que les trouvailles sont le plus nombreuses. En Portugal même on a trouvé, par exemple, des monnaies d'Evion aux environs de Lagos. Si le cours des monnaies n'avait pas cette étendue, on ne pourrait comprendre pourquoi aux époques florissantes auxquelles appartenait les séries monétaires de Salacia, Myrtilis, etc., des villes considérables telles que Olisipo, qui était comme la seconde capital de la Lusitanie, Scalabis, qui par son importance est devenue le siège d'un *conventus*, et d'autres encore, n'aient pas frappé aussi des monnaies. Je dis *aux époques florissantes*, parce que, dans les temps plus anciens, les Lusitaniens de l'intérieur échangeaient les marchandises pour faire des transactions commerciales, et ils se servaient de lames d'argent, d'après ce que nous raconte Strabon : *ἀντὶ δὲ νομίσματος οἱ λιανὶ ἐν βάθει φορτίου ἀμοιβὴν χρῶνται, ἢ τοῦ ἀργυροῦ ἐλάσματος ἀποτέμνοντες διδέσσι* (Géogr., III, III, 7). Et il est probable que cet état de choses s'est prolongé très tard dans les contrées éloignées des centres de la civilisation.

Dans tous les traités de Numismatique ibérienne, on parle naturellement des monnaies de la Lusitanie ; par conséquent, ce que je viens de dire n'est pas absolument nouveau dans son ensemble. Mais il me semble que mon travail n'est pas déplacé dans le recueil des travaux du Congrès, parce que j'ai noté quelques faits de détail qui pourront intéresser les spécialistes, et que j'ai considéré ici cette branche de la Numismatique au point de vue particulier de l'histoire ancienne du Portugal.

J. L. DE V.

Inscrição de Banagouro

À pergunta feita no *Archeologo*, I, 140, à cerca de uma inscrição existente numa fonte de Banagouro, concelho de Villa Real, posso responder hoje, e afirmar que não é romana e que não tem importância.

Refere-se aos donos do predio que construiram a fonte, indicando os nomes e anno em ortographia muito incorrecta. É muito moderna.

Villa Real (Tras-os-Montes), 5 de Março 1901.

HENRIQUE BOTELHO.

**Ereccão em 1568 da freguesia da Conceição de Lisboa,
e seus primitivos limites**

Depois dos seguros trabalhos de Vieira da Silva¹ não pôde restar qualquer dúvida sobre a situação do edifício da synagoga da Judaria Grande de Lisboa, convertido posteriormente em igreja catholica com o nome de Senhora da Conceição. Em 16 de Janeiro de 1568 o elevou o Infante-Cardeal D. Henrique a curato, em virtude da carta que transcrevo, que concorda com o que diz o P.^o Baptista de Castro no *Mappa de Portugal*, III¹, 248.

Como tencione publicar diversos documentos sobre o edifício em que esteve a synagoga ou esnoga, nessa occasião então me referirei mais largamente á carta de erecção e aos limites da freguesia, dentro dos quaes não existia o actual templo denominado da Conceição Velha.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

Papeis tocantes a perlazia de Thomar

«Dom Henrique por mercê de Deos e da Santa See apostolica Cardeal do titulo dos Santos quatro coroados Infante de Portugal Arcebispº de Lisboa etc. A quantos esta nossa carta virem e o conhecimento della pertencer fazemos saber que considerando nos a obrigação que por nosso pastoral officio temos de procurar e prover o que convem a Salvação e cura das almas de nossos subditos e que nas jgrejas onde os freguezes sam tantos que comodamente se não podem Sacramentar e curar se devem dividir em mais freguezias, e porque as freguezias da Magdalena São Nicolao, e São Gião são tão grandes e os freguezes dellas vão em tanto crecimento que os priores das ditas jgrejas os não podem per si só os curar como cumpre a serviço de Nosso Senhor e descargo de nossa e suas consciencias e a Cappella da jgreja de Nossa Senhora da Conceição situada na freguezia da dita jgreja da Magdalena, estar em lugar conveniente para em ella se poderem bem curar e Sacramentar parte dos freguezes das ditas jgrejas, por a dita jgreja de Nossa Senhora da Conceição ser da ordem e milicia de Nosso Senhor Jesus Christo e ser necessário consentimento del Rey meu Senhor como governador e perpetuo administrador que he della e lhe parecer, assim tambem serviço de Nosso Senhor mandou passar húa sua carta patente de consentimento, passada pella chancellaria da mesma ordem o treslado da qual *de verbo ad verbum* he o seguinte:

Dom Sebastiam por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar, em Africa Senhor de guine e da conquista na-

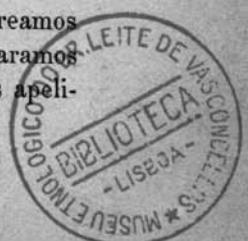
¹ N-O Arch. Port., v, 311.

vegação comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India etc. Como governador e perpetuo administrador que são do mestrado da ordem e cavalaria de nosso Senhor Jesu Christo, faço saber aos que esta carta virem que o Cardeal Infante Dom Henrique Arcebispo de Lisboa meu muito amado e prezado Tio, por lhe assi parecer serviço de Nossa Senhor e os Santos Sacramentos se poderem melhor e com mais brevidade administrar aos freguezes de algúas Igrejas matrizes desta cidade de Lisboa e os ditos freguezes poderem com menos trabalho e opressão ouvir os officios divinos ordenou em algúas jgrejas que tinhão grandes freguezias fazer outras de novo em cappellas que não erão curadas e para isso erão convenientes, entre as quais foi a cappella e jgreja de Nossa Senhora da Conceição que está na freguezia de Santa Maria Magdalena desta cidade e he da dita ordem de Nossa Senhor Jesus Christo na qual lhe pareceo bem que houvesse hum cura e os mais Ministros necessarios que nella dissessem missa, e celembrassem (*sic*) os officios divinos e ministrassem os ecclesiasticos Sacramentos aos freguezes que lhe forem limitados e por a dita Igreja ser da dita ordem me pedio que houvesse por bem de lhe dar para isso meu concentimento, para effeito e uzo da dita nova freguezia, e visto o que me assi pedia, e o fruto que disso se podia seguir mandei ver e tratar o cazo na meza da consciencia e ordens pellos Deputados do despacho della, sendo prezente o Doutor Christovão Teixeira do meu conselho prelado e administrador da jurisdição eclesiastica da villa de Thomar *nullius diocesis*, e dos mais lugares que *pleno jure* pertencem a dita ordem e asi o Doutor Estevão Preto do meu Dezembargo e Dezembargador dos Aggravos da caza da supplicação procurador geral da dita ordem, onde forão vistos huns apontamentos que o vigario e padres da dita Igreja da Conceição por sua parte acerca disto fizerão e com parecer de todos os sobreditos havendo respeito ao muito serviço de Nossa Senhor que se seguirá de a dita cappella se erigir em jgreja curada e nella se administrar os Santos Sacramentos aos freguezes por esta minha carta em nome da dita ordem pello melhor modo que posso e devo dou a isso meu concentimento com as declaraçoens seguintes. Que o dito Cardeal meu Tio e os Arcebispos que pello tempo forem deste Arcebispado de Lisboa, ellegerão e me nomearão o cura que houver de servir na dita jgreja e sendome assi nomeado eu lho apresentarei e a minha apresentação lhe passaram carta de cura. E os ditos prellados não entenderão na vezitação da dita jgreja e comfrarias della nem nas pessoas do vigario, Beneficiados e Ministros da dita jgreja assi por via de vizitação como por razão de qualquer outro delicto contracto ou qualquer outra obrigação por a dita jgreja e seus Minis-

etros serem livres e izentos da jurisdição ordinaria dos Arcebisplos desta cidade e ser *pleno jure* da dita ordem e ministros della e em todo se lhe guardarão seus privilegios conforme a bulla de sua exempçao e somente o Cardeal meu Tio e os Arcebisplos que pello tempo forem deste Arcebispado vezitarão o Santissimo Sacramento e a confraria delle que se instituir e ordenar pellos freguezes que de novo se dão [a dita freguezia digo] a dita jgreja e assi os olleos pia, e freguezes della, e mais não. E porem o Thezoureiro da dita jgreja sera sogeito aos Arcebisplos e ao cura no que tocar ao serviço da freguezia e cura das almas com declaração que não poderá ser castigado em sua pessoa, ainda que por qualquer via de lingua em seu officio porque em tal cazo será remetido ao dito administrador por ser da sua jurisdição como são os mais Ministros da dita jgreja. O dito vigario e Beneficiados por respeito da dita jgreja ser freguezia não terão obrigação de hirem as prossioens mais do que tinhão antes de o ser somente hirá o cura e o thesoureiro com a cruz da freguezia. Item a missa da 3.^a se dirá sempre por mim, como se hora diz, e a ella se poderá fazer a estação aos freguezes ao tempo e como nas outras freguezias se costuma fazer. Item a prata e ornamentos que servirem a freguezia quando se quebrar e denifar se concertarão a custa dos freguezes, por quanto as jgrejas matrizes a que pertencem os dizimos dos ditos freguezes não he renda que baste para alem da sustenção dos Menistros e mais encargos o poderem fazer, como está declarado e detriminado pello cardeal meu Tio, segundo me costou (*sic*) por húa sua provizão que mandei lançar no cartorio da dita jgreja da Conceição. Item o vigario e Beneficiados da dita jgreja levarão as esmollas das caxas, como até aqui levarão e pagarão os dez cruzados a jgreja da Magdalena como até aqui pagarão, e querendo alargar e as ditas esmollas ao cura da dita jgreja da Conceição elle pagará os ditos dez cruzados. Item que das esmollas das sepulturas dos freguezes seja ametade para os encargos da freguezia que o prelado do Arcebispado mandar e outra ametade se ajunte a mais fabrica da ordem que a dita jgreja tem. Item que o cura da dita jgreja haja somente ametade da esmolla que se der dos officios, das missas cantadas, e dos officios de tres e nove liçoens e dos encerramentos dos defuntos seus freguezes e do Pão, Vinho, e dinheiro das esmollas, e ofertas dos officios de todos os Santos e commemoração dos ditos defuntos seus freguezes, e assi dos benesses dos enterramentos dos ditos seus freguezes que se fizerem fora da Igreja e a esmolla do caminho se repartirá igualmente entre elle e o dito vigario, e Beneficiados. Item que haja mais o dito cura ametade da oferta da mão beijada da missa da 3.^a e das missas cantadas de devoção, que não

forem de defuntos seus freguezes não haverá parte alguma, e que assi das ofertas que por qualquer via vierem a dita jgreja, como dos defuntos que não sendo freguezes se enterrarem nella, e da esmolla que se der de algum officio de defunto que outro si não for seu freguez nem se enterrar na mesma jgreja não haja o cura parte alguma, salvo sendo admittido a isso pello dito vigario, e Beneficiados, porque antão haverá húa parte como cada hum dos ditos Beneficiados e será o dito cura admittido antes que outro algum padre de fora. Item que não haja o dito cura parte nas cappellas e anneversarios nem na esmolla do acompanhamento de cera e prossijoens que hora ha na dita jgreja e sendo para isso chamado pello dito vigario levara tanto como cada hum dos ditos Beneficiados e o dito cura será obrigado a ser prezente e interessente ao venser do beneçe perdido, e ganhado como se costuma nas outras jgrejas não sendo ocupado na administração dos Sacramentos porque quando o for será havido por interessente fazendo-o primeiro saber ao vigario (*ou*) ao pontador. Item comprirá as obrigaçõens de seu cargo de cura a tempo que não faça turvação ao officio Divino, e missas cantadas que se dizem na dita jgreja pello dito vigario e Beneficiados e emcommendo muito ao administrador da dita jurisdição de Thomar de cuja vezitação a dita jgreja he que dê ordem como os Beneficiados della acompanhem o Santissimo Sacramento quando se houver de administrar dentro e fóra da dita jgreja e assi o Sacramento da Unção e emcommendação e emterramento dos defuntos e mais couzas que tocarem ao cculto Divino, e Serviço de Nosso Senhor com as quais declaraçõens e lemitaçõens hei por bem de dar meu concentimento e se a dita cappella de Nossa Senhora da Conceição curar e irigir em nova parochia e jgreja curada e na carta que se passar da ereção della e desmembração do limite e freguezes que lhe forem dados se tresladará esta minha carta para em todo o tempo se poder ver e saber como se fez de meu concentimento, e constar disso para guarda e conservação do direito da dita ordem. Dada na cidade de Lisboa a vinte e seis de julho Simão Pimentel a fez anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e sessenta e sette, Sebastiam da Costa a fez escrever. Esta carta se porá em guarda no covento (*sic*) de Thomar e o treslado della autentico se lansará no cartorio da jgreja de nossa Senhora da Conceição desta cidade.

E vista por nos a dita carta e clauzullas della cujo effeito e por ser serviço de nosso senhor persuadio Sua Alteza e a nos por esta prezente no melhor modo e forma que o possamos, eregimos e creamos em Parrochia cura a dita jgreja da Conceição em perpetuo separamos e devidimos os moradores dos lemites abaxo declarados e lhos apeli-



camos para em ella daqui em diante serem curados e Sacramentados sem terem obrigação algua de receber os eclesiasticos Sacramentos e ouvir os officios Divinos nas ditas jgrejas de que e os demenbramos (*sic*) como the agora tiverão o cura que for da dita jgreja será obrigado a dizer missa nella todos os Domingos e festas e dias Santos de guarda, todas as segundas feiras pellos defuntos e ministrará todos os mais Sacramentos e fara todo o mais que costumão fazer, e celebrar os mais curas deste nosso Arcebispado e quanto aos bennesses, ofertas e oblaçoens asi divinos como de defuntos e as conhecenças dos ditos freguezes lemitados a dita jgreja, que outro si desmembramos e devidimos das ditas jgrejas os levarão e averão o cura e mais padres da dita jgreja e ministros della segundo forma e theor da dita carta de ElRey meu Senhor excepto os dizimos prediaes que pagarão aonde dantes os pagavão e os lemites desta nova freguezia começão comezando da porta principal da jgreja da Conceição pela rua dos mercadores que vai ter as costas da jgreja de São Gião té o canto das cazas de Matheus de fontes que estão a entrada da Rua do Vidro de húa parte e outra voltando pella rua de Matta porcos de húa parte e outra a rua nova dos ferros te as cazas do canto de Fernão de Espanha e dahi tomando sobre a mão esquerda té o beco de Antonio de Lixboa e cazas de Heronimo Correa que estão na entrada delle com a rua do posso de fetéa que vai da rua nova dos mercadores da Conceição com seus becos e travessas rua dos Livreiros jubitaria velha e cazas que confrontão com esta jgreja té o fim da rua que vai ter a ourivaria de fronte de Simão Affonso ourives de húa parte e outra, e do adro desta jgreja pela tintoraria de ambas as partes té as cazas de Cheles Henriques da rua da fancaria que estão defronte da rua da tintoraria e da hi rua direita dos fanqueiros e corrieiros até a travessa que vai da Corraria para as pedras negras e dahi voltando pela rua da ferraria velha que está nas costas desta jgreja de húa parte e outra com todos os becos e travessas que estão neste circuito em que ha seiscentos e sessenta fogos os quais lemites e confortaçoens (*sic*) lhe asinamos com declaração que por o tempo em diante se possão mudar acresantar e diminuir segundo pareser mais serviço de nosso Senhor e porque todo o sobre dito nos aprax pareceo conveniente o que se devia comprir, mandamos passar a prezente, a qual queremos e mandamos que inteiramente se cumpra sem duvida nem embargo algum os (*sic*) lançará no cartorio da dita jgreja da Conceição e o tresladou no livro das Ereiçõens que se hade pôr no cartorio da nossa Seé o qual sendo pello nosso provizor assinado ou em publica forma se dará inteira fée e credito como se fora por nos asinado etc. Dada na cidade de Lisboa

aos quinze dias do mez de janeiro anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos sessenta e oito. Luiz Salgado a fez escrever.—*O Cardeal*. Erecção de nossa Senhora da Conceição desta cidade—pago nichil em Almerim a vinte e seis de março de mil quinhentos e sessenta e oito—*Antonio Pereira*—Registada na Chancellaria—*Gaspar da Fonseca*.

Declaração.—Posto que nesta carta se diga que as conhecenças dos freguezes limitados a esta jgreja da Conceição as levem e a hajão o cura e mais padres e ministros della com os benesses ofertas e oblaçoens havemos por bem que as ditas conhecenças haja e leve o cura inteiramente, sem nella terem partes algúia os mais padres e ministros vigario e Beneficiados da dita jgreja e assi mandamos que se cumpra e guarde como em ella se conthem. Esta apostilla não passará pella chancellaria. Feita em Lixboa aos vinte dias do mez de julho de mil e quinhentos sessenta e oito annos. Luiz Salgado a fez escrever.—*O Cardeal*.

E tresladada a dita carta concertei esta copia com a propria a que me reporto, e com o official au diente assinada que esta escrita de letra antiga em hua folha de pergaminho, e passei em publica forma a pedimento do Reverendo Padre Frei Silvestre Ribeiro vigario da jgreja de nossa Senhora da Conceição que me apresentou e de como tornou a receber a propria asinou comigo. Lixboa aos vinte e sette dias do mez de setembro do anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e setenta e oito—E eu *Domingos da Costa Iuzarte* tabalião publico de notas pello Principe nosso Senhor nesta cidade de Lisboa e seu termo que este de proprio a que me reporto fiz tresladar concertei e sobrescrevi em publico—Concertado por mim tabalião *Domingos da Costa Juzarte*—O Vigario Frei *Silvestre Ribeiro*—*Manoel da Motta Soares*¹.

Museu Municipal de Bragança

1. Rebordãos

Já n-*O Arch. Port.*, III, 115-117, nos referimos ás antiguidades d'esta povoação, ás quaes temos mais agora de accrescentar o descobrimento de tres monumentos, de granito grosseiro, cujas copias na

¹ Archivo Nacional, *Collecção de S. Vicente*, vol. xxiii, fl. 11 e seguintes.

aos quinze dias do mez de janeiro anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos sessenta e oito. Luiz Salgado a fez escrever.—*O Cardeal*. Erecção de nossa Senhora da Conceição desta cidade—pago nichil em Almerim a vinte e seis de março de mil quinhentos e sessenta e oito—*Antonio Pereira*—Registada na Chancellaria—*Gaspar da Fonseca*.

Declaração.—Posto que nesta carta se diga que as conhecenças dos freguezes limitados a esta jgreja da Conceição as levem e a hajão o cura e mais padres e ministros della com os benesses ofertas e oblaçoens havemos por bem que as ditas conhecenças haja e leve o cura inteiramente, sem nella terem partes algúia os mais padres e ministros vigario e Beneficiados da dita jgreja e assi mandamos que se cumpra e guarde como em ella se conthem. Esta apostilla não passará pella chancellaria. Feita em Lixboa aos vinte dias do mez de julho de mil e quinhentos sessenta e oito annos. Luiz Salgado a fez escrever.—*O Cardeal*.

E tresladada a dita carta concertei esta copia com a propria a que me reporto, e com o official au diente assinada que esta escrita de letra antiga em hua folha de pergaminho, e passei em publica forma a pedimento do Reverendo Padre Frei Silvestre Ribeiro vigario da jgreja de nossa Senhora da Conceição que me apresentou e de como tornou a receber a propria asinou comigo. Lixboa aos vinte e sette dias do mez de setembro do anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e setenta e oito—E eu *Domingos da Costa Iuzarte* tabalião publico de notas pello Principe nosso Senhor nesta cidade de Lisboa e seu termo que este de proprio a que me reporto fiz tresladar concertei e sobrescrevi em publico—Concertado por mim tabalião *Domingos da Costa Juzarte*—O Vigario Frei *Silvestre Ribeiro*—*Manoel da Motta Soares*¹.

Museu Municipal de Bragança

1. Rebordãos

Já n-*O Arch. Port.*, III, 115-117, nos referimos ás antiguidades d'esta povoação, ás quaes temos mais agora de accrescentar o descobrimento de tres monumentos, de granito grosseiro, cujas copias na

¹ Archivo Nacional, *Collecção de S. Vicente*, vol. xxiii, fl. 11 e seguintes.

escala $\frac{1}{8}$ represento aqui nas figuras 1, 2 e 3. Foram achados no sítio de «Valle-de-pereiras», do seu termo logo a 600 metros proximamente a poente e subindo o caminho da encosta (e junto d'elle), que vai dar á igreja da Senhora da Serra, situada no ponto sobranceiro, e dos mais elevados, da Serra de Nogueira.

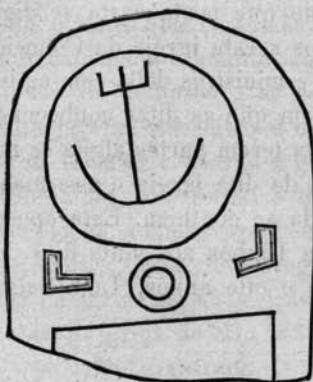


Fig. 1



Fig. 2

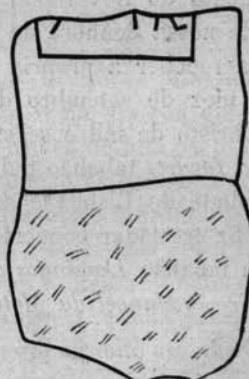


Fig. 3

Teem certo valor archeologico estas lapides encontradas ao derreigar o terreno, coberto, como toda a serra, de espessa mata de carvalhos. Do conjunto das informações conhecidas, da importancia que teve no começo da nossa monarchia a povoação actual e de outros indícios, que parecem divisar-se, e que um dia, se puder, estudarei com mais cuidado, resulta que na época romana houve aqui uma estação importante.

O 1.º d'estes monumentos distingue-se* de todos os conhecidos até hoje por estes sitios por ter no lugar em que ás vezes se vê gravado o suastica outro symbolo que parece ser um tridente firmado no centro de uma meia lua. Infelizmente, tanto este monumento, como os dois outros, estão bastante mutilados.

2. Argosello

D'esta povoação, de que tambem já tratou *O Arch. Port.*, II, 163 e v, 336, possue o Museu alguns machados de pedra, uma lapide de granito fino, cuja copia na escala $\frac{1}{8}$ indica o desenho n.º 4, que foi encontrada na parede de um forno de pão, e parte de uma fivela de



Fig. 4



Fig. 5

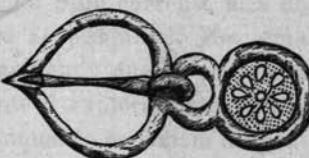
Fig. 6 (E. $\frac{1}{8}$)

Fig. 7

cobre que parece ter sido dourada, do feitio da figura n.º 7, que appareceu no sitio do Cerro onde dizem haver abundantes vestigios de uma estação archaica.

Estas dadivas ao Museu são devidas ao meu illustrado amigo Eduardo Vaz de Quina, que ha tempos me enviou outra lapide, de

marmore finissimo, com uma inscripção muito apagada, que o desenho n.º 5 representa na escala $\frac{1}{20}$, e na qual se nota a particularidade curiosa de ter, parece que um porco em relevo, por baixo da legenda (fig. 6).

Foi encontrada nas ruinas de S. Mamede, aonde dizem existirem muitos restos de um povoado (Veja-se *O Arch. Port.*, v, 299-300).

3. Lagomar

Este pobre logarejo fica a 6 kilometros a poente de Bragança e a 4 a norte de Castro de Avellãs. Na parede do seu cemiterio, contiguo ao adro da igreja, estava a lapide de granito grosseiro que o desenho na escala $\frac{1}{8}$ mostra (fig. 8). Já o illustre professor J. H. Pinheiro nos seus *Estudos da estrada militar, etc.*, falla nella, sem trazer o esboço, dizendo: «Disseram-me que o cippo tinha vindo da capella de S. Tiago, ha de-

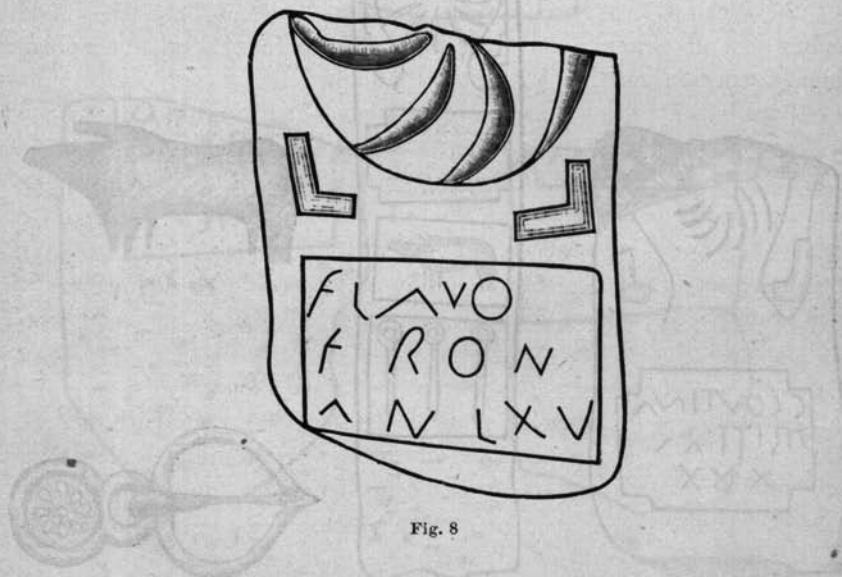


Fig. 8

zoito annos, na occasião em que andaram concertando a igreja e construindo o cemiterio, acrescentando que vieram para alli mais *pedras com letras*, que ficaram mettidas na parede da igreja! Vi as ruinas da capella de S. Tiago: são um monte de pedras miudas. Estão situadas a trezentos metros a nordeste de Lagomar, a meio caminho da povoação de Donaæ».

Bragança, Março de 1901.

ALBINO PEREIRA LOPO.

Explorações da Sociedade Archeologica da Figueira

Em Dezembro de 1900, o Dr. Santos Rocha, presidente da Sociedade, acompanhado do socio da mesma, Dr. Joaquim Jardim e do collector Francisco Cardoso, emprehendeu várias explorações na provin- cia do Algarve.

Eis algumas notas extraídas do diario das explorações, onde se acham registados rigorosamente os trabalhos effectuados e os resulta- dos obtidos.

O plano dos trabalhos era o seguinte:

1.º Estudar alguns monumentos ou estações da idade da pedra no sul do país, observando rigorosamente as condições de jazida dos de- positos archeologicos e colligindo todo o mobiliario que se encontrasse, para comparar com os resultados já colhidos no estudo neolithicó das cavernas e dolmens do valle do Mondego.

2.º Procurar vestigios das duas primeiras idades dos metais — a do cobre e a do bronze — mal conhecidas ainda em Portugal e pobre- mente representadas no Museu da Figueira.

Para executar este plano, nenhuma região mais apropriada do que a freguesia da Mexilhoeira Grande e suas imediações, concelho de Portimão, nesse bello trato do país que fica entre Foya de Monchique e o litoral. De facto, atacar a celebrada caverna do Serro do Algarve, ainda virgem de explorações, e explorar em seguida Alcalar, onde os monumentos do fim do neolithicó estão ao lado dos que encerram o co- bre, e depois a Donalda, onde alguém tinha anunciado uma necropole da idade do bronze, era reunir numa area de alguns kilometros apenas todos os trabalhos que interessavam ao fim da excursão.

Para alli se dirigiram os excursionistas em 8 do corrente mês de Dezembro, resolvidos a começar desde logo as pesquisas. Mas uma dificuldade surgiu: o dono da caverna, imaginando que se pretendia explorar algum mineral, oppôs-se formalmente á exploração; e os ex- cursionistas foram estacionar para Lagos, enquanto se faziam diligê- cias em Monchique para reduzir a tenacidade do proprietario.

Em Lagos o tempo não foi perdido. O dia 9 foi consagrado á ex- ploração da Corte do Bispo, grande propriedade do Sr. Mathias Côte Real, a algumas leguas da cidade, na freguesia da Bensafrim.

Encontraram-se ruinas luso-romanas, um silo mourisco inacabado, e uma pequena gruta sem valor archeologico. Essas ruinas forneceram um fragmento de louça, pintada, igual á de Santa Olaya e á da Crasta da Sé de Lisboa: facto muito digno de registo.

O dia 10 foi applicado á exploração da necropole luso-romana do Molião, a E. e em frente de Lagos, na propriedade do sr. Cesar Landeiro. Ahi foi encontrado um deposito mortuário intacto. Um bronze collocado aos pés do esqueleto denunciou o 3.^º seculo da era christã. O sr. Landeiro offereceu aos excursionistas tudo o que anteriormente tinha recolhido nessa necropole, vasos de vidro e de barro, bronzes e ferro.

Em 11, obtida a licença do dono da caverna para a exploração, com a clausula da sua assistencia, passaram os excursionistas para a Mexilhoeira; e no dia 12 começaram as sondagens em pontos muito distantes.

Na Donalda nada se encontrou que denunciasse a epocha do bronze. As pequenas sepulturas abertas na rocha viva, que existem junto á casa da Quinta de Ranulfo, apenas fazem lembrar, pela sua fórmula e dimensões, as cistas da epocha do cobre.

Descobriu-se, porém, para alem da Donalda, na encosta oriental da Baralha, uma pequena necropole, cujos caracteres indicam a epocha cuprica. As sepulturas eram pequenas caixas, feitas com lages, em que os corpos foram encolhidos, isto é, dobrados pelas articulações, e deitados de flanco, tendo adeante da face dois ou tres pequenos vasos, e ao alcance da mão um punhal que parece de cobre.

Descobriu-se tambem na encosta oriental do Serro de Bartholomeu Dias, proximo da Mexilhoeira, outra necropole com os caracteres da anterior, embora não fornecesse objecto algum metallico, talvez em consequencia de ligeiras profanações que se notaram nas sepulturas. Alli um dos corpos, todo encolhido, fôra inhumado de bruços!

No mesmo serro, em nível superior ao terreno da necropole pre-historica, foi posta a descoberto uma sepultura romana, inteiramente profanada.

Em Alcalar foram descobertos e explorados dois dolmens, ambos profanados em epochas remotas, um feito de grandes monolitos, como os do valle do Mondego, e outro com a camara sepulchral coberta por uma cupula, em fórmula de meia laranja, feita de silhares convergentes de placas de schisto cimentadas por uma forte argila.

O primeiro forneceu ossos humanos, ceramica, facas, serras e setas de silex, graes de marmore, martellos de pedra, contas, restos de comida funeraria, etc. Nada que indicasse a idade dos metaes.

O segundo, cuja exploração não pôde concluir-se, apenas forneceu alguns ossos humanos e várias peças de mobiliario.

O typo d'este ultimo monumento indicava a aurora dos metaes; e o sistema de construcção da abobada faz crer que haveria erro no modo

como Estacio da Veiga imaginara as abobadas dos dolmens d'esta especie, que elle descobriu e explorou.

Suppôs que todas as fiadas de pedra eram horizontaes, e que a abobada se erguia muito acima do pavimento.

Ao contrario, o exemplar agora estudo prova que a cupula comeca logo a formar-se no pavimento, e que as fiadas de pedra sao, desde a base d'aquelle, inclinadas para dentro, como para um centro commun. É uma alta novidade, que faz recuar na Peninsula, a abobada de silhares convergentes ate aos fins da idade da pedra!

No Serro do Algarve a caverna só deu vestigios de occupação temporaria em diversas epochas; e comtudo ella era muito propria para habitação ou sepultura.

A exploração, feita a rigor, á luz de lanternas de acetylene, abrangeu mais de dois terços da area da sala, e desceu até á rocha viva. Nenhuma camada estalagmitica foi encontrada. O solo era de terra vegetal, inteiramente secca, até ao fundo.

Assim ficou quebrado o encanto dos que imaginavam alli grandes thesouros para a sciencia!

Estes complicados e fatigantes trabalhos permittiram ainda uma excursão á Senhora do Verde, onde duas bases de columnas de marmore, fragmentos de uma lapide com molduras, etc., denunciaram uma obra romana sumptuosa; e outra excursão pelo Valle do Marinho, onde se encontrou um lagar romano, cavado no grés vermelho.

Todo o mobiliario recolhido nestas explorações foi offerecido á Sociedade Archeologica, e deu já entrada no Museu.

Eis o mobiliario recolhido nas explorações, e que se acha já exposto no Museu Municipal d'esta cidade.

Idade da pedra:

Muitos fragmentos ceramicos da caverna do Serro do Algarve;

Varios ossos humanos;

12 restos de silex;

18 cacos de silex, inteiros e fragmentos;

4 contas de calaite;

fragmentos de uma placa de schisto;

fragmento de um bastão de pedra com uma hacha pequenina, de calcareo;

11 lascas de silex:

1 phallus de pedra;

1 percutor;

4 graes de marmore e metade de outro;



1 vaso de barro hemispherico, pequeno;
 muitos fragmentos de vasos diversos, de barro;
 2 phalanges de cavallo;
 uma concha de *Triton nodiferus*; tudo dos dolmens (n.º 8 e 9) da necropole de Alcalar;
 1 machado de pedra, polido, e um outro pequenino, de Bensafrim;
 1 machado de pedra, um percutor, e um fragmento de uma serra dupla de silex, da Mexilhoeira Grande.

Idade do cobre:

2 machados de cobre, e uma sovela do mesmo metal¹;
 2 vasos de barro inteiros;
 2 fragmentados, mas restaurados, e parte de outros dois, e varios ossos longos, humanos, da Donalda e Serro de Bartholomeu Dias.

Epocha luso-romana:

Uma urna cineraria, contendo ossos calcinados;
 1 prato romano intiero, e partes de outros;
 1 lança de ferro;
 varios pregos e chapas de brónze;
 varios vasos de barro, inteiros, e restaurados;
 parte de um grande vaso romano;
 fragmentos de varios vasos de vidro, e partes de 2 vasos de ceramica aretina, tudo do Molião.

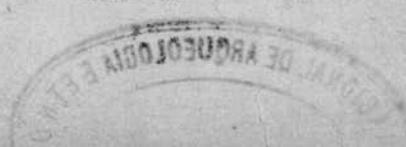
*

O Sr. A. M. de Figueiredo tem continuado a exploração da caverna de Alqueyes, suburbios de Coimbra, descoberta e começado a explorar pela Sociedade em Julho de 1898. Recolheu alli muitos ossos humanos, um cranio e parte de outro, varios maxillares, e um vaso de barro intiero. Deu tudo entrada no Museu Municipal, nas collecções da mesma Sociedade.

*

Tem prosseguido as explorações no *Crasto*, freguesia de Tavarede, (Figueira). Os resultados tem sido lisonjeiros. Recolhera-se alli muitos

¹ Estes exemplares já foram analysados chimicamente.



fragmentos ceramicos (que permittiram se reconstituisseem por inteiro alguns vasos interessantes), fibulas, agulhas, e outros objectos de bronze.

No Monte Gordo, proximo de Caceira (a poucos kilometros d'esta cidade) fez a Sociedade o reconhecimento de uma pequena aldeia da epocha neolitica, distribuida em 3 grupos de cabanas, distante entre si apenas alguns metros, e orientadas de E. a O.

Como o terreno se revolveu para a plantação de vinha, destruiram-se os fundos de cabanas, misturando-se os entulhos com as terras da superficie. No solo apareceram, em resultado d'isso, tres manchas escuras, contendo carvões, quartzos lascados, percutores, machados de pedra polida, uns inteiros e outros fragmentados, fragmentos de ceramica de pasta grosseirissima e trabalhada á mão, e lascas de silex.

As sondagens que se fizeram fora do terreno arroteado e contiguo a elle encontraram ainda intacto parte da orla de um fundo de cabana, tendo apenas alguns centimetros de espessura em terra parda, muito comprimida, com carvões meudos, e coberto superficialmente de uma camada de pequenos seixos de quartzo, que pareciam revestir o pavimento. Sobre este achou-se nm percutor de quartzo.

Esta estação dista um kilometro, pouco mais ou menos, da linha dos dolmens.

O material recolhido, bem como parte do fundo de cabana, acham-se no Museu Municipal.

Figueira, Março de 1901.

P. BELCHIOR DA CRUZ.

Extractos archeologicos
das «Memorias parochiaes de 1758»

362. Pavia (Alemtejo)

Paço

«Nam he porto de Mar, nem he murada, e só se vé alguma parte do muro que cercava o monte em que está situada a Matriz, e juntamente o Passo, que foi dos Condes do Redondo ainda se conservam quatro portas que tinha o dito muro em igual correspondencia, huma do Nascente, outra do Poente, huma do Norte, outra do sul, sam os arcos das portas de pedra de cantaria laurada ao picam o arco de cada

fragmentos ceramicos (que permittiram se reconstituisssem por inteiro alguns vasos interessantes), fibulas, agulhas, e outros objectos de bronze.

No Monte Gordo, proximo de Caceira (a poucos kilometros d'esta cidade) fez a Sociedade o reconhecimento de uma pequena aldeia da epocha neolitica, distribuida em 3 grupos de cabanas, distante entre si apenas alguns metros, e orientadas de E. a O.

Como o terreno se revolveu para a plantação de vinha, destruiram-se os fundos de cabanas, misturando-se os entulhos com as terras da superficie. No solo apareceram, em resultado d'isso, tres manchas escuras, contendo carvões, quartzos lascados, percutores, machados de pedra polida, uns inteiros e outros fragmentados, fragmentos de ceramica de pasta grosseirissima e trabalhada á mão, e lascas de silex.

As sondagens que se fizeram fora do terreno arroteado e contiguo a elle encontraram ainda intacto parte da orla de um fundo de cabana, tendo apenas alguns centimetros de espessura em terra parda, muito comprimida, com carvões meudos, e coberto superficialmente de uma camada de pequenos seixos de quartzo, que pareciam revestir o pavimento. Sobre este achou-se um percutor de quartzo.

Esta estação dista um kilometro, pouco mais ou menos, da linha dos dolmens.

O material recolhido, bem como parte do fundo de cabana, acham-se no Museu Municipal.

Figueira, Março de 1901.

P. BELCHIOR DA CRUZ.

Extractos archeologicos
das «Memorias parochiaes de 1758»

362. Pavia (Alemtejo)

Paço

«Nam he porto de Mar, nem he murada, e só se vé alguma parte do muro que cercava o monte em que está situada a Matriz, e juntamente o Passo, que foi dos Condes do Redondo ainda se conservam quatro portas que tinha o dito muro em igual correspondencia, huma do Nascente, outra do Poente, huma do Norte, outra do sul, sam os arcos das portas de pedra de cantaria laurada ao picam o arco de cada

huma das portas fecha de bico, e por estas portas entrava o Povo assim para hir a Igreja como para hir ao Passo do Conde, este tem as paredes mestras e abobedas direitas, e no mais está demolido; a parte que se vê do muro mostra que este era de taipa ou formigam, e na parte superior mostra, que era de pedra e cal com suas ameyas, este quasi todo está demolido». (Tomo xxviii, fl. 589).

363. Paul (Estremadura)

Leteiro gotico

«Segundo hum letreiro que se achou (*na igreja*) esculpido em huma pedra com letras goticas e se achou ter trezentos e outenta annos e he sagrada». (Tomo xxviii, fl. 595).

364. Paul (Beira)

Casa da Moura

«Quasi todos os annos são vistos homens de fora chamados Ourives ou Oureiros andar lavando as areas desta ribeyra em que dizem tirão ouro». (Tomo xxviii, fl. 611).

«Por ultima noticia se adverte que nas margens desta ribeyra por baxo deste povo há huma concavidade em huma penha, a qual chamão a Casa da Moura; e cada vez a dita penha vai carcomindo mais; e das juntas ou matos da dita pedra sahe hum material á maneira de capa-roza, assim na côr como no gosto porque algumas pessoas dizem o tem experimentado». (Tomo xxviii, fl. 612).

365. Pessegueiro (Beira)

Antiguidades várias

«..... antiguidade particular ou digna de memoria só huma forca antigua situada ao Norte em hum outeyro agudo e levantado chamado vulgarmente a Forquinha, a qual hé formada de duas piramides de pedra ou para melhor de dois balauistres de pedra. A sima deste citio tambem a parte do norte está situado o lugar de Nugueira que algum dia foi villa e ainda hoje se chama com o nome de villa de Nugueira, no qual se acha junto á Senhora do Rozario ainda o Pelourinho e os alicerces da Cadeia antigua, o que tudo se passou para Sever, que hoje he villa. E para a parte do sul no lugar de Pessegueiro entre o lugar ou villa de Nugueira e o Rio Vouga se achão humas antiguidades de huns passos, que forão dos Condes de Penaguião, que hoje se chama o Paço do Marquês de Abrantes, e Fontes, onde estava hum

castello ou Casa forte que há pouco se demolio para se edificar hum seleiro onde se achão e ajuntão as rendas dos sobreditos senhores». (Tomo xxviii, fl. 616).

366. Pedrogão Pequeno (Estremadura)

Inscrição romana e acampamento

«Roqueiro que tem 4 moradores e em huma parede deste Lugar está húa pedra com húa descripsão (*sic*) de letras romanas, a qual pedra se achou junto do mesmo lugar e as letras que estão na dita são da forma seguinte:

CICERO

MANCI

NABIAE

L. V. 5.

(Tomo xxviii, fl. 690)

«..... e conforme húa narração que vejo do Convento de Sancta Cita, antigamente se chamava esta Senhora a Senhora das Ameyas, pelo motivo de ser feita a dita Igreja com pedras da torre que os Romanos tinhão tido não longe da dita Igreja, a qual se chamava a Torre das Ameyas..... etc». (Tomo xxviii, fl. 692).

«Toda a planicie do simo deste monte se acha cercada de hum muro de pedra todo já arruinado e pela sua antiguidade mostra ser feito antes que os Mouros entracem nas Hespanhas para propugnaculo ou defensa das gentes que ahy estavão aquarteladas, pois não mostra que dentro delle houvessem caças, porem ainda se conhece, onde estava a porta do dito muro». (Tomo xxviii, fl. 694).

367. Pedroso (Beira)

Monte do Murado

«A terra não hé murada, nem Praça de armas e menos se lhe conhece castelo ou Torre, e só há tradição que o monte chamado do Murado foi habitação antiga de mouros pelos vestigios que ainda hoje se descobrem, e entre elles a forma de ruas que se distinguem». (Tomo xxviii, fl. 702).

368. Pegarinhos (Trás-os-Montes)

Ruinas do castello de Casterigo

«Nam he terra morada, porem, no simo do lugar de Casterigo referido desta freguesia em distancia de coatro tiros do mosquete no

cume de hū roxedo de pedras se achão vestigios de que no dito lugar esteve fundado hum Castello que dizem os naturaes se chamava e ainda concerva o nome de Casterigo. E este em suas roinas se manifestão ainda muitos fossos e contrafossos e nelle tem apparecido alguns ferros comidos do tempo ainda tem alguns paredos arruinados de cantaria tosca e antigamente ao pe delle estava hūa Irmida de Sam Bartolomeu que ainda concerva as paredes e se modou no anno de 1748 para o lugar dc Pegarinhos como fica discripta.

Hachaç mais no lugar da Quinta de Valdemir¹ em oitro rochedo contiguu dois tiros de mosquete da dita Quinta outro castello que lhe fica a parte do Norte que tambem em suas roinas mostra ser em oitro tempo fortificacam forte com seus fossos e contrafossos a que chamão o Castello de Mira Mira»

E neste ao pé delle dizem os antigos tem aparecido muitas minas e se tem achado e ainda se acham muitos tilhōis groços e vermelhos de varios feitios porem toda a dita hobra se acha aroinada». (Tomo xxviii, fl. 711).

369. Pelmá (Estremadura)

Ruinas de uma grande muralha. — Edificio subterraneo

No destrito desta Freguezia para a parta do norte se acha a grande Serra de Alvayazere, cuja denominação se lhe deriva da Villa, que está junto a ella do mesmo nome, hūa das mais notaveis de toda a comarca assim pella iminēcia do monte que, coroado todo na distancia quasi de hūa legoa das ruinas de hūa muralha forte, faz crer que ou fosse celebre habitação de Romanos, ou Castello impenetravel de Muros. Como tambem pella rara concavidade ou celebrado Algar que no mais alto cume da serra se diviza com admiração grande de todos aqueles que o vem; porque formando o monte naquelle sitio, ainda que levantado hūa bem composta planicie; no meyo della, da passo, ainda que acelerado por ingreme, hūa pequena boca aquella lugubre habitação: que dividida em duas Estancias espacozas, tem a forma de caças regulares servindolhes de abobeda o pavimento da mesma Serra.

Ao lado esquierdo deste Edificio subterraneo se acha hūa fonte no interior da parede, que concervando agua em todo o anno; he pella sua singularidade, e incomparavel frescura, o unico refugio dos pastores, que com frequencia habitão aquella montanha na guarda dos seus rebanhos..... etc». (Tomo xxviii, fl. 724).

¹ *Baldemiri* genetivo de *Baldemirus*.

370. Penedono (Beira)

Torre. — Minas

«Esta villa não he murada porem ha nella huma tam celebrada como antigua Torre situada em huns tam altos como grandes penhascos que se vê em distancia de muitas legoas de varias Províncias e Bispedos. Do tempo em que esta Torre foi erigida não ha memoria certa porquanto a sua edificação he tam antigua que os noticiozos dizem ser feita pellos godos outros pellos Romanos; o certo he que por tal modo que não pode haver duvida ser huma grande fortificação daquelles tempos. He feita de pedra miuda com argamaça mais forte que o mesmo ferro. Tem sinco quinas com sinco janellas de cantaria e por dentro das paredes seus corredores..... etc». (Tomo XXVIII, fl. 760).

«Achasse nesta Serra (*de Monte Eirigo*) huns fossos a que nestas terras chamão vieyros grandes que cortão quasi a serra toda huns que externamente se vem e outros por debayxo da terra pellos quaes alguns homens animozos tem andado; e dizem ser Minas donde se tirava ouro e prata». (Tomo XXVIII, fl. 762).

371. Penella-da-Beira

Vieiros

«Tem huma rotura ou concavidade em huma pedra que mostra ser feita ao pico a que chamam os Vieyros que sempre de verão e inverno tem agoa sem que nunca ouvesse memoria de que secaçê e se dis muito grandes alturas». (Tomo XXVIII, fl. 775).

372. Peniche (Estremadura)

Assoreamento do paul.—Inscrição em latim

«Ainda hoje se vem naquelle villa as ruinas de hum magnifico palacio dos Condes de Povolide com huma grande cerca, e grande parte das alagoas, ou paul daquelle villa. Mas as areas, que vomita a playa do Baleal, que fica para a parte do Norte, tem feito grande dano e prejuízo no paul, pois tem ocupado muita fazenda por culpa dos moradores destas duas villas que lhe cortão para choupanas e abrigo de vinhas o caniço e palhagal que nelle se cria e estorva a corrente das areas. Na verdade se perde campo, que podia prover de pão estas duas villas (*Peniche e Atouguia*), pode porem recuperar-se, se semeasse pinhal, como já está acautelado pelas Ordenações deste reino nos ti-

tulos dos Corregedores das comarcas e dos vereadores. Porem pacienza: tudo se perde em castigo dos mesmos povos¹. (Tomo xxviii, fl. 833).

«Dizem alguns que esta fortaleza fora obra dos Philipps de Castella, outros, porem, que elles a acabarão; o padrão, porem, que está sobre a porta diz, que fora mandada fazer por El Rey D. João o III e acabada pelo Sr. Rey D. João o IV. Porei o teor do padrão:

ARCEM HANC JUSSU SERENISSIMI JOANNIS III AB
INVICTISSIMO COMITE LUDOVICO BIS INDIAE PRO
REGE INCHOATAM ET GRESSANTE CASTELLA E TYRAM-
NIDE PER LUSTRA XII INTERMISSAM, SUB JOAN
NE IV REGNI ASSERTORE AB HIERONYMO PRO
NEPOTE FELICITER, ET MINACITER ABSOLUTAM
LAPIS ISTE POSTERITATI COMMENDAT. ANNO
DNI M. DC. XLV.

(Tomo xxviii, fl. 860)

373. Penamacor (Beira)

Cidade de Asiriavaca

«Há opiniam que esta villa de Penamacor teve, no tempo dos Asyrios o seu primeiro principio, sendo piquena colonia da grande cidade de Asyriavaca, de que ainda hoje se acham vestigios na Torre dos Namorados, e nos campos de Siribeca, citio de terras de laboura, aonde os arados tem descuberto pedras bem lauradas». (Tomo xxviii, fl. 916).

374. Pena-Verde (Beira)

Castello dos Mouros

«Tem huma Irmida fora desta villa com distancia quazi de meya legoa chamada de S. Pedro dos Mattos fica junto a hum outeyro que

¹ As modificações nas praias portuguesas ainda não estão estudadas e muito menos as suas causas, pela falta de curiosidade pelos phenomenos naturaes. Os srs. Choffat e Leite de Vasconcellos já se dirigiram ao publico sobre este assunto, cfr. *O Arch. Port.*, II, 301. Em quanto no Espinho o mar invade a terra, em Vianna de Castello a terra ganha ao mar. A ilha da Insua separada do continente por um canal pelo qual podiam outr'ora passar navios e canhoneiras vê-se hoje quasi ligada à terra firme, podendo em certas occasiões chegar-se até lá a pé enxuto.

dizem foy castello dos Mouros, e ainda conserva alguns vestigios dos licerces e porta, e nesta Irmida se conta por tradiçam fora antigamente a Paroquia e villa e ainda se acham muntos licerces de casas e muntas sepulturas feytas em pedra». (Tomo XXVIII, fl. 955).

375. Penas-Juntas (Trás-os-Montes)

Castello dos Mouros

«Não he porto de mar nem terra murada, e só em hum oiteiro ou cabeço chamado o Serro, que fica distante douis tiros de peça ou artelharia, ha em tres partes do dito Serro que terá hum bõ quarto de legoa de comprido hum vestigio de muros de que ainda se divizão os alicerces, e he tardição (*sic*) serem fortalezas e Castellos de Mouros». (Tomo XXVIII, fl. 959).

376. Penas-Royas (Trás-os-Montes)

Inscrição illegível

«Nam he terra murada, nem Praça de Armas, tem Castello que he antiguissimo, cujos muros estão aruinados que erão de pedra de seixo bruto, pedra que não pode ser laurada e tem huma Torre antiguissima que ainda está bem segura e fabricada do mesmo seixo bruto esta tem quatro esquinas e não pode ser bombeada de parte alguma, sem que a bomba vá esgodando, porem, nam tem aseyo algum, mais que as paredes, estas bem altas. Sobre a porta que tambem fica levantada mais de trinta palmos (está hum letreiro que por sua antiguidade se não lê, e á parte direita no peito (*sic*) está huma comenda bem feita». (Tomo XXVIII, fl. 962).

377. Penso (Entre-Douro-e-Miuho)

Forte dos Mouros

«Tem hum braso que se chama o monte do Crasto que principia no lugar de Paradella cito na falda da dita serra para a parte do nacente que chega o dito braso athe o lugar do Crasto que he desta freguezia pella parte do nacente e neste dito monte ha no alto delle que fas fronteira para Galiza huns bestigios de auer no tempo dos Mouros algum forte ou taque (?) de Muralhas segundo ouvi dizer mas mal se deviza». (Tomo XXVIII, fl. 980).

378. Peral (Beira)

Povoação dos romanos. — Moedas romanas

«No sitio desta freguesia se achão os vestigios de húa antiga povoação no alto de hum monte e este circumdado de hum grande ribeiro chamado Esteves que se dis ser dos romanos, era murado com duas portas de que ainda ha vestigios e se mostra ser dos mesmos porque sempre na cultura das terras dentro e fora se acham algúas moedas de prata e todas são dos romanos, e haverá quarenta annos em pouca distancia da dita povoação se acharão dentro de huma pedra bitumada trezentas moedas de prata que cada húa tinha o pezo de hum tostam do nosso dinheiro, e todas tam novas que parecão feitas de poucos dias e muitas erão feitas no anno em que Christo nasceo e outras antes e outras depois. Sendo o dito monte por natureza circumdado do tal ribeiro que só resta húa entrada para o ditto monte que vulgarmente se chama o Castello, e por antiga tradição, se dis, chamarço o Castello do Cham-do-Trigo». (Tomo XXVIII, fl. 1028).

379. Perre (Entre-Douro-e-Minho)

Crasto

«Nam hé Ribeira esta Freguezia, nem montuoza, he plaina e no meio para a parte do Norte tem hum alto montuozo chamado o Crasto». (Tomo XXIX, fl. 1119).

380. Pesqueira (Beira)

Inscrição. — Caverna

«Foi esta villa murada e se pega ao contrario fora das casas que estão na circumferencia ahonde hera muro, de que so exziste hua porta junto da freguesia de S. Pedro, e outro chamado do Sol na praça junto da Misericordia, e sobre ella a Torre do Sino da dita Misericordia, e por bayxo hum nicho com a imagem de N.^a S.^a da Conceição de pedra, e por bayxo hum letreiro que diz:

SANTA MARIA SECURRE MISERIS. 1632.

(Tomo XXIX, fl. 1134.)

«No serro da Capella do Salvador já dita, ha hum buraco que apenas cabe húa pessoa que desse coazi a pique e vay dar em hua salsa ou terreyro que terrá (*sic*) 80 palmos e de alto 20; e de hua desta hua porta tapada que mostra continuar a de sser mais para dentro; não consta onde vay dar e menos o para que se fez. Alguns atribuem

a que fosse mina de metais por se ver entre as capellas daquelle serro vestigios de fornalhas; em todo o alto do dito serro ou monte ha vestigios de muro e hinda conserua o nome de Praça dos mouros. Na ponta da dita capella do Salvador está em húa pedra o letreiro seguinte:¹ e não se lê mais, e algumas figuras de pedra imperfeitas». (Tomo XXIX, fl. 1134).

381. Picote (Entre-Douro-e-Minho)

Castellos de Mouros

«As antiguidades, de que ha tradição vulgar são as seguintes: Que este lugar foi Cidade chamada *del Cueto* dominada por Mouros; ha dentro delle, e ainda por fora para a parte do Douro sepulturas abertas a pico em fragas de canteria; conservão-se vestigios de húa fortaleza para a parte do Nascente em distancia de húa legoa apartada do Rio Douro couza de hum tiro de mosquete no sitio a que chamão *Cigaduenga* limite desta mesma aldea, aonde ainda se diviza por seus alicerces a muralha com o anbito de seis geiras de arado, que levarão nove ou des alqueires de semeadura com a porta principal para a parte do Norte. Mostra-se, que em circuito do mesmo muro havia húa calçada de pedras entre as quaes se seguravão outras que sobresaião na altura de tres palmos em fileiras com distancia de palmo e meyo de pedra a pedra interpoladas de forma que as de húa ficavão na direyatura dos vãos e intermuros da outra, de forma que por ella senão podia caminhar via recta, e ainda hoje se conserva parte da largura de vinte passos com pouca diferença, aqui em pouca distancia para a parte do Nascente existe húa fraga levantada a modo de Baluarte com o nome do Castello *de las Ruecas*. Nella se achou ha pouco tempo hum alfange todo de metal amarello. Mais abaixo distante desta aldea pouco mais de hum tiro de bala entre o Nascente e Sul ha outra fraga alta desta parte tambem de Portugal na margem do rio Douro com degraos abertos na canteria da mesma do rio Douro com degraos abertos na canteria da mesma fraga, no cimo da qual ainda se achão signaes de muro e pedaços de argamassa. Pello meyo desta fraga desce húa concavidade profunda, em cuja boca se acha húa pedra preta diferente das que ha em aquelle sitio que está cobrindo a mesma boca, ha inacessivel, e na rais desta fraga para a parte do Douro se vê destilar agoa, ou licor de ferrugem». (Tomo XXIX, fl. 1239).

¹ N.º 434 do *Corpus Inscriptionum Latinarum*.

382. Pigeiros (Beira)

Paço. — Ruinas. — Mamoas

«Na mesma quintã se conceruam parte das paredes daquelle an-
tequicimo solar que sempre teve o nome do Paço e inda hoje por tal
he conhecido e chamado; e ha tradiçam nós presentes pello ouvirem
a seus passados; e que na Portada do Patio do dito Paço avia hua ar-
gola que era asilo pera qual quer delincoente que a ella se pegava,
da qual o não podia tirar a justiça por mais que atrós fosse o Crime».
(Tomo XXIX, fl. 1252).

«No meyo da terra se tem descuberto em alguns tempos alicerces
de casas e outros framentos de bayxo da terra como tilhoes, telhas,
tijolos, panellas, etc. do que se infere estaria ali algum lugar forte ou
a antiga villa: perto do mesmo sitio, em a mesma serra há varias pe-
dreiras de escoadria e aluenaria (como tambem em mais partes da fre-
guezia) e em alguas se vem varias marcas abertas ao picam, e perto
da estrada real hua mamoas ou montan de terra já no meyo aberta».
(Tomo XXIX, fl. 1258).

383. Pinhel (Beira)

Inscrição portuguesa

«Na parede do corpo desta Igreja pella parte interior junto ao teto
da mesma (*Igreja do Salvador*) ao lado esquierdo por sima da porta
travessa se acha em huua pedra de cantaria hum letreyro, em que se
llê o seguinte:

JOÃO REFUGIO, E PASCHOA ANES SUA MOLHER
DOTARÃO ESTE TEMPLO DO SALVADOR FAZENDO-O
SAGRAR E NA DISTRUIÇÃO DE ESPANHA POR SEU
RESPEYTO O NÃO ASSOLARÃO.

(Tomo XXIX, fl. 1359.)

384. Pomares (Alemtejo)

Padrão atribuído a Viriato

«Nestes montes desta freguezia de S. Bento do Pomares alcançou
Viriato Portuguez aquella insigne vitoria..... etc. Nesta mesma fre-
guezia na herdade do Garducho se acha hum vale a que dão o titulo
dos Besteyros e no alto do mesmo vale para parte do Sul distante
300 paços pouco mais ou menos se acha hū Padrão que he tradiçam
levantara Viriato em memoria de húa das vitorias que alcançou o mesmo
Viriato contra os Romanos no mesmo vale dos Besteyros».
(Tomo XXIX, fl. 1414).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLEÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. VI

MAIO A JULHO DE 1901

N.º 5 A 7

A Judiaria Nova e as primitivas Tercenas de Lisboa¹

Abrindo os livros das *Chancellarias* dos primeiros reinados encontra-se immensas vezes a citação de Rua de Morraz; esta rua é a Rua da Calçetaria de 1755. As duas confrontações seguintes, além de muitas outras que neste logar omittimos, mostram a identidade entre estas duas ruas: casas na rua de Morraz que vae para S. Francisco; partem por detraz com a judaria e por diante com rua publica que vae para S. Francisco, que é na rua de Morraz (1448)²; — casas que estão no começo da rua de Morraz, e a serventia d'ellas para a rua nova; partem por diante com as ditas ruas publicas de Morraz e da rua nova (1492)³.

Além d'isso, por diversas confrontações de casas, conclue-se que esta rua tinha a direcção leste-oeste⁴.

Não sabemos se Morraz era nome ou alcunha de algum individuo que tivesse residencia ou propriedade naquelle sitio; o mais antigo documento em que o vemos mencionado é do tempo de D. Diniz; hic invenies domos de moraz, et de rua nova, et taracenas, in collatione sancti Juliani (1299)⁵. Entre as testemunhas de uma *carta de avença*

¹ Este artigo é resumido de um capítulo de «As Muralhas da Ribeira de Lisboa», em publicação na REVISTA DE ENGENHARIA MILITAR.

² *Extremadura*, liv. viii, fl. 50.

³ *Id.*, liv. vi, fl. 193 v.

⁴ *Chancellaria de D. Afonso IV*, liv. iii, fl. 12, era 1365 (anno 1327); — *Id.*, liv. iii, fl. 7, era 1364 (anno 1326); — *Chancellaria de D. Pedro I*, liv. i, fls. 42, 47 v, era 1398 (anno 1360); — *Id.*, liv. i, fl. 116, era 1403 (anno 1365); etc.

⁵ *Livro dos Bens dos Proprios dos Reis e das Rainhas*, fl. 18 v, era 1337.

entre *el Rei* (D. Dinis) e o *Concelho de Lisboa* sobre os *rocios e açouques e jugadas e outras cousas* figura um Pedro Affonso de Morraz (morador em Morraz?, ou com o apellido de Morraz?) (1285)¹.

Esta denominação conservou-se até ao fim do seculo xv, e foi trocada em Rua da Sapataria. Um documento de 1506 diz: *a rua de morraz, que se agora chama sapataria*², porém já anteriormente havia sapateiros na mesma rua³.

No meado do seculo xv foi novamente a denominação da rua trocada em Rua da Calcetaria ou Rua dos Calceteiros⁴: *rua que soia de ser da sapataria, e ora é da calcetaria* (1554)⁵. No *Summario de C. R. de Oliveira* (1551) já assim vem designada⁶, e não foi mais mudada até ao terremoto de 1755⁷.

Alguns poucos documentos dão a esta rua o nome de Rua das Fangas da Farinha, que se applicava a uma outra rua de que em breve teremos de tratar: *casas á entrada da rua dos fornos, no canto á mão esquerda, as quaes fazem duas frontarias; uma á dita rua dos fornos da banda do levante, e do sul com rua das fangas da farinha, em que ora estão os calceteiros* (1552)⁸. — *Casas que estão na rua das fangas da farinha; partem da banda do norte com rua publica da Calcetaria, e do sul com casas da moeda* (1586)⁹.

*

Houve em outros tempos nesta rua uma ponte destinada a dar passagem sobre a linha de águas que a Rua dos Ourives do Ouro (de

¹ *Chancellaria de D. Diniz*, liv. i, fl. 163 v, era 1323.

² *Livro dos Proprios das Casas e Heranças d'el-Rei Nossa Senhor*, n.º de ordem 93, anno 1506, fl. 15 v. — O mesmo diz um documento de 1504 citado em outro de 1537; — *Chancellaria de D. João III*, liv. xxiv, fl. 133, anno 1537.

³ *Chancellaria de D. Duarte*, liv. i, fl. 94, anno 1434; confirmação de um emprazamento feito por D. João I, de umas casas na Rua de Morraz, a Alvaro Gonçalves, sapateiro.

⁴ *CALCETEIRO; que faz, ou vende calças*. — *Vocabulario de Bluteau*.

⁵ *Chancellaria de D. João III*, liv. lxxii, fl. 187. — *Mosteiro de Santos-o-Novo*, n.º 330, anno 1550.

⁶ *Rua dos Calceteiros*; ed. de 1755, pag. 14.

⁷ *Tombo da Cidade de Lisboa, Bairro da Rua Nova*, 1755, fl. 18.

⁸ *Mosteiro de Santos-o-Novo*, n.º 1664.

⁹ *Chancellaria de D. Filipe I*, liv. xi, fl. 367 v. — *Id.*, liv. vi, fl. 200 v, anno 1582.

1755) veiu substituir¹. Teve ella o nome de ponte de Morraz², ou ponte de Galonha; *casas na rua de morraz sobre a ponte de Galonha* (1377)³; — *sotão e sobrado em Morraz á ponte de Galonha, apar da nossa adega* (1320)⁴; esta adega era pertencente ao Mosteiro de Santos-o-Novo, e ficava situada, na Rua da Calcetaria (de 1755), e o summario, quasi contemporaneo, escrito no mesmo documento, diz: *emprazamento de um sotão e sobrado que é em a rua das esteiras, e d'aqui podemos concluir que a situação d'estas casas, em frente da adega, era entre a Rua das Esteiras e a Rua dos Ourives do Ouro* (de 1755), tendo uma fachada ou um topo sobre a Rua da Calcetaria (de 1755). Ao regueirão que passava por baixo da ponte, vemos em um documento no anno de 1295, chamar *rio de Morraz*⁵.

O mais antigo documento em que vimos fazer menção da ponte de Galonha é a carta do contracto de 1294: *e deuo derribar da mha Casa q̄ sta apar da ponte de Galonha, tāta q̄ fique a rrua* (Rua Nova) *doyto braças*⁶. Este documento e o antecedente, quando outros não houvesse, seriam os sufficientes para comprovar a situação que dissemos ter ocupado a ponte de Galonha, entre a Rua Nova e a da Calcetaria.

O ultimo em que a encontrámos citada é do anno de 1448⁷. Por 1466 abriu-se *sobre o cano* uma rua que ficou sendo a Rua Nova de El-Rei, e mais tarde a Rua dos Ourives do Ouro, e naturalmente desde essa epocha deixou de existir a ponte de Galonha, substituida tambem ahi pela cobertura do cano.

*

Desde muito remotas eras havia na baixa do monte de S. Francisco, proximo do actual Largo de S. Julião, um sitio chamado Villa

¹ Sobre este assunto veja-se o primeiro capitulo do nosso trabalho sobre *As Muralhas da Ribeira de Lisboa*.

² *Mosteiro de Santos-o-Novo*, n.º 316, era 1395 (anno 1357). — *Id.*, n.º 315, (anno 1438).

³ *Chancellaria de D. Fernando*, liv. II, fl. 49, era 1415. — *Chancellaria de D. Afonso IV*, fl. 19, era 1367 (anno 1329).

⁴ *Mosteiro de Santos-o-Novo*, n.º 325, era 1358.

⁵ *Collecção Especial*, caixa n.º 114, 4 de março da era de 1335 (anno 1297), que inclue outro da era de 1333.

⁶ *Chancellaria de D. Diniz*, liv. II, fl. 81 v, era 1332.

⁷ *Convento da Trindade*, n.º 98.

Francia, e ahi um edificio que designavam por Fangas da Farinha: *casas no beco das fangas da farinha, dentro das quaes antigamente vendiam farinha por fangas, d'onde lhe ficou o nome de fangas da farinha* (1573)¹.

O nome de Villa Franca conservou-se pelo menos até 1504², associado primeiro a *logar*, e mais tarde a *rua*: *casas no logar que chamam villa franca, que são traz as fangas da farinha*; estas ficavam ao levante das casas confrontadas no documento (1327)³; — *rua que chamam villa franca, apar das fangas da farinha* (1368)⁴. Depois do fim do seculo XIV a designação de Villa Franca desapareceu, e ao local ficou o nome de Fangas da Farinha.

O estabelecimento onde vendiam a farinha por fangas era do patrimonio real, e foi dado por D. João I ao Concelho de Lisboa em 1384⁵. Onde elle era situado não sabemos, comquanto algumas conjecturas nos levem a collocá-lo em frente da Rua da Calcetaria: *nas fangas da farinha, testeiro da mesma Calcetaria* (1619)⁶; nesse caso seria em um dos pequenos quarteirões de casas, em frente da Rua da Calcetaria, que mostra a *Planta Topographica da Cidade de Lx.^a*, de J. N. Tinoco (1650), mas que já se não vêem na estampa annexa a este artigo, pois foram demolidos pelo anno de 1665, para a abertura da *rua nova de Almada, que começa da Calcetaria e sáe ao Espírito Santo*⁷.

Tambem houve uma rua que se chamou das Fangas da Farinha; esta era a que ficava na direcção norte-sul, no topo occidental da Rua da Calcetaria: *casas que partem da banda do poente com praça e rua das fangas da farinha, e da banda do sul com rua da Calcetaria* (1573)⁸; — *casas que estão defronte das casas que foram fangas da farinha, e partem de ambas as partes* (de dois lados) *com rua das fangas da farinha* (1521)⁹.

¹ *Tombo de 1573*, liv. 1.^o, fl. 186 v.

² *Chancellaria de D. Manoel*, liv. xxii, fl. 9.

³ *Chancellaria de D. Afonso IV*, liv. iii, fl. 13, era 1365.

⁴ *Chancellaria de D. Fernando*, liv. i, fl. 34, era 1406.

⁵ *Chancellaria de D. João I*, liv. i, fl. 45 v, era 1422.

⁶ *Viagem da Catholica Real Magestade*, etc., por J. Baptista Lavanha, 1622, fl. 51 v.

⁷ *Elementos*, etc., por E. F. de Oliveira, 1.^a parte, tom. vi, pag. 530, nota.

⁸ *Tombo de 1573*, liv. 1.^o, fl. 189.

⁹ *Extremadura*, liv. xii, fl. 97 v. — *Chancellaria de D. Filipe I*, liv. xxviii, fl. 286, anno 1593.

Não sabemos por que consideração deram tambem á Rua da Calçetaria, durante algum tempo, o nome de Rua das Fangas da Farinha, como atrás dissemos. Em um documento encontra-se: *rua dos calceiros das fangas da farinha* (1584)¹.

*

O Dr. Fr. Francisco Brandão, sobre a Judiaria Pequena de Lisboa, escreveu o seguinte: *Pouco distante (das taracenas), e quasi contigua se edificou a Iudiaria noua em tempo del Rey Dom Afonso Quarto. No seu liuro dos foros andão confrontadas muitas casas nesta Cidade, húas das quaes achamos q̄ estauão na rua do Merrás (alliás Morraz), e tinhão do Sul: «As casas em que morão os Judeus nas Taracenas. Outras se aforauão na Iudiaria, que he junto a Taracena desta Cidade»: Assi que neste sitio estiuerão largos tempos as taracenas*². Effectivamente, quando os judeus foram expulsos em 1317-19 do bairro que habitavam á Pedreira, é muito provavel que fossem então fundar a Judiaria Nova, mas ainda em tempo de D. Dinis; logo no primeiro anno do reinado de D. Affonso IV nos aparecem confrontações com a *judaria d'apar da taracena* (1325)³.

Esta judiaria, em contraposição com a Judiaria Grande, ou Velha, teve as denominações de Judaria Nova, Pequena, das Taracenas, ou d'apar das Taracenas, e Judaria Pequena da Moeda⁴. É certo que só foi criada nos fins do reinado de D. Dinis, pois em um inventario dos bens d'este rei, feito em 1299, no capitulo que trata de *domos de morraz, et de rua nova, et taracenas, et domos de ferraria in collatione Sancti Juliani*⁵, nem a mais pequena referencia se faz ás casas da judiaria neste sitio, quando vemos, no tempo de Affonso IV, que eram quasi todas de propriedade régia.

Esta Judiaria Pequena, pelo que pudemos comprehender, parece que se reduzia a uma rua, chamada da Judaria, ou das Taracenas, em direcção parallela á Rua da Calçetaria (de 1755), e do lado sul da mesma. Assim na confrontação de muitas casas da Rua de Morraz, vemos que estas partiam pelo ávrego (sul) *com casas em que moram*

¹ *Chancellaria de D. Philippe I*, liv. xi, fl. 33 v.

² *Monarchia Lusitana (Qvinta parte da)*, 1650, fl. 22 v.

³ *Chancellaria de D. Affonso IV*, liv. iii, fl. 3 v, era 1363.

⁴ *Extremadura*, liv. ix, fl. 73 v, anno 1502.

⁵ *Livro dos Bens dos Proprios dos Reis e das Rainhas*, fl. 18 v, era 1337.

*judeus na rua das tercenas, ou com casas da judaria das tercenas*¹; da mesma forma, tambem as casas do lado norte da Rua da Judiaria partiam pelo aguião (norte), com casas da Rua de Morraz, ou da outra parte de Morraz².

Em 1370 mandou D. Fernando *derribar a rua das taracenas em que os judeus moravam, para accrescentar as casas das ditas taracenas em que estão as minhas galés, em a qual rua dizem que moram muitos judeus e judias, e que ora não tem em que morar*³..... Ignoramos que providencia foi esta que tomou D. Fernando, se acaso não houve reconsideração de sua parte, pois que posteriormente continuamos a encontrar as confrontações das casas da Judiaria Nova, com casas de Morraz e outras, como se nada tivesse sido alterado; logo em 1373: *casas na judaria nova, que partem ao avrego (sul), com as taracenas, e aguião (norte), com casas da parte de Morraz*⁴.

*

A Judiaria Pequena da Moeda teve uma synagoga ou esnoga, que partia *por detraz com casas da rua de Morraz*⁵ e junto d'ella havia uma casa de banhos dos judeus⁶.

Entre estes estiveram, em tempo de D. Affonso IV, installados os tabelliões: *sotão no logar em que soiam ser os tabelliões; ao leste, casas d'el-Rei no canto da rua nova, ao poente, casas; a aguião (norte), casas d'el-Rei que são em Morraz; a avrego (sul), a rua das taracenas* (1327)⁷; naturalmente foi d'aqui que se transferiram para a Rua

¹ *Chancellaria de D. Affonso IV*, liv. iii, fl. 7, era 1364 (anno 1326); — *Id.*, liv. iii, fl. 19, era 1367 (anno 1329); — *Chancellaria de D. Pedro I*, liv. i, fls. 42 e 47 v, era 1398 (anno 1360); — *Id.*, liv. i, fl. 116, era 1403 (anno 1365); — *Chancellaria de D. Fernando*, liv. i, fl. 139, era 1411 (anno 1373); — *Chancellaria de D. Affonso V*, liv. ix, fl. 113 v, anno 1461; etc.

² *Chancellaria de D. Affonso IV*, liv. iii, fl. 11 v, era 1365 (anno 1327); — *Chancellaria de D. Fernando*, liv. i, fl. 137, era 1411 (anno 1373); — *Id.*, liv. i, fls. 29 v e 31 v, era 1406 (anno 1368); etc.

³ *Chancellaria de D. Fernando*, liv. i, fl. 63, era 1408.

⁴ *Id.*, liv. i, fl. 137, era 1411.

⁵ *Extremadura*, liv. vii, fl. 194, anno 1473. — Outras citações e confrontações com a synagoga: *Chancellaria de D. Fernando*, liv. i, fl. 29 v, era 1406 (anno 1368); — *Extremadura*, liv. xi, fl. 77 v, era 1432 (anno 1394); — *Id.*, liv. i, fls. 121 e 217, anno 1498.

⁶ *Extremadura*, liv. i, fl. 121, anno 1498.

⁷ *Chancellaria de D. Affonso IV*, liv. iii, fl. 11 v, era 1365.

da Mafalda (de D. Mafalda, de 1755), onde os encontramos em 1326 em uma casa que pouco depois o rei lhes doou.

*

Quando para esta judiaria cessou a sua existencia politica em 1496-98, passou a ser chamada *villa nova d'apar da moeda*¹ ou *judiaria nova que foi*²; porém decorridos poucos annos já não existia esta Villa Nova, absorvida pelas construeções do Paço Real, da Casa da Moeda, e das suas dependencias.

Deixamos consignado o seu local para os curiosos; era uma rua aproximadamente segundo o eixo da Igreja de S. Julião, desde a porta principal, até á fachada do edificio do Banco de Portugal, sobre a Rua Aurea (Rua do Ouro).

*

Parece que no reinado de D. João I foi installada na Rua Nova, quasi em frente da Ermida de N. S.^a da Oliveira, uma *casa da moeda*; a sua situação conclue-se de varias confrontações: *casas na rua nova dos mercadores* (Rua Nova dos Ferros, de 1755), *defronte da rua das esteiras*; *da parte do sul parte com casas da moeda, e por diante com rua publica da dita rua nova* (1514)³. Havia na *rua nova, apar de S.^{ta} Maria da Oliveira, duas casas de quatro portaes, ambas juntas, e partem d'aguião (norte) com rua publica, do avrego (sul) com as taracenas, e teem uma torre das ditas taracenas* (1389)⁴. Vemos portanto a grande proximidade em que devia ficar a Casa da Moeda d'estas casas da Rua Nova, em frente da Ermida da Oliveira, e admittimos, pois que se nada encontrámos a confirmá-lo, tambem nada vimos em contrário, que esta torre das tercenas é a mesma que passou a ser tambem chamada torre das casas da moeda: *tenda de ferraria, que está na ribeira, encostada ao muro e torre das casas da moeda, e*

¹ *Chancellaria de D. Manoel*, liv. xxii, fl. 30, anno 1504.—*Extremadura*, liv. vi, fls. 34 v e 42, anno 1504.

² *Extremadura*, liv. i, fl. 217 v, era 1498.

³ *Cancellaria de D. Manoel*, liv. xv, fl. 102.

⁴ *Chancellaria de D. João I*, liv. ii, fl. 17, era 1427;—*Chancellaria de D. Pedro I*, liv. i, fl. 16, era 1395 (anno 1357);—*Extremadura*, liv. x, fl. 205, anno 1436; etc.

parte com o cano que sae das privadas para a ribeira, e por diante com caminho da dita ribeira que vae para as tercenas (1473)¹. As privadas do Concelho, como dissemos em outro artigo², eram no fundo do Beco do Jardim (de 1755); o cano das mesmas ia naturalmente desaguar na linha do *thalweg* do esteiro do Tejo que penetrava pelo vale da cidade baixa. Era esta *uma das torres* das tercenas, e a situação conjectural que marcámos para ella na estampa parece satisfazer aproximadamente a todas as confrontações mencionadas.

O primeiro documento em que encontrámos referencia a esta Casa da Moeda é, como dissemos, do tempo de João I³, não querendo afirmar com isso que já lá não estivesse anteriormente, o que com tudo não é provável.

Não existe descrição do edifício, mas nos livros das *Chancellarias* apanham-se fragmentos dispersos, que dão detalhes mais ou menos curiosos: *dois chãos em a nossa moeda na cidade de Lisboa. Um dos ditos chãos parte de uma parte com a dita torre (da moeda), e por elle se servem para a dita torre, e (para) um balcão que é sobre elle; e da outra, parte com parede da casa da afinação da dita moeda; e da outra, com parede de casas da dita moeda; e o outro chão (que está entre as chaminés das fornaças e a torre que ella, a casa da moeda, tem) é da parte da dita moeda, por onde agora entram e sahem da dita moeda para a ribeira (1475)*⁴. — *Uma torre de fundo acima, que é em o muro da moeda, e uma cosinha que F. fez na casa grande em que fazem a fundição, que é em frente da dita torre da parte de dentro, a qual é encostada á chaminé da manga da dita fundição, e mais um balcão que está sobre a porta por que entram da ribeira para a dita moeda, e mais um corredor que vae da dita torre ao longo do muro, por entre ambos os arcos, em o qual corredor ha tres casas, (1467)*⁵.

Depois da expulsão dos judeus, o bairro da Judiaria Pequena foi completamente transformado. Além da construção do Palácio Real, que foi logo no começo do século XVI, por meados do mesmo século a Casa da Moeda ou foi transferida um pouco mais para o oeste,

¹ *Extremadura*, liv. vii, fl. 181 v.

² Veja-se o capítulo sobre *A Ferraria*, no nosso trabalho «As Muralhas da Ribeira de Lisboa».

³ *Chancellaria de D. João I*, liv. iv, fl. 73 v, era 1460 (anno 1422).

⁴ *Extremadura*, liv. vii, fl. 176.

⁵ *Id.*, liv. iv, fl. 241.

ou ampliada, de forma que algumas casas da Rua da Sapataria ou da Rua da Calcetaria, partiam do sul¹, ou do levante², com *casas onde se faz a moeda*. É talvez essa a razão porque lhe chamavam *moeda nova*: casas que partem por detraz com moeda nova, e por diante com rua publica da sapataria (1543)³. Em 1687 foi construída uma nova casa ou officina⁴.

Algumas dependências parece que não eram fabrica de moeda, mas erário: lojas debaixo da varanda da rainha, e debaixo de onde ora está o thesoure da moeda; as cinco lojas que estão debaixo da dita varanda, que começam da porta da moeda, até á volta da rua de morraz, onde ora vive F. calceteiro; as primeiras duas d'estas estão junto da dita porta da moeda (1552)⁵.

Nesta nova situação, um pouco mais ao poente da antiga, é que a Casa da Moeda podia ficar em frente da Rua dos Ourives do Ouro, como diz J. B. Lavanha, com referência ao anno de 1619⁶.

Ha um documento do principio do seculo XVIII, que confrontando umas casas *chamadas da Torrinha*, que ficavam situadas na rua que ia da Calcetaria para o Arco do Ouro, diz que elas partiam do nascente com *casa da moeda d'esta cidade* (1702)⁷, d'onde párerce inferir-se que a Casa da Moeda ou ocupava grande area, ou se achava muito proxima do extremo occidental da Rua da Calcetaria; são porém tudo trevas diffíceis de esclarecer.

No anno de 1720 foi a Casa da Moeda transferida para o sitio em que hoje está na Rua de S. Paulo⁸.

O edifício em que funcionava foi adaptado a outros usos, mas parece que o seu *portal*, cujo *frontispicio* fica quasi defronte da rua dos

¹ *Chancellaria de D. João III*, liv. lviii, fl. 104, anno 1554.—*Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique*, liv. iii, fl. 280 v, anno 1558.—*Chancellaria de D. Filipe I*, liv., vi, fl. 200 v, anno 1582.—*Id.*, liv. xi, fl. 367 v, anno 1586.—*Chancellaria de D. Filipe II*, liv. i, fl. 33 v, anno 1595.—*Id.*, liv. xxiv, fl. 13 v, anno 1609.

² *Chancellaria de D. João III*, liv. lxxi, fl. 47 v, anno 1556.—*Chancellaria de D. Filipe I*, liv. xx, fl. 324, anno 1591.

³ *Chancellaria de D. João III*, liv. vi, fl. 44 v.

⁴ Citação a pag. 62 do tom. i da *Descripção Geral e Historica das Moedas*, etc., 1875, por A. C. Teixeira de Aragão.

⁵ *Chancellaria de D. João III*, liv. lxi, fl. 66 v.

⁶ *Viagem da Catholica Real Magestade*, etc., 1622, fl. 50.

⁷ *Chancellaria de D. Pedro II*, liv. xliv, fl. 339.

⁸ Citação a pag. 65 do tom. i da *Descripção Geral e Historica das Moedas*, etc., 1875, por A. C. Teixeira de Aragão.

Ourives do Oiro, ainda se conservava em 1750, segundo o testemunho de Fr. A. da Conceição¹.

O mesmo auctor dá confusamente a entender que no seu tempo chamavam *Casa velha da Moeda* á que existiu defronte da Rua dos Ourives do Ouro, e isto *por respeito da que depois (houve) na Calcetaria* (a que ficava fronteira á Rua dos Ourives do Ouro não era noutro sítio senão na Calcetaria!), *e pela que ha ao presente, donde foy a Ribeira da junta* (a S. Paulo)².

O *Tombo da Cidade de Lisboa* (1755) não allude nem a Casa Velha da Moeda, nem mesmo indica neste sítio a existencia de algum edificio que tivesse servido de Moeda. Do *saguão* que ficava em frente da Rua dos Ourives do Ouro, para o lado da Rua Nova dos Ferros eram tudo casas e tendas de particulares; para o lado da Rua da Calcetaria ficavam umas casas de morada do secretario de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, em seguida umas casas da Congregação dos Ex.^{mos} Principaes da Santa Igreja Patriarchal, que partiam pelo sul, como as antecedentes, com os Paços da Ribeira, e por ultimo a igreja fazendo esquina para o Largo da Patriarchal³. Talvez que a Casa da Moeda fosse abrangida na demolição que em 1751 sofreu o thesouro da Capella Real, que era junto d'aquella casa⁴.

*

Orientados sobre a situação approximada da Casa da Moeda, podemos continuar com o estudo da Judaria Nova. Esta, como as outras, era fechada com portas, de que se encontra menção de tres, sendo provavel que tivesse tido mais.

Uma era no extremo occidental da Rua da Judaria: na rua que se chama *judaria nova pequena*, junto com a porta da dita judaria que está defronte da rua que vae para a calçada de S. Francisco (1498)⁵.

Outra ficava no topo oriental da mesma rua, em um *beco que vae para as tercenas*⁶, a que tambem chamavam *beco da judaria*⁷, o qual

¹ *Demonstração Historica*, etc., 1750, pag. 204.

² *Id.*, *ibid.*

³ *Tombo da Cidade de Lisboa, Bairro da Rua Nova*, 1755, fls. 18 v, e 19.

⁴ *Mappa de Portugal*, etc., pelo P.^o J. Baptista de Castro, ed. de 1870, tom. III, pag. 106.

⁵ *Extremadura*, liv. I, fl. 119 v.

⁶ *Chancellaria de D. Pedro I*, liv. I, fl. 113 v, era 1403 (anno 1365).

⁷ *Chancellaria de D. João I*, liv. IV, fl. 73 v, era 1460 (anno 1422).

devia approximadamente ficar em frente da Rua dos Ourives do Ouro, onde a nossa estampa mostra um pequeno beco ou saguão. Aquella porta, tanto de ingresso para a judiaria, como para as tercenas, parece que indiferentemente lhe chamavam Porta das Taracenas ou da Judiaria; assim o vemos em dois documentos do mesmo anno (1327):
 casa na judaria nova, á porta da minha (do rei) taracena; ao levante, a rua nova da dita villa de Lisboa, ao poente o logar que chamam Morraz, ao aguião (norte) a porta nova da dita judaria, a avrego (sul) o muro da minha taracena¹. — casa na judaria nova; ao levante a porta da dita judaria e casas d'elRei; ao poente outrosim outra porta d'essa judaria, e casas d'elRei da rua de Morraz; a avrego (sul) rua publica (Rua da Judiaria), e o muro da taracena². Esta ultima citação, além d'isso, mostra-nos a terceira porta da Judiaria, a qual se abria sobre a Rua de Morraz.

Voltando á porta que ficava no topo oriental da Rua das Tercenas, vemos que era fronteira á Casa da Moeda: casas que estão na judaria nova, á entrada da dita judaria, como (quando) entram pela porta d'apar da nossa casa da moeda da dita cidade; as quaes teem duas sahidas, uma para a rua que vem da dita moeda (deve ser o Beco da Judiaria, a que acima nos referimos), e outra com a dita judaria (rua) (1435)³. — casas que são no canto da porta por onde entram á judaria nova, á porta da moeda (1436)⁴.

*

Mostrámos a existencia de *uma das torres* das tercenas, que ficava quasi fronteira á Ermida de N. S.^a da Oliveira, porém fóra da Judiaria Pequena; muitos documentos dizem: *e teem uma torre das terecenas*⁵, o que parece dar a entender que as tercenas eram protegidas por mais de uma torre. E effectivamente assim acontecia; encontram-se varias confrontações de sotãos e casas na Judiaria Nova, que *partem com uma torre*⁶, a qual parece dava passagem, por baixo, á Rua da Judiaria: *dois sobrados na judaria pequena da porta da moeda; os*

¹ *Chancellaria de D. Afonso IV*, liv. III, fl. 11, era 1365.

² *Id.*, liv. III, fl. 11 v, era 1365.

³ *Extremadura*, liv. X, fl. 153 v.

⁴ *Chancellaria de D. Duarte*, liv. I, fl. 207.

⁵ *Chancellaria de D. Pedro I*, liv. I, fl. 16, era 1395 (anno 1357). — *Chancellaria de D. João I*, liv. II, fl. 17, era 1427 (anno 1389); etc.

⁶ *Chancellaria de D. Fernando*, liv. II, fl. 77, era 1419 (anno 1381). — *Extremadura*, liv. VII, fl. 36, anno 1447.

*ditos sobrados são os dois de todo acima da torre das pombas, e debaixo d'estes estão outros sobrados; e parte a dita torre em que os ditos sobrados estão (de tres lados com casas do rei) da outra parte com o muro do dito armazem (do reino), e por debaixo vae a dita rua publica que foi judaria (1501)*¹, Esta, quanto a nós, devia ser a outra Torre das Tercenas, mas que por se achar mettida no meio da judaria nunca a encontramos assim mencionada; da mesma forma, a primeira, depois que junto d'ella se installou a Casa da Moeda, deixou de ser chamada Torre da Taracena, para passar a ser Torre da Casa da Moeda.

Esta torre das pombas apparece mencionada entre varias propriedades do rei, comprehendidas sob a epigraphe *Título da Rua que foi judaria d'apar da moeda (1506)*²; porém no mesmo inventario sob o titulo *Rua de Villa Franca e Fangas da Farinha*, faz-se referencia a uma *torre sobradada á porta de villa nova que foi judaria (1506)*³, de onde parece inferir-se que havia duas torres na Rua da Judaria, e uma d'ellas á porta que se abria no extremo occidental.

Tinham pois as tercenas pelo menos tres torres defensivas. No meado do seculo XVI encontramos menção de uma Torre de Maracote: *..... casas em Lisboa, na rua da Tanoaria, que partem da banda do levante com a torre de Maracote, e da banda do sul com os armazens, e das outras partes com rua das fangas da farinha (1554)*⁴; é talvez a ultima das torres da Judaria Nova, a que acima nos referimos.

Muito mais tarde, nos principios do seculo XVIII, ainda pareceria que se tratava da mesma torre, se não fossem as dimensões interiores (7 braças ou 11^m,48,?) que tinham umas casas chamadas da Torrinha, *sitas na calcetaria*; as suas confrontações eram as seguintes: *da parte do sul partem com a escada da capella real, por onde se servem os capelães d'ella; e da banda do nascente com a casa da moeda d'esta cidade, e do poente com a dita rua que vae da calcetaria para o arco do ouro (1702)*⁵.

*

Na pequena enseada que na foz do regueirão que vinha do norte formava o Tejo, protegido dos ventos da barra pelo escarpado do monte

¹ *Extremadura*, liv. II, fl. 137 v.

² *Livro dos Proprios das Casas e Heranças d'el-Rei Nossa Senhor*, n.º de ordem 93, fls. 18 v e 20.

³ *Id.*, *ibid.*, fls. 17 e 18.

⁴ *Chancellaria de D. João III*, liv. LIII, fl. 68.

⁵ *Chancellaria de D. Pedro II*, liv. XLIV, fl. 339.

de S. Francisco, tinham os nossos primeiros reis escolhido o porto para abrigo das suas galés. Porém ao longo de toda a praia que corria de um a outro lado do valle da Baixa, havia, em remotas eras, estaleiros para construção e varadouro de navios.

Em um *Repertorio dos bens de D. Dinis em Lisboa, feito na era de 1337* (anno de 1299), e copiado por Fernão Lopes na era de 1459 (anno de 1421), figura, sob o titulo de *taracenas* e outros, como propriedade do rei, o seguinte: *x sotanos et x solia insimul conjunctas aderedor ante galeas; in solio desuper galeis, contra monasterium sancti Franciscii, VIII sobratos et VIII sotanos; in rua quae dicitur rua nova, quae continet se de una parte cum galeis, contra occidentem, et de alia parte cum galeis contra orientem, XXX, scilicet xv solia et xv sotanos totos insimul conjunctos; habet dominus rex XII taracenas cum XII galeis apud ripariam*¹.

Este extracto claramente nos mostra que a Rua Nova terminava em 1299 ao oriente e ao poente com *galés*, isto é, com tercenas. As tercenas do lado occidental, as *taracenas in collatione sancti Juliani* (1299)², ou as *Casas da Galees*, a que se refere uma carta de contrato de 1294³, e onde D. Dinis fazia terminar a parte do muro a cuja construção se compromettia, duraram até ao principio do seculo XVI. As do lado oriental, na freguesia de Santa Maria Magdalena, que não são mencionadas no mesmo documento de 1294, parecem não ter passado além do fim do seculo XIII.

Do tempo de D. Sancho II ha um documento pelo qual João Johannes, carpinteiro, e Ouroana Ricardes, faziam cedencia da renda de umas casas *quas habemus in parrochia sancte Marie Magdalene, circa palatium navigiorum regis* (1237)⁴.

Vinte e tres annos depois, tendo D. Affonso III mandado tomar a *Johanni Johannis, carpentario de Riparia Ulixbone, casam quam ipse fecit super portale que est inter barbacanam et palatium ubi ego mandavi fieri meas fanegas*, e reconhecendo que não tinha direito algum á dita casa, mandou que fosse restituída ao seu proprietario (1260)⁵.

¹ *Livro dos Bens dos Proprios dos Reis e das Rainhas*, fl. 18 v.

² *Id.*, fl. 18 v, era 1337.

³ *Chancellaria de D. Diniz*, liv. II, fl. 81 v, era 1332.

⁴ *Mosteiro de Chellas*, maço 9, n.º 175, era 1275.—Vem tambem citado, sem indicação de origem, na *Monarchia Lusytana (Quinta parte da)*, pelo Dr. Fr. Francisco Brandão, 1650, fl. 22 v.

⁵ *Chancellaria de D. Affonso III*, liv. I, fl. 42, era 1298.

Como o local das fangas era na freguesia da Magdalena, perto da Alfandega e das Carneçarias¹, quer a casa mencionada no ultimo documento seja a que se refere o anterior, quer não seja, comtudo o *palatium navigatorum regis*, na freguesia da Magdalena, em 1237, devia ser a tercena, *galeis*, com a qual em 1299 a Rua Nova *continet se, de alia parte, contra orientem*.

Nas tercenas junto com a Judiaria Nova abrigavam-se as galés reaes de D. Afonso IV², de D. Fernando³, e provavelmente dos reis anteriores e seguintes.

No reinado de D. Dinis já existia *porto de Lisboa*, que talvez fosse constituído pelas tercenas do rei; D. Dinis querendo *fazer graça e mercê a vós, Abril Eanes, guarda do meu porto de Lisboa, tenho (o rei) por bem, e mando que vós façaeis sobre aquella travanca (sic) da pedra do caes da Oira de Lisboa, que eu ahi mandei fazer, umas casas de morada* (1305)⁴.

*

Já vimos que a Rua da Judiaria Nova era tambem chamada Rua das Tercenas e que estas ficavam do lado do sul, talvez separadas d'aquella rua por um muro da tercena; uma das portas da judiaria era tambem porta da tercena: *casa na judaria nova, á porta da minha (do rei) tercena d'essa villa; ao levante a rua nova da dita villa de Lisboa; ao poente o logar que chamam Morraz; ao aguião (norte) a porta nova da dita judaria; a avrego (sul) o muro da minha tarecena* (1327)⁵.

Em tempo de D. João I as tercenas chegavam, do lado oriental, pelo menos até defronte da Ermida de N. S.^a da Oliveira: *duas casas de quatro portaes, apar de S.^a Maria da Oliveira, ambas juntas, e partem d'aquião (norte) com rua publica (Rua Nova), do avrego (sul) com as taracenas, e teem uma torre das ditas taracenas* (1389)⁶.

São numerosos os documentos que nas confrontações de casas da Judiaria Noya dizem que partiam pelo sul com as Taracenas ou com

¹ Veja-se o capitulo intitulado *Algumas Ruas da Freguesia da Magdalena*, no nosso trabalho sobre «As Muralhas da Ribeira de Lisboa».

² *Chancellaria de D. Afonso IV*, liv. III, fl. 14 v, era 1366 (anno 1328), duas citações.

³ *Chancellaria de D. Fernando*, liv. I, fl. 63, era 1408 (anno 1370).

⁴ *Chancellaria de D. Diniz*, liv. III, fl. 40, era 1343.

⁵ *Chancellaria de D. Afonso IV*, liv. III, era 1365.

⁶ *Chancellaria de D. João I*, liv. II, fl. 17, era 1427.

casas da Taracena¹: sobrado na rua das tercenas; (ao levante e poente eram casas de judeus); a aguião (norte) as minhas (do rei) casas da rua de Morraz; a avrego (sul) as taracenas em que são as minhas galés (1328)².

Tinham as tercenas um muro³, que não sabemos se seria obra de fortificação a que estivessem encostadas as tercenas, ou uma das paredes mestras dos armazens reaes; achava-se guarnecido de torres, e fazia naturalmente a continuação da muralha construída por D. Dinis para fechar o valle da Baixa ás incursões dos piratas.

* * *

Nos fins do seculo xv, e principios do xvi, tratavam D. João II e D. Manoel, de remover para outros locaes as tendas de ferreiros que estavam junto com as tercenas, a fim de deixar desembaraçado o espaço para recolher as mercadorias que vinham das conquistas, e para a construcção dos grandes armazens das Casas da Mina, da Guiné e India, e do Paço Real da Ribeira⁴.

As tercenas ainda aparecem citadas em um documento de 1503: tenda que parte por detraz com as tercenas do dito senhor (o rei), e por diante com rua publica da dita cidade⁵; depois disso, pela terraplenagem da praia que lhes ficava fronteira, para a construcção do terreiro, e do paço neste, as tercenas são invocadas apenas como uma recordação⁶.

*

Em outro trabalho nosso vimos que a mais funda depressão do terreno firme que fica, inferiormente ao nível das aguas do Tejo, em frente da Praça do Commercio (Terreiro do Paço), se inclinava para jusante da corrente do rio. Este facto é perfeitamente natural; no ponto de confluencia de uma corrente secundaria com outra mais importante,

¹ *Chancellaria de D. Afonso IV*, liv. iii, fls. 11 v e 12, era 1365 (anno 1327).

² *Id.*, liv. iii, fl. 14 v, era 1366. — *Chancellaria de D. Fernando*, liv. i, fl. 137, era 1411 (anno 1373). — *Id.*, liv. i, fl. 31 v, era 1406 (anno 1368).

³ *Chancellaria de D. Afonso IV*, liv. iii, fl. 14 v, era 1366 (anno 1328).

⁴ *Chancellaria de D. João II*, liv. viii, fl. 25 v, anno 1485. — *Extremadura*, liv. vi, fl. 261, anno 1495. — *Id.*, liv. ix, fl. 242, anno 1503.

⁵ *Extremadura*, liv. ix, fl. 242.

⁶ *Elementos*, etc., por E. Freire de Oliveira, 1.^a parte, tom. viii, pag. 548, anno 1685.

quer o movimento da agua seja sempre no mesmo sentido, quer seja alternadamente em sentidos contrarios, como acontece no caso em que ha fluxo e refluxo de marés, a linha de maior profundidade do affluente tem sempre tendencia para se desviar para o lado da foz da corrente principal.

A linha do *thalweg* do esteiro da baixa seguia a Rua dos Ourives do Ouro; da Rua Nova para o sul devia continuar obliquando para jusante, e o impeto da corrente do Tejo, que era então muito mais forte do que hoje, produziu ou provocou o desmoronamento de parte do monte de S. Francisco, minando a sua base que mergulhava no Tejo, de fórmá que originou ahi um promontorio ou um escarpado, a que deram o nome de *barroca*.

Já talvez no tempo dos musulmanos haviam lançado entulho na base do escarpado, no sítio das actuaes Praça do Municipio e Rua do Arsenal. O aterro ou campo que ficava onde é a Praça do Municipio, junto das tercenas do rei, já em tempo de D. Diniz se chamava a Oira, e nelle havia um caes mandado fazer pelo mesmo rei, como atrás vimos¹.

No tempo de D. Affonso IV encontramos pela primeira vez mencionada a porta da *Oyra*², de onde se deduz naturalmente que já existia a muralha em que esta porta se abria. A sua situação era approximadamente a indicada na estampa, e corresponde sensivelmente á entrada principal do Arsenal da Marinha³.

Em 1329 fez D. Affonso IV doação á Camara de Lisboa, *do campo á porta da Oyra, onde seccavam o pescado, para a camara ali construir casas, ental gissa q̄ ssejam as ruas b̄e espaçosas, e q̄ lexem grande espaço antre as casas e as taracenas; outº ssy ffazede q̄ lexem contra o mar espaço tam grande, p̄r q̄ possam andar as gentes e ffolgar*⁴.

Passados 23 annos voltou para a posse do rei, por escambo, *um campo que o dito concelho ha na dita cidade, no logar que chamam a Oyra, em o qual campo nosso senhor el Rei D. Affonso o 4.º soe de ter suas galés, pelas divisões que ahi são postas, de guisa que possam ahi fazer taracena para estarem quatro galés, e outro sim o campo em*

¹ *Chancellaria de D. Diniz*, liv. III, fl. 40, era 1343 (anno 1305).

² *Elementos*, etc., por E. F. de Oliveira, 1.^a parte, tom. I, pag. 97, era 1367, (anno 1329).

³ Não podemos entrar aqui em detalhes sobre as deduções que nos levaram á fixação do local da porta da Oura, e reenviamos o leitor para o nosso trabalho sobre «As Muralhas da Ribeira de Lisboa», capítulo sobre *A Muralha da Porta da Oura*.

⁴ *Elementos*, etc., por E. F. de Oliveira, 1.^a parte, tom. I, pag. 97, era 1367.

que são as casas em que el Rei tem a madeira, juntas com o muro das taracenas, e uma casa que é contra o mar, que fez o almoxarife da taracena para ter madeira.

Pretende alguém ver neste documento a origem do nosso Arsenal da Marinha¹, opinião que não compartilhamos.

Sob o ponto de vista historico, notaremos que as tercenas são anteriores a D. Affonso IV, e conjecturamos que já existiam naquelle sítio antes da conquista christã em 1147; sob o ponto de vista topographico, estas doações de campos e casas não eram no sítio do actual Arsenal da Marinha, mas sim, segundo parece, junto do muro das tercenas, cujo local era o primeiro lanço da actual Rua de El-Rei (dos Capellistas) indo da Praça do Municipio.

Vimos que D. Affonso IV tinha as suas galés nas tercenas, e o campo á porta da Oyra, bem como o campo em que são as casas em que el Rei tem a madeira, ficavam junto das tercenas. Por outro lado a margem do Tejo formava então ainda ahi uma concavidade, abrigada dos ventos da barra pelo escarpado do monte, e tambem talvez pela muralha da porta da Oura, e portanto era mais natural que se recolhessem ahi as galés do rei, do que na praia ao sul da muralha, onde está agora o Arsenal da Marinha, que naquelle tempo, por a praia apresentar uma linha convexa, ficava completamente desabrigada dos ventos do quadrante entre sul e oeste.

O aterro tambem não devia ser muito extenso ao sul da muralha, porque, como regra geral, começa-se sempre por entulhar as partes concavas das margens, e quando em 1294 D. Diniz construiu a sua muralha, ainda teve de alargar contra o mar duas braças, para fundar a essa distancia o muro².

Até D. Manoel não se encontra nos documentos referencia clara a quaesquer outras tercenas que não sejam as que ficavam contiguas com a Judiaria Nova. Fernão Lopes dá a entender que em tempos de D. João I não havia ainda senão aquellas tercenas: o mestre vejose a caualo muito depressa á Ribeira, e entrou pela porta da Tercena³, e fallando da porta da Oura diz que he junto á ribeira (aliás com a beira)⁴, de (aliás da) agoa⁵, por onde devemos concluir quē

¹ *D. João I e a Alliança Inglesa*, pelo Conde de Villa Franca, 1884, pag. 257.

² *Chancellaria de D. Diniz*, liv. II, fl. 81 v, era 1332 (anno 1294).

³ *Chronica delrey D. Ioam I*, 1.ª parte, 1644, pag. 253.

⁴ É a versão exacta, como pode ver-se na chronica manuscripta que existe no Archivo Nacional da Torre do Tombo.

⁵ *Chronica delrey D. Ioam I*, 1.ª parte, 1644, pag. 193.

nessa epocha ainda era pequena a extensão da praia defronte da porta da Oura.

Foi D. Manoel quem *mandou fazer o terreiro que está diante dos paços da ribeira de Lisboa, que era tudo praia*¹, e da mesma epocha datam tambem as primeiras tendas, tercenas e construções ao sul da muralha da Porta da Oura, onde foi e onde é ainda o principal estaleiro de Lisboa ou Arsenal da Marinha².

*

Escreveu I. de Vilhena Barbosa que ficavam as *tercenas navaes, primeiro arsenal que houve em Lisboa e no reino digno de tal nome*, situadas *no local a que actualmente chamamos «Ribeira Velha», e que nessa epocha (D. Fernando) era um terreiro muito vasto que se estendia por fora da cerca de muros da cidade, e banhado pelo Tejo. Neste sitio ha memoria de se construirem embarcações do estado em tempo del-rei D. Sancho II*³.

Depois do exposto, vemos que esta asserção é inexacta, e resultou da falsa interpretação dos documentos, e da confusão topographica dos locaes. O local da Ribeira Velha foi conquistado ao Tejo posteriormente ao aterro do Terreiro do Paço⁴.

Podemos aproximadamente acompanhar o raciocinio que levou os auctores modernos a collocar a judiaria e as tercenas no sitio da Ribeira Velha.

Foi Fr. Francisco Brandão o primeiro que disse, baseando-se no documento já citado, do tempo de D. Sancho II, que existia no cartorio do Mosteiro de Chellas⁵, que as primitivas tercenas reaes eram situadas na freguesia da Magdalena⁶; accrescenta que *pouco distante, e quasi contigua (ás taracenas) se edificou a Iudiaria noua em tempo del Rey Dom Afonso Quarto*⁷; diz mais, como viu nos livros das Chan-

¹ *Chronica do serenissimo Senhor D. Manoel*, por Damiam de Goes, 1749, parte 4^a, pag. 600.

² Sobre este assumpto ainda reenviamos o leitor ao nosso trabalho sobre «*As Muralhas da Ribeira de Lisboa*», capitulos sobre *Do Corpo Santo ao Terreiro do Paço, e O Terreiro do Paço e o Palacio da Ribeira*.

³ *Archivo Pittoresco*, vol. viii, 1865, pag. 143.—*Id.*, vol. vi, 1863, pags. 129 e 297.

⁴ Veja-se o capitulo sobre *O Terreiro do Paço e o Palacio da Ribeira*, do nosso trabalho sobre «*As Muralhas da Ribeira de Lisboa*».

⁵ *Mosteiro de Chellas*, maço 9, n.º 175, era 1275 (anno 1237)

⁶ *Monarchia Lusytana (Quinta parte da)*, fl. 22 v.

⁷ *Id.*, fl. 22 v.

cellarias, que as casas da Judiaria Nova partiam do norte com casas que estavam na Rua de Morraz.

Tercenas reaes na freguesia da Magdalena, houve-as certamente; eram as que ficavam perto do extremo oriental da Rua Nova, ou o *palatium navigiorum regis*; mas não confinavam com a judiaria, nem ficavam proximas da Rua de Morraz.

Ora Fr. Francisco Brandão, na impossibilidade de conciliar a situação da Rua de Morraz, que os livros das *Chancellarias* lhe diziam ser na freguesia de S. Julião, com o *palatium navigiorum regis*, que, segundo o documento, era na freguesia da Magdalena, e havendo já desde muito tempo desapparecido, tanto a Judiaria Nova como as tercenias, e finalmente, ignorando qual a rua que antigamente se havia chamado Rua de Morraz, resigna-se a não precisar, nem marcar approximadamente, a situação da Judiaria e das tercenias.

Em 1734 imprimiu-se um folheto *que parece ser escrito no Reinado de D. João o III (menos o ultimo §)*¹, que tem por titulo: *Memoria do celebrado galeam São João, Chamado vulgarmente o Bota-fogo*, etc. Este folheto, attribuido ao Dr. Jorge Coelho, diz que se limpou o sitio das Portas do Mar, para a construcção do galeão, em 1533-34², e a coincidencia de haver tambem ahi um porto de abrigo, levou á conclusão de que havia nesse tempo, e portanto anteriormente, defronte das Portas do Mar em Lisboa, umas tercenias ou estaleiros de construcção de grandes navios.

Este local era na freguesia da Sé, mas I. da Costa Quintella³, e depois I. de Vilhena Barbosa⁴, não duvidam referir a elle a situação do *palatium navigiorum regis*, do reinado de D. Sancho II, e anno de 1237, quando o documento respectivo diz que ficava este na freguesia da Magdalena.

Admittida pois a situação das tercenias na Ribeira Velha, e na ignorancia de qual a rua que se havia chamado Rua de Morraz, foram, naturalmente, os auctores modernos levados a collocar na mesma Ribeira Velha a situação da judiaria, que lhe ficava *pouco distante, e quasi contigua*.

E era tal a convicção, que quando mesmo alguma judiaria houvesse na Ribeira Velha seria a que os documentos chamam Judiaria Nova ou

¹ *Annaes da Marinha Portuguesa*, por I. da Costa Quintella, tom. I, 1839, pag. 410, nota.

² *Loc. cit.*, pag. 9.—*Annaes*, etc., por Quintella, tom. I, pag. 410, nota.

³ *Annaes*, etc., tom. I, pag. 17.

⁴ *Archivo Pittoreco*, vol. VIII, 1865, pag. 143.

Pequena, e não a Judiaria Velha ou Grande. Não obstante, confundindo uma com outra, pela dificuldade de lhes fixar a situação topographica, e os respectivos limites, vemos A. Herculano, levado tambem pela identidade de denominações, de factos relativos a epochas diversas, e de descripções applicaveis a mais de um edificio, considerar a Igreja da Conceição Velha como representante da synagoga principal da Judiaria Velha.

Ignacio de Vilhena Barbosa, não conseguindo fixar as tercenas no seu exacto lugar, combateu todavia a idéa da judiaria na Ribeira Velha, e indicou vagamente a situação da sua synagoga grande¹; porém na esteira do nosso grande historiador teem seguido muitos escriptores contemporaneos, e de tal forma estão pegadas ao local da Ribeira Velha, as antigas Tercenas Reaes, a judiaria, e a esta o nome de Villa Nova de Gibraltar, que desfazer estas lendas se nos afigura trabalho extremamente difficil.

*

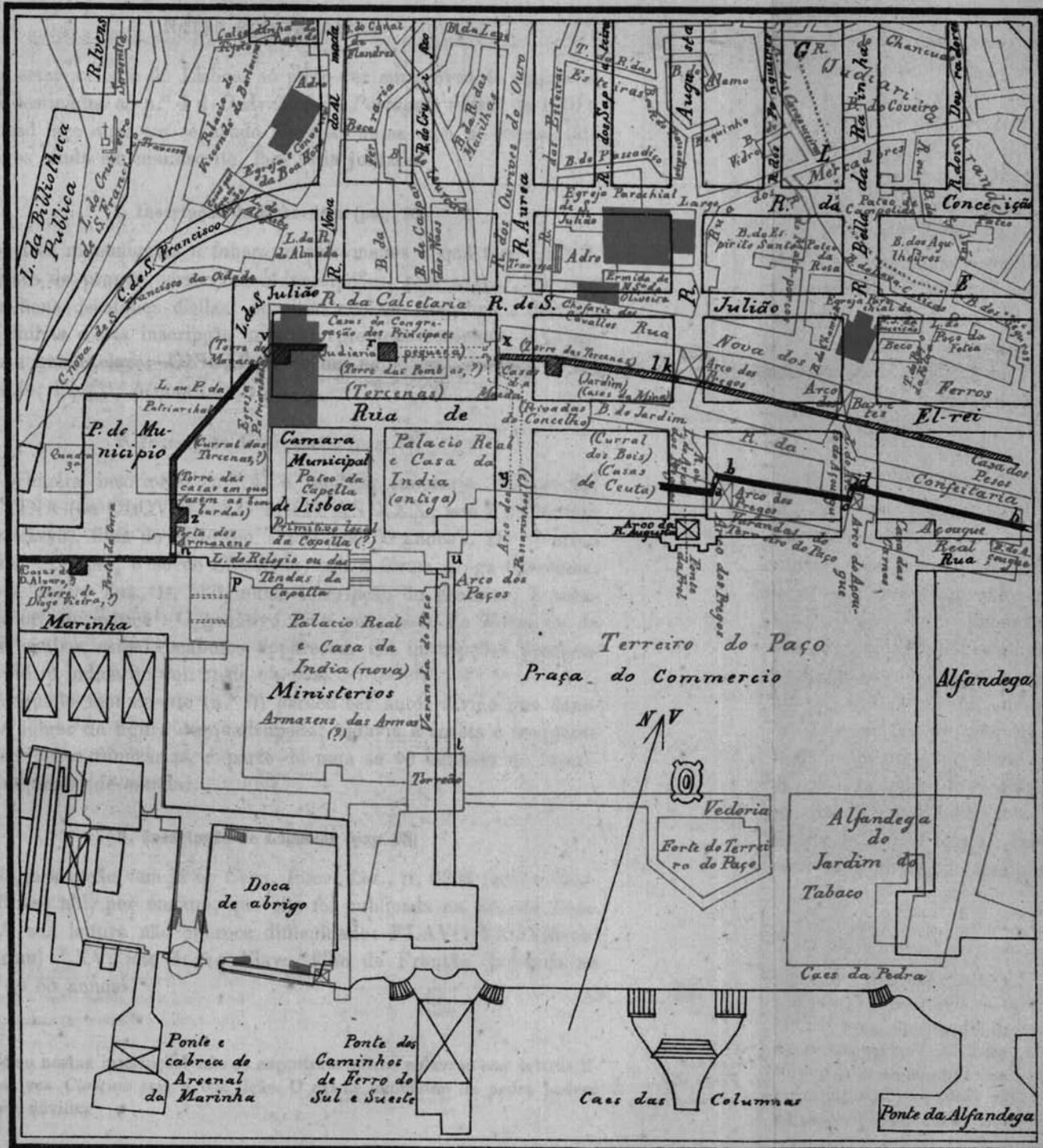
Resumindo. É provavel que em toda a extensão marginal de Lisboa tivesse havido, desde remotas eras, estaleiros de construcção; mas sem entrar no dominio conjectural ou de suposição, o que os documentos conhecidos nos dizem é que as primeiras tercenas que houve em Lisboa, propriedade do Rei ou do Estado, não eram no sitio da Ribeira Velha, que nesse tempo ainda não havia sido conquistado ao Tejo, mas sim, umas pelo sitio do antigo Largo do Pelourinho, que só duraram até aos fins do seculo XIII, e outras, que permaneceram até ao fim do seculo XVI, ao sul da Rua da Calcetaria, ou na actual Lisboa, onde se abre o primeiro lanço da Rua de El-Rei (dos Capellistas), entre a Praça do Municipio (Largo do Pelourinho) e a Rua Aurea (do Ouro). No local da Ribeira Velha, como no Terreiro do Paço, e em todas as praias da marinha de Lisboa houve estaleiros de construcção, alguns dos quaes chegaram quasi até aos nossos dias².

A. VIEIRA DA SILVA.

¹ *Arquivo Pittoresco*, vol. iv, 1861, pag. 226; — *Id.*, vol. v, 1862, pag. 358.

² O sr. José Cândido Correia, na sua *Memoria ácerca das Construções e Armentos Navaes*, que precede o *Catalogo Oficial dos Objectos enviados á Exposição Industrial Portugueza, em 1888* (Edição oficial, 1888, pag. 5 a 8), apesar das citações que apresenta, que lhe merecem uma limitada confiança, deixa em dúvida a fixação do local do primitivo Arsenal, dizendo que a tarefa não seria facil talvez, apesar de tudo o que investigassemos (o autor da *Memoria*).

A JUDIARIA NOVA E AS PRIMITIVAS TERCENAS DE LISBOA



Notas epigraphicas

Por estar ausente de Lisboa, só pude ver em provas de pagina os artigos destinados ao n.º 4 d-*O Archeologo Português* (Abril de 1901), e por isso faço aqui em separado algumas notas que, se tivesse lido os artigos ainda em manuscrito, lhes teria juntado.

1. Inscripção de Rebordães (pag. 96)

Dos tres monumentos é funerario pelo menos o que tem o n.º 2. Não gosto de propor correcções a inscripções, sem as ver, ou sem possuir bons decalques d'ellas; por isso não me aventurei a dar das quatro linhas d'esta inscripção uma interpretação completa, e só assignalo o que é claro:—ONIS, final de um nome em genetivo da 3.ª declinação; F¹ ^(ilius); A(nnorum) LXX.

2. Inscripção de Argosello (pag. 97)

A primeira inscripção (n.º 4) é tambem funeraria. Ahi se lê: CLOVTINA (ou CLOVTIA/A?) TRITI AN XXX; isto é «Cloutina (ou Cloutiana), filha de Trito (ou Tricio), de 30 annos». De *Cloutina* não acho exemplo, e só de *Cloutiana*, sob a fórmula grega *Cloutiane*, no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 523, numa inscripção de Emerita; é vocabulo de origem celta¹. O genetivo *Triti* pôde sê-lo de *Tritus* ou de *Tritius*; ambos estes vocabulos aparecem em inscripções peninsulares: vid. o indice do vol. II do *Corpus*.

O segundo monumento (n.º 5) parece ser antes divino que funerario, a julgar da figura do quadrupede; todavia a roseta é frequente nas inscripções funerarias, e parte de uma se vê tambem na inscripção que acabo de estudar.

3. Inscripção de Lagomar (pag. 98)

Esta inscripção vem já no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 6293 (sem o desenho); diz-se ahi, por engano, que ella foi publicada na *Revista Lusitana*. A sua leitura não offerece dificuldade: FLAVO FRON(tonis) AN(norum) LXV, isto é: «a Flavo, filho de Frontão (falecido na idade) de 65 annos».

¹ Como nestas inscripções não se encontram outras palavras com letras ligadas, talvez *Cloutina* seja a boa lição. O exame minucioso da pedra poderá resolver a dúvida.

4. Inscripção de Pedrogão Pequeno (pag. 105)

A ultima letra da inscripção, representada pelo algarismo «5», é evidentemente «S». O texto é pois:

C I C E R O
M A N C I
N A B I A E
L · V · S

O que quer dizer: «Cicero, filho de Mancio, cumpriu de boa mente o voto a Nabia».

Ella vem já no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 5623, tendo sido extrahida dos mss. de Moreira¹.

Admiro-me que Hübner, a proposito do nome *Manci*, diga no comentario «fortasse *Manti* vel *Mantai*», e o considere como estrangeiro «peregrinum», quando temos aqui claramente como nome proprio de um barbano o cognome romano *Mancius*, que em certa epocha passou á classe dos gentilicios. Além d'isso, no indice do *Supplemento do Corpus*, pag. 1086, o referido epigraphista appõe um asterisco a *Manci*, para indicar que este vocabulo é duvidoso. O Sr. Holder tambem, no *Alt.-celt. Sprachschatz*, II, 401 e 694, ao lado da boa lição *Manci* = *Mancii*, cita inutilmente *Manti* e *Mantai* (embora com interrogação).

Nabia era, como creio, uma deusa aquatica, provavelmente de uma fonte. Seu parente era, quanto a mim, *Tongenabiagus*, adorado em Bracara, palavra que se decompõe em *Tonge-nabi-agus* (suff. *-agus* = *-acus*), e que creio significar em lingua celta um deus por quem se jura. De *Nabia* se conhecem outras inscripções achadas em Portugal e em Hespanha. — D'este assunto me occupo mais desenvolvidamente no vol. II das *Religiões da Lusitania*, que está no prelo.

Paris, Abril de 1901.

J. L. DE V.

Notícias várias

Achado precioso

«Numa propriedade denominada *Bailadeiras*, em Aveiras de Baixo, á beira da formosa estrada que da Azambuja conduz a Alcoentre, andando-se a proceder a um alqueive preliminar para meter vinha

¹ No *Corpus* lê-se, por lapso, *Pedregão* em vez de *Pedrogão*.

4. Inscripção de Pedrogão Pequeno (pag. 105)

A ultima letra da inscripção, representada pelo algarismo «5», é evidentemente «S». O texto é pois:

C I C E R O
M A N C I
N A B I A E
L · V · S

O que quer dizer: «Cicero, filho de Mancio, cumpriu de boa mente o voto a Nabia».

Ella vem já no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 5623, tendo sido extrahida dos mss. de Moreira¹.

Admiro-me que Hübner, a proposito do nome *Manci*, diga no comentario «fortasse *Manti* vel *Mantai*», e o considere como estrangeiro «peregrinum», quando temos aqui claramente como nome proprio de um barbano o cognome romano *Mancius*, que em certa epocha passou á classe dos gentilicios. Além d'isso, no indice do *Supplemento do Corpus*, pag. 1086, o referido epigraphista appõe um asterisco a *Manci*, para indicar que este vocabulo é duvidoso. O Sr. Holder tambem, no *Alt.-celt. Sprachschatz*, II, 401 e 694, ao lado da boa lição *Manci* = *Mancii*, cita inutilmente *Manti* e *Mantai* (embora com interrogação).

Nabia era, como creio, uma deusa aquatica, provavelmente de uma fonte. Seu parente era, quanto a mim, *Tongenabiagus*, adorado em Bracara, palavra que se decompõe em *Tonge-nabi-agus* (suff. *-agus* = *-acus*), e que creio significar em lingua celta um deus por quem se jura. De *Nabia* se conhecem outras inscripções achadas em Portugal e em Hespanha. — D'este assunto me occupo mais desenvolvidamente no vol. II das *Religiões da Lusitania*, que está no prelo.

Paris, Abril de 1901.

J. L. DE V.

Notícias várias

Achado precioso

«Numa propriedade denominada *Bailadeiras*, em Aveiras de Baixo, á beira da formosa estrada que da Azambuja conduz a Alcoentre, andando-se a proceder a um alqueive preliminar para meter vinha

¹ No *Corpus* lê-se, por lapso, *Pedregão* em vez de *Pedrogão*.

americana, foi encontrada uma formosa amphora de barro vermelho, em magnifico estado de conservação. Apenas foi ligeiramente ferida pelo bico da enhadada.

O precioso achado foi imediatamente transportado para casa do proprietario da fazenda, o nosso amigo e illustre fidalgo, Sr. D. Francisco da Silva de Noronha (Vagos), onde foi cuidadosamente lavada e limpa.

Mede mais de um metro de altura, tendo no bojo um diametro de 0^m.4 aproximadamente. Em baixo termina em bico, especie de ferrão, o que torna impossivel conservá-la de pé.

No bojo ha uns hieroglyphos, talvez de grande valor para os entendidos. Ha uma cousa que parece o algarismo 1 e outra muito semelhante ao V calligraphico.

Ainda contém outros arabescos que para os leigos tanto podem ser sulcos e imperfeições do fabrico, como porventura, legendas. Esta amphora estava a dois metros de profundidade.

Um pouco afastado encontrou-se outra amphora, de tamanho enorme, mais alta que um homem, mas, apesar de todo o cuidado com que pretendiam desenterrá-la, ia-se desfazendo á proporção que se ia desacompanhando da terra, não sendo por isso possivel aproveitá-la.

No mesmo local foram encontradas cinco moedas com taes encrustações, que só um numismata poderá determinar-lhes a epocha.

No sítio ha a lenda de que ali existiu uma povoação romana, o que resolveu o Sr. D. Francisco de Noronha a expôr, em Lisboa, o seu achado para os entendidos o examinarem».

(*O Seculo*, de 30 de Setembro de 1898).

Porta do côro da Sé de Evora

A gravura representa a porta do côro da Sé de Evora. Está o magistrado com o livro das culpas, a justiça de gladio erguido na dextra e a balança na mão esquerda, o santo que pede clemencia, as almas penadas no fogo purificante, implorantes ambas, a do homem de braços erguidos, a da mulher de mãos postas.—Rezem, roguem o perdão para a fraca humanidade, suggerem a escultura da porta aos conegos que vão entoar o canto-chão.

É uma escultura mui perfeita, em carvalho, bem conservada; apenas sob o santo orante se vê um buraco redondo que é de moderna

americana, foi encontrada uma formosa amphora de barro vermelho, em magnifico estado de conservação. Apenas foi ligeiramente ferida pelo bico da enhadada.

O precioso achado foi imediatamente transportado para casa do proprietario da fazenda, o nosso amigo e illustre fidalgo, Sr. D. Francisco da Silva de Noronha (Vagos), onde foi cuidadosamente lavada e limpa.

Mede mais de um metro de altura, tendo no bojo um diametro de 0^m.4 aproximadamente. Em baixo termina em bico, especie de ferrão, o que torna impossivel conservá-la de pé.

No bojo ha uns hieroglyphos, talvez de grande valor para os entendidos. Ha uma cousa que parece o algarismo 1 e outra muito semelhante ao V calligraphico.

Ainda contém outros arabescos que para os leigos tanto podem ser sulcos e imperfeições do fabrico, como porventura, legendas. Esta amphora estava a dois metros de profundidade.

Um pouco afastado encontrou-se outra amphora, de tamanho enorme, mais alta que um homem, mas, apesar de todo o cuidado com que pretendiam desenterrá-la, ia-se desfazendo á proporção que se ia desacompanhando da terra, não sendo por isso possivel aproveitá-la.

No mesmo local foram encontradas cinco moedas com taes encrustações, que só um numismata poderá determinar-lhes a epocha.

No sítio ha a lenda de que ali existiu uma povoação romana, o que resolveu o Sr. D. Francisco de Noronha a expôr, em Lisboa, o seu achado para os entendidos o examinarem».

(*O Seculo*, de 30 de Setembro de 1898).

Porta do côro da Sé de Evora

A gravura representa a porta do côro da Sé de Evora. Está o magistrado com o livro das culpas, a justiça de gladio erguido na dextra e a balança na mão esquerda, o santo que pede clemencia, as almas penadas no fogo purificante, implorantes ambas, a do homem de braços erguidos, a da mulher de mãos postas.—Rezem, roguem o perdão para a fraca humanidade, suggerem a escultura da porta aos conegos que vão entoar o canto-chão.

É uma escultura mui perfeita, em carvalho, bem conservada; apenas sob o santo orante se vê um buraco redondo que é de moderna

fabrica; é um buraco para passar o gato, que um conego fabriqueiro mandou abrir, tendo observado que os ratos invadiam o côro.

É uma escultura do sec. XVI; deve ser da época do côro, e este em duas partes está datado: 1562.



Se a porta é obra de arte bem executada e expressiva, o côro é uma maravilha.

Muito conhecido dos visitantes da cidade, não está porém ainda vulgarizado na estampa.

Não temos no país, bem pouco ha no estrangeiro, que se possa comparar á gentileza artistica, ao primor de execução que se admira no côro da Sé de Evora. Em puro estylo de Raphael, no espaldar do cadeirado baixo, no grande espaldar do superior succedem-se os motivos decorativos, as estatuetas symbolicas, os quadros biblicos, as figuras ornamentaes, os episodios agricolas e humoristicos, entre pin-gentes e grinaldas de flores e fructas, como nas immortaes *loggias* do Vaticano. Ignora-se ainda o nome do artista, ou dos artistas (porque as variantes no modo de tratar as figuras indicam tres maneiras), mas a alma, o amor d'elles esvoaça por alli, toda aquella obra de fina renascença respira entusiasmo e encanto, que tem vindo, através os tempos, incomparavel condão da arte, levantando o espirito de quem a examina, *sursum corda* eloquente na magistral escultura.

GABRIEL PEREIRA.

**Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes
e Institutos scientificos á Archeologia**

18. Portaria do Ministerio das Obras Publicas

Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria—Direcção Geral das Obras Publicas e Minas—1.^a Repartição.—Sendo de toda a conveniencia aproveitar e recolher cuidadosamente todos os elementos que possam contribuir para o conhecimento da nossa historia antiga: ha por bem Sua Majestade El-Rei ordenar:

1.^º Que, quando em quaesquer trabalhos e escavações emprehendidas por conta do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, appareçam objectos archeologicos de facil transporte, taes como moedas, utensilios de barro, de metal, de pedra, ou de qualquer outra substancia, bem como lapides com inscripções, estatuas, pedras esculturadas, etc., ainda que não estejam em bom estado de conservação, sejam taes objectos immediatamente arrecadados ou resguardados com todo o cuidado, comunicando-se o achado á Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, a fim de serem os objectos encontrados transportados para o Museu Ethnologico Português;

2.^º Que, quando aparecerem ruinas de edificios antigos ou monumentos de certa grandeza, se não proceda á sua destruição, e se comunique tambem o facto á mesma Direcção Geral, aguardando-se que se decida superiormente se taes monumentos e edificios devem ou não ser considerados como padrões historicos;

Não temos no país, bem pouco ha no estrangeiro, que se possa comparar á gentileza artistica, ao primor de execução que se admira no côro da Sé de Evora. Em puro estylo de Raphael, no espaldar do cadeirado baixo, no grande espaldar do superior succedem-se os motivos decorativos, as estatuetas symbolicas, os quadros biblicos, as figuras ornamentaes, os episodios agricolas e humoristicos, entre pin-gentes e grinaldas de flores e fructas, como nas immortaes *loggias* do Vaticano. Ignora-se ainda o nome do artista, ou dos artistas (porque as variantes no modo de tratar as figuras indicam tres maneiras), mas a alma, o amor d'elles esvoaça por alli, toda aquella obra de fina renascença respira entusiasmo e encanto, que tem vindo, através os tempos, incomparavel condão da arte, levantando o espirito de quem a examina, *sursum corda* eloquente na magistral escultura.

GABRIEL PEREIRA.

**Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes
e Institutos scientificos á Archeologia**

18. Portaria do Ministerio das Obras Publicas

Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria—Direcção Geral das Obras Publicas e Minas—1.^a Repartição.—Sendo de toda a conveniencia aproveitar e recolher cuidadosamente todos os elementos que possam contribuir para o conhecimento da nossa historia antiga: ha por bem Sua Majestade El-Rei ordenar:

1.^º Que, quando em quaesquer trabalhos e escavações emprehendidas por conta do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, appareçam objectos archeologicos de facil transporte, taes como moedas, utensilios de barro, de metal, de pedra, ou de qualquer outra substancia, bem como lapides com inscripções, estatuas, pedras esculturadas, etc., ainda que não estejam em bom estado de conservação, sejam taes objectos immediatamente arrecadados ou resguardados com todo o cuidado, comunicando-se o achado á Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, a fim de serem os objectos encontrados transportados para o Museu Ethnologico Português;

2.^º Que, quando aparecerem ruinas de edificios antigos ou monumentos de certa grandeza, se não proceda á sua destruição, e se comunique tambem o facto á mesma Direcção Geral, aguardando-se que se decida superiormente se taes monumentos e edificios devem ou não ser considerados como padrões historicos;

3.º Que a determinação feita sob n.º 1.º se applica igualmente ao apparecimento de ossadas humanas que pareçam antigas em sepulturas avulsas ou cemiterios, applicando-se a estes e áquellas o disposto no n.º 2.º;

4.º Que todos os funcionarios dependentes do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, dêem parte á Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, por intermedio das respectivas direcções geraes, de qualquer apparecimento de ruinas ou objectos archeologicos de que tenham notícia, ainda mesmo que o facto se não dê nos trabalhos ou serviços de que estejam incumbidos.

Sua Majestade El-Rei confia do zêlo e dedicação dos funcionarios a quem competir o cumprimento da presente portaria que ella será fielmente executada, no interesse da sciencia e do serviço publico.

Paço, em 10 de Abril de 1901.—*Manoel Francisco de Vargas.*

(*Diário do Governo*, n.º 79, de 11 de Abril de 1901).

Notas de Archeologia Artística

Artes e industrias metallicas em Portugal

Serralheiros e Ferreiros

Li com prazer o artigo que, no n.º 3 do vol. VI d-*O Arch. Port.*, publicou o meu erudito amigo D. José Pessanha sobre *Ferreiros*, e a sua leitura me suggeriu o vir tambem á praça com o meu contingente, não por mero espirito de concorrencia, mas com o sincero intuito de ampliar o estudo de um assunto de innegavel interesse, mas que até agora tem sido escassamente investigado entre nós, assim como tudo o que se refere ás outras artes industriaes e até ás bellas-artes.

Não duvido aceitar em principio a superioridade da serralharia artística hespanhola sobre a nossa, mas essa vantagem é devida em grande parte ao estudo que alli se tem feito dos productos d'esta natureza, tornando-os do dominio publico, já pela penna, já pela gravura, havendo pintores que se esmeram em os reproduzir nos seus quadros:—Fortuny, por exemplo. Estou, todavia, convencido que a nossa inferioridade irá desapparecendo gradualmente á proporção que a curiosidade dos investigadores for descobrindo e patenteando o que ainda não está nesta especialidade, fazendo o seu inventario descriptivo, completando esta resenha com a nota biographica dos artistas, cujos nomes

3.º Que a determinação feita sob n.º 1.º se applica igualmente ao apparecimento de ossadas humanas que pareçam antigas em sepulturas avulsas ou cemiterios, applicando-se a estes e áquellas o disposto no n.º 2.º;

4.º Que todos os funcionarios dependentes do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, dêem parte á Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, por intermedio das respectivas direcções geraes, de qualquer apparecimento de ruinas ou objectos archeologicos de que tenham notícia, ainda mesmo que o facto se não dê nos trabalhos ou serviços de que estejam incumbidos.

Sua Majestade El-Rei confia do zêlo e dedicação dos funcionarios a quem competir o cumprimento da presente portaria que ella será fielmente executada, no interesse da sciencia e do serviço publico.

Paço, em 10 de Abril de 1901.—*Manoel Francisco de Vargas.*

(*Diário do Governo*, n.º 79, de 11 de Abril de 1901).

Notas de Archeologia Artística

Artes e industrias metalicas em Portugal

Serralheiros e Ferreiros

Li com prazer o artigo que, no n.º 3 do vol. VI d-*O Arch. Port.*, publicou o meu erudito amigo D. José Pessanha sobre *Ferreiros*, e a sua leitura me suggeriu o vir tambem á praça com o meu contingente, não por mero espirito de concorrencia, mas com o sincero intuito de ampliar o estudo de um assunto de innegavel interesse, mas que até agora tem sido escassamente investigado entre nós, assim como tudo o que se refere ás outras artes industriaes e até ás bellas-artes.

Não duvido aceitar em principio a superioridade da serralharia artística hespanhola sobre a nossa, mas essa vantagem é devida em grande parte ao estudo que alli se tem feito dos productos d'esta natureza, tornando-os do dominio publico, já pela penna, já pela gravura, havendo pintores que se esmeram em os reproduzir nos seus quadros:—Fortuny, por exemplo. Estou, todavia, convencido que a nossa inferioridade irá desapparecendo gradualmente á proporção que a curiosidade dos investigadores for descobrindo e patenteando o que ainda não está nesta especialidade, fazendo o seu inventario descriptivo, completando esta resenha com a nota biographica dos artistas, cujos nomes

os documentos tenham conservado. Segundo me consta, o distinto architecto e professor o Sr. Nicola Bigaglia tem consagrado a sua attenção ao assunto, sendo não pequeno o numero de exemplares que tem descoberto e desenhado, alguns dos quaes de valia. Oxalá que este seu trabalho não permaneça longo tempo em carteira e que se dê brevemente á estampa para gloria do artista e para honra da arte portuguesa.

De ha muito que tenho vindo accumulando subsidios para a historia das *artes e industrias metallicas* em Portugal—ourivezaria, moedeiros, fundidores de sinos, armaria, relojoaria, fundidores de artilharia, ferreiros e serralheiros, etc. Acérca dos relojoeiros já publiquei um capitulo ou amostra no meu livro *Artes e Artistas em Portugal*, e subsequentemente dois artigos, um no *Jornal do Commercio* e outro no *Diario de Noticias*, mas são bastantes os documentos que me restam para ampliar este estudo. Dos *fundidores de artilharia* está saindo uma monographia na *Revista Militar*, que em breve se completará em volume. Infelizmente o meu estado de saude não permittirá que eu leve a cabo a minha empresa. Proceder a novas investigações directas não posso por causa dos meus olhos; mas já por muito satisfeito me déra, se pudesse utilizar os materiaes, de que actualmente disponho.

No vol. II da *Revista Archeologica* (1888) publiquei um artigo acérca das *grades de Santa Cruz de Coimbra*, talvez a obra mais importante existente em Portugal no seu genero, podendo rivalizar com as melhores das cathedraes hespanholas. Eram do primeiro quartel do seculo XVI (1520), do tempo da reedificação manuelina, e obra de Antonio Fernandes de quem o Sr. Pessanha apresenta um pormenor biographico inedito.

D'este Antonio Fernandes posso eu dar mais algumas informações, se por acaso se referem a elle, como creio, os documentos que encontrei e de que tirei copia integral.

Antonio Fernandes não fez só as monumentaes grades da igreja de Santa Cruz: fez tambem a estante do côro, pelo preço de 54\$900 reaes, como se vê por uma ordem de pagamento sem data. Por ella se verifica tambem a existencia de mais tres serralheiros: mestre Martinho, mestre Pedro e Martim Ferreira, encarregados de examinar e avaliar a obra. (Documento n.º 1).

Sendo ferreiro da Moeda de Lisboa, foi nomeado mestre de todas as obras de ferro do armazem e tercenas do reino, em carta de 15 de Janeiro de 1526. Neste officio tinha a seu cargo a fundição da artilharia de ferro e sucedeu a João Affonso o Velho. (Documento n.º 2).

Em carta de 9 de Outubro de 1527 lhe foi feita mercê da tença de 15\$000 reaes, declarando-se nesta carta que elle seria o mestre de todas as obras de ferro que se fizessem na villa de Thomar, particularidade curiosa que nos leva a suppôr que ainda exista algum trabalho seu no Convento de Christo. (Documento n.º 3).

Em 28 de Setembro de 1528 lhe dava licença D. João III para poder andar em mula. (Documento n.º 4).

Em carta de 7 de Dezembro de 1532 lhe era designada a tença de 15\$000 reaes. (Documento n.º 5).

Parece que foi Francisco Dias quem lhe sucedeu no cargo de mestre ferreiro dos armazens.

Ácerca de Balthasar Fabra ou Fabre, auctor da grade da capella de S. Pedro no claustro da Sé Eborense, encontrei um documento, que me auctoriza a ampliar-lhe a biographia. Se elle porventura veiu da Hespanha ou de outra qualquer parte para a execução d'aquelle obra, é certo que, de adventicio, se tornou permanente, fixando a sua residencia naquelle cidade e estabelecendo ali officina.

Balthasar Fabre tinha um filho por nome Francisco Fabre, a quem D. João III, em provisão de 1552, mandou sair da cidade e seu termo. Não se sabe o motivo d'esta condenação. Cinco annos depois D. Sebastião lhe levantou o castigo imposto por seu avô. Na respectiva provisão, de 13 de Novembro de 1557, se declara que Francisco Fabre tinha mais tres irmãs solteiras, que ajudava a sustentar, assim como ao seu velho pae. D'aqui se deduz que elle continuava no officio paterno. (Documento n.º 6).

Havia dois cargos officiaes de serralheiro: um o dos armazens, ou arsenal, como diríamos hoje, outro dos paços reaes. Se de uns e de outros não alcancei a serie completa, é todavia bastante extenso o seu rol, de que me limito agora a apresentar os nomes, reservando para outra occasião os dados biographicos e os respectivos documentos de onde os saquei.

Serralheiros do armazem:

João Affonso o Velho.

Antonio Fernandes.

Francisco Dias.

Francisco Pires.

Lamberto Anriques.

Antonio Machado.

Diogo Gentil.

Gaspar Fernandes.

André Gonçalves.

Serralheiros dos paços reaes:

Balthasar Gonçalves.

Gaspar Gonçalves.

Antonio Ferreira, relojoeiro.

Jorge Fernandes.

Pero Dias.

André de Noronha.

Golfo Amarello.

É de notar que alguns d'estes ferreiros e serralheiros eram tambem constructores de relogios de torre.

Alguns eram feitores de estribos e de freios. Mencionarei aqui um Diogo Ortega, serralheiro, feitor de estribearas, para cujo officio o tomara por seu D. Manoel. D. João III lhe passou novo alvará a 25 de Outubro de 1529. (Documento n.º 7).

Darei agora noticia de tres ferreiros allemães, do tempo de D. Afonso V, o que demonstra quanto seria importante o contingente que a industria allemã nos forneceu naquella epocha:

João Allemão.—D. Affonso V, em 25 de Fevereiro de 1445, confirmou uma carta de privilegio concedida por D. Duarte, em 1434, a João de Lisboa, criado do mestre João Allemão, ferreiro, morador em Lisboa. D. Duarte diz que igual mercê já lhe havia sido feita por D. João. (Chancellaria de D. Affonso V, liv. xxviii, fl. 85).

Goterre Fernandes.—É curioso que este nome foi aportuguesado. O facto, porem, não era excepcional, antes vulgar. D. Duarte o tomou por seu ferreiro. A carta de privilegio é de 12 de Janeiro de 1434, sendo confirmada por D. Affonso V em 10 de Janeiro de 1440. (Chancellaria de D. Affonso V, liv. xx, fl. 22).

João de Allemanha.—Na menoridade de D. Affonso V lhe foi passada carta (29 de Junho de 1439) confirmando a tença de 50:000 libras, que já tinha de D. Duarte. (Documento n.º 8).

Eis os elementos que por ora offereço ao publico sobre a materia, reservando desenvolver esta noticia para mais opportuna occasião.

Já agora não terminarei este artigo sem alludir a uma carta que o distinto architecto o Sr. Nicola Bigaglia teve a bondade de me enviar a 29 de Agosto do corrente anno, em resposta a outra, que lhe dirigi, e na qual lhe perguntava se effectivamente elle se tinha entregue a algum estudo sobre as obras de ferro forjado em Portugal. A resposta foi afirmativa. O illustre professor, coadjuvado pelos seus alumnos, desenhára muitos objectos d'esta natureza e mandou o resultado d'estes seus trabalhos, juntamente com um estudo detalhado sobre

o côro de Belem, ao Congresso Pedagogico de Madrid, sendo depois tudo offerecido ao Museu Industrial da mesma cidade. Transcreverei o periodo final da sua carta, em que se vêem, ainda que succinctamente, algumas notícias e apreciações curiosas sobre o assumpto:

«Sobre o assumpto, posso só dizer a V. Ex.^a que ha no país exemplos bellissimos d'esta arte que faz parte integral da architectura. Cito-lhe, e não teria razão de o fazer por serem com certeza conhecidas por V. Ex.^a, a grade da capella de S. Cosme na Sé de Lisboa, a grade do portico da entrada da Sé de Braga, peça de ferro forjado na qual a dificuldade de execução só pode ser reconhecida por um mestre serralheiro habituado a viver ao lado da forja. Evora é rica de exemplares interessantissimos; e, de data mais recente, mas de uma belleza inexcedivel, as grades e os lampadarios de Mafra e da Estrella.

Não quero esquecer as bellas varandas de janella que ornam a cada passo as ruas de Lisboa, e que o modernismo arranca dia a dia para substitui-las pelas fundidas na *Promittente*, na *Industrial* e na *Social!*»

DOCUMENTO N.^o 1

Eu elRey mando a vos Nicolao Leite, recebedor das remdas do mocsteiro de Sâta Cruz de Coimbra, e ao esprivam de voso oficio que do mais prestes diñeiro que teuerdes recebido ou receberdes do remdimēto das ditas remdas dees a Amtonio Fernández, ferreiro e mestre das obras de seu oficio do dito moesteiro quaremta e quatro mill e novecentos rs, que lhe mando dar em comprymēto de pago dos cincoēta e quatro mill e novecentos rs em que foy avallida a estamte de ferro, que fez pera o coro dese moesteiro por mandado delRey, meu senhor e padre, que sâta gloria aja, porque dos dez mil rs he paguo em vos segumdo vy por huma certidam asynada por Grygoryo Lourenço, vedor dese moesteiro, feito por J.^o de Figueiredo espryuan da fazemda della e asynada por ambos, em que dauam fee de como a dita estamte fora avallida por mestre Martinho e mestre Pedro e Martim Ferreira, serralheiros, na dita contia, e como era pago dos ditos dez mill rs, a qual certidā, ao asynar deste foy rota perante mym, e vos fazelhe dos ditos Riiij ix^e rs boo pagamēto, semdo primeiro certo por certidā do dito Grigorio Lourenço feita pello dito J.^o de Figueiredo, e asynada por ambos, em que declare como fica posta verba no asēto da dita avalliaçā como he pago em vos, e por este aluara com seu conhecimento mando aos cōtadores que vollos leuem em conta. Feito.

(Torre do Tombo. — Gaveta 20, maço 18, n.^o 115).

DOCUMENTO N.^o 2

Dom Joham &c a quantos esta minha carta virem faço saber que comfiamdo eu damt.^o fernandez, ferreyro da minha moeda de lix.^a, que neste me servira bem e fielmente como a meu seruiço compre e queremolhe fazer graça e merce, tenho por bem e ho dou ora daquy em diamte por mestre de todas as obras de ferro que vem ao meu almazem e tarecenas do Regno que pertemcem ao dito oficio pera estar a entrega dellas e ver se sam taees como devem e a meu seruiço compre e asy as avaliaçōes dellas pera per minha parte refertar e dizer o que

lhe bem e a meu seruço parceçe e asy por mestre darelharya de ferro que se faz na dita cidade asy e pela maneira que ho elle deve ser e como o foy Joham a.º ho velho que se finou, o qual Amt.º fernandez nam avera nenhū mamtimento posto que ho tequy tevese o dito Joham afonso e em cada huū anno averey em formaçam de seu seruço e asy lhe farey a merce que me bem parecer, e porem mamdo a dom Amtonio dalmeida, meu comtador moor, e aos meus oficiaes a que esto pertemcer, que ho metam e pose dos ditos oficios e lhos leixem seruir e deles vsar como lhe de direito pertemce e estar no dito almazem e terecenas e ver as ditas obras e avaliaçōes darelharya sem duvida nem embargo alguū que lhe a ello seja posto, o qual Amt.º Fernandez jurará em a minha chameclaria aos santos avamgelhos que bem e fielmemte e como devé serva os ditos oficios como a meu seruço compre. Dada em almeirim a xb dias de janeiro Gaspar memdez a fez anno de noso sñor Jhesuū Xpo de mill e b^o xxbj. E eu Damyam diaz o fiz espreuer.

(Torre do Tombo. — Chancelleria de D. João III, liv. 36, fol. 13).

DOCUMENTO N.º 3

Dom Joham &c a quātos esta minha carta virem faço saber que queremdo eu fazer graça e merce a Amtonio Fernandez, mestre das minhas obras de fero que vam ao meu allmazem e terecenas do Reyno e darelharya de fero que se faz na minha cidade de Lixboa, tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de mim de temça em cada huū anno com ho dito oficio e com ho oficio de mestre darelharya e todas outras obras de fero que daquy em diamte se fizerem na minha vila de Tomar, quymze mill rs, e porem mando aos vedores da minha fazenda que lhos façam asemtar no liuro das graças que nela anda e Ayres do Quymtall meu prouedor mor e feitor das minas dos metaes que do dinheiro, que receber pera prouymento e despesa das ferraryas e armaryas, que se na dita vila de Tomar ande fazer, que de janeiro que vem de j^bº xxbij anos em diamte em cada huū anno dee e pague ao dito Amtonio Fernandez hos ditos xb rs e per esta soo carta gerall sem mais tyrar outra de minha fazenda e por ho trelado dela que se registara nos liuros do dito Ayres do Quymtall pelo sprivā de seu cargo e conhecimento do dito Amtonio Fernandez, mādo aos meus cōtadores que leuem o dito dinheiro em conta ao dito Ayres do Quymtall ou a quem seu cargo teuer que hos pagar (*sic*) ao dito Amtonio Fernandez, o qual sera obriguado a estar na dita vila de Tomar ēquāto hy ouver obras pera fazer e lho requer o dito Ayres do Quymtall ou quem seu cargo teuer e asy hyra fazer quaesquer obras que necessary for: todas as obras que hasy fizer lhe serā paguas, e por firmeza de todo lhe mādey dar esta por mim asynada e aselada do meo sello pēdemte. Dada em a minha cidade de Coimbra a ix dias do mes doutubro — Manoel de Moura a fez — de j^bº xxbij.

(Torre do Tombo. — Chancelleria de D. João III, liv. 30 de *Doações*, fol. 172 v).

DOCUMENTO N.º 4

Dom Joham &c a quātos esta minha carta vyrem faço saber que eu ey por bem daar llugar e licença a Amtonio Fernandez, mestre das minhas hōbras de ferro, pera ādar em mulla e faca sem ēbargo de nā ther cauallo e de minha or-

denaçā em contrario em tall caso feita, e porem ho notifico asy a todos meus corregedores, ouidores, juizes, justicas oficiaes e pesoas a que ho conhecimento desto pertemcer e lhe mādo que lhe nā vam cōtra yso nem lhe ponhā duvida nem embargo allguū por que heu ey por bem darlhe a dita licença como dito he. Jorge Fernandez a fez em Lixboa a xxbij dias de setembro de jb^c xxbij.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 20, fol. 66 v).

DOCUMENTO N.^o 5

Dom Joham &c a quantos esta minha carta virem faço saber que queremdo eu fazer graça e merce a Amtonio Fernandez, mestre das minhas obras de ferro, que vam ao meu allmazem e terecenas do Regno e darelharia do ferro, que se faz na minha cidade de Lixboa, tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de mim de temça em cada hum anno com ho dito oficio e com ho oficio de mestre da artelharia e todas outras obras de ferro que se daqui em diamte fezerem em a villa de Tomar quimze mill rs; E porem mādo aos veadores de minha fazenda que lhos façam asemtar no liuro dos geeraaes que nella amda e ao almoxarife ou recebedor de meu allmazem de Guine e Indias que do dinheiro que recebem pera a despesa e prouimento do dito allmazem de janeiro que pasou do ano preseme de quinhemtos e trimta e dous em diamte em cada hum ano dee e pague ao dito Amtonio Fernandez os ditos quimze mill rs per esta soo carta geerall sem mais tirar outra de minha fazenda e pello trelado della que se regystara nos liuros do dito allmazem per hum dos escriuães delle e conhecimento do dito Amtonio Fernandez mādo aos meus contadores que leuem o dito dinheiro em compta ao dito almoxarife ou recebedor que lho asy pagar e elle sera obrogado ha estar na dita villa de Tomar quando nella ouverem obras pera fazer e lho requerer Aires do Quimtall, prouedor moor e feitor das minas dos metais, ou quem seu cargo tever e asy hiraa fazer quais quer obras que necesarias forem e todas as obras que hasy fizer lhe sejam paguas e o dito Amtonio Fernandez tinha outra tall carta geerall pasada per minha chancelaria, per que avia pagamento dos ditos quimze mill rs do dito Aires do Quimtall dos dinheiros que recebya pera prouimento das ferrarias da dita villa que foy rota ao asinar desta por eu aver por bem que lhe fosem pagos no dito allmazem onde elle he mais cōtinuo e necesario pera servir nas obras que cumpre a minhas armadas e em outras de meu seruiço e o registo da dita carta que estava nos liuros do dito Aires do Quimtall se riscou e fica posta verba que nā hadaver mais pagamento delles, segundo se vio per certidam de Lançarote de Negreiros escrivam de seu cargo que foy tambem rota e per firmeza do todo mamdey dar ao dito Amtonio Fernandez esta carta por mim asynada e aseellaada do meu sello pemdemte. Pero Amriquez a fez em Evora aos sete dias de dezembro do ano do nacimiento de noso Senhor Jhesuū Xpo de jb.^c xxxij anos. Fernā dAluez a fiz escrever.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 19, fol. 27.)

DOCUMENTO N.^o 6

Eu elRey faço saber aos que este alluara vyrem que Francisco Fabre, filho de Beltesar Fabre, saralheyro, morador na cidade deuora me ūiu dizer que

averá cimquo anos pouquo mais ou menos que elRey meu senhor e avo, que sáta gloria aja, pasou húa prouisão per que mādou que elle Francisco Fabre se sayse fora da dita cidade d'Euora e de seu termo e não êtrase nella emquâto o dito senhor não mādase o contrairo, a qual prouisão não declaraua a causa por que fora passada e que por elle sup^c ter na dita cidade demâdas lhe forão pasadas outras prouisões pera por certo tempo poder estar nella requerendo sua justiça e que o tempo da deradeira prouisão se acabara havya cimquo ou seis meses e elle amava ora ausemte da dita cidade e termo e tynha a seu pay velho e tres irmãs solteiras que hajudaua a sostemtar e amdando ausemte se perdyu de todo e o dito seu pay e irmãas pasauão muita necesidade: Pedymdome lhe mādase aleuâtar a dita pena e desterro e lhe dese licença pera entrar e poder estar na dita cydade e seu termo, e visto seu requerimento avemdo respeito ao tempo que ha que o dito Francisco Fabre amda ausemte da dita cydade e por outras justas causas que me a iso movem, ey por bem e me praz que elle posa daqui em diamte entrar e estar nella e seu termo todo o tempo que quiser sem embargo da dita prouisão e lhe ey por haleuâtado o dito degrado lyuremente e mādo a todas minhas justiças, a que este alluara for mostrado, que em todo o cumprão e guardem como se nelle contem, por que asy ho ey per bem. Fernão da Costa o fez em Lixboa a xij de novembro de jblbij.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, *Legitimações e Perdões*, liv. 5, fol. 419 v.).

DOCUMENTO N.^o 7

Dom Joham &c A quâtos esta minha carta virem faço saber que por parte de Dioguo Ortega serralheyro me foy apresemgado huu meu aluara de que ho teor tall he: «Eu elRey faço saber a quâtos este meu aluara virem que Diogo Ortega tinha hum aluara delRey meu senhor e padre que samta gloria aja per que o tomou por meu serralheyro e pera fazer estribearas, o qual aluara entregou uas confirmações pera se confirmar per mim e se perdeo nelas pelo que me pedio por merce que ouuiese por bem lhe mandar dar outro tall aluara e visto por mim seu dizer e por ser certo como se o dito aluara perdeo nas confirmações e por mostrar húa certidã de Bras da Costa escrivã que foy da cozinha do dito senhor que elle dito Diogo dortega tinha este meu aluara, pello qual ey por bem que elle seja meu serralheyro e pera fazer estrybeiras, avemdo respeito ao aluara que asy tinha do dito senhor e por sua garda e minha lembrança lhe mādey dar este aluara per mim asynado Amtonio Paez o fez em Lixboa a biij dias de mayo de mill b^e xxix e porem elle nã averá moradia nem apousemtadaria.. Pedymdome o dito Diogo dortega que ouuiese por bem lhe mādar fazer o dito aluara em carta e pasar carta em forma e queremolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o tomo por meu serralheyro e pera fazer estribearas e porem o notifiquo asy a todos os meus oficiaes pessoas e justiças a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento dela pertencer e lhes mādo que o ajā por meu serralheyro e quero que goze de todas as liberdades que tem e de que gozã os meus oficiaes macanicos que amdã em meus livros, e mādo ao meu tesoureiro e oficiaes que lhe dem minhas hobiás a fazer aquelas que tocarem a seu oficio de serralheyro e destribearas e ao meu apousemtador moor que ho māde apousemtar nos lugares onde eu estiver asy como aos meus oficiaes macanicos e nos lugares das apousemta-

dorias sera yso mesmo apousemtado por seu dinheiro que elle pagara a sua custa e por certidã dello lhe mädey dar esta carta por mim asynada e aselada com o meu selo. Amtonio Paez a fez em Lixboa a xxb dias doutubro de mill b^e xxix.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 17, fol. 120 v).

DOCUMENTO N.^o 8

Dom Afonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que per o liuro da nossa fazenda se mostra que Joham d'Alemania¹, ferreyro, morador em esta cidade de Lixboa, auia de teença del Rei meu senhor e padre etc. en cada huí ano no nosso thesoureiro da dita cidade cynquoenta mill libras e porque a nos praz de as ell auer de nos emquâto nossa mercee for, asy e pella maneira que as ell auia em uida do dito senhor, lhe mandamos dar esta nossa carta pera a teer pera sua guarda e pera per ella requerer en cada huí ano outra nossa carta per que lhe taaes dinheiros sejam pagos. Porem mandamos aos needores da nossa fazenda e espriuaaes della que lha dem; unde all nom façades. Dada em Lixboa xxix de junho per a senhora Rainha e ifante dom P.^o — Rui Uaaz a fez era xxxix anos.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 19, fol. 59 v).

SOUSA VITERBO.

Archeologia Bragançana

Um castro — S. Claudio — Um miliario — Uma via romana

Estamos junto do templo de S. Claudio, matriz da freguesia da antiga villa de Gostei, formada por esta povoação e pelos lugares de Fromil ou Fermil e Castanheira, que occupam terrenos proximos e confinantes do Castro de Avellãs; é de presumir, que a existirem nellas habitações, como parece, na epocha da sua grandeza ou nos tempos em que por aqui viveram os ZOELAS, fossem suas dependencias ou formassem um só povoado. A sua architectura é a mais simples que se pode imaginar, e da sua antiguidade apenas resta um arco romano que forma uma das portas. Está situado num valle na vertente oriental da serra de Nogueira, e a 5:700 metros para nascente avista-se a torre de menagem de Bragança; e para poente, subindo a encosta, a 100 metros as casas de Fromil e a 1:000 metros o seu castro ou o «touriol dos mouros», num estribo da serra que pelo seu aspecto, traçado e constituição se assemelha a outros que ha por estes sitios, como

¹ Havia um João de Allemania, morador em Verderena, freguesia de S. Lourenço de Alhos Vedros. Querellou d'elle um sujeito d'aquelle localidade. (Carta de perdão, 6 de outubro de 1439. — Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 19, fol. 43).

dorias sera yso mesmo apousemtado por seu dinheiro que elle pagara a sua custa e por certidã dello lhe mädey dar esta carta por mim asynada e aselada com o meu selo. Amtonio Paez a fez em Lixboa a xxb dias doutubro de mill b^e xxix.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, liv. 17, fol. 120 v).

DOCUMENTO N.^o 8

Dom Afonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que per o liuro da nossa fazenda se mostra que Joham d'Alemania¹, ferreyro, morador em esta cidade de Lixboa, auia de teença del Rei meu senhor e padre etc. en cada huí ano no nosso thesoureiro da dita cidade cynquoenta mill libras e porque a nos praz de as ell auer de nos emquâto nossa mercee for, asy e pella maneira que as ell auia em uida do dito senhor, lhe mandamos dar esta nossa carta pera a teer pera sua guarda e pera per ella requerer en cada huí ano outra nossa carta per que lhe taaes dinheiros sejam pagos. Porem mandamos aos needores da nossa fazenda e espriuaaes della que lha dem; unde all nom façades. Dada em Lixboa xxix de junho per a senhora Rainha e ifante dom P.^o — Rui Uaaz a fez era xxxix anos.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. Affonso V, liv. 19, fol. 59 v).

SOUSA VITERBO.

Archeologia Bragançana

Um castro — S. Claudio — Um miliario — Uma via romana

Estamos junto do templo de S. Claudio, matriz da freguesia da antiga villa de Goste, formada por esta povoação e pelos lugares de Fromil ou Fermil e Castanheira, que occupam terrenos proximos e confinantes do Castro de Avellãs; é de presumir, que a existirem nellas habitações, como parece, na epocha da sua grandeza ou nos tempos em que por aqui viveram os ZOELAS, fossem suas dependencias ou formassem um só povoado. A sua architectura é a mais simples que se pode imaginar, e da sua antiguidade apenas resta um arco romano que forma uma das portas. Está situado num valle na vertente oriental da serra de Nogueira, e a 5:700 metros para nascente avista-se a torre de menagem de Bragança; e para poente, subindo a encosta, a 100 metros as casas de Fromil e a 1:000 metros o seu castro ou o «touriol dos mouros», num estribo da serra que pelo seu aspecto, traçado e constituição se assemelha a outros que ha por estes sitios, como

¹ Havia um João de Allemania, morador em Verderena, freguesia de S. Lourenço de Alhos Vedros. Querellou d'elle um sujeito d'aquelle localidade. (Carta de perdão, 6 de outubro de 1439. — Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 19, fol. 43).

ao de Samil e Maquieiros em Gondezende, onde se encontrou uma esculptura presumida pre-historica¹. As fórmas d'este castro, destacando-se no horizonte, produzem-nos uma impressão triste e melancólica, como a de presenciarmos o desaparecimento vagaroso, occultando-se á nossa vista, nas sombras da historia, os ultimos vestigios de um povo ou de uma raça ainda desconhecida. E o homem hoje não respeita estes restos consagrados pelos seculos, destruindo-os para construcção de suas mesquinhas moradas, que por sua vez hão de tambem cair na noite do esquecimento!

*

Dentro da igreja está a imagem de S. Claudio, o filho de Macelo que, com seus irmãos, padeceu martyrio em Lião em 30 de outubro do anno do Senhor de 299 imperando Dioleciano e Maximiano². Mas a tradição d'estes povos diz que foi aqui degolado junto de uma cruz que se vê a 40 metros, e como prova mostram as suas reliquias que guardam com a maior veneração na parte mais augusta do seu templo. E na verdade ha coincidencias na vida d'este santo com a historia d'estes lugares que tornam mais ou menos verosímil a tradição, como entre outras, a da existencia do famoso e antiquissimo convento benedictino do Castro de Avellãs a cuja ordem pertenceu.

Junto do côro, na parede, está a lapide de cantaria grosseira

TI. CLVDIO
CAESARI
AVG. GERMA
NICO: IMP

que um benemerito investigador de antiguidades d'estes sitios³ descobriu ha annos e publicou, e que os devotos do martyr guardam com a maior religiosidade, por conter o nome do santo e julgarem referir-se a elle.

*

No adro, murado ha pouco, encontrei encostado á parede e servindo de banco, um cippo que varias pessoas me haviam indicado, com uma

¹ Veja-se *O Arch. Port.*, v, 16.

² Veja-se *Estudo da estrada militar romana*, de José Henriques Pinheiro, pag. 99.

³ José Henriques Pinheiro, *Estudo da estrada militar romana*, pag. 4.

inscripção, que então não pude ler por estar muito apagada, mas que, depois de dar o cippo entrada no Museu e de eu ter feito nesse um serio e persistente estudo vi que contém os caracteres e os traços que, reduzidos com a maior fidelidade, reproduzo nesta copia, que é inedita:

I I \ I M
 CAE AVG
 M VAL
 MAXIMI
 ANO¹

e que eu reconstituo assim:

D · N · IM.
 CAE · AVG
 M · VAL.
 MAXIMI.
 ANO¹

A 1.^a letra da 1.^a linha ao que mais se parece é a D.

Na 5.^a linha antes do O está um buraco de 0,025 de profundidade e 0,04 de diâmetro.

O corpo das letras regula por 0,09. Altura do cippo: 1,29; diâmetro: 0,28.

*

Como o nome MAXIMIANO é o mais intelligivel e que não admite duvidas, a principio julguei que a inscripção tivesse alguma relação com o martyrio de S. Claudio, e comprovasse a tradição, pois

¹ A partir de Diocleciano, as palavras IMP · CAESAR vão quasi sempre precedidas ou substituidas pela formula D · N (dominus noster). Veja-se *Cours d'épigraphie latine* de René Cagnat, nota, pag. 212.

foi no tempo d'este imperador que o santo foi degolado; mas depois vi que era mais um marco miliario honorifico, que conjuntamente com os que descobri em Gimonde e Babe¹ (que devia estar proximo das ruinas romanas dos Babões ao fundo do valle onde estava a igreja de S. Pedro Velho e junto do Cercado) e com os encontrados no Castro de Avellãs², confirmam a passagem por estes pontos de uma via romana, que, em vista dos padrões mencionados por Contador de Argote, passava em Vinhaes, Rebordello e ia a Chaves. Não havendo a certeza de se faria ou não parte da tão procurada via militar do Itinerario de Antonino que se dirigia de Braga a Astorga, pois os marcos encontrados nada esclarecem nesse sentido³, e não se conhecem até agora outros monumentos que nos levem a essa afirmativa. Não nos podemos guiar por medições sobre a carta ou no terreno por não se saberem bem quaes eram as distancias entre as estações indicadas no referido Itinerario, e mesmo que se soubessem, como elle não seguia o caminho mais curto, antes dava muitas voltas, permitte muitas suposições e combinações, se no seu traçado nos basearmos só nessas medições, e em vestigios (castros, oppidos, etc.) que se encontram com abundancia em partes diversas. E, portanto, bem pode ser que esta via e os diferentes trajectos apresentados pelos auctores que se tem dedicado ao estudo da estrada militar de Antonino, fundados na semelhança dos nomes, nas diversas distancias e variantes do Itinerario, nos padrões ou miliarios encontrados e pedaços de estrada presumida romana que ainda se vêem, fossem outros tantos ramaes ou estradas secundarias, como havia tantas e que tambem tinham marcos. Pois natural é, e signaes valiosos se encontram para isso conjecturar, que de Chaves, alem da estrada dos nossos miliarios, partissem outras⁴ sendo: uma para Villarandello a Mirandella; e outra para Val-de-Telhas, Fradizella, Torre de D. Chama, Meilhe, Rebordãos e Castro de Avellãs, que teria, talvez, em Meilhe uma derivação para se ligar com Vinhaes ou ir passar a Ouzilhão onde ha um famoso castro, dirigindo-se depois

¹ Veja-se *O Arch. Port.*, iv, 341, e v, 137. Fica assim completamente confirmado o nosso parecer indicado na *Bragança e Bemquerença*, pag. 81.

² Veja-se *Estudo da estrada militar romana*, de José Henriques Pinheiro, pag. 90 e 91.

³ É pena que o de Babe esteja tão fragmentado, porque senão ficava este assumpto liquidado; ainda assim elle dá muita luz.

⁴ E assim o entende o sabio berlínês Dr. E. Hübner pois a respeito do miliario de Gimonde disse-me: «Pertence como V. advertiu muito bem a uma das estradas de Chaves a Astorga» (*Bragança e Bemquerença*, pag. 81 ou *O Arch. Port.*, v, 137).

para Alimonde, em que se vêem muitas ruinas romanas, até ao Castro de Avellãs. As estradas modernas, hoje, vão quasi pelos mesmos pontos, por ser o seguimento natural, obedecendo ás mesmas conveniencias e satisfazendo ás necessidades dos povoados mais importantes, que, em geral, estão situados nos mesmos locaes ou proximos dos ocupados, a avaliar pelas ruinas, pelas povoações romanas de maior consideração. É pelo menos este o meu parecer sobre este assumpto, fundado nas noticias que tenho colhido e nas minhas investigações archeologicas; e nelle ficarei emquanto senão descobrirem «monumentos que fallem»—*monumenta testantur.*

Bragança, Dezembro de 1900.

ALBINO PEREIRA LOPO.

Epitaphios

II

(Observações sobre o que vem publicado em *O Archeologo Português*, vol. iv, pag. 230)

No 1.^o verso a abreviatura DÓ ha-de ler-se *Deo* (—), e não *Domino* (— —), como cuida o autor do artigo em que vem transcripto o epitaphio. Prova-o irrefragavelmente a metrificação.

No verso 14 a abreviatura CLAVST ha-de ler-se *claustra* e não *claustum*, aliás fica o verso errado.

No verso 17 quem abriu a inscripção, pôs erradamente *denis* por *denos* que a grammatica exige.

No verso 13 falta um pé; o artifice saltou evidentemente uma palavra entre *haec* e *cumulum* ou entre *cumulum* e *caelestis*. Esta palavra havia de ter duas syllabas sendo a primeira longa, ou tres syllabas sendo as duas primeiras breves. Pode conjecturar-se que o verso completo fosse:

Iam capit haec <dignum> [ou meritum] cumulum caelestis amoris
ou:

Iam capit haec cumulum <dignum> [ou meritum] caelestis amoris.

A primeira parte do verso 19 não apresenta sentido; assim que sou levado a suspeitar que o artifice saltou um ou dois versos.

Não pode haver duvida de que no verso 12 se gravou erradamente *diei* por *dei* e no 15 *precet* por *preces*.

para Alimonde, em que se vêem muitas ruinas romanas, até ao Castro de Avellãs. As estradas modernas, hoje, vão quasi pelos mesmos pontos, por ser o seguimento natural, obedecendo ás mesmas conveniencias e satisfazendo ás necessidades dos povoados mais importantes, que, em geral, estão situados nos mesmos locaes ou proximos dos ocupados, a avaliar pelas ruinas, pelas povoações romanas de maior consideração. É pelo menos este o meu parecer sobre este assumpto, fundado nas noticias que tenho colhido e nas minhas investigações archeologicas; e nelle ficarei em quanto senão descobrirem «monumentos que fallem»—*monumenta testantur.*

Bragança, Dezembro de 1900.

ALBINO PEREIRA LOPO.

Epitaphios

II

(Observações sobre o que vem publicado em *O Archeologo Português*, vol. iv, pag. 230)

No 1.^o verso a abreviatura DÓ ha-de ler-se *Deo* (—), e não *Domino* (— —), como cuida o autor do artigo em que vem transcripto o epitaphio. Prova-o irrefragavelmente a metrificação.

No verso 14 a abreviatura CLAVST ha-de ler-se *claustra* e não *claustum*, aliás fica o verso errado.

No verso 17 quem abriu a inscripção, pôs erradamente *denis* por *denos* que a grammatica exige.

No verso 13 falta um pé; o artifice saltou evidentemente uma palavra entre *haec* e *cumulum* ou entre *cumulum* e *caelestis*. Esta palavra havia de ter duas syllabas sendo a primeira longa, ou tres syllabas sendo as duas primeiras breves. Pode conjecturar-se que o verso completo fosse:

Iam capit haec <dignum> [ou meritum] cumulum caelestis amoris
ou:

Iam capit haec cumulum <dignum> [ou meritum] caelestis amoris.

A primeira parte do verso 19 não apresenta sentido; assim que sou levado a suspeitar que o artifice saltou um ou dois versos.

Não pode haver duvida de que no verso 12 se gravou erradamente *diei* por *dei* e no 15 *precet* por *preces*.

A inscrição não é puramente em versos leoninos como se diz no título do artigo. Os dois primeiros versos são hexametros rimados; seguem-se oito hexametros leoninos; os versos 11 e 12 são um disticho (hexametro e pentametro) rimado; seguem-se seis hendecasyllabos de rima emparelhada; vem por fim um disticho, sendo o hexametro leonino, e o pentametro sem rima de especie alguma.

EPIPHANIO DIAS.

Extractos archeologicos
das «Memorias parochiaes de 1758»

385. Pomares (Alemtejo)

Signaes de ferradura numa pedra

Freguesia de S. Pedro. — «A notabelidade que há em esta freguesia hé soceder hum millagre que fes o Snr. São Luis a El Rey D. Dinis que Sancta Gloria haja que segindo hum ursso a lança e voltandosse este ao dito Monarca o derubou do cavallo e invocando o dito S. Luis lhe apareceo e tirando de hum punhal o mandou meter na dita fera e o matou, e ainda hoje se conserva no lugar do conflicto huma pedra em que ficaram esculpidas as ferraduras do cavallo em que o dito Rey hia, e em memoria disto ainda concorre muita gente a huma fonte a que chamam de S. Luis no dia quarta feira depois da outaiva da Paschoa». (Tomo xxix, fl. 1416).

386. Pombeiro-da-Beira

Inscrição romana. — Obras dos Mouros

«..... se entende (*Capella de N. S. do Loureiro*) que he tam antiga que hé do tempo dos Romanos ou dos guodos, porque na esquina da parede da dita capela está huma pedra laurada com hum letreyro que dis o seguinte:

LOVESIUS SIBI ET FILIAE SUAE BOUTEIAE

ANNORUM XI.

(Tomo xxix, fl. 1450).

«Há mais neste termo de Pombeyro huma serra chamada de Santa Quiteria que terá meia legua de comprimento e de largura. No alto da serra tem huma grande planicie aonde se acham ainda no tempo presente os fossos e Trincheiras que os Mouros fizeram no tempo que habitauam nesta terra pera se defenderem dos Inimiguos, e he a dita serra infrutifera». (Tomo xxix, fl. 1453).

A inscrição não é puramente em versos leoninos como se diz no título do artigo. Os dois primeiros versos são hexametros rimados; seguem-se oito hexametros leoninos; os versos 11 e 12 são um disticho (hexametro e pentametro) rimado; seguem-se seis hendecasyllabos de rima emparelhada; vem por fim um disticho, sendo o hexametro leonino, e o pentametro sem rima de especie alguma.

EPIPHANIO DIAS.

Extractos archeologicos
das «Memorias parochiaes de 1758»

385. Pomares (Alemtejo)

Signaes de ferradura numa pedra

Freguesia de S. Pedro. — «A notabelidade que há em esta freguesia hé soceder hum millagre que fes o Snr. São Luis a El Rey D. Dinis que Sancta Gloria haja que segindo hum ursso a lança e voltandosse este ao dito Monarca o derubou do cavallo e invocando o dito S. Luis lhe apareceo e tirando de hum punhal o mandou meter na dita fera e o matou, e ainda hoje se conserva no lugar do conflicto huma pedra em que ficaram esculpidas as ferraduras do cavallo em que o dito Rey hia, e em memoria disto ainda concorre muita gente a huma fonte a que chamam de S. Luis no dia quarta feira depois da outaiva da Paschoa». (Tomo xxix, fl. 1416).

386. Pombeiro-da-Beira

Inscrição romana. — Obras dos Mouros

«..... se entende (*Capella de N. S. do Loureiro*) que he tam antiga que hé do tempo dos Romanos ou dos guodos, porque na esquina da parede da dita capela está huma pedra laurada com hum letreyro que dis o seguinte:

LOVESIUS SIBI ET FILIAE SUAE BOUTEIAE

ANNORUM XI.

(Tomo xxix, fl. 1450).

«Há mais neste termo de Pombeyro huma serra chamada de Santa Quiteria que terá meia legua de comprimento e de largura. No alto da serra tem huma grande planicie aonde se acham ainda no tempo presente os fossos e Trincheiras que os Mouros fizeram no tempo que habitauam nesta terra pera se defenderem dos Inimiguos, e he a dita serra infrutifera». (Tomo xxix, fl. 1453).

«E tambem em todas as terras que estam nas marges do Rio e defronte dele de huma e outra parte neste termo de Pombeyro ha muitos montes de pedra meuda a que chamam calhaos muito continuados e bastos, que dizem que todos aqueles montes ou moroussos de pedra foram feitos pelos Mouros que dizem fizeram pera tirar ouro e que hiam lauar a terra ao dito Rio. Ha tambem no dito Rio neste termo de Pombeyro duas Lonbas furadas em lage ao Piquam de huma parte a outra, a que nesta terra chamam os Furados¹ ou as lombas furadas e pelos buracos das ditas lombas que sam larguos e altos passa a mayor parte da aguoa do dito Rio, e no fim dos buracos das ditas lombas estam engenhos de moer pam a que chamam Moynhos. E tambem dizem que no Furado da Lomba de Sima no meio da dita boca e debaxo da dita lomba tem hum concauo com hum terraplano largo e redondo feito ao piquam que principia no meio da boca, e que uai sobindo pera sima, e no simo da dita escada estã hum terraplano largo que hẽ como huma sala de huma caza tudo feito ao piquam em Pedra de lage e no meio que tem huma couza leuantada ao modo de hum Pulpito, e dizem por tradisam que todas aquellas obras foram feitas pelos Mouros, naquele tempo que habitaram nesta terra, e que naquele concavo que estã debaxo da dita lomba faziam a sinaguogua etc.» (Tomo XXIX, fl. 1455).

387. Populo (Trás-os-Montes)

Castello de S. Marcos

«Só no destrito desta terra donde já se diçe estava a Ermida de Sam Marcos neçe cittio estã húa grande e fortissima moralha e Castello no meyo della com seus dois fossos e contra fossos, mas ja tudo aruinado mas ainda conçerva e chamam-lhe o Castello de Sam Marcos». (Tomo XXIX, fl. 1489).

388. Porreiras (Entre-Douro-e-Minho)

Castello da Furna

«Não tem muros, nem castello nas suas vezinhanças só sim distante desta freguezia pouco mais de coarto de legoa no destrito da freguezia de Boibão esta situado o celebre Castello da Furna forte por natureza de que dará conta o Parroco de Boibão». (Tomo XXIX, fl. 1507).

¹ Cfr. Visconde de Sanches de Frias, *Pombeiro da Beira*, 2.ª edição, pag. 20.

389. Portalegre (Alemtejo)

Inscrição latina. — Pedra romana

«Tambem houve antigamente outra Albergaria junto do Convento de São Francisco desta Cidade quando era dos Padres Claustraes como se prova de huma pedra que ainda hoje se acha junto da porta da Igreja na qual se escreveo esta memoria na era de 1312 que he o anno de Christo 1274 que principia asim:

AD HONOREM DEI ET GLORIOSAE VIRGINIS
MARIAE ET OMNIUM SANCTORUM EGO
PETRUS JOANNES.

(Tomo xxix, fl. 1519).

«Sobre a antiguidade da Cidade ocorre ainda advirtir, que no tempo de Lucio Aurelio Vero, era já esta Cidade povoação tão antiga que então era municipio Romano, honra que naquelle tempo se não concedia senão a Cidades de muyta estimação grandeza e nome, que, naquelle tempo fora municipio, consta de huma pedra que se vê ter sido topo ou pedestal de Imagem daquelle Emperador, a qual foy achada na cova que se fez para se fundarem os alisceres da Igreja do Espirito Santo, e hoje serve de caxa para se lançarem as esmollas na janella que a mesma Igreja tem junto da porta principal». (Tomo xxix, fl. 1520).

390. Portel (Alemtejo)

Edificios subterraneos

«Siruanos de corroborante prova aquelles claros o manifestos vestigios de alicerses, que cercam a coroa do eminente monte chamado por elles da Murada, hum quarto de legoa distante desta villa para o Noroeste. E aquelles subterraneos edificios de hum grande numero de profundas e quadradas covas citas na costa de hum cabesso para o poente, junto á orta dos Algares, hum quarto de legoa de distancia desta villa para o sudueste; E outros muitos e varios edificios subterraneos que nesta villa e domicilio se tem descubertos; indicionando poderem ser dos Barbaros vizinhos daquelles celtas primeiros povoadores que habitauam a Serra da Arrabida, ou dos Mouros que ocuparam esta nossa Peninsula 600 annos. E por tradições mentaes alcançadas dos primeiros habitadores corre vulgar noticia de que esta villa lhe deo o nome a Natureza, porque caminhando os seus primeiros fundadores opremidos e fatigados da aspereza das mattas e montuozas serras desejavam para o seu descanso huma Portela para espalharem a preza vista e fazerem estabalecimento etc.» (Tomo xxix, fl. 1568).

391. Portella (Entre-Douro-e-Minho)

Vestígios de casas

Freguesia de S. Paio. — «Ja na freguesia de S. Vicente em correspondencia a da Figueira se vem no alto e se acham signais de cazas e serca chamado este sitio Santa Eyria cuja Immagem dis a tradisam se modara para a Igreja de S. Vicente e tambem há tradisam viveram aqui biatas, e que estas se recolheram ao convento do Salvador de Entre Ambos os rios no tempo que ali exestia o de S. Clara do Porto». (Tomo XXIX, fl. 1594).

392. Villa-Nova-de-Portimão (Algarve)

Nome antigo

«O Rio de Villa Nova goza de prezente este mesmo nome e antes da fundação desta villà se chamava rio de Silves e nos seculos antigos se chamava Portus Anibalís¹ etc». (Tomo XXIX, fl. 1624).

393. Porto (Entre-Douro-e-Minho)

Inscrições

Freguesia de Santo Ildefonso. — «Jás sepultado no pavimento da porta travessa que say da Igreja do Collegio para o Claustro e na parede proxima a sepultura se gravou este breve Epitafio:

AQUI JAZ O PRIMEIRO REITOR E
FUNDADOR DESTE COLLEGIO DOS OR-
PHÀOS BALTEZAR GUEDEZ A SEIS
DE OUTUBRO DE MIL SEISCENTOS
NOUENTA E TREZ.

(Tomo XXX, fl. 1657).

«Tem a mesma Igreja trez portas poronde se entra por hum aro-gante e dilatado Pateo de pedra com trez arcadas e varandas de ferro á roda que serve de recreaçao ao Povo, feito tudo no anno de 1713 a custa e por ordem do Senhor Dom Thomas de Almeida, sendo Bispo desta Cidade e na sua entrada principalmente em duas tarjas de pedra

¹ Ha na província hespanhola de Murcia uma povoação chamada *Portman* (sic) que Simonet, *Glosario de voces ibericas y latinas usadas entre los Morabates*, pag. 461, identifica com *Portoman* dos escritores árabes e *Portus Magnus* dos romanos. Talvez *Portimão* provenha de *Portus Magnus*, no que concorda com a situação geographica, apesar da dificuldade phonética.

se gravarão as suas armas e para melhor aformosar a vista do Pateo e se descobrir o fronte spicio da Igreja no anno de 1716 lhe mandou abrir mais alta a porta de Carros que fica defronte da mesma Igreja no remate de cuja porta se achão as Armas Reaes Portuguesas, e da parte da Cidade húa pedra por sima do mesmo arco com as letras que dizem o seguinte:

REGNANTE DIVO EMMANUELI, QUI
PRIMUS PORTUGALIAE REGUM AD
MARE USQUE INDICUM, SCITICUM,
ET NOUM (?) CUM ADJACENTIBUS
TERRIS LUSITANIAE JPERIUM
PROPAGAVIT, APERTA FUIT HAEC
PORTA, SIMUL QUE VIA, QUAE HINC
IN SANCTI DOMINICI TEM-
PLUM DUCIT INDUSTRIA AN-
TONII CORREA PROUINCIAE COR-
RECTORIS ANNO 1521.

(Tomo xxx, fl. 1667).

«A Igreja velha (*dos Lazares*) tinha de comprido do Norte a sul dez varas e de largo cinco e a capella Mayor quatro de comprido e quatro de largo redonda no meyo e no altar Mór está São Lazaro, Santa Martha e Santa Maria Magdalena e tinha dous Altares no cruzeiro hum de São Caetano, outro de Santo Ouvido e sobre o Arco da Capella Mór da Igreja antiga estava huma cozinha aberta na grossura da parede com húa grade de ferro de trez palmos de alto e dous de largo em que estava o Letreiro seguinte:

ESTA CAPELLA MANDOU FAZER
† DIZ¹
CAVALHEIRO DACIFATEZ
DE CASTELLA PELLA RAINHA
DE BOEMIA E POR ESTAS
RELIQUIAS.

(Tomo xxx, fl. 1672).

«No lugar da capella antiga se fundou outra novamente com mayor extenção e grandeza que sempre conserva a invocação de Sam Lazaro em que se lansou a primeira pedra em húa terça feira de tarde que se contaram 3 de Março de 1750..... hé dedicada á Senhora da

¹ João Diaz

Esperança como indicação as letras que estão sobre o nicho da porta Principal por baixo da Tarja das Armas reaes Portuguezas:

IN ME OMNIS
SPES VITAE

Contiguo e emmediatamente a esta Igreja está fundado o Recolhimento com o titulo da mesma Senhora da Esperança das Meninas Orfãs que prinsepiou em 2 de setembro de 1724 sobre a Portaria da qual estam gravadas á roda de húa Tarja de Marmore branco os seguintes versos:

EXCIPIVNT ORBAS, ET ALUNT HAEC CLAUSTRA PUELAS
QUAE MINOR SUBIT, HAEC MAJOR ABIT.
DIE XXX
SEPTEMBRIS
ANNO DOMINI
1724.

(Tomo xxx, fl. 1674.)

«A capella de Nossa Senhora da Batalha com outra Imagem da dos Remedios que ambas vieram na Armada do Conde D. Moninho Viegas, quando veyo restaurar esta Cidade dos Mouros, cujo desembarque e conquista se ve retratado em húa pintura antiga que está no retabolo da Capella Mayor..... etc. tem sua galilé e Pateo a porta vistozo e sobre esta as letras seguintes:

TERRIBILIS UT CASTRORUM
ACCIES ORDINATA.

(Tomo xxx, fl. 1677.)

Freguesia de N. S. da Victoria.— «He este (o chafariz do Postigo das Virtudes) de estimavel grandeza e primorosa architetura assim na altura como na perfeiçam do seu laurado por ser obra moderna, porquanto da parte do nascente se acham escriptas em conta as palavras, ou letras seguintes—1750—e da parte do poente se lé a inscripção seguinte:

HANC MOLEM EXTRUXIT, POPULO AUXILIANTE SENATUS,
UNA ERGO EX DUPLICI FONTE PERENNA AQUA.

(Tomo xxx, fl. 1715.)

Freguesia de Miragaia.— «Está situada na mais espasoza Praya do caudelozo Douro e rahizes dos Montes chamados das Virtudes e Monte dos Judeos denominado por estes Monte Chyco vulgo Monchique

defronte do celebre Monte de Gaya que conforme alguns escriptores era o Cale dos antigos Romanos de que falla o Emparador Antonino no seu Itenerario das Ilhas (*sic*) Melitares. Outros com mais fundamentos dizem que o tal Cale fora o sitio em que se acha a Cathedral, e recinto da Cidade antiga de que ainda hoje se conservam muros; e que deste nome e do Porto formão o da Cidade e o tomara o Reyno de Portugal. Outros Escriptores se presuadiram que nesta freguezia sempre estivera o Cale dos antigos, e que daqui o mudarão os suevos para o monte da Sé, e passos do Bispo.» (Tomo xxx, fl. 1721).

«Ha no destricto desta freguezia a celebrada Fonte das Virtudes obra magestoza feita de cantaria laurada com o melhor primor da Arte, tem no meyo a Imagem da Senhora em hum nixo entre vidraças das partes as duas torres que são as Armas da Cidade. No remate as Armas Reaes, e nos lados quatro bollas em sima de quatro colunas. A baxo da Imagem da Senhora em hua quadrada lamina de Marmore vermelho lhe mandou gravar o Sennado da Camara no anno de 1619, em que foi feito huns disticos que ditou Pantaleam de Siabra e Souza, Cavalleiro do habito de Christo, Veriador que então era, e hum dos benemeritos filhos da Cidade, de illustre vea de sangue e Poezia Latina. E tendo primeiramente estas letras:

POSTERITATI

continuam os disticos:

FONS SCALET ILLUSTRI VIRTUTUM NOMINE DICTUS,
 QUIS SITIT HAS LIMPHAS ABSQUE TIMORE BIBAT:
 ANTE CAVERNOSE DE PUMICE DE GENER IBAT,
 OBSTABANT PIGRA, LIMUS, ET UMBRA, MORA,
 PUBLICA CONSPICUAS, EXPENSA DUXIT IN AURAS.
 UT, QUAE LOCO FLUAT, COMMODORE DEDIT.
 INDE VIAM STRAVIT, DEJECIT QUE ORDINE SEDES,
 GRATIA TAM GRATIS, MAJOR, UT ESSET AQUIS.

(Tomo xxx, fl. 1732).

394. Povoa de El-Rei (Beira)

Ex-votos

«Vam muitas pessoas no discurso do anno a esta Cappella (*de N. S.^{ra} do Prado*) buscar a terra da Senhora apanhada dentro da mesma Capella trazida ao pescosso e hidias que sejão as Malleitas tornão outra vez a trazer a dita terra a Capella de sorte que ao presente se acham na capella mais de dois mil sarrequos (*saccos*) de terra pendurados». (Tomo xxx, fl. 1870).

395. Povos (Estremadura)

Fortaleza antiga. — Sepulturas de mouros

«No Nascente e Norte ficão as ruinas dos Palacios dos Condes da Castanheira, e dá parte do meio dia em huma Iminencia que pouco mais se eleva se achão huma forma de huns Baluartes antigos e furtalleza da qual pella parte do Nacente meio dia e Norte e Oriente tem huma dillatada vista pella do Nacente discrevido toda a villa e sirconvezinhas, o Tejo, e todas as villas da Outra Banda e campos em distancia de mais de doze legoas, assim pella parte do Norte, Nacente e meio dia; e pella do Poente descobre varias vinhas e algumas sepulturas abertas em pedra que dam indicios serem de Mouros. Na frada deste Monte a parte do Poente e da villa está a Fabrica dos Atanados que fez João Mendes de Faria extabellecida em Fevereyro de 1729 etc.» (Tomo xxx, fl. 1888).

396. Provezende (Trás-os-Montes)

Castello dos Mouros. — Etymologia popular

«A capella de S. Domingos está sita na imminencia de hum monte, hé húa Ermida tam grande que podia servir de parochia: a esta Ermida concorrem muitas mulheres devotas a fazer ao santo romaria, alliviando depois o trabalho da subida com a merenda que cahúa (cada uma) leva de sua caza: na circumferencia do cume deste monte estam ruinas de antigas moralhas com forma de Castello espacozo com seus reductos dos lados; aqui diz a tradição do povo se fortificavão os mouros; aqui assistião com o seu capitão, filho do Rey mouro de Tolledo, que veio daquella corte fugitivo; este se chamava Zaid, e deste tomou Provezende o nome; porque contão que, tendo elle e a sua gente com os christãos hum choque, cahiu do cavallo no conflicto, e vendose vencido e captivo nosso dice com intimo sentimento na sua barbara lingoa *ah pobre Zaide!* as quais palavras com corruptela da pronuncia deram nome a Provezende *Pobre Zaide*¹.» (Tomo xxx, fl. 1979).

¹ A verdade é que provém do genetivo de *Provesendus* ou *Provesindus*; nos *Port. Mon. Hist.*, pag. 108, anno 995, vem o nome proprio *Provezendo*; a pag. 158, anno 1025, *Ranemiru prouesendiz*; e a pag. 57, anno 965, o nome da mulher *Peruisenda*. Na Beira, proximo de Chave (*villa Flanii*), encontramos tambem a *villa prouicendi*: pag. 548, anno 1100.

397. Quadrazaes (Beira)

Povoações incognitas

«..... as serras de Furdes, que sam tam eminentes e dilatadas, que nas suas concavidades se conservaram certas povoações incognitas, que há poucos tempos foram discubertas, cuja gente se diz nam tinha conhecimento da Religiam Catholica e o primeyro que a chatequizou se diz com certeza que fora hum Bispo da Cidade do Coria chamado Fulano Poras, por serem do seu Bispado e ainda hoje se dis das ditas povoações que sam *El Mundo Nuebo en Castilla*. (Tomo xxx, fl. 13).

398. Quayres¹ (Entre-Douro-e-Minho)

Castello

«A Parochia que he de húa só nave, esta no meyo do lugar, chamado da Igreja, e consta de huas letras antigas na pedra que está na quina do frontespicio da parte do sul ser fundada no anno de 1121». (Tomo xxx, fl. 23).

«Não há nesta freguezia serra, e só o ditto alto monte de São Pedro Finz em que se diz principião os do Gerez que fica distante cinco legoas. Ha para a parte do Poente do ditto monte hum cabesso e rochedo chamado Castello com vestigios feytos na penha que ainda mostrão a propriedade do nome; e hua caza subterranea nomeada do hermitão por nella haver hum há muitos annos». (Tomo xxx, fl. 25).

399. Querença (Algarve)

Fonte dos Mouros. — Minas de cobre

«Respondo que nesta terra não ha fonte ou lagoa celebre, há porem á margem de húa ribeyra xamada Bencosta², húa fonte xamada com o mesmo nome Bencosta, tosca de prezente mas com indicios e vistigios de que houve nella factura, e segundo a tradição, artificio de mouros quando habitáron estes paizes. Nasce a dita fonte da baxura de huma grande roxa da parte do Norte etc.» (Tomo xxx, fl. 79).

«Respondo, que no destricto desta freguezia em hum sitio proximo á Serra há minas de cobre, e vestigios certos de que no mesmo se descobrio, e tirou muito cobre antigamente com authoridade real». (Tomo xxx, fl. 82).

¹ Hoje escreve-se: Caires.

² É nome meio arabe. Cfr. Bencatel.

400. Quintella de Lampaças (Trás-os-Montes)

Cidade de Terronha

«Tem huma, que se chama a Terronha; e há tradição neste lugar ter havido alli huma cidade de Mouros com o mesmo nome, de que se denomina a Serra». (Tomo XXX, fl. 122).

401. Quintos (Alemtejo)

«Não consta haver antiguidades na dita freguezia, e só na distancia da metade de hū quarto de legoa da Igreja para a parte do Sul em hū alto se vem hūas ruinas, que parece serem de algū sepulcro, em que os antiguos Romanos sepultavão os seus valerosos capitães; porque he de forma quadrada de comprimento de 3 varas e na altura de hū covado vai estreitando e assim se continua proporcionadamente até chegar a ter oito covados em que ali parece ainda não..... mas com o tempo se tem gastado a sua polidez, e lhe chamão o Torrojao¹, de cujo lugar para a parte do poente se ve a Cidade de Braga». (Tomo XXX, fl. 141).

402. Rapa (Beira)

Fortaleza de mouros

«Este piqueno Lugar da Rapa está situado quasi em todo o fundo de huns Montes ou serras que o cercam por todas as partes, olhando somente para o Norte por huma Boqueta por onde logra a unica vista que tem para os paizes de Celorico etc. e por onde corre a estrada para a mesma Villa legoa e meia de distancia de donde he termo e Arciprestado deste Bispado da Guarda. O Monte que lhe fica fronteiro da parte do Nordeste se chama Monteverão aonde se achão alguns vestigios de huma fortaleza de Mouros». (Tomo XXXI, fl. 71).

403. Rebordello (Entre-Douro-e-Minho)

Foços dos mouros

«Não tem Ervas, nem fontes de propriedades raras e tem foços que dizem erão dos Mouros aonde chamão a meya-via se se conta que antigamente hião por elles ter ao Rio Tamega». (Tomo XXXI, fl. 155).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

¹ Provavelmente um nome (*torrejano*) derivado de *torre*, de que tambem se deriva *torreão*. A antiga familia dos Churrichãos, segundo uma lenda nobiliarchica, tirava o seu nome de *torre* e de *chão*. Cfr. *Port. Mon. Hist.*, Script., 384. Na Estremadura são denominados *alemtejões* (singular *alemtejão*) os naturaes do Alemtejo; tende, porém, a desapparecer, substituido por *alemtejano*, assim como a antiga forma legitimamente portuguesa de *castellão* cedeu o lugar a *castelhano*.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. VI

AGOSTO A DEZEMBRO DE 1901

Nº 8 A 12

Addition aux Fastes de la Lusitanie

(Lettre au Directeur de *O Archeologo Português*)

Mon cher Directeur. — L'inscription suivante me paraît avoir échappé à ceux qui se sont occupés des antiquités romaines. Je ne l'ai trouvée signalée ni dans les études consacrées à l'impôt du vingtième des successions — et je suis moi-même un des coupables, ni par les auteurs qui ont écrit sur la poste. La *Prosopographia imperii Romani* de l'Académie de Berlin elle-même semble l'avoir ignorée. Les lecteurs de votre intéressante Revue seront peut-être satisfaits d'en avoir connaissance.

Elle provient d'Ancyre, la célèbre capitale de la Galatie; elle y a été copiée en 1859 par M. Mordtmann, et son fils l'a publiée en 1874 dans une thèse inaugurale, assez peu répandue, intitulée: *Marmora Ancyranæ* (Berlin, 1874). En voici le texte, tel qu'il a été donné:

Γ Κ Λ ΦΙΡΜΟΝ
ΤΟΝΚΡΑΤΙΣΤΟΝΕΠΙΤΡΟ
ΤΟΝΣΕΒΑΣΤΟΝΓΑΛΑΤΙ
ΕΙΚΟΣΤΗΣΚΛΗΡΟΝΟΜΙΟΝ
ΕΣΑΝΙΑΣΒΑΙΙΚΗΔΟΥΕΝ
Α.ΠΑΛΕΝΟΧΑΜΑΤΩΝΕΝ
ΑΙΣΙΔΟΥΓΙΔΟΥΝ ΑΚΟΥ.

M. J. Mordtmann avoue lui-même qu'elle a été «pessime descripta» et il en donne une lecture corrigée:

Γ. Κλ(αύδιον) Φίρμον τὸν κράτιστον ἐπίτρο[πον] τ[ῶ]ν Σεβαστ[ῶ]ν Γαλα-
τι[ας] εἰκοστῆς κληρονομι[ῶ]ν Ἰ[Π]σ[π]ανιας Βαι[τ]ικῆ[ς] Λου[σιτανιας] ἔπαι[ρχον]
σχημάτων ἐν [Γ]α[λλ]ι[α] Λου[γ]δούνου....

Dans l'ensemble, cette lecture est admissible, mais elle peut être sérieusement améliorée dans le détail.

Et d'abord, M. Mordtmann croit que le personnage fut procurateur du vingtième des successions en Galatie. C'est une première erreur. La façon dont le texte est rédigé semble bien prouver que les mots εἰκοστῆς κληρονομιῶν retombent non sur Γαλατίας, mais sur ce qui suit. On n'aurait pas dit: *procurator Galatiae xx hereditatum*, mais: *procurator xx hereditatum Galatiae*. C'est une règle constante et les exemples sont nombreux¹. En second lieu la Galatie ne possédait pas à elle seule un procurateur du vingtième des héritages; elle était réunie avec d'autres provinces en un district financier unique et le percepteur de l'impôt était dit: *proc. xx hered. per Asiam, Lyciam, Pamphyliam, Galatiam, insulas Cycladas*². Tout porte donc à croire que C. Claudius Firmus fut simplement procurateur de Galatie, c'est-à-dire agent financier de l'empereur dans la province. C'est le titre que portent plusieurs personnages d'ordre équestre connus par les textes épigraphiques³; c'est aussi celui qui lui valut l'honneur du monument sur lequel cette inscription était gravée.

Si M. Mordtmann est tombé dans l'erreur que je viens de révéler, c'est que la copie qu'il a eue entre les mains rapproche le mot Γαλατίας de εἰκοστῆς. Je doute fort qu'il en ait été ainsi. Je ne serais pas surpris qu'on ait omis une ligne après Γαλατίας; elle aurait contenu à nouveau les mots ἐπιτρόπου τῶν Σεβαστῶν. L'auteur de l'omission peut être, d'ailleurs, aussi bien le copiste que le graveur. Si cette ligne n'existe pas il faut de toutes façons insérer ces mots avant εἰκοστῆς et lire:

(ἐπιτρόπου τῶν Σεβαστῶν) εἰκοστῆς κληρονομιῶν [I]σ[π]ανίας Βα[τ]ικῆς Λου[σιανίας].

Les corrections apportées à la ligne 5 du texte ne sont pas une simple conjecture, elles sont nécessitées par ce qu'on sait du regroupement des provinces hispaniques sous l'empire. La Bétique et la Lusitanie formaient un seul district financier pour l'impôt du vingtième des successions. On connaît le nom d'un chevalier nommé P. Magnus Rufus Magonianus qui est appelé sur une inscription⁴: *proc. Aug. xx*

¹ *Corp. Inscr. Lat.*, III, 6054: «*Proc. xx h. provinciarum Galliarum*»; 4065: «*vil. xx hered. utrarumque Pann.*»: *Id.*, X, 7583, 7584: «*Proc. August. ad vectig. xx hered. per Pontum et Bithyniam*», etc.

² *Id.*, X, 7583, 7584: cf. *Addit.*

³ *Id.*, III, 249, 251.

⁴ *Id.*, II, 2029.

her. per Hisp. Baet. et Lusitan. C'est évidemment aussi la situation qu'occupa C. Claudius Firmus et l'on doit inscrire son nom dans les Fastes de la Lusitanie à l'époque impériale.

Reste le dernier titre, où M. Mordtmann a parfaitement reconnu la préfecture du service de la poste. Mais il a complété $\epsilon\nu$ [Γ]α[λλ]ι[α] Λαυ[γ]δούν[ευ] et s'est arrêté là. Or si nous nous reportons aux inscriptions qui font connaître l'organisation du service des postes dans l'étendue de l'empire, nous y voyons que, comme pour le vingtième des héritages, il y avait des groupes de provinces constitués sous l'autorité d'un même procureur. La Gaule Lyonnaise était réunie à ses voisines l'Aquitaine et la Lyonnaise. C'est ainsi qu'un personnage du nom de L. Mussius Aemilianus est appelé sur une inscription de Rome¹: *praef. vehic. trium Galliarum Lugd. et Narbon. et Aquit.* Nous devons donc retrouver ce groupement dans l'inscription d'Ancyre; et la chose devient matériellement évidente si l'on considère que la dernière ligne conservée se termine par les lettres AKΟΥ, début certain du mot Ακούιτανική. On devra donc restituer: $\epsilon\pi\alpha\chi\eta\omega\eta\delta\chi\eta\mu\alpha\tau\omega\eta\epsilon\nu$ [Γαλλι]ας Λαυ[γ]δούν[ησι] Ακού[ιτανικη] και Ναρβωνησια].

La création de différents districts postiers remontant suivant M. Hirschfeld², à l'empereur Septime Sévère et la suppression de l'impôt du vingtième des héritages probablement à Dioclétien³, M. Claudius Firmus appartient certainement au III^e siècle de notre ère.

Paris, Juin 1901.

R. CAGNAT.

Emprego supersticioso no Brasil da pedra de raio

«Disse mais que haverá anno e meyo, pouco mais ou menos, no lugar de Gaya, meya legoa distante da villa do Sabará, aonde então assistia e tinha sua tenda, achando-se com hum preto chamado Vicente, escravo de Antonio Alvres, mineiro e morador no Lugar das Congonhas, pedio ao mesmo, por ter noticia que elle era feiticeiro, lhe fizesse algum remedio que obrigasse as gentes a hirem lhe comprar á sua tenda; e o dito preto, acompanhado de hum seu padrinho chamado Salvador Zanzim, preto escravo do mesmo Senhor, forão a casa delle

¹ *Corp. Inscr. Lat.*, vi, 1624.

² *Röm. Verwaltungsgeschichte*, p. 102.

³ Voir mes *Impôts Indirects*, p. 190. Les observations de M. Poisnel (*Mélanges de Rome*, 1883, p. 312 et suiv.), qui fait descendre cette suppression jusqu'à Constantin ne m'ont pas convaincu.

her. per Hisp. Baet. et Lusitan. C'est évidemment aussi la situation qu'occupa C. Claudius Firmus et l'on doit inscrire son nom dans les Fastes de la Lusitanie à l'époque impériale.

Reste le dernier titre, où M. Mordtmann a parfaitement reconnu la préfecture du service de la poste. Mais il a complété $\epsilon\nu$ [Γ]α[λλ]ι[α] Λαυ[γ]δούν[ευ] et s'est arrêté là. Or si nous nous reportons aux inscriptions qui font connaître l'organisation du service des postes dans l'étendue de l'empire, nous y voyons que, comme pour le vingtième des héritages, il y avait des groupes de provinces constitués sous l'autorité d'un même procureur. La Gaule Lyonnaise était réunie à ses voisines l'Aquitaine et la Lyonnaise. C'est ainsi qu'un personnage du nom de L. Mussius Aemilianus est appelé sur une inscription de Rome¹: *praef. vehic. trium Galliarum Lugd. et Narbon. et Aquit.* Nous devons donc retrouver ce groupement dans l'inscription d'Ancyre; et la chose devient matériellement évidente si l'on considère que la dernière ligne conservée se termine par les lettres AKΟΥ, début certain du mot Ακούιτανική. On devra donc restituer: $\epsilon\pi\alpha\chi\eta\omega\eta\delta\chi\eta\mu\alpha\tau\omega\eta\epsilon\nu$ [Γαλλι]ας Λαυ[γ]δούν[ησι] Ακού[ιτανικη] και Ναρβωνησια].

La création de différents districts postiers remontant suivant M. Hirschfeld², à l'empereur Septime Sévère et la suppression de l'impôt du vingtième des héritages probablement à Dioclétien³, M. Claudius Firmus appartient certainement au III^e siècle de notre ère.

Paris, Juin 1901.

R. CAGNAT.

Emprego supersticioso no Brasil da pedra de raio

«Disse mais que haverá anno e meyo, pouco mais ou menos, no lugar de Gaya, meya legoa distante da villa do Sabará, aonde então assistia e tinha sua tenda, achando-se com hum preto chamado Vicente, escravo de Antonio Alvres, mineiro e morador no Lugar das Congonhas, pedio ao mesmo, por ter noticia que elle era feiticeiro, lhe fizesse algum remedio que obrigasse as gentes a hirem lhe comprar á sua tenda; e o dito preto, acompanhado de hum seu padrinho chamado Salvador Zanzim, preto escravo do mesmo Senhor, forão a casa delle

¹ *Corp. Inscr. Lat.*, vi, 1624.

² *Röm. Verwaltungsgeschichte*, p. 102.

³ Voir mes *Impôts Indirects*, p. 190. Les observations de M. Poisnel (*Mélanges de Rome*, 1883, p. 312 et suiv.), qui fait descendre cette suppression jusqu'à Constantin ne m'ont pas convaincu.

confitente e lhe pedirão huma panela e, tendo-a meya de agoa, lhe deitarão dentro alguns ingredientes que trazião e elle não sabe declarar e tambem hum escaravelho, hum bocado de *pedra de rayo* e hum pouço de sabão e com a agoa desta panela mandarão lavar a cabeça e rosto de huma preta que elle confitente tinha na tenda. E, depois disto, fizeraõ húa adevinhação, tambem supersticioza, com hum prato de agoa e algumas palavras que não percebeo, para saberem se elle confitente havia de ter fortuna e grande concurso na tenda; e lhe disserão que o havia de ter, posto que elle confitente o não experimentou assim. E, depois disto, o dito preto Vicente deu hum alfinete á dita preta, dizendo-lhe que o pregasse no travesseiro da cama da may delle confitente; para que ella a não oprimisse, mas sim tratasse com brandura»¹.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

Dolmens no concelho de Villa Real

(Continuação d'*O Arch. Port.*, II, 298)

Proseguindo no inventario dos dolmens do concelho de Villa Real, que temos podido ir descobrindo, vamos mencionar os seguintes:

Freguesia de Mouçós

Termo de Sangunhedo

1.º Junto ao caminho vicinal de Sangunhedo a Gache, na planura contigua á veiga, vê-se uma anta já devassada, conhecida pelo nome de «Forno dos Mouros», reduzida a parte da mamôa, a 5 esteios de 2^m,10 de altura, de espessura e largura variaveis, á abertura da galeria, orientada a NO.-SE. cuja exploração limitada á camara não produziu cousa alguma;

2.º Num pequeno outeiro, a 250 metros a SO., encontra-se outro dolmen, devassado igualmente, com 4 esteios apenas, faltando-lhe os outros, os restos da mamôa e a abertura da galeria dirigida para NO.-SE., assente na rocha assim como a crypta do dolmen;

3.º Numa collina a 700 metros ao N. do dolmen n.º 1, num nível muito superior ao d'este, no sítio da Pedra Treposta, está outro dol-

¹ Do processo de Pedro Ferreira Veiga, natural do Brasil, de 31 annos de idade, soldado-artelheiro dum navio, e residente ao tempo em Lisboa, donde ia fazer viagem para a India. Anno de 1743. *Inquisição de Lisboa*, n.º 10:123, no Archivo Nacional.

confitente e lhe pedirão huma panela e, tendo-a meya de agoa, lhe deitarão dentro alguns ingredientes que trazião e elle não sabe declarar e tambem hum escaravelho, hum bocado de *pedra de rayo* e hum pouço de sabão e com a agoa desta panela mandarão lavar a cabeça e rosto de huma preta que elle confitente tinha na tenda. E, depois disto, fizeraõ húa adevinhação, tambem supersticioza, com hum prato de agoa e algumas palavras que não percebeo, para saberem se elle confitente havia de ter fortuna e grande concurso na tenda; e lhe disserão que o havia de ter, posto que elle confitente o não experimentou assim. E, depois disto, o dito preto Vicente deu hum alfinete á dita preta, dizendo-lhe que o pregasse no travesseiro da cama da may delle confitente; para que ella a não oprimisse, mas sim tratasse com brandura»¹.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

Dolmens no concelho de Villa Real

(Continuação d'*O Arch. Port.*, II, 298)

Proseguindo no inventario dos dolmens do concelho de Villa Real, que temos podido ir descobrindo, vamos mencionar os seguintes:

Freguesia de Mouçós

Termo de Sangunhedo

1.º Junto ao caminho vicinal de Sangunhedo a Gache, na planura contigua á veiga, vê-se uma anta já devassada, conhecida pelo nome de «Forno dos Mouros», reduzida a parte da mamôa, a 5 esteios de 2^m,10 de altura, de espessura e largura variaveis, á abertura da galeria, orientada a NO.-SE. cuja exploração limitada á camara não produziu cousa alguma;

2.º Num pequeno outeiro, a 250 metros a SO., encontra-se outro dolmen, devassado igualmente, com 4 esteios apenas, faltando-lhe os outros, os restos da mamôa e a abertura da galeria dirigida para NO.-SE., assente na rocha assim como a crypta do dolmen;

3.º Numa collina a 700 metros ao N. do dolmen n.º 1, num nível muito superior ao d'este, no sítio da Pedra Treposta, está outro dol-

¹ Do processo de Pedro Ferreira Veiga, natural do Brasil, de 31 annos de idade, soldado-artelheiro dum navio, e residente ao tempo em Lisboa, donde ia fazer viagem para a India. Anno de 1743. *Inquisição de Lisboa*, n.º 10:123, no Archivo Nacional.

men, o maior da região, que se descobre a grande distancia, do qual se vê ainda:

a) Parte do *tumulus* que devia ter pelo menos 14 a 15 metros de diametro e 3 a 4 de altura;

b) Parte da galeria dirigida, como quasi todos, de NO. para SE., de que existem ainda seis pedras, tres na parede do lado do NE. e tres na do lado ao SE., limitando um recinto de paredes curvilineas, de concavidade voltada para dentro da galeria, á semelhança de um dos dolmens do Monte do Cardo, de Parafita, já por nós descripto (*Archeologo*, IV, 180) sendo a largura da galeria na entrada para a anta e na extremidade opposta 0^m,9 e na parte mais larga (no meio) 1^m,20 e a altura 0^m,80. Esta galeria, alem da curvatura, offerece digna de menção a existencia, na primeira pedra da extremidade do lado do NE., de duas fossetas arredondadas, de 0^m,08 de diametro e 0^m,02 de profundidade evidentemente artificiaes, e, abaixo d'estas, outras duas fossetas irregulares, maiores, mas naturaes;

c) Um monolitho de pé de 2^m,50 de altura, de 0^m,80 de largura e 0^m,20 de espessura, de granito, assim como os dos outros dolmens da região, formando um angulo de 45°, dirigido para a camara e colocado na extremidade central da parede da galeria do lado do SE.;

d) Dois monolithos tombados, a pequena distancia da crypta, no meio do *tumulus*, tendo dimensões um pouco menores do que a do que está em pé;

e) A mesa, de forma triangular, de lados quasi iguaes, tendo de comprimento de 2^m,20 a 2^m,40 e 0^m,03 de espessura.

Todas estas tres antas foram devassadas pelos lavradores de Sangunhedo, para aproveitarem as pedras, ou para descobrirem thesouros de «Mouras encantadas».

No mesmo termo de Sangunhedo encontram-se mais dolmens que não pudemos explorar ainda. Estão situados em sitios muito distantes dos primeiros.

Entre estes descobrimos um na Fraga dos Corticos, com os esteios a apontar na parte superior da mamôa, e os restos de outros quatro, distantes uns dos outros 30 a 40 metros, e reduzidos a poucos esteios (1 ou 2 cada um), numa carvalhada distante da povoação 500 a 600 metros ao SE. e á esquerda da estrada de Villa Real a Murça, no sitio de Trás-do-Outeiro.

A pequena distancia d'estes dolmens, noutra carvalhada, vimos uma sepultura aberta na rocha, sem tampa e de grandes dimensões.

No mesmo termo de Sangunhedo, a poente da povoação, a meio caminho, entre esta e a capella de Santa Barbara, de Sangunhedo,

mostraram-nos, como curiosidade, um grande penedo circumdado por duas ou tres ordens de uns ganchos quasi paralelos e semelhantes aos seguintes traços:



Não sabemos que importancia possam ter, se tem alguma, e como curiosidade tambem a apresentamos, notando que deve ter levado alguns dias de trabalho, porque comprehendem os ganchos em extensão bom numero de metros.

Termo de Lagares

Á esquerda do caminho vicinal de Lagares a Lamares, junto á veiga de Lamares, em terrenos baldios, estão:

1.º Uma anta com mamôa de 10 a 12 metros de diametro, já devassada, sobre a qual encontrámos, exposto ao sol, um instrumento de côr abrançaçada de 0^m,11 de comprimento, de 0^m,056 de largura e de 0^m,040 de espessura, de granito de grão grosso duríssimo, cylindrico, de secção elliptica, que se pôde classificar, como um triturador de grãos dos moinhos primitivos.

Esta anta tem ainda tres esteios enterrados, de que se vêem apenas as extremidades.

2.º A pequena distancia d'esta, para o norte, outra anta com mamôa de menores dimensões.

Freguesia de Lamares

Termo de Lamares

A distancia de 200 metros aproximadamente, ao norte dos dolmens de Lagares, deparou-se-nos:

1.º Uma anta com uma mamôa de 8 a 10 metros de diametro e com um unico esteio;

2.º Outra anta de menores dimensões, com 2 esteios de altura e largura medianas e com a mesa deitada ao lado.

Ambas estas antas foram atacadas pelos lavradores para lhes aproveitarem as pedras para construirem paredes.

Termo de Justes

Á esquerda da estrada de Sangunhedo para Justes, na Lameira da Povoa, encontrámos:

1.º Junto á estrada, uma anta de dimensões medianas, com a sua mamôa e 2 esteios;

2.º A 10 metros d'esta, para o N., outra com mamôa apenas, e de pequenas dimensões;

3.º A 30 metros de distancia da anta n.º 1, outra nas mesmas condições.

Á direita da estrada, defronte d'estas tres, dentro de uma bouça do Catharino, existem os restos de tres antas muito proximas umas das outras, com poucos esteios já, tendo ficado estes nos seus ló-gares, porque ao dono do predio não foi possivel tirá-los de lá para a construcção da parede da bouça, na qual construcção avultavam bastantes tirados de fresco das cryptas, que se viam escavadas e quasi destruidas.

Villa Real (Trás-os-Montes), 3 de Janeiro de 1901.

HENRIQUE BOTELHO.

Ruinas provaveis de uma anta, proximo de Aljezur

No anno do nascimento do Senhor de 1625, aos 27 de Outubro, veiu o corregedor da cidade de Lagos, por mandado do Governador do Algarve, á charneca do Falcato, a fim de investigar sobre o revol-vimento de uma pedra ali existente. Chamado João Bravo, morador no Monte da Amoreira, confessou que, perante a insistencia de um seu filho de idade de 5 annos, que affirmava estar soterrado de baixo da pedra grande quantidade de dinheiro dentro de um pote, se atrevêra a deslocar o penedo e a cavar no solo até certa profundidade.

Ouvido o depoimento do homem, ordenou o corregedor, com parecer dos assistentes, que se collocasse a pedra no seu antigo logar, e se apregoasse que de baixo de graves penas ninguem ousasse proceder a qualquer trabalho naquelle ponto. Assentou ainda o corregedor, com as auctoridades que o acompanhavam, não se effectuar qualquer tra-balho sem primeiro mandar vir *um homem que visse debaixo da terra* (vèdor de aguas), e que, conforme os seus ditos, se resolvesse, a fim de se evitar o risco de se cavar até o mar e nada se encontrar, como já uma vez succedéra no castello de Aljezur.

O caso subiu até o Desembargo do Paço, sem que saibamos agora o resultado final d'esta embrulhada, originada numa affirmação pro-phetica de um rapazito de cinco annos.

O penedo que exigia, para ser movido, a força de mais de 5 homens estava no caminho de Odeceixe para Aljezur, em plena charneca e afastado do mar cerca de uma legua. O terreno onde o formidavel

2.º A 10 metros d'esta, para o N., outra com mamôa apenas, e de pequenas dimensões;

3.º A 30 metros de distancia da anta n.º 1, outra nas mesmas condições.

Á direita da estrada, defronte d'estas tres, dentro de uma bouça do Catharino, existem os restos de tres antas muito proximas umas das outras, com poucos esteios já, tendo ficado estes nos seus ló-gares, porque ao dono do predio não foi possivel tirá-los de lá para a construcção da parede da bouça, na qual construcção avultavam bastantes tirados de fresco das cryptas, que se viam escavadas e quasi destruidas.

Villa Real (Trás-os-Montes), 3 de Janeiro de 1901.

HENRIQUE BOTELHO.

Ruinas provaveis de uma anta, proximo de Aljezur

No anno do nascimento do Senhor de 1625, aos 27 de Outubro, veiu o corregedor da cidade de Lagos, por mandado do Governador do Algarve, á charneca do Falcato, a fim de investigar sobre o revol-vimento de uma pedra ali existente. Chamado João Bravo, morador no Monte da Amoreira, confessou que, perante a insistencia de um seu filho de idade de 5 annos, que affirmava estar soterrado de baixo da pedra grande quantidade de dinheiro dentro de um pote, se atrevêra a deslocar o penedo e a cavar no solo até certa profundidade.

Ouvido o depoimento do homem, ordenou o corregedor, com parecer dos assistentes, que se collocasse a pedra no seu antigo logar, e se apregoasse que de baixo de graves penas ninguem ousasse proceder a qualquer trabalho naquelle ponto. Assentou ainda o corregedor, com as auctoridades que o acompanhavam, não se effectuar qualquer tra-balho sem primeiro mandar vir *um homem que visse debaixo da terra* (vèdor de aguas), e que, conforme os seus ditos, se resolvesse, a fim de se evitar o risco de se cavar até o mar e nada se encontrar, como já uma vez succedéra no castello de Aljezur.

O caso subiu até o Desembargo do Paço, sem que saibamos agora o resultado final d'esta embrulhada, originada numa affirmação pro-phetica de um rapazito de cinco annos.

O penedo que exigia, para ser movido, a força de mais de 5 homens estava no caminho de Odeceixe para Aljezur, em plena charneca e afastado do mar cerca de uma legua. O terreno onde o formidavel

pedregulho estava assente era muito «aspero». Nenhum outro indicio aproveitavel se collige do auto nem da carta do corregedor. Não ha menção de outras lages proximo do penedo. A relativa facilidade com que se podia deslocar o monolitho, dá a entender que não seria de criação natural naquelle sitio, a não se julgar que fosse arrastado pelas aguas das serras proximas até áquelle sitio.

Se não foram as forças naturaes que criaram o penedo ali ou o collocaram, outros homens não pôde haver que se occupassem com elle senão os da epoca prehistorica. Seria a mesa ou o esteio de uma anta? Carvões, ossos ou fragmentos de barro não são mencionados, certamente por não terem apparecido, pois se os houvesse naquelle ponto ainda com maior força teriam acreditado na existencia do thesouro de què já iriam despontando vestigios. Podemos acreditar que a anta estava já completamente destruida. Este documento do *Corpo Chronologico*, mesmo que se prove que o penedo não tinha relação com um *dolmen*, é interessante porque nos dá noticia das crenças d'aquellas eras.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

I

Certidão de 8 de Novembro de 1625 do auto feito em 27 de Outubro do mesmo anno pelo corregedor de Lagos por mandado do governador do Algarve na charneca do Falcato, termo de Aljezur, sobre o revolvimento de uma pedra

Aluaro Gomes, escrivão da Correição por El Rej noso senhor em a Comarca desta Cidade de Lagos, faço saber aos que esta sertidão virem que é uerdade que em meu poder esta hū auto que fis por mādado do Doctor Fernando Aires do Valle, Corregedor da ditta Comarea, estando em o termo da villa de Aljazur adomde foj por mādado do senhor João Furtado de Mendonça, do Conselho de sua mg.^{da}, Governador e Capitão geral deste Reino do Algarue, do qual auto e treslado e o seguinte:

Treslado do Auto

Anno do nasimento de noso senhor Jhesu xpo de 1625 annos aos 27 dias do mes de outubro. O Doctor Fernando Aires do Vale, Corregedor com Alsada por El Rey noso senhor em a comarca e Correição da Cidade de Lagos, por mādado do Senhor João Furtado de Mendonça, do Conselho de S. M. Governador e Capitão Geral deste Reino do Algarue, veo a charneca do Falcatto, termo da villa de Aljazur, por o dito senhor ser informado e lhe dizerem que João Brabo, morador no Monte da Moreira reuoluera hūa pedra que no dito sitio estaua por um menino seu lhe dizer que debaxo della estaua muito dinheiro e chegando ele dito Corregedor ao dito lugar, achou a dita pedra reuolta e tirada de seu lugar e cauado em alltura sete palmos da face da terra, e em redondo hūa braça e não tinha a dita coua sinal que dela tirasem dinheiro nem couza algūa, por quanto

da face da tterra ao longo do penedo estauão cauados altura de tres palmos pouco mais ou menos, e no sentro domde estava o penedo altura de tres palmos hū buraco que tinha de largura que não tinha lugar de tirar-se dele couza alguma e logo māodou uir perante si ao dito João Brabo com o ditto seu filho o qual trouxe ao colo por ser de idade de simquo annos e primeiramente fes pregunta ao dito João Brabo que rezão tiuera pera cauar a dita coua e Reuoluer a dita pedra e por elle foj dito que vindo o dito menino com hūa sua irmā por nome Izabel por junto da dita pedra, parara e dizendo lhe a irmā: *anda menino*, ele lhe disera: *O irmā quanto dinheiro está debaxo desta pedra* e despois pasando outra ues com ho dito seu paj dise: *paj aqī está muito dinheiro mas está fundo* e fazendo lhe preguntas o dito seu paj perante elle Corregedor ele disera que debaxo da dita pedra estaua muito dinheiro e que estaua muito fundo serteficando-se mostrando o com o dedo o que todos os que presentes estauão ouirão e tudo o sobreditto em o auto e o dito Corregedor logo māodou lansar a dita pedra sobre a dita coua domde foi tirada e noteficou ao dito João Brabo que com pena de duzentos cruzados e de cinco annos de degredo pera hū dos lugares de Africa per si nem per outrem cauase em a dita coua e que a mesma pena se apregoase em a dita vila para que viese a noticia de ttodos que sob as mesmas penas atras declaradas ningem cauase em a dita coua nem boliç e tirase a dita pedra de seu lugar, de que māodou fazer este auiso pellos abaxo asinados. E eu Aluaro Gomes, escruão da Correiçao que o esprevj. = Fernando Aires do Vale = Andre Velho Fragoso = Manoel Botelho = Vasco Moreira = Inofre Fradeço = Belchior Monteiro de Ares.

Treslado de hum termo e asento

E logo estamdo os asima asinados presentes asentão visto o lugar e dureza da terra e inserteza de poder alj auer alguma couza, que lhes parecia bem pela noticia que tinhão e experiençia que per hora o senhor governador não deuia māodar meter jemte no cauar daquele lugar assim por não terem sorteza que se pudese achar ali alguma couza por quanto o menino que o dezia não tinha nenhum emtemdimento como pera cauar o lugar era nesesario muito custo e cabedal que não seria mao buscarse hū home que nise debaxo da terra e per ele mandar uer aquele lugar e uisto daria noticia do que auia e dito māodaria o Senhor governador meter jente por que de outra maneira se aRiscaua os cauadores cauarem atah o mar e não acharem nada como já em semelhante se fes em o castello desta villa. E que sobretudo o dito senhor Governador faria o que mais asertado lhe paresce de que māodou o dito Corregedor fazer este termo que com os atras asinados asinou. E eu Alvaro Gomez o esprevi. = Fernando Aires do Vall. = Manoel Botelho = André Velho fragozo = Belchior Monteiro de Ares = Visente Roiz Graxo = Inofre fradeço = Vasco Moreira.

E com o theor do dito Auto e termo atras e asima escrito pasej a prezente sertidão por mandado do senhor João Furtado de Mendonça do conselho de sua magestade Governador e Capitão Geral deste Reino do Algarve e uaj tresladado do proprio que fica em meu poder a que me Reporto com o qual sobescreuj, e com sertej esta e com outro oficial que seu conserto comigo abaxo asinou em Lagos bij de nouembro de j^o bj^e e xxb annos. E eu Aluaro Gomes escruão da dita correiçao a fiz escreuer e sobespreuj. Pagou nada = Aluaro Gomes = Comigo tabellião Duarte Nogueira = Concertado per mim escruão Aluaro Gomes.

II

**Carta de 28 de Outubro de 1625 do corregedor de Lagos
ao governador do Algarve
e Despacho do Governo de Portugal de 27 de Julho de 1626**

Ontem 27 do prezente fui logo ao lugar que V. S.^a me mandou onde estaua a pedra e com ella estauão os quatro homens de guarda que V. S.^a ordenou a qual estã hua boa legoa junto ao mar entre Odexejxa (e) esta villa leuej comigo ao Capitão Manoel Botelho, o Juiz Andre Velho, dous Escrivães que ha nesta villa e os dous da Correjçao que todos com a mays gente que nos acompanhou e aly mandey pello Alcayde chamar a João brauo e que trouxesse o filho comsigo o qual veo logo e lhe fiz todas as preguntas necessarias para se saber a verdade de que fiz o auto que mando a V. S.^a e vay o proprio.

Vimos por vista de olhos a terra e a altura do chão que estaua cauada e della se não tirou nada ate o prezente porque não he altura em que se pudesse achar dinheiro. O chão onde esta a pedra he muj aspero e no meo da Charnequa onde para se cauar ha mister meter ao menos vinte homens e en caso que se achara dinheiro ha de custar muito e muitos dias para se cauar por quanto não esta certo donde esteja, pode estar duas tres e quatro braças desuiado e como diz o menino he que esta muj fundo em hû pote, porem, não a tenha e he de syncos annos que não tem juizo e não he cousa acertada meter gente a cauar sobre causa tão Incerta e en que não ha esperança de proueto.

Asentarão todos os asyma ditos e me parecco bem, que por hora V. S.^a não deuia de mandar metter gente no cauar do lugar pellas rezões acyma e dificuldade que ha. Porem que não seria mao buscarse hu homê que visse agoas, e mandallo ver aquelle lugar e visto dyria ao certo o que auya e dito mandaria V. S.^a metter gente que doutra maneira se ariscauã os cauadores cauarẽ ate o mar e não acharẽ nada como ja en semelhante fiserão ao Castello desta Villa que cauarão todo sem acharẽ nada e nesta conformidade mandey logo por o penedo que since homens não podem leuãtar sobre a terra cauada como estaua dantes e ficou notificado o homê que nẽ per sy nẽ per outrem cavaasse no dito lugar. E que se apregosasse nesta villa a mesma pena e com isto esteja V. S.^a certo que não ha de bulir pessoa algua com o dito penedo por quanto alem da dita pena lhe ser posta para se achar algua cousa hão de andar des doze a cauar de dia e de noute e fazerense ferramentas nouas de Aluioens exadas e barras porque a terra he tão forte que se não podera cauar com menos.

Logo quisera leuantar as Guardas porem não me parecco que o deuya fazer sem Ordem de V. Senhoria e mando o portador qué hû dos que guardarão que poderá informar a V. Senhoria, he homê pobre e os majs mandelhe V. Senhoria pagar. E estou com tudo esperando pella Ordem de V. S. me mandar e correndo com a correiçao por que não perquã tempo. Noso Senhor a vida e pessoa de V. S.^a Guarde por largos annos com acrecentamento de mayores Estados. Algezur 27 de 8.^{ho} 1625. — Fernâodo Ayres do Valle.

O homem não leua dinheiro nem se lhe deue dar do Caminho porque estaua na guarda e vence dia.

Despacho á margem: Vejão se estes papeis que me remeteo o Governador do Algarve no desembargo do paço e consulte-se o que parecer em Lisboa a 27 de Julho de 626. — *Uma rubrica.*

III

Consulta do Desembargo do Paço de 6 de Agosto de 1626

Viosse nesta mesa do dezembargo do Paço Por ordem do Gouerno a Carta que o Corregedor da Comarca da cidade de Lagos escreueo ao Gouernador do Reyno do Algarue com os papeis de que nella trata que tudo será com esta.

E Pareceo que pera este negocio se poder consultar como comuem se deve inuiar a esta mesa a Carta que o Gouernador do Algarue escreueo com estes papeis. Lixboa 6 de Agosto de 626. = D. de Mello = Araujo = *Uma rubrica* = *Outra rubrica*¹.

IV

Traslado do auto da entrega do castello de Aljezur a Affonso Pires, procurador de D. João de Castello-Branco, commendador e alcaide mór da villa. 28 de Maio de 1565²

Saibão qāotos este pubriquo estormemto virem, cō ho trelado de huū auto de posse virem, que no ano do nacemento de noso Senhor Jhesu Xpo de mijl quinhemtos e sesenta e cimquo anos aos vimte e oito dias do mes de maio nesta vila dAlljazur stamdo em ela per visitação o Senhor dom Rodrigo de Meneses, fidalgo da casa dell Rej noso Senhor e do seu conselho, commendador e alcaide mor da vila de Cacela e treze etc. e Joā Fernandez Baregão, prior da jgreja de Nossa Senhora do Castelo da vila dAllcacere do Sall, ambos elejtos em capitolo gerall visitadores nesta comarqa do Allgarve e o campo dOurique, per suas merces foi dado posse emtrega, como logo derão, emtregarão o castelo desta vila dAlljazur e as casas que nele tem a ordem e mestrado de São Tiago, ao Senhor dom Joā de Castelo Branco, commendador e alcaide mor desta vila, em sua ausencia a Afomso Pirez, procurador bastamte e feitor do dito senhor dom Joā e lhe foi per suas merces dado, emtrege a posse do dito castelo ao dito Afomso Pirez, asy como está que he muro velho e derribado per partes e ja com pouqas ameias e sem portas e sem mais que os sobre arquos e portais e com hūa cisterna demtro sam e jmteira e com hū baluarte ou cubelo redomdo da parte do norte e da parte do sull com outro torejão pequeno e desameado, descoroado das ameias e logo apegado a dita tore o dito castelo está quebrado e feito Rombos no meio dele e asy e da dita maneira o dito Afomso Pirez tomou emtrege do dito castelo e se ouve dele por emtrege por parte do dito senhor dōm Joā e recebeo a dita posse do dito castelo. E eu Mateus do Val o esprevi.

E logo os ditos senhores visitadores se forão as casas que a ordem de São Tiago tem nesta dita vila, que são amtre o dito castelo e a Igreja principall desta vila, que estão todas sobre si partimdo cō Rua por djamte e per as mais partes cō Resio do concelho e he hūa sala terea fechada per fora com suas portas ferrolhos e tem sua chomine forada de cortica madeirada de duas agoas de pernas dasna com seus tyramtes pelo meyo e tem hūa escada de madeira que sobe

¹ Archivo Nacional, *Corpo Chronologico*, parte II, maio 129, doc. 189.

² Este documento serve para demonstrar o grau de ruina a que chegara no seculo XVI o castello de Aljezur, onde meio seculo depois se pretendia encontrar um thesouro.

pera húa camara sobradada que esta parte do castelo e do sull e a dita camara he forrada de cortica de quatro agoas com sua chomine e janela sobre a Rue e o sobrado e tavoado dela estaa ja Roto per partes quebrado e a escada com degraos menos, a logea da dita camara he meia ymtulhada, tem húa fresta pera Rue e húa portall de pedraria pera sala tem portas. It. de tras da dita sala tem outra casa que serve de cozinha com sua chomine está esta casa Rota o telhado em partes e apodrece a madeira e he madeyrada de troxe de húa agoa pera parte do ponemte tem portall de pedraria pera sala com suas portas esta cozinha tem outra camara pera parte do sull a quall não tem ja telhado nem madeira. It. as ditas casas tem outra camara terea pera parte do norte que tem a porta na sala esta fechada com suas portas he de duas agoas telhada de telha vam e halem desta camara está outra do mesmo teor e corre pera o nortē e asy telhada de telha vam de húa agoa e dambas faz a parede delas empenna pera húa estrebaria grande que esta detras das ditas casas que ja não tem portas nem portall nem meio telhado e cahida de duas paredes. Das qais casas logo os ditos visitadores fizerão emtrega e meterão de posse delas ao dito Afomso Pirez e lhe emtregarão as chaves delas e ele as vio e apegou e tomou emtrega das ditas casas e pose delas asy e no pomto estando em que estavão se avia delas por empossado emtrege e disso se māodou fazer este auto que asynarão com eles o dito Afomso Pirez. Eu Mateus do Val tabelliam do Judiciall por ell Rey nosso senhor nesta sua vila dAlljazur que ho dito estromento treladei do proprio que fiqa em meu poder bem e fiellmente concertado per mjm com outro oficial e o asinei de meu pubriquo sinall fiz que tal é +. Concertado per mim tabelliam Mateus do Val. Pagou deste xxx reaes¹.

Cartas de Francisco Martins Sarmento

N-O Archeologo Português, vi, 30 sqq., publiquei 22 extractos da correspondencia epistolar de Martins Sarmento. Proseguindo na ordem de idéas que me guiou nesse artigo, dou a lume aqui uma serie de cartas por elle dirigidas ao Sr. Dr. José de Barros da Silva Carneiro, illustre medico do partido do Marco de Canaveses, o qual com toda a franqueza m'as cedeu e me permittiu publicá-las. O Sr. Dr. Barros era amigo íntimo de Martins Sarmento, que lhe foi devedor de muitos serviços archeologicos, o que nas mesmas cartas se verá.

Como é provavel que um dia estas cartas, com outras que ainda appareçam, tornem a ser publicadas, abstengo-me de as annotar seguidamente, e só lhes ajuntarei uma ou outra observação aqui e alem; quem fizer a publicação completa as annotará.

Formo com estas cartas dois grupos: um com as cartas datadas, que disponho chronologicamente; outro, com as que não tem data (estas coordeno-as o melhor que posso, e não será difícil encorporá-las entre as outras na edição definitiva d'ellas).

Omitto as cartas que não tem interesse archeologico. Nas que trago a público, conservo religiosamente o texto; só substituo por pontos algumas phrases que não havia necessidade de publicar.

¹ Archivo Nacional, caixa 158 da Collecção Especial.

pera húa camara sobradada que esta parte do castelo e do sull e a dita camara he forrada de cortica de quatro agoas com sua chomine e janela sobre a Rue e o sobrado e tavoado dela estaa ja Roto per partes quebrado e a escada com degraos menos, a logea da dita camara he meia ymtulhada, tem húa fresta pera Rue e húa portall de pedraria pera sala tem portas. It. de tras da dita sala tem outra casa que serve de cozinha com sua chomine está esta casa Rota o telhado em partes e apodrece a madeira e he madeyrada de troxe de húa agoa pera parte do ponemte tem portall de pedraria pera sala com suas portas esta cozinha tem outra camara pera parte do sull a quall não tem ja telhado nem madeira. It. as ditas casas tem outra camara terea pera parte do norte que tem a porta na sala esta fechada com suas portas he de duas agoas telhada de telha vam e halem desta camara está outra do mesmo teor e corre pera o nortē e asy telhada de telha vam de húa agoa e dambas faz a parede delas empenna pera húa estrebaria grande que esta detras das ditas casas que ja não tem portas nem portall nem meio telhado e cahida de duas paredes. Das qais casas logo os ditos visitadores fizerão emtrega e meterão de posse delas ao dito Afomso Pirez e lhe emtregarão as chaves delas e ele as vio e apegou e tomou emtrega das ditas casas e pose delas asy e no pomto estando em que estavão se avia delas por empossado emtrege e disso se māodou fazer este auto que asynarão com eles o dito Afomso Pirez. Eu Mateus do Val tabelliam do Judiciall por ell Rey nosso senhor nesta sua vila dAlljazur que ho dito estromento treladei do proprio que fiqa em meu poder bem e fiellmente concertado per mjm com outro oficial e o asinei de meu pubriquo sinall fiz que tal é +. Concertado per mim tabelliam Mateus do Val. Pagou deste xxx reaes¹.

Cartas de Francisco Martins Sarmento

N-O Archeologo Português, vi, 30 sqq., publiquei 22 extractos da correspondencia epistolar de Martins Sarmento. Proseguindo na ordem de idéas que me guiou nesse artigo, dou a lume aqui uma serie de cartas por elle dirigidas ao Sr. Dr. José de Barros da Silva Carneiro, illustre medico do partido do Marco de Canaveses, o qual com toda a franqueza m'as cedeu e me permittiu publicá-las. O Sr. Dr. Barros era amigo íntimo de Martins Sarmento, que lhe foi devedor de muitos serviços archeologicos, o que nas mesmas cartas se verá.

Como é provavel que um dia estas cartas, com outras que ainda appareçam, tornem a ser publicadas, abstengo-me de as annotar seguidamente, e só lhes ajuntarei uma ou outra observação aqui e alem; quem fizer a publicação completa as annotará.

Formo com estas cartas dois grupos: um com as cartas datadas, que disponho chronologicamente; outro, com as que não tem data (estas coordeno-as o melhor que posso, e não será difícil encorporá-las entre as outras na edição definitiva d'ellas).

Omitto as cartas que não tem interesse archeologico. Nas que trago a público, conservo religiosamente o texto; só substituo por pontos algumas phrases que não havia necessidade de publicar.

¹ Archivo Nacional, caixa 158 da Collecção Especial.

Estas cartas mostram-nos que Martins Sarmento não perdia a occasião de se informar directa ou indirectamente do apparecimento de qualquer antigualha importante¹, ou de estimular, por todos os meios ao seu alcance, os individuos que elle via que estavam no caso de o auxiliar nos seus estudos particulares. Nellas nos dá algumas informações curiosas sobre lendas e achados, faz observações sobre a maneira como o povo interpreta os monumentos antigos, e expõe algumas das suas theorias, como aquella em que explica o sentido da palavra *Mouros* na tradição popular.

Não me parece haver inconfidencia em levar a effeito a presente publicação. O proprio Sarmento, se fosse possivel reler hoje as suas cartas aqui impressas, não se arrependeria de nos haver deixado esses documentos authenticos da sua biographia, nem se desdiria do público testemunho de sympathy e aprêço que nellas fica assegurado á pessoa do Dr. Barros, o qual estava sempre pronto, embora revestido da maior modestia, a corresponder aos appellos archeologicos que Sarmento lhe dirigia.

J. L. DE V.

I. Cartas datadas

1

A gruta das Coriscadas. — Enthusiasmos archeologicos

«Guimarães — 30 [Março] 1882.—Ex.^{mo} Sr.—Entreguei hoje ao meu amigo Antonio Montenegro uma caixita, contendo os objectos que o José Maria d'ahi trouxe, e varios fragmentos de ossos ultimamente achados na celebre gruta.

V. Ex.^a terá a bondade de a reclamar do portador, se elle se der á preguiça e não attender á recommendação que lhe fiz de a entregar a V. Ex.^a

Não sei se auctorizado por V. Ex.^a, o nosso bom Antonio disse-me que V. Ex.^a só queria uma machadinha e uma faca. Eu atrevi-me por isso a ficar com a goiva, porque mais cedo ou mais tarde terei de publicar alguma noticia sobre a nossa prehistoria, com gravuras ou photographias, e a goiva não pôde passar em claro.

E os deuses alimentem em Lisboa o amor pelas nossas cousas velhas!

Por ahi ha tanto que ver e que estudar! V. Ex.^a não só pôde por si só fazer grandes serviços á pobre sciencia, mas fazer uma especie de propaganda, porque me parece que nesses sitios ha uma curiosidade scientifica pouco vulgar. Já não era pequeno serviço o inventario das antiguidades d'esses arredores, e isso só se pôde obter pelo concurso

¹ Em poucas linhas elle nos deixa entrever adeante grupo II, cartas 4 e 5 o episodio pittoresco de uma excursão archeologica que fez pelo Marco de Canaveses.

de muitos; mas eu tenho visto que para inspirar interesse, mesmo aos homens rudes, por estas cousas não é necessário o trabalho que muitos imaginam.

Se nas leituras de V. Ex.^a vier apontado algum livro que deseje ler e que eu tenha, não tem mais que avisar-me, que, possuindo-o eu, está às suas ordens. Pena tenho de não poder oferecer mais nada, e bem estimaria que V. Ex.^a me encontrasse prestimo para alguma cousa. Isso poderia dar-me occasião para poder mostrar que sou com toda a estima — De V. Ex.^a amigo att.^o e obg.^{do} — *Martins Sarmento*.

2

Artigo sobre as Coriscadas (no concelho do Marco). — Opiniões do povo sobre as antigualhas.
Castro de Boi. — Civilização lusitana

«Guimarães — Abril 1882. — Ex.^{mo} Sr. e amigo. — Não queria responder-lhe sem lhe remetter ao mesmo tempo o numero de uma folha portuense, em que digo duas palavras acerca da sepultura das Coriscadas¹. A publicação do jornal retardou-se, não sei porque, e não tenho paciencia para esperar mais.

Lamento que o modo por que me fallou o Antonio Montenegro me fizesse crer que eu estava auctorizado pelos seus proprios donos a fazer mão baixa sobre os objectos de pedra que d'ahi vieram e que ultimamente devolvi. Sem isso nunca ousaria lançar mão da goiva. V. Ex.^a me dirá se o Sr. Ramalho, a quem V. Ex.^a terá a bondade de expor estas minhas desculpas, quer ou não quer que lh'a remetta. Ella lá irá ter, no caso affirmativo, logo que possa ser. Agradeço a moeda que V. Ex.^a me mandou. Naturalmente é ignorado o local onde foi encontrada.

Bom é que o povo disparate á sua vontade sobre as causas e fim da exploração da sepultura. A indifferença é que seria um pessimo symptoma; mas creia V. Ex.^a que d'estes crendeiros é que eu tenho recebido as melhores notícias. Mesmo a sua mania de que tudo o que pertenceu aos mouros está cheio de ouro é, a meu ver, providencial, porque sem isso não se daria o facto que se dá hoje, a saber, que mesmo um qualque signal num penedo, ás vezes num ermo e com valor archeologico, nunca é desconhecido pelos vizinhos, nem confundido com cousas modernas. É a tradição de paes a filhos que faz isto. Portanto,

¹ [Não sei que artigo é este. Não o vejo mencionado no catalogo dos artigos de Sarmento publicado na *Revista de Guimarães*, numero especial, p. 19, e vol. xvii, p. 130, pelo Sr. Alberto Oliveira Guimarães].

devaneie o povo á sua vontade, mas vá-nos dizendo onde estão as cousas.

O outeiro de Castro de Boi¹ deve ser importante, segundo me disse o Taveira. Ha de ser, como dezenas de outras fortificações que tenho visto, do tempo da Cítania. Se a pedra não estiver toda saqueada na coroa do monte, e ainda se conservam vestígios de construções, V. Ex.^a ha de ver necessariamente os alicerces de casas circulares, que muitas vezes mal afloram no solo. Foi esta civilização rude, mas muito característica, e menos rude, todavia, quando se examina de perto, do que apparentemente inculca, que os romanos vieram encontrar entre nós. D'ahi a sua importancia para a nossa ethnologia.

Muito agradecerei as notícias acérra da sepultura d'Alpendurada e todas as que V. Ex.^a se dignar dar-me. Nada d'isso ficará perdido e verá a luz publica em tempo competente.

.....—De V. Ex.^a amigo att.^o e obg.^{do} = *Martins Sarmento.*

3

Sepulturas abertas em rocha. — Lenda do convento de freiras. — Missa da abbadessa

Guimarães — Maio 1882. — Meu Ex.^{mo} amigo. — Lá me palpitava que as sepulturas de pedra, de que me falou numa das suas cartas, deviam ser fixas. Sepulturas d'essas, e exactamente da fórmula que descreve, tenho-as encontrado por toda a parte. No Minho, como na Beira, ha-as ás centenas. A que época pertencem? Aqui está um enigma que me tem feito suar o topete inutilmente. Todas as de que tenho conhecimento aparecem vazias; ninguem dá conta de objecto que se encontrasse dentro e que possa lançar um clarão qualquer sobre a questão chronologica. A fórmula mesma da campa dá a entender que estamos em plena época de enterramento. Por outro lado pode-se dizer que tal genero de sepulturas não existe nas nossas antigas ruinas do typo da Cítania e monte de S. Thiago, bem que apareçam nos arredores d'estas cidades mortas e na direcção para onde a população se estendeu, abandonando o alto. Casos como o de Freixo são uma excepção, porque é evidente que o Freixo foi sempre habitado quasi sem solução de continuidade. Assim, a minha opinião é que as sepulturas em rocha já são posteriores á época romana, em que era uso queimar os mortos, e pertencem talvez ao chistianismo. Eu estendo-me sobre este ponto, porque, havendo por ahi tanta antiguidade, é bem

¹ [Perto d'este castro (no concelho do Marco) ha algumas mamôas,—como me informa o Sr. Dr. Barros].

possivel que V. Ex.^a, embirrando tambem com este enigma e tendo-o presente, encontre casualmente qualquer indicio que dê sobre o ponto a luz que tenho procurado debalde.

Muito agradeço o offerecimento que V. Ex.^a se digna fazer-me, e estimaria que a sua visita á Citania se effectuasse. O Sr. P. Sanches fallou-me ahi em que desejava ver aquellas ruinas. Ahi tinha V. Ex.^a um companheiro excellente para lhe suavizar os enfados da jornada.

A lenda do convento de freiras e da missa da abbadessa é curiosa, tanto mais que a personalidade da freira nas nossas tradições populares me parece um assumpto digno de um estudo especial.

Em Fafe (perto¹) ha um monte, onde a tradição [diz]² que existiu um convento de freiras: o outeiro, onde o convento existiu, mostra uns vestigios taes quaes de antiga povoação, e para mim é de fé que nunca ali houve freiras nem cousa que o valha.

Defronte da Citania ha tambem, na encosta de um monte, uma grande lapa, por baixo da qual existiu o quer que fosse. A tradição diz que viveu ali uma freira. Estas freiras que vivem nos altos dos montes e por baixo das fragas são para mim muito suspeitas. Como nos mouros se esconde certamente a individualidade obscurecida dos pagãos, é bem possivel que nas freiras se esconda outra com raizes muito profundas no paganismo, do mesmo modo ainda que as fadas dos nossos contos são em regra antigas divindades pagãs, muitissimo deslavadas pela acção dos seculos e outras causas complexas.

De resto o campo archeologico portuguez é de uma riqueza es-
pantosa. Infelizmente os trabalhadores são poucos. Os grandes vadios e ricassos que passam a vida a não fazer nada ou a jogar a batota de toda a casta, esses que tanto podiam fazer, nem sequer comprehendem a utilidade d'estas indagações. Trabalham apenas aquelles que menos tempo disponivel teem, e por fim estes trabalhos isolados e sem um centro e um orgão que lhes dê publicidade, e sem um publico que se interesse por elles, ficam quasi nos limbos.

Paciencia. A gente fica com a consciencia de que cumpre o seu dever, fazendo o que pôde.

Tenho todas as esperanças de ir ver as descobertas de V. Ex.^a, mas por ora não sei quando isso poderá ser.

Dê-me sempre as suas ordens e creia na muita estima com que sou — De V. Ex.^a amigo att.^o e obg.^{do} = *Martins Sarmento*.

¹ [Não se entende o que se segue. Parece que seria «da villa»].

² [Accrescento *diz*, que falta no texto, por esquecimento].

Cidade morta de S. Tiago. — Citania e Sabroso. — Pagãos e Mouros. — Esculturas antigas. Cossos ou *fusaiolas*. — Inscrição de Alpendurada

Guimarães — 25, 4, 82. — Meu Ex.^{mo} amigo. — O que por ahi vae!

Tenho em meu poder as duas cartas de V. Ex.^a e a lata com os objectos encontrados no monte de S. Thiago¹ e proximidades. A lata não tardará a ser devolvida.

Entre os objectos de barro ha um fragmento de asa de amphora. Isso e os pedaços de telha com rebordo indicam uma influencia romana — o que não quer dizer de modo algum que as povoações do typo das de S. Thiago não sejam lusitanas *pur sang*; mas simplesmente que subsistiram ainda depois da conquista romana, e que a sua gente se romanizou mais ou menos. Eu sinto que V. Ex.^a esteja tão longe e que não tenha occasião de poder ver as excavações que tenho feito na Citania e em Sabroso. Por uma fortuna inexplicavel, Sabroso appareceu-me sem a minima influencia romana, e é sem duvida nenhuma a cousa mais curiosa que temos até hoje, para estudar a civilização lusitanica anterior á conquista romana.

Na Citania a influencia romana é já visivel. Do meio de Maio até talvez fins de Julho tenho tenções de ir para uma quinta, perto das Taipas, e continuar com as excavações na Citania. Se V. Ex.^a quisesse ir passar ali algum dia, estimá-lo-hia muitissimo, e não daria o tempo por mal empregado, attento o interesse que a archeologia lhe merece.

Quando as povoações como Citania e S. Thiago, etc. (porque são tudo a mesma cousa) deixaram de existir, não é facil saber-se; mas que foram abandonadas seculos antes da invasão dos arabes é cousa sem contestação; mas para mim é fora de duvida que a denominação de mouros, que o nosso povo applica aos constructores de todas as antiguidades que por ahi ha, nasceu d'uma *synonymia*, cuja data historica se pode determinar approximadamente. Antes de se falar em mouros, todos aquelles monumentos eram de certo attribuidos aos pagãos. Depois aos mouros deu-se a denominação de pagãos, como é facil provar com documentos historicos. Aqui começa a confusão. Em seguida vae-se perdendo o nome de pagãos e fica o de mouros. Em algumas cousas, os franceses que fizeram o favor de nos incomodar nos prin-

¹ [Este castro fica perto da celebre gruta ou lapa das Coriscadas; tem ainda muralhas, e ahi ha penedos ou *covinhas*, e tem-se encontrado restos de ceramica romana e pre-romana. Informação do Sr. Dr. Barros. — Cfr. carta n.^o 3].

cipios d'este seculo, vão já substituindo os mouros. Em summa, sempre que a tradição popular me fala de mouros eu subentendo «pagãos» e fico muito contente¹.

O planalto do monte de S. Thiago deve conter muita curiosidade. Pena tenho de o não poder trazer para as minhas vizinhanças. Hei de porém visitá-lo. O que é indispensavel é apanhar a pedra, hoje na parede, com o esboço de uma cara humana, e V. Ex.^a tem de certo a bondade de me saber nas horas vagas, e em occasião opportuna, por que canal a poderei obter, barata ou cara. Isso pode indemnizar a gente da perda da «cabeça do cavallo», de que me fala também. Mas não existirão ainda fragmentos d'ella? Tudo isto são preciosidades. Eu tenho colligido algumas de diferentes partes e continuarei a colligi-las com a boa esperança de ver aqui em Guimarães um pequeno «museu archeologico», ao qual as darei.

Em todo o caso a descripção exacta da celebre cabeça, o modo por que estava encaixada no penedo, seria importante.

Em Sabroso encontrei eu a «cabeça de um porco» e o focinho de outro, e estes restos da nossa escultura são inapreciaveis. V. Ex.^a não faz d'isso collecção e permitte-me decerto que lhe peça o favor de m'os adquirir por qualquer preço, logo que os encontre, bem como pedras esculturadas, ou inscripções em pedras portateis.....

O bocado de louça circular com um buraco no centro é cousa minha conhecida. É uma *fusaiola* economica. As perfeitas, que aparecem ás duzias na Cítania e Sabroso, como em Troia, na Suissa, Itália, etc., são espheras de barro achatadas, e algumas com signaes symbolicos. Na Cítania, porém, aparecem as que eu chamo *fusaiolas* economicas, porque são aproveitadas de um caco qualquer, enquanto as outras são obra de um oleiro.

Estou com muita curiosidade de ver a inscripção da sepultura de Alpendurada. Certamente pertence já aos tempos christãos. Alguns nomes locaes que menciona nas cartas são muito interessantes. Oxalá que os trabalhos instantes de V. Ex.^a lhe permittam ir reconhecendo o terreno. Eu recolho escrupulosamente todas as notícias e nenhuma se perderá. Logo que possa, tirarei algumas provas das pedras esculturadas da Cítania e Sabroso, para V. Ex.^a fazer idéa da ornametcação d'aquelles velhos tempos, sendo possível que encontre por aqui e por acolá algumas da mesma farinha. A mim já me sucedeou isso em mais que uma parte.

¹ [Sobre este assunto escreveu Sarmento um artigo especial n-*O Pantheon*, Porto 1880-1881, pp. 105 e 121].

E bastará por agora de mais massada. Receba V. Ex.^a os meus mais sinceros agradecimentos, e creia que muito estimarei ser-lhe prestável para alguma cousa.

Para o Sr. Ramalho, que sinto não conhecer pessoalmente, pedia os meus agradecimentos pela cedencia que se dignou fazer-me da goiva.—De V. Ex.^a amigo att.^o e m.^{to} obg.^{do}—*Martins Sarmento.*

5

Photographias da Citania e Sabroso.—Arte mycenense nesses castros.
Diferença entre a Citania e Sabroso.—Symbolos religiosos

Guimarães—6, 1882.—Meu Ex.^{mo} Amigo.—Tenho andado de tal modo atarefado com o trabalho de tirar as photographias da Citania e de Sabroso que prometti ao Hübner¹, quando elle por aqui andou, que não tenho tido tempo de responder ás cartas de V. Ex.^a, nem de lh'as agradecer.

Hoje, pelo correio, mando-lhe tambem algumas photographias de pedras ornamentadas e cacos tambem ornamentados. As pedras são algumas da Citania e outras de Sabroso. O estylo é sempre o mesmo. Sustentavam alguns archeologos franceses que o estylo d'esta ornamentação era suevo². Isto motivou uma polemica, em que os meus illustres adversarios se declararam batidos, e o Henri Martin veiu então com a sua velha mania de que a ornamentação é celta. A minha opinião é que não temos nada a ver com os celtas; mas o que está apurado é que tal ornamentação é pre-romana. Entre as pedras verá V. Ex.^a com surpresa uma perfeita cruz de Malta. D'estas cruzes aparecem ás duzias nas ruinas de Mycenas, e, o que é mais singular, associadas com o suastika, de tres ou quatro braços curtos, como na Citania³.

Os fragmentos de barro ornamentados e a fusaiola são de Sabroso. Alguns d'estes ornatos são da epoca do bronze pura. Ha em Sabroso para cima de trinta e cinco themes de ornamentação! Na Citania, neste particular, ha uma verdadeira pobreza. Foi uma industria indi-

¹ [Estas photographias as vi eu em Berlim, em casa de Hübner, em 1899. Elle tinha-as collecionadas e guardadas com maços de cartas archeologicas, recebidas dos seus amigos de Portugal. Tambem lá devia ter cartas de Sarmento. Não me lembro. Na occasião em que estive em Berlim, eu não sabia ainda da morte de Sarmento, e não pensava pois em examinar as suas cartas].

² [No texto lê-se por equivoco «sueva»].

³ [Sarmento tratou d'este assunto mais extensamente na *Portugalia*, I, 1 sqq., desenvolvendo as ideias de Virchow e Cartailhac].

gena, que a importação do braço romano matou. Toda a louça com este estylo ornamental tem muito valor para os caturras, como eu.

Pedras ornamentadas apparecem mais frequentemente do que se poderia esperar, e a V. Ex.^a decreto já lhe não escapa alguma que veja, porque o estylo é muito caracteristico.

As *fossettes* de que me falla, e que existem no Castro de Boi, bem desejava vê-las; mas naturalmente este anno não pode ser. Mais curiosos são ainda os circulos concentricos, espiraes, etc. Creio que já mandei a V. Ex.^a um esboço d'estes signaes. Se me der conta de alguns, muito lh'o agradeço.

Os symbolos religiosos da nossa antiguidade vieram certamente da India; mas a filiação directa é perigosa, alem de tudo, porque o desenvolvimento religioso dos Indios é um pouco obscuro. A triada índica já existia quando o ramo arico, que veiu até o ultimo occidente, se separou dos seus irmãos? Grande questão. É certo que no Rig-Veda a trindade pode-se dizer que ainda não é gente. Vichnou, como Indra, como toda a phalange de deuses, respiram um naturalismo delicioso, e o sacerdocio e a theologia parece que ainda não assentaram os seus dogmas nem a sua grande auctoridade, como se nos mostra já no Ramayana.—Seja como for, o elemento animalesco fez grande figura entre nós. Os porcos ou javalis de Sabroso não são unicos na Hispanha¹. Ha, alem d'isso, os touros e até ursos, segundo dizem alguns archeologos do reino vizinho. Mas os nossos vizinhos em archeologia estão tão adeantados como nós, e exploram talvez menos.

Os que tratam d'isto são raros, como o melro branco.

Dê-me as suas ordens, e creia-me—De V. Ex.^a amigo att.^o e obg.^{mo} = *F. Martins Sarmento*.

6

Inscripções (romana e portuguesa) do Marco de Canaveses.
Ruinas de Chalcedonia e estrada da Geira

Guimarães—4, 8, 1882.—Meu Ex.^{mo} Amigo.—Vejo, pela carta de V. Ex.^a, que o Marco continua a revelar as suas antiguidades com a maxima generosidade. A ara de Thuias já eu conhecia, e a copia de V. Ex.^a é quasi boa. Só ha alguma inexactidão na ultima linha, que deve ser VLI·F·V·L·S. Portanto: LARIBVS | CERENAECIS | NIGER | PROCVLI | F(ilius) | V(otum) | L(ibens) | S(olvit) |. Argote fez uma traducao absurda sobre uma copia ainda mais absurda. A in-

¹ [Aqui Hispanha está no sentido de Hispania].

scripção diz simplesmente que Nigro, filho de Proculo, cumpriu um voto que tinha feito aos Lares do Cerenecos. Argote, de NIGER fez NIL (= Nicelio, não, como diz o seu abade, mas Nilo) e ER (= Erredio!!); de PROCVLI fez PROC(urator) e VII (= viarum!!); de F.V fez PV(blicarum!). É necessaria toda a cautela com o bom do Argote. A inscripção acha-se incluida na grande collecção do Hübner.

A outra inscripção parece-me que diz: S(epultura), D (de), L (talvez D) VART (= T + E) (Duarte), FB (talvez R) Z (Fernandes), F (talvez E) (e), SEQ (seus), HE (H + E) (RDIROS) (herdeiros).

A «pedra que bole e tange», pelo que se vê, é uma das «pedras oscillantes», sobre as quaes tanta discussão tem havido. Se ella tivesse algum signal, valia 1 milhão.

Se a inscripção das Caldas de Canavezes fosse latina, valia também muito dinheiro, porque decerto está inedita.

Depois de voltar de Ancora, para onde vou a 12 do corrente, tenho as melhores tenções de ir visitar as descobertas que V. Ex.^a tem feito.

Não tive o gosto de o ver em Briteiros. No dia 27 parti d'ali para o Gerez, onde me demorei tres dias. Vi uma parte da celebre estrada da Geira e tres grupos de marcos millarios já conhecidos, e as ruínas de uma falsa Chalcedonia¹, onde dominam penedos colossaes, havendo pouco espaço para construcção. No entanto a telha romana é abundante; vestigios de casas quasi nenhuns, sendo provavel que quasi todas as casas fossem de madeira. Da muralha restam apenas dois lanços muito pequenos. Sem alvião e enxada nada se pode decifrar no meio do enorme fraguedo e da selvagem vegetação que cobre o pouco espaço que o não é.

O que é admiravel em algumas partes do Gerez é a natureza. Eu ia prevenido contra as exagerações; mas d'esta vez fiquei codilhado: encontrei mais do que esperava.—De V. Ex.^a amigo e m.^{to} obg.^{do} = *F. Martins Sarmento.*

Ancora — 1, 9, 1882. — Meu Ex.^{mo} Amigo. — Era capaz de jurar que respondi á sua ultima carta. Seguindo os bons conselhos juraria,

¹ [Diz-me o meu amigo o Sr. Engenheiro Antonio Torres, que existe naquella localidade o mineral denominado *chalcedonia*. Talvez esteja aqui a origem do nome, por influencia litteraria, pois que *Chalcedonia*, com applicação ás ruínas do Gerez, não pôde ser denominação de origem popular].

mas não apostaria, porque tenho andado por Seca e Meca, e a gente desorienta-se no meio d'esta lufa-lufa.

É certo que recebi e registei a dita carta, cujas notícias apreciei, como sempre.

Não entendo palavra da inscripção da igreja de S. Nicolau. Quanto á do cruzeiro, tenho visto taes extravagancias neste genero de inscripções que me não admiraria se ali estivesse escrito: *João Duarte Felix Velho*. Em todo o caso parece-me fora de duvida que nestas garatujas está o nome de quem mandou fazer a cruz.

É curioso o Penedo dos Lagares, que cuido ter uma analogia tal qual com as pias dos penedos de Panoias, perto de Villa Real, e outras que já vi. Para que serve aquillo? É um mysterio para mim e creio que para os outros; mas quer-me parecer que o «açougue dos mouros» pertence á mesma categoria de monumentos. Não é vergonha confessar que a nossa ignorancia é profunda, principalmente porque estes estudos estão no começo, e nenhum ponto de comparação existem, pelo que sei, com objectos da mesma especie já decifrados ou meio decifrados. Acerca das sepulturas abertas em rocha, apareceu ha pouco tempo uma perto de Ponte do Lima com uns rabiscos, que podiam bem ser uma inscripção; mas nem eu a matei, como creio que a matem as pessoas a quem remetti copia. Se a inscripção fosse intelligivel, apanhavamos o fio do labyrintho.

Não duvido nada que o «Penedo das Coriscadas» tenha vizinhos importantes. Conhecê-los é de uma utilidade excepcional.

Quando for para Guimarães tratarei de organizar um itinerario para visitar e estudar tudo o que V. Ex.^a, com tanto interesse, tem investigado. Será o que se costuma dizer «papa feita», o que é extremamente commodo. Sem boas informações corre-se o perigo, que ha dias corremos, eu e outros companheiros, que andamos umas 3 leguas á busca de antiguidades, que não apareceram. Agora afirmam-nos que nos ficaram ao lado, e talvez ainda lá volte. Ha, dizem, uma inscripção num penedo, e isso é serio, para não arriscar outra caminhada.

Se V. Ex.^a quiser alguma cousa d'esta praia, não tem mais que mandar.—De V. Ex.^a amigo att.^o e obg.^{do}—*F. Martins Sarmento.*

continua a dar-me. Tenho todas as esperanças de ir ver todas as suas descobertas para os principios do anno que vem. Um trabalho que trago ha um anno na cabeça, e que tenciono reduzir a escrita e publicar, vae occupar-me durante estes meses de inverno¹. Depois começarão as excursões.

Na temporada que passei em Ancora não fui tão feliz, como esperava, nas minhas digressões pelo Alto Minho, mas alguma cousa apurei. Entre as novidades são dignas de menção umas seis antas na Serra da Peneda, onde ninguem as podia imaginar². Estou certo que, quando V. Ex.^a vir um d'estes monumentos e se familiarizar com elles, ha de começar a encontrá-los nas suas excursões, não admirando, sem isso, que elles lhe passem desapercebidos. Tambem encontrei na freguesia de Azevedo uma lage com gravuras curiosas, e algumas novas para mim. Aqui, em vez de circulos concentricos, aparecem quadrados, mas gravados pelo mesmo processo que os circulos:



De inscripções nada, a não ser a de um marco milliario que, com outros, existe na capella de S. Bartholomeu d'Antas, em Rubiães (Paredes de Coura), e cuja inscripção só agora foi copiada. A chuva não me permittiu ir a algumas partes, onde me denunciavam varias curiosidades, que só para o anno poderei ver.

O que eu desejo, sobretudo, é ser-lhe prestavel para alguma cousa, por isso disponha V. Ex.^a de quem é—De V. Ex.^a amigo e m.^{to} obg.^{do}—*F. Martins Sarmento*.

Inscrição (portuguesa) de Villa Cahiz e do Freixo (romana)

Guimarães—10, 1, 1883.—Meu Ex.^{mo} Amigo.—Tenho a copia da inscripção de Villa Cahiz, que me remetteu a 31 do passado. Logo me quiz parecer que estava incompleta. Tem cara de inscripção tumular: epitaphio de algum illustre portuguez, cujos ossos andaram já aos pontapés. Para o meu ramo de estudo a inscripção do cruzeiro do Freixo tem outro valor; mas não percebo nada. O Freixo pare-

¹ [Supponho que se refere ao estudo sobre a *Ora maritima de Avieno*].

² [Cfr. o meu folheto *Uma excursão ao Suajo*. Porto 1882, p. 21, onde fallo de Sarmento e d'estas antas, pois que assisti á excursão].

ce-me uma mina preciosa. Quando por lá andei, um rapaz ia mostrar-nos um *São Solimão* gravado numa pedra; mas não sei o que se metteu de permeio, o certo é que não vi o *São Solimão*, que talvez seja uma gravura bem curiosa. O que vi é que se ali houvesse algum amador, havia de fazer uma bonita collecção com o que apparece por acaso. Eu vou tomando nota das notícias que me dá, e tenho boas esperanças de ir ver os logares, a que ellas se referem, mais hoje, mais ámanhã.....

Com toda a estima—De V. Ex.^a amigo att.^o e obg.^{do}—*F. Martins Sarmento.*

10

Biblioteca de Guimarães.—Sepulturas e vasos de Moreira de Conegos.
Vasilhas de Amarante e Moreira de Rei

Guimarães—15, 3, 1883.—Meu caro Amigo.—Muitissimo obrigado pelas suas felicitações, mas pede a verdade que se diga que me cabe muito pequeno quinhão nellas. A verdade é tambem que, se a fortuna ajudasse todos os annos a bibliotheca, como a ajudou este anno, Guimarães viria dentro em pouco a possuir uma bibliotheca de primeira ordem. Infelizmente, o borda-de-agua que tal predissesse enganava com toda a certeza.

Estimarei muito os vasos de que me fala. Ainda que estejam partidos, podem reconstruir-se melhor ou peor, e augmentarão a minha collecção que, por ora, é bem pequena. A uma legua e meia d'aqui, em Moreira de Conegos, apparece uma verdadeira mina de vasos. Ha dias trouxeram-me uns quinze, todos inteiros. Encontram-se dois a dois em covas quadrilongas abertas no saibro e cheias de terra vegetal. Estou a ver que aquillo era um cemiterio, e resta saber de que povoação, porque, se bem que ninguem falle de ruinas proximas, deve, comtudo, havê-las. Como apparecem tambem muitos pregos, vê-se que o cadaver era enterrado dentro de um caixão. É singular que, quasi ao mesmo tempo, me mandavam de Amarante uma vasilha igual a uma outra de Moreira de Rei e achada dentro de um caixão de madeira muito podre. É possivel que estes enterramentos já sejam da epoca christã. Em todo o caso são muito antigos, e podem servir para conhecer a transição da epoca chamada romana para a christã.

Eu, por ora, tenho estado embocetado no quarto; mas não tardo a sair para explorar algumas antigualhas d'estes arredores. Que V. Ex.^a continue a ser tão feliz nos seus achados é o que eu desejo e todos os que se interessam por estas cousas do passado.—De V. Ex.^a amigo att.^o e obg.^{do}—*F. Martins Sarmento.*

Inscripções. — Excavações da Cítania

Guimarães — 5, 6, 1883. — Meu Ex.^{mo} Amigo. — Recebi tudo, mas Guimarães está tão favorecida no capítulo da viação accelerada que foram precisos dois dias para a conquista da lata, que dormiu longo sonno na estação de Famalicão.

O que me embaçou deveras foi a inscripção de grandes letras. Ella não me parece propriamente da epoca romana, mas já da epoca de transição, e decerto tem valor. Depois de decifrada pode ter muito, mas, por emquanto, ainda ando a soletrá-la. A de S. Nicolau está tão incompleta que não faz o menor sentido, sejam quaeas forem as combinações a que a sujeite. Estou morto por ver tudo isso de perto, porém o tempo tem brincado com todos os meus planos. Pelo sim, pelo não, já mandei começar as excavações na Cítania, e no fim d'esta semana, chova ou não chova, para lá vou. Parece-me que o verei lá, primeiro que vá ao Marco, porque este anno de certo não faltará. Eu só mais tarde poderei fazer a minha excursão; mas desejava que nas horas vagas traçasse o roteiro que havemos de seguir e as distâncias approximadas, para me ir orientando.

Pena é que em cada concelho, pelo menos, não haja um trabalhador como V. Ex.^a Infelizmente, ninguem trata d'isto, e os poucos que cultivam a vinha preferem ler um livro no fundo do seu gabinete. É mais commodo; mas assim nada se fará. Estou certo que V. Ex.^a, vendo a Cítania, ainda mais interesse tomará pelas nossas antiguidades, que já lhe não devem pouco.

Sempre os meus agradecimentos, e creia na muita estima do —
De V. Ex.^a amigo e obg.^{do} = *F. Martins Sarmento.*

Castros e mamóas da Povoa de Varzim e instrumentos de pedra. — Freixo de Baião

Guimarães — Outubro 1883. — Meu caro Amigo. — Recebi a sua carta; o que estimei muito, principalmente por ter notícias suas, que me faltavam ha muito.

Sinto que não désse uma chegada até á Poyoa. Teria algumas semanas de distração e encontraria lá muitos amigos, pois que mais de uma pessoa me falou de V. Ex.^a Eu percorri aquelles arredores e encontrei mais antigualhas do que esperava: uns oito castros, umas nove mamoas, algumas das quaeas cobriam com certeza antas. Recolhi

uns sete machados e uma goiva de pedra, e tenho a certeza de que ainda ficou alguma cousa por espiolhar. La volto para o anno.

Quanto á nossa projectada excursão, ainda não pode ser por ora. Tenho umas poucas de cousas a aviar, e, enquanto as não puser fora de casa, não descanso.

Vou tomndo sempre a competente nota das descobertas de V. Ex.^a, descobertas que teem sempre interesse. A pedra ornamentada do Freixo desperta-me sobretudo a curiosidade. O José Leite de Vasconcellos andou por Baião e descobriu lá uma das estatuas chamadas gallegas¹ e um quadrupede de pedra que diz ser muito antigo. Ha por ahi tanta cousa que a gente nem sabe para onde se ha de voltar. Mas alem d'isso os fastidiosos trabalhos de banca tomam-me muito tempo e eu ás vezes chego a cansar.

Veja se lhe presto para alguma cousa e disponha de mim com franqueza.—De V. Ex.^a amigo att.^o e obg.^{do}—=F. Martins Sarmento.

13

Moedas de Gestaçô.—Preparativos da excursão ao Marco

Vizella—9, 6, 1884.—Meu caro Amigo.—Estou em Vizella desde o dia 2, e aqui recebi as moedas de Gestaçô, que muito lhe agradeço². Temos brevemente a exposição de Guimarães, a que tenho quasi obrigação de assistir, e cuja abertura terá logar no dia 15 do corrente. Depois d'isso combinaremos, não os dias em que me convem, porque todos os dias são para mim bons, mas os dias em que o meu amigo está livre e sem ocupação.

Veremos então as suas descobertas, que não são poucas, nem pequenas; mas, para não perdermos tempo nenhum, tem de dar-se ao trabalho de traçar o itinerario do primeiro dia, e de ter por certo que pela minha parte eu sustento-me com qualquer cousa em qualquer vendarola que encontrarmos pelo caminho, ás horas em que nos chegue a vontade de comer. A digressão, se não tiver o caracter de uma viagem de bohemio, perde toda a graça, e eu conto desde já com os horrores da vida nomada.

Sem tempo para mais.—Seu m.^{to} amigo e ven.^{dor}—=F. Martins Sarmento.

¹ [Não é propriamente uma das estatuas gallegas. Cfr. *O Arch. Port.*, vi, 47-48].

² [Refere-se a um tesouro de moedas romanas achado ha annos em Gestaçô (Baião): cfr. *O Arch. Port.*, iv, 66. Tambem posso muitas d'ellas].

Antiguidades de Vizella. — Moedas de Pombeiro e da Citania. — Projecto do Museu de Guimarães

Vizella — 24, 6, 1884. — Meu Ex.^{mo} Amigo. — Hontem fui ao Monte dos Perdidos e encontrei um rapazola que me disse que V. Ex.^a e seu mano tinham dias antes andado por ali a procurar inscripções em penedos, falando-me especialmente da de Froias. À volta da minha excursão, encontrei a sua carta! Todo aquelle sitio é digno de uma exploração minuciosa. Já no adro da igreja de S. Jorge tinha encontrado uma das celebres estatuas *callaicas*, que não posso perceber d'onde veiu. Na minha excursão ultima, perto da igreja de S. Martinho, uma mulher me foi mostrar um penedo com letras. Como o povo chama letreiros a quaequer riscos ou marcas, julguei que ia encontrar um penedo d'esta casta. Encontrei duas cousas juntas, um penedo crivado de fossettes e tendo numa parte em grandes caracteres: CA R. Disseram-me em seguida que não faltavam por ali e pelo Monte dos Perdidos penedos com letras e marcas, mas, segundo vejo da carta de V. Ex.^a, a melhor inscripção foi-se, e pena é.

Agradeço immensamente a bondade que teve seu Ex.^{mo} Mano em prestar-se a acompanhar-me. Talvez um dia lhe vá bater á porta, mas os nossos passeios são sempre resolvidos de repente, e o grande favor seria o de notícias de antigualhas com a indicação do logar onde elles existem.

O resto fica por minha conta, porque eu ataco os vizinhos com toda a coragem, e aquella gente é boa.

As moedas que ultimamente vieram não teem grande valor. Mais tem a apparecida em Pombeiro, que, se me não engano, é igual a outra encontrada na Citania, o que verificarei quando for a Guimarães. Se é o que eu penso, a moeda é romana, mas cunhada numa das cidades de Hispanha.

A exposição de Guimarães encerra-se, segundo diz a letra redonda, a 15 de julho.

Por causa de V. Ex.^a estou já arrependido de ter escolhido estes dias para a nossa projectada passeata; o calor é excessivo e ás vezes insupportavel. Creio, porém, que a chuva não tardará, trazida por alguma boa trovoada, para melhorar este horror.

De resto, eu sei que V. Ex.^a não pode perder dias seguidos e é minha tençao dividir a exploração em mais que uma parte; ir, por exemplo, duas vezes, demorando-me de cada uma dois dias.

Folgo muito com a aquisição dos objectos de pedra da gruta de Soalhões. Vamos organizar um museu de velharias em Guimarães, e

a gruta (desenho) e objectos lá encontrados figurarão com distinção no museu. Pena é que escapassem muitos.—De V. Ex.^a amigo m.^{to} obg.^{do}—*F. Martins Sarmento.*

15

O Dr. João de Vasconcellos.—Antiguidades de Baião

Povoa de Varzim—10 Agosto de 1884.—Meu caro amigo.

..... Não se incomode mais com as moedas de Gestacô. Ellas teem sempre valor, por se saber o sítio onde apareceram, mas toda a massada tem um limite.

Quando me safar d'aqui para Guimarães, apressar-me hei a dar parte para irmos fazer combinações no côto de Sabroso. O nosso [João de] Vasconcellos¹ estará já então um archeologo feito com a leitura dos livros que lhe remetti—se é que elles chegaram ao seu destino. Até agora ainda nada sei d'isso e pode bem ser que o caixão durma na estação do Marco de Canavezés, enquanto a carta que incluia a guia fosse levada para outra parte. Os correios entre nós são capazes de tudo. Como o forte dos livros são as gravuras, o meu amigo não perde nada em lhes lançar a vista.

O Eduardo quando voltar a Baião —e dizia, quando eu saí de Guimarães, que não tardava— vae, diz elle, fazer explorações no dolmen da Fonte do Mel (?)² e procurar umas inscripções que ha em Villa Moura, tambem em Baião; as taes inscripções parece serem tantas como a chuva.

Aqui é que eu não sei o que hei de fazer. Vi o anno passado o que havia que ver e só para alem de duas leguas é que poderia trilhar terreno virgem. Esperamos alguma cousa do Deus acaso.—Seu amigo m.^{to} obg.^{do}—*F. Martins Sarmento.*

P. S. Chega-me agora mesmo uma carta de J[oão] de Vasconcellos.

16

Inscripções lapidares.—Museu de Guimarães

Guimarães—31, 4, 1885.—Meu caro Amigo.—Não tem duvida que os castros são por ahi aos montes. O que era indispensavel era en-

¹ [Refere-se ao Sr. Dr. João de Vasconcellos, do Marco de Canaveses, outro apaixonado e ilustrado investigador da archeologia local, e que conhece *de visu* todas ou quasi todas as estações archeologicas dos concelhos do Marco e de Baião, tendo colligido a respeito d'ellas grande quantidade de apontamentos que espero serão publicados n-*O Archeologo Português*.]

² [Sarmento pôs uma interrogação, mas o dolmen chama-se realmente assim].

contrar um morgado muito rico que quisesse ser o Schliemann d'essas regiões. Quem sabe? Talvez elle appareça de repente como os sapos, segundo a crença do povo. O meu amigo e o J[oão] de Vasconcellos a descobrir castros, e o nosso morgado a cavar nelles, era um sonho de borracho.

Seu mano Antonio tambem aqui esteve ha dias, e deu-me notícias da tal problematica capella da Senhora do Loureiro, onde diz Argote que havia uma inscripção, e do Penedo, com signaes da trovoada. Pelos modos a capella é a que se vê hoje, com outra invocação, ao pé do cruceiro da igreja. A inscripção foi-se. Provavelmente está a fazer parte de algum sucalco. Este anno volto para Vizella e um dia hei de ir espreitar aquelle sitio, depois de fazer os responsons a Santo Antonio.

Já montámos aqui o museu de inscripções e de outras velharias. Fóra as inscripções, tudo o mais é muito resumido, porque a casa não tem capacidade para nada. Quando se fizer o catalogo dos objectos, hei de mandar-lh'o.

Dê-me recados ao bom [João de] Vasconcellos, e diga-lhe que não respondi á sua ultima carta por ter muito que fazer, nem ella exigir resposta prompta ; se lhe continuar o gosto e a paciencia por estas cousas velhas e safadas, o Marco e Baião serão as terras mais bem estudadas do país. Os deuses o conservem e ao meu amigo em todo o fervor do culto — Amigo m.^{to} obg.^{do} — *F. Martins Sarmento.*

17

Visitas do Dr. Barros e Manoel Negrão a Sarmento

Guimarães — 9 Outubro 1884. — Meu caro amigo. — Aqui estou eu em Guimarães e na boa esperança de que não tardam a entrar os muros d'esta terra os exploradores de Canavezés. Diz-me o J[oão] de Vasconcellos que apparece ahi um neophyto de grandes esperanças, que tambem quer vir. Venha elle e que a vinha da sagrada archeologia tenha mais um trabalhador com fé, esperança e boas pernas¹.

Os meus amigos sempre teem de prevenir-me do dia e hora em que chegam, para que o diabo as não arme.

Eu ando com cocegas de fazer umas digressões zitas *extra-muros*, e seria a maior das semsaborias que alguma d'ellas coincidisse com o dia da vinda de V. Ex.^{as}

E até cá. — Seu m.^{to} amigo e obg.^{do} — *F. Martins Sarmento.*

¹ [Refere-se a Manuel Negrão. Cfr. *O Arch. Port.*, 1, 33, e v, 206-212].

Acquisições do Museu de Guimarães; descrição de um pico prehistórico.
Dinheiro do Charonte

Guimarães — 27, 11, 1886. — Meu caro amigo. — Recebi o seu presente, que estimei, como pode imaginar. É d'este modo que conseguiremos arranjar um museu, digno de ver-se, e por isso agradecendo o presente de hoje, tenho o desçaramento de confessar que espero mais, muitíssimo mais, tanto do meu amigo como do J[oão] de Vasconcellos, como de todo o mundo.

A gente pede como cego de romaria, e sempre vae apanhando alguma cousa.

Não sei classificar a rocha a que pertence o objecto que acompanha a machadinha. Temos uma outra machadinha da mesma materia, ou muito semelhante, tambem por classificar. Os mineralogistas por aqui não abundam.

Quanto ao seu prestimo, o Evans, *Âge de Pierre*, traz objectos do mesmo feitio, alguns furados no meio, para receberem um cabo, e que mette na categoria dos machados. Que diabo! Pela fórmá tudo isto está a dizer que é um pico. Agora, o que picava este pico é o que a imaginação pode phantasiar nas horas vagas. Certo é que o primeiro pico que entra no museu é o seu. Nas faces mais largas ha duas malhas mais escuras e nas arestas de uma das faces, quasi em diagonal com a mancha, dois vergões, e tudo isto parece estar mostrando que o pico entrava numa reintrancia do topo do cabo — imaginemos:



e as duas peças eram seguras por correias, ou cousa que o valha, atadas na direcção *a b*, onde apparecem os vergões. Acho melhor imaginar isto do que fazer versos.

Os seus ceitis aparecidos em campas são curiosos, porque são uma nova prova de uma costumeira pagã. Em Espinho, perto do Bom Jesus, o parocho ainda se lembra de que os doridos punham no caixão dos mortos uma moeda de 5 réis; e o padre que me deu a noticia affirma que em Ruiães ainda há pouco se fazia o mesmo, dizendo-se que era para o morto poder passar a Lagoa Stygia. Já vê que o grande Charonte ainda vive.

A minha gente agradece muito e retribue as suas lembranças e eu aqui estou para o que lhe prestar. — Amigo m.^{to} obg.^{do} — *F. Martins Sarmento.*

II. Cartas sem data

1

Sepultura de Alpendurada, aberta em rocha

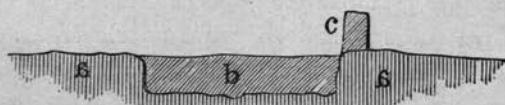
Meu Ex.^{mo} Amigo. — Não respondi e agradeci a ultima carta de V. Ex.^a, porque tive occupações que m'o prohibiram e uma constipação á mistura.

A sepultura de Alpendurada é muito mais curiosa do que eu pensei; mas nas horas vagas V. Ex.^a ha-de-m'a descrever com mais minuciosidade.

É aberta em rocha, diz V. Ex.^a Aqui está já a primeira curiosidade. Se ella fica em lugar isolado e não perto de igreja ou capella, nem em sítio onde houvesse igreja ou capella, a curiosidade duplica. A opinião do seu informador, que pretende ver nos desenhos da pedra da cabeceira uma cruz de Malta, daria ao tumulo uma data approximada; mas eu não vejo relação alguma entre a figura desenhada e uma cruz de Malta. Se a sepultura é em rocha, não comprehendo tambem bem como a pedra da cabeceira assenta, salvo se a parte saliente na parte inferior, e que eu marco com K,



é uma especie de espião que entra pela rocha abaixo, sem o que esta saliencia impede que o assento da pedra a possa casar com a superficie da mesma rocha. Se a pedra é cabeceira da sepultura, eu só posso imaginar sepultura e cabeceira assim:



Supponha um corte longitudinal pelo centro da cabeceira e sepultura; a, a rocha onde existe a sepultura; b, cavidade d'ella; c, corte da cabeceira. A espada decerto estava na tampa; mas a espada é em

relevo sobre a tampa ou profundada? A tampa é lisa e plana ou de outra forma? V. Ex.^a vá aturando estas impertinencias, respondendo quando lhe sobejar o tempo. Se a sepultura é como eu imagino, ella seria na forma mais aperfeiçoada das sepulturas em rocha, que tanto abundam por ahi, e que, conforme já disse, me teem dado que entender.

Vá-me desculpando e dê-me as suas ordens, quando entender que lhe posso prestar para alguma cousa.—De V. Ex.^a amigo att.^o e obg.^{do}=*F. Martins Sarmento.*

2

Projecto do Museu de Guimarães.—As minas na tradição popular

Meu caro Amigo.—Recebi, e muito agradeço, as moedas e vasilha que me mandou. Creio que vamos organizar aqui um museu de velharias com o titulo modesto de Deposito Archeologico, e espero que, com o tempo, reunirá algumas curiosidades dignas de ser vistas. Agradeço tambem a informação acerca do Monte dos Perdidos. Se a mina tivesse alguma cousa! Mas eu estou habituado a ver que os demônios das minas apavoram os timidos, enchendo-lhes a imaginação de avejões. No entanto vê-la-hei, porque vou para Vizella com as melhores tenções de espiolhar tudo o que possa.

Sem tempo para mais, e repetindo os meus agradecimentos, sou—
De V. Ex.^a amigo e m.^{to} obg.^{do}=*F. Martins Sarmento*¹.

3

Marcos divisorios de freguesia.—Inscrição romana do Marco

Meu Ex.^{mo} Amigo.—Recebi a sua ultima carta e muito lhe agradeço as notícias que me dá e de que vou tomando nota.

Não me é possivel ir ahi antes da estação de banhos findar, o que será talvez para outubro.....

A inscrição no penedo parece-me indubitavelmente ter a data de 1701. Algumas extremas de freguesias são marcadas com datas em penedos; mas nalgumas partes as gravuras em lages, de datas, de figuras diversas, como uma cruz historiada, um coração e mesmo algum animal, são uma mania que eu não pude ainda explicar. Tenho

¹ [Esta carta, como se vê do conteúdo, é anterior á do n.^o 16 da 1.^a serie, que tem a data de 31 de Abril de 1885].

encontrado d'isto em Basto, mas, principalmente, em Ancora e arredores.

É lamentável que os machados de bronze fossem parar á mão dos fundidores. No Minho é isso uma *avis rara*. Eu ainda não pude encontrar nenhum.

Creio que ainda não falei a V. Ex.^a de uma inscrição que o Antonio Montenegro me mandou (ara com inscrição) e que vimos no Freixo quando por lá andámos. Depois de a estudar e mirar, e tornar a mirar, creio que ella diz: gENIO ONCOBRICENSIVM, o que conteria o antigo nome de Freixo, que seria: ONCOBRICA. É para mim duvidoso se antes do O inicial havia uma outra letra. Ha mais probabilidades de que não, do que o contrario. As tres letras BRI formam uma ligadura BI mal gravada. Mandei uma photographia ao Hübner e veremos se elle concorda com esta leitura. Parece-me, porém, não ser possivel outra. A inscrição contém algumas palavras mais, provavelmente o nome do dedicante; mas as letras são quasi imperceptiveis¹.

Eu o que cada vez sinto mais é que tenhamos tanto que procurar e tão poucos investigadores. Bastava que em cada concelho houvesse um trabalhador com a actividade de V. Ex.^a O que sinto tambem é não poder ir já visitar as suas descobertas; mas lá chegaremos.

Com a maxima estima—De V. Ex.^a amigo e m.^{to} obg.^{do}—*F. Martins Sarmento.*

4

Outra vez a excursão do Marco de Canaveses

Meu caro Amigo.—Aqui estou em Vizella, ainda atordoado pelas impressões que me deixou a excursão ao Marco, avultando entre elles as d'aquelles banquetes de Lucullus, pelos quaes de certo terei de pagar muito no outro mundo. Depois as grandes massadas, as mil obrigações em que ficou individuo para com metade da população do imperio de Canavezés, a famosa molhadella, etc., etc. Tudo isto era capaz de me fazer desgostar da veneranda archeologia, se estas manias fossem das que se curam. Hei de consultar sobre o ponto os dosimetristas. Não realizo por ora a ameaça que lhe fiz com o *autem ergo* de informações, porque só commetterei esse crime depois de reler as suas cartas, que não tenho aqui. Ha lá muita cousa propria a diminuir os *quesitos* que teria a formular sem aquella leitura.

Descanse pois algum tempo, mas não se surprehenda quando a saraivada começar a cahir.

¹ [Cfr. *O Arch. Port.*, vi, 43].



O certo é que não sei como hei de agradecer-lhe as suas finezas e neste caso prefiro calar-me e esperar uma occasião em que possa reunir actos e palavras. Oxalá que a occasião chegue, o que será difficult.

Faça-me muito lembrado a seu bondoso mano, uma das minhas victimas, e ao nosso inseparável companheiro João de Vasconcellos.

E creia na profunda estima, com que sou—De V. Ex.^a m.^{to} amigo e m.^{to} obrigado.—*F. Martins Sarmento.*

5

Lembranças da excursão do Marco de Canaveses.—Mouras encantadas.
Ainda a inscrição do Freixo

Meu caro Amigo.—Ainda não digeri bem o primeiro regabofe archeologico e já queria um segundo! Vamos de vagar. Toda a cavalaria do Marco deve estar estafada e não menos aquelles desgraçados que andaram com certos barrillinhos ás costas, levando perus e salame para as casas dos moleiros. Uma verdadeira orgia! Descanse, que eu tambem descanso. Pesco trutas e farejo debalde pelas duas margens do Vizella o rasto de alguma moura, alem das que já são minhas conhecidas. Nada. A ultima estava incentrada¹ numa pedra que um lavrador atirou ao rio na Ponte Nova, e que viu assim desfeito o encanto, indo a boiar na tona de agua para a sua terra. Foi a ultima moura de que tomei nota no meu canhenho.

Parece-me que disse que talvez viesse a Vizella. Aqui tem casa, mesa, roupa lavada e muita amizade, mas previna-me, se vier, porque eu não estou nunca em casa senão o tempo que durmo e como, e seria aborrecido que no dia em que chegasse andasse eu a nomadizar por Felgueiras ou casclos de rolhas.

Se seu mano ainda ahi estiver um abraço, e ao João de Vasconcellos muitas lembranças.....

O diabo da inscrição do Freixo, a do pedestal da cruz, tem-me feito suar os miolos.

Eu leio, completando as letras que faltam e que sublinho, leio, a contar do segundo nome, IOVI O(ptimo) M(aximo) V(otum) S(olvit) L(ibens) M(erito). Mas antes de Jovi le-se ~~AS~~ e antes d'estas letras havia de certo, pelo menos, uma outra. Devia ser o nome do dedi-

¹ [O que parece ler-se no ms. é *incentrada*. Talvez o auctor quisesse escrever *incantada*, pois logo a deante falla em *encanto*.]

cante. Se a ultima haste do que parece M ligasse com o S, poderia desdobrar-se o nome em A + N + I + V + S (Anius). Mas, boas noites.—De V. Ex.^a Amigo e obg.^{do}—*F. Martins Sarmento*¹.

6

Esperanças perdidas.—Projectos de excursões

Meu prezado Amigo.—Se eu não fosse incorruptivel como os santos velhos, não resistiria á tentação com que me teem feito negaças as suas cartas; mas resisto, não tem duvida que resisto; e, quanto ao João de Vasconcellos, deixe-me chegar a Guimarães, que eu dou-lhe que fazer, mandando-lhe uns calhamaços que lhe prometti.

Demais, a archeologia tem-me posto de mau humor. Contava passar os ultimos dias de Vizella, fazendo uma exploração numa bouça que já deu ha dois annos uma duzia de urnas funerarias, mas o dono que primeiro se mostrára meio resolvido a dar licença para lhe esfosarem o terreno, abana agora as longas orelhas. Contava, á sombra de um officio da Camara de Guimarães, conquistar da junta de parochia de Santo Adrião de Vizella uma inscripção e um cruzeiro já meio quebrado, e a junta encheu-se de amor pelas cousas velhas e ha todas as probabilidades que responderá com um não redondo. Ainda se isto fosse signal de que começava a ter-se em apreço as cousas antigas! Agarremo-nos a esta consolação.

Mas ia-me esquecendo o motivo principal porque não vou a Canaveses, a terra de D. Mafalda. Preciso de combinar a minha ida num sítio apropriado, e esse sítio é o picoto de Sabroso. Ha de estar lembrado..... Quando eu voltar da Povoa de Varzim, o que será no fim de setembro, e o meu amigo tiver algum dia livre, resolva o nosso [João de] Vasconcellos; e de Guimarães, onde tambem ha alguma cousa que ver, iremos á Citania, a Sabroso e a casco de rolhas, se nos lembrar. Os meus illustres companheiros de Arado, Santa Cruz, etc., não encontrarão em minha casa aquellas avalanches de perus, coelhos, carneiros, etc., que nós sabemos, mas é ter paciencia. Estamos combinados. Viver annos e annos no Marco é anti-hygenico. Tomem ares, e ares affonsinos.

A seu Mano, se ainda ahi estiver, e ao [João de] Vasconcellos, mil lembranças.—Seu m.^{to} amigo e obg.^{do}—*F. Martins Sarmento*².

¹ [Esta carta foi escrita em Vizella].

² [Vê-se que esta carta foi escrita na Póvoa de Varzim].

Tentativas de adquirir a gruta de Soalhões para a Sociedade Martins Sarmento

Meu caro Amigo.—Ha tempo infinito que não sei da sua pessoa; mas quero acreditar que tem tido sempre muito melhor saude que eu. Pois tenha mão nella, que é a causa mais apreciavel que eu conheço. Depois d'este prologo, a massada, que decerto já adivinhou. A massada é esta.

Pude arranjar com que passasse uma lei que permittisse ás corporações como a Sociedade Martins Sarmento adquirir «bens de raiz» para fins puramente scientificos. Sem isso, nem um triste penedo podia ter de seu a sociedade. Ora o diabo do penedo, Gruta de Soalhões, não me sae do sentido. Um dia o dono é capaz de o estilhaçar e seria uma pena porque eu pelo menos não conheço no Minho uma sepultura d'esta especie tão bem authenticada. Não poderia conseguir-se que o proprietario o vendesse á Sociedade? Ponha-se-lhe depois o sinete d'ella e provavelmente ninguem lhe tocará mais.

Que diz a isto? Se o contrato é possivel, a causa fazia-se promptamente por procuraçao, ou ahi ou aqui. Espero a sua boa resposta como os rapazes dos Reis. Muitas lembranças ao João de Vasconcellos, ao qual não tardo a saltar para outras causas.—De V. Ex.^a Amigo m.^{to} obg.^{do}—*F. Martins Sarmento.*

Igreja da Graça em Santarem

É avesso o nosso meio a tudo que respeita a causas de arte; d'ahi a dificuldade em se obter dos poderes publicos medidas que á arte e ás tradições artisticas do país directamente interessem, e a impossibilidade de se encontrar apoio na opinião para se conseguir tal intento.

Apesar d'esta convicção, animo-me a mais uma vez advogar uma causa que se prende com a arte nacional e que ao mesmo tempo representa o pagamento de uma divida a um dos vultos mais notaveis da nossa historia; e animo-me a isso pela confiança que me merece o Sr. Ministro das Obras Publicas, que tem dado provas do seu interesse por assumptos d'esta natureza, e a quem mesmo já mereci a cortesia de ser ouvido de uma outra vez que appellei para a sua autoridade.

D'esta vez quero chamar a attenção de S. Ex.^a para o estado em que se acha a Igreja da Graça em Santarem, antiga igreja do convento dos Agostinhos, fundado pelos Condes de Ourem, que é não só

Tentativas de adquirir a gruta de Soalhões para a Sociedade Martins Sarmento

Meu caro Amigo.—Ha tempo infinito que não sei da sua pessoa; mas quero acreditar que tem tido sempre muito melhor saude que eu. Pois tenha mão nella, que é a causa mais apreciavel que eu conheço. Depois d'este prologo, a massada, que decerto já adivinhou. A massada é esta.

Pude arranjar com que passasse uma lei que permittisse ás corporações como a Sociedade Martins Sarmento adquirir «bens de raiz» para fins puramente scientificos. Sem isso, nem um triste penedo podia ter de seu a sociedade. Ora o diabo do penedo, Gruta de Soalhões, não me sae do sentido. Um dia o dono é capaz de o estilhaçar e seria uma pena porque eu pelo menos não conheço no Minho uma sepultura d'esta especie tão bem authenticada. Não poderia conseguir-se que o proprietario o vendesse á Sociedade? Ponha-se-lhe depois o sinete d'ella e provavelmente ninguem lhe tocará mais.

Que diz a isto? Se o contrato é possivel, a causa fazia-se promptamente por procuraçao, ou ahi ou aqui. Espero a sua boa resposta como os rapazes dos Reis. Muitas lembranças ao João de Vasconcellos, ao qual não tardo a saltar para outras causas.—De V. Ex.^a Amigo m.^{to} obg.^{do}—*F. Martins Sarmento.*

Igreja da Graça em Santarem

É avesso o nosso meio a tudo que respeita a causas de arte; d'ahi a dificuldade em se obter dos poderes publicos medidas que á arte e ás tradições artisticas do país directamente interessem, e a impossibilidade de se encontrar apoio na opinião para se conseguir tal intento.

Apesar d'esta convicção, animo-me a mais uma vez advogar uma causa que se prende com a arte nacional e que ao mesmo tempo representa o pagamento de uma divida a um dos vultos mais notaveis da nossa historia; e animo-me a isso pela confiança que me merece o Sr. Ministro das Obras Publicas, que tem dado provas do seu interesse por assumptos d'esta natureza, e a quem mesmo já mereci a cortesia de ser ouvido de uma outra vez que appellei para a sua autoridade.

D'esta vez quero chamar a attenção de S. Ex.^a para o estado em que se acha a Igreja da Graça em Santarem, antiga igreja do convento dos Agostinhos, fundado pelos Condes de Ourem, que é não só

um edificio apreciabilissimo pelas bellezas da sua construcção, mas porque ali foram sepultados e existem os restos mortaes de Pedro Alvares Cabral e de sua mulher, em campas rasas, numa capella da sua instituição.

Esta igreja é, na opinião dos entendidos, o mais bello monumento de Santarem, e, com Alporão, representa uma preciosa reliquia do que foi outrora aquella historica cidade. Ha porém a diferença de que Alporão está conservado, em vista de ter sido destinado a Museu Municipal, enquanto a Igreja da Graça se acha arruinada, apesar de estar nella estabelecido o culto do Senhor dos Passos.

Ao actual Director das obras publicas de Santarem, o illustrado engenheiro Sr. Caetano Xavier de Almeida da Camara Manoel, deveu ultimamente esse monumento um beneficio, porque o limpou e isolou com louvavel solicitude, que representa uma manifestação de culto pelas nossas passadas glorias e grandeza. Porque não só, como espirito illustrado que é, lhe pesava ver ao abandono um dos melhores edificios do país, mas, pelo facto de ser português e ter nascido no Brasil, duplo apreço lhe merecia aquella igreja, que se pode hoje considerar um monumento nacional pelo facto de encerrar as mortaes cinzas do descobridor d'aquella parte da America, que, antes de ser um florescente estado independente, foi um dos mais bellos florões da coroa de Portugal.

O Sr. Camara Manoel tem sido de uma dedicação extrema pela causa d'este edificio, sendo para lastimar que a sua iniciativa e boa vontade não tenham encontrado os necessarios auxilios da parte dos poderes publicos.

É a razão por que entendi dever chamar, para este facto, a atenção do nobre Ministro das Obras Publicas que por esta forma poderá aproveitar o ensejo para ligar o seu nome a mais um melhoramento público. S. Ex.^a é dos raros ministros que entre nós passará pelo poder tendo realizado mais alguma cousa de práctico do que de espectaculoso, num meio em que a patarata sobreleva quasi sempre a utilidade.

Continue S. Ex.^a no seu processo de contribuir, sem ruido nem estardalhaço, para melhoramentos reaes no país, e a verdadeira opinião lhe fará justiça.

Como S. Ex.^a sabe, em virtude de um orçamento que a Direcção das Obras Publicas de Santarem fez subir ao Ministerio das Obras Publicas, foi em Abril ultimo o Sr. Inspector Joaquim Pires de Sousa Gomes a Santarem examinar a Igreja da Graça a fim de informar o Conselho Superior de Obras Publicas. Este conselho, dando o seu parecer, declarou ser urgente a reparação da igreja e que, enquanto se

elaborasse o orçamento, como aconselhava, o nobre ministro auctorizasse desde logo 600\$000 réis para se proceder aos concertos dos telhados e outros concertos mais urgentes.

A irmandade ou confraria do Senhor dos Passos dirigiu, em seguida á inspecção, uma representação a Sua Majestade, fazendo diferentes ponderações sobre a importancia do edificio, sobre os serviços de Pedro Alvares Cabral, e a necessidade de ser reparada a Igreja da Graça, unico monumento que, se não foi dedicado directamente ao grande navegador, é pelo menos consagrado pelo facto de ali repousarem os seus ossos e os de sua mulher. Prestar attenção a este monumento, arrancá-lo á ruina, e collocar com a maior evidencia e dignamente o sepulero de Pedro Alvares Cabral, seria não só mostrar que temos na devida consideração as nossas tradições e a memoria dos nossos homens illustres, mas tambem prestar homenagem ao Brasil, que não se esquece da sua antiga metropole, o que tem provado tantas vezes, e até ultimamente na construcção do cruzador *Patria*, que tão gentilmente nos foi offerecido.

Sei que o nosso amigo Sr. Conselheiro Augusto Fuschini, presidente da Comissão dos Monumentos Nacionaes, já foi solicitado para auxiliar com a sua valiosa influencia este assumpto, de certo sympathico para todos, e é de crer que S. Ex.^a, espirito culto e patriotico, não terá deixado de attender a esta solicitação. Qualquer obice, porém, terá impedido até agora a realização da idéa de restaurar a Igreja da Graça de Santarem, que já tem parecer favoravel das estações competentes; mas bastará uma palavra do nobre Ministro das Obras Públlicas para todos os obstaculos se removerem.

A Igreja da Graça em Santarem, sendo um dos edificios mais caracteristicos do país, merece uma particular attenção.

Algumas reparações lhe tem feito os deyotos, mas incompletas e inconscientemente dirigidas.

A fachada principal é linda, no estylo gotico, e superiormente á porta principal tem um espelho ou rosa flammejante composta de folhas de cardo, dispostas de maneira que produzem effeito surpreendente.

O corpo da igreja compõe-se de tres naves, sendo a do meio mais alta que as outras.

Columnas enfeixadas sustentam os arcos sobre que descansam as paredes lateraes da nave central, e sobre o arco do cruzeiro, que separa a capella-mór, existe um oculo, symetrico com o da fachada principal, porém mais modesto do que este. Nas paredes lateraes da nave central estão janellas que correspondem ao meio dos arcos superiores.

Uma das naves lateraes tem janellas de *lanceta* bastante altas, que foram tapadas em parte, por economia de vidraças. No topo das naves ha *absides*, sendo a central a maior; essas absides são garnecidas de janellas de lancetas, correspondendo aos vãos dos botareus ou contrafortes exteriores. As absides são cobertas com abobadas artesoadas.

Na abside do lado da epistola é que está a campa de Pedro Alvares Cabral.

No cruzeiro ha duas capellas fronteiras entre si, uma com o Senhor dos Passos e outra com um quadro que dizem ser de Josepha de Obidos. Na nave do lado da epistola ha duas capellas, onde se nota um grande quadro de S. Miguel attribuido a um pintor, natural de Santarem, Xavier Nunes, de quem fala Racinsky no seu livro *Les Arts en Portugal*.

Nas diferentes capellas ha sarcophagos de pessoas notaveis, assim como no corpo da igreja se notam campas brasonadas ou com esculturas.

Desce-se da entrada principal para o interior da igreja por uma boa escadaria de calcareo. Do lado esquierdo d'esta escada nota-se um riquissimo tumulo que descansa sobre leões, tendo superiormente de costas as figuras, em tamanho natural, que representam os Condes de Aylon e Condes de Vianna (parentes dos Condes de Ourem), e lateralmente são as suas faces garnecidas de ornatos que cercam os brasões d'esses extintos e a palavra *Aleo*, que diz a tradição ser allusiva a um dito do mesmo conde ao rei, estando os dois a jogar a choca, e ao receber-se a notícia de que os mouros ameaçavam Ceuta:—«Descanse El-Rei, que eu com este *aleo* vou enxotar esses cães».

A abside do evangelho e a central apresentam grandes fendas verticaes e o tecto da nave central, que é de madeira, está podre; os telhados precisam ser concertados, e as abobadas alliviadas das grandes cargas de entulho que, por economia de transporte d'aquelles, provenientes dos concertos dos telhados, em diversas epochas, sobre elles actuam com seu peso.

Isto mostra quanto é urgente acudir áquelle edificio que no abandono em que se acha acabará de se arruinar completamente.

É tempo de proceder a obras com relativa economia; mais tarde seria necessaria uma despesa muito maior. A boa administração está em acudir a tempo com as despesas, e não em fugir a ellas, dando depois logar a despesas muito maiores, se não a ruina, que facilmente se teria atalhado desde principio.

Por se não ter observado este rigoroso principio, immensas preciosidades nacionaes temos perdido irremediavelmente, dando o país prova de uma imprevidencia e desleixo imperdoaveis.

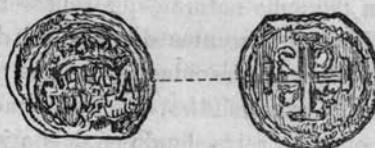
Melhor do que ninguem, conhece isto o nobre Ministro das Obras Publicas, e por isso temos a certeza de que não se demorará em atender a este meu requerimento.

CHRISTOVAM AYRES.

Moedas de Goa

À apreciação e exame dos Srs. numismatas sujeito estas moedas, adquiridas durante a minha permanencia em Goa. A cunhagem da moeda n.º 1 talvez se possa attribuir ao reinado de D. Filipe II, e a do n.º 2 ao de D. Manoel.

Entretanto, não encontro na obra do illustre numismata Teixeira de Aragão nenhum vestigio pelo qual possa chegar a esta conclusão; a não ser o facto de a moeda n.º 1 apresentar no reverso a cruz da ordem do Santo Sepulchro, que no reinado de D. Filipe II parece ter sido adoptada como divisa em algumas de suas moedas.



N.º 1



N.º 2

A moeda n.º 2, quero crer que se possa attribuir ao reinado de D. Manoel, pois, não só apresenta no anverso a cruz de Christo, que este monarca adoptou, como a esphera armillar que, como divisa se vê em algumas das moedas cunhadas no seu reinado, e posteriormente vemos reproduzida no reinado de El-Rei D. João V em algumas moedas do reino.

Não encontro descritos estes dois exemplares em nenhum trabalho numismatico, nem mesmo no interessante, a todos os respeitos, catalogo

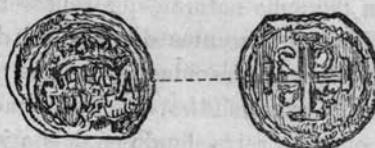
Melhor do que ninguem, conhece isto o nobre Ministro das Obras Publicas, e por isso temos a certeza de que não se demorará em atender a este meu requerimento.

CHRISTOVAM AYRES.

Moedas de Goa

À apreciação e exame dos Srs. numismatas sujeito estas moedas, adquiridas durante a minha permanencia em Goa. A cunhagem da moeda n.º 1 talvez se possa attribuir ao reinado de D. Filipe II, e a do n.º 2 ao de D. Manoel.

Entretanto, não encontro na obra do illustre numismata Teixeira de Aragão nenhum vestigio pelo qual possa chegar a esta conclusão; a não ser o facto de a moeda n.º 1 apresentar no reverso a cruz da ordem do Santo Sepulchro, que no reinado de D. Filipe II parece ter sido adoptada como divisa em algumas de suas moedas.



N.º 1



N.º 2

A moeda n.º 2, quero crer que se possa attribuir ao reinado de D. Manoel, pois, não só apresenta no anverso a cruz de Christo, que este monarca adoptou, como a esphera armillar que, como divisa se vê em algumas das moedas cunhadas no seu reinado, e posteriormente vemos reproduzida no reinado de El-Rei D. João V em algumas moedas do reino.

Não encontro descritos estes dois exemplares em nenhum trabalho numismatico, nem mesmo no interessante, a todos os respeitos, catalogo

do Sr. José Maria do Carmo Nazareth, residente em Nova Goa, que possue uma das mais completas collecções de moedas que conheço, cunhadas em Goa, Damão e Diu.

Deixo, pois, aos competentes estabelecerem a epoca em que estas moedas foram cunhadas, se entenderem que elles merecem a sua especial attenção.

Lisboa, 16 de Janeiro, 1901.

J. R. DE SOUSA MONTEIRO.

**Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes
e Institutos scientificos á Archeologia**

19. O Palacio-Lauzun, de Paris

«Il y a un an environ que mourait le propriétaire de l'hôtel Lauzun, le baron Pichon. A cette époque, ses héritiers manifestèrent l'intention de vendre l'immeuble. Gros émoi à la Commission du Vieux-Paris. L'hôtel Lauzun, en effet, construit en 1657, constituait en même temps qu'un lieu plein de souvenirs, un des derniers vestiges du Paris du dix-septième siècle..... La Comission du Vieux-Paris intervint, discuta, et finalement, la Ville se rendit à ses raisons. L'hôtel devint la propriété de cette dernière par un vote du conseil municipal.....».

Nesse palacio vae installar-se uma succursal do Museu-Carnavalet, que é, como se sabe, destinado a conter os objectos archeologicos achados no solo de Paris.

(Vid. *La Tradition*, tom. xi (1901), pag. 181-182).

Mertola

Os districtos transtaganos são extremamente abundantes em restos archeologicos que devem tanto á civilização intensa que o sul de Portugal gozou no tempo dos romanos e mesmo antes da entrada d'elles na peninsula, como tambem ao numero de habitantes insufficiente para a cultura das grandes campinas alentejanas; pois não ha peor inimigo dos monumentos antigos do que o cultivo e em geral o sedentarismo, que na antiga comarca de Entre-Tejo e Odiana cede o passo ao nomadismo. Não é só no campo que se encontram vestigios romanos, as povoações alentejanas ainda os conservam em abundancia dentro de si, e aqui o fautor da sua existencia está igualmente na escassez da populaçao e numa tal ou qual falta de espirito de modernização

do Sr. José Maria do Carmo Nazareth, residente em Nova Goa, que possue uma das mais completas collecções de moedas que conheço, cunhadas em Goa, Damão e Diu.

Deixo, pois, aos competentes estabelecerem a epoca em que estas moedas foram cunhadas, se entenderem que elles merecem a sua especial attenção.

Lisboa, 16 de Janeiro, 1901.

J. R. DE SOUSA MONTEIRO.

**Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes
e Institutos scientificos á Archeologia**

19. O Palacio-Lauzun, de Paris

«Il y a un an environ que mourait le propriétaire de l'hôtel Lauzun, le baron Pichon. A cette époque, ses héritiers manifestèrent l'intention de vendre l'immeuble. Gros émoi à la Commission du Vieux-Paris. L'hôtel Lauzun, en effet, construit en 1657, constituait en même temps qu'un lieu plein de souvenirs, un des derniers vestiges du Paris du dix-septième siècle..... La Comission du Vieux-Paris intervint, discuta, et finalement, la Ville se rendit à ses raisons. L'hôtel devint la propriété de cette dernière par un vote du conseil municipal.....».

Nesse palacio vae installar-se uma succursal do Museu-Carnavalet, que é, como se sabe, destinado a conter os objectos archeologicos achados no solo de Paris.

(Vid. *La Tradition*, tom. xi (1901), pag. 181-182).

Mertola

Os districtos transtaganos são extremamente abundantes em restos archeologicos que devem tanto á civilização intensa que o sul de Portugal gozou no tempo dos romanos e mesmo antes da entrada d'elles na peninsula, como tambem ao numero de habitantes insufficiente para a cultura das grandes campinas alentejanas; pois não ha peor inimigo dos monumentos antigos do que o cultivo e em geral o sedentarismo, que na antiga comarca de Entre-Tejo e Odiana cede o passo ao nomadismo. Não é só no campo que se encontram vestigios romanos, as povoações alentejanas ainda os conservam em abundancia dentro de si, e aqui o fautor da sua existencia está igualmente na escassez da populaçao e numa tal ou qual falta de espirito de modernização

do Sr. José Maria do Carmo Nazareth, residente em Nova Goa, que possue uma das mais completas collecções de moedas que conheço, cunhadas em Goa, Damão e Diu.

Deixo, pois, aos competentes estabelecerem a epoca em que estas moedas foram cunhadas, se entenderem que elles merecem a sua especial attenção.

Lisboa, 16 de Janeiro, 1901.

J. R. DE SOUSA MONTEIRO.

**Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes
e Institutos scientificos á Archeologia**

19. O Palacio-Lauzun, de Paris

«Il y a un an environ que mourait le propriétaire de l'hôtel Lauzun, le baron Pichon. A cette époque, ses héritiers manifestèrent l'intention de vendre l'immeuble. Gros émoi à la Commission du Vieux-Paris. L'hôtel Lauzun, en effet, construit en 1657, constituait en même temps qu'un lieu plein de souvenirs, un des derniers vestiges du Paris du dix-septième siècle..... La Comission du Vieux-Paris intervint, discuta, et finalement, la Ville se rendit à ses raisons. L'hôtel devint la propriété de cette dernière par un vote du conseil municipal.....».

Nesse palacio vae installar-se uma succursal do Museu-Carnavalet, que é, como se sabe, destinado a conter os objectos archeologicos achados no solo de Paris.

(Vid. *La Tradition*, tom. xi (1901), pag. 181-182).

Mertola

Os districtos transtaganos são extremamente abundantes em restos archeologicos que devem tanto á civilização intensa que o sul de Portugal gozou no tempo dos romanos e mesmo antes da entrada d'elles na peninsula, como tambem ao numero de habitantes insufficiente para a cultura das grandes campinas alentejanas; pois não ha peor inimigo dos monumentos antigos do que o cultivo e em geral o sedentarismo, que na antiga comarca de Entre-Tejo e Odiana cede o passo ao nomadismo. Não é só no campo que se encontram vestigios romanos, as povoações alentejanas ainda os conservam em abundancia dentro de si, e aqui o fautor da sua existencia está igualmente na escassez da populaçao e numa tal ou qual falta de espirito de modernização

que se observa no Alentejo em menor grau do que noutras pontos do país, nomeadamente Lisboa. Nesta cidade vemos a todo instante desaparecerem ou modificarem-se edifícios seculares, que são substituídos por edificações pautadas por bitola commun.

É Mertola abundante em restos romanos, e pode gloriar-se de possuir alguns alicerces de uma ponte lançada por esses infatigáveis conquistadores. Já no princípio do seculo XVI estava meia destruída, como se pode observar no desenho de Duarte de Armas.

Os nossos antepassados julgavam ver em todos os monumentos da antiguidade ou do *tempo velho*, a mão mauritana. A legenda que acompanha aquele desenho diz: *pegões de ponte começados em tempo de mouros.*

Comparando este trabalho com a gravura que representa Mertola e que vem n-*O Arch. Port.*, v, 245, nota-se a alteração que sofreu a ponte desde o começo do seculo XVI. Conserva-se, porem, levando mais longe o exame das duas gravuras, sem alteração a torre da igreja, que pelo seu feitio parece confirmar a legenda: *Igreja que foy misquita.*

Mertola foi doada á ordem de S. Tiago em 14 de fevereiro de 1293 (1255) na pessoa de Paio Peres Correia. Na carta de doação ficam-lhe determinados os limites que não posso explicar em todas as suas denominações. Facilmente se identificam *flumen de Vascon* (ribeira de Vascão), e *riuulo de Colubris* (rio Cóbres). Nos documentos em latim de certa data em deante ignorámos muitas vezes se os nomes das povoações lá contidos são latinizações de nomes portugueses, ou se elles representam a base de onde estes evolucionaram. É o caso de outra povoação alentejana que se nos apresenta *Baleatione*¹ nos documentos em latim, e que é hoje Baleizão. De Mertola e seu territorio ha uma curiosa, posto que breve resenha ou censo dos moradores e outras notícias.

Em 12 de abril de 1535 foi entregue a fortaleza de Mertola a Diogo Nunes seu alcaide-mor, cargo para que fôra nomeado pelo respectivo commendador. Por esta mesma ordem se seguem os documentos:

I

Carta ordinis de Ocles de donatione Castelli de Mertola.

In nomine patris et filij et spiritus sancti amen. Notum sit omnibus has litteras inspecturis quod ego Alfonsus dei gratia Rex Portugalie

¹ *Chancellaria de D. Afonso III*, 1, 147 v.

et Comes Bolonie una cum vxore mea Regina dôna Beatrice filia illustris Regis Castelle et Legionis de mea bona et libera uoluntate et de Consensu et auctoritate meorum procerum et magnatum et pro multo bono seruicio quod mihi fecerunt dônuis Pelagius Petri Corrigia Magister Ordinis Milicie Sancti Jacobi et donnus Gonsaluus Petri Comendator eiusdem ordinis in Portugalie et fratris eiusdem Ordinis et pro remedio anime méé et patris et matris méé et predecessorum meorum. Do et concedo eisdem Magistro et Comendatori et Ordini et fratribus Milicie sancti Jacobi Castellum meum de Mertola cum omnibus terminis suis. In primo per flumen de Vascon ubi intrat in Odianam et per ipsum flumen de Vascon usquam ad suas Cimalias et de ipsis cimalijs de Vascon sicut potuit venire uia directa ad mediam matam de Almodouuar et per mediam matam de Almodouuar sicut potuit uenire directe ad prima Alanzadriam de riuulo de Colubris et de Alanzadria de riuulo de Colubris sicut uenit aqua de Riuulo de Colubris usquam ad locum ubi intrat in Terges. De inde per mediam venam de Terges usquam ad locum ubi intrat in Odianam contra Serpam et Alfaiar de Pena et Ayamonte due partes de termino sint de Mertola et tercia pars sit de predictis Castris. Do et concedo eis predictum Castellum cum istis terminis supradictis et cum omnis suis pertinencijs et cum omni iure Regali quod ibi habeo et habere debedo et ipsi debent tenere Conuentum suum proad defensionem et tuicionem et acquisitionem Regni mei et querere mihi bonum sicut domino naturali. Mando igitur et concedo ut habeant ipsum Castellum cum omnibus terminis et pertinencijs suis iure hereditario in eternum pacifice et quiete. Siquis autem tam de propinquis meis quam de extraneis hoc factum meum frangere uel irrumpere uoluerit ei nullatenus concedatur set pro sola temptatione ira et maledictio omnipotentis dei patri et filij et spiritus sancti et beate Marie uirginis gloriose et omnibus Sanctorum ueniat super ipsum et cum Juda traditore sepultus iaceat in inferno. Quicunque uero hoc meum factum quod bene et misericorditer factum est observare fecerit et uoluerit obseruare omnipotentis dei et beate Marie uirginis gloriose benedictionibus repleatur et cum sanctis et electis dei in regnum celesti accipiat portionem. Et ut hoc factum meum maioris roboris obtineat firmitatem istam cartam donationis et perpetue firmitudinis meo Sigillo feci sigillari et meis manibus proprijs roboraui. Dante apud Sanctarenam Rege mandante xiiij.^a die februarij. Era M.^a CC.^a lxxx. ^a iij.^a Dônuis Johannes Alfonsi signifer Curie. Dônuis Egidius Martinj Maiordomus curie. Dônuis Menendus Garsie tenens terram de Panoyas. Dônuis Gonsaluus Garsie tenens terram de Neuya. dônuis ffernandus Lupi tenens Braganciam. Dônuis Alfonsus Lupi te-

nens Sausam. Dōnus Didacus Lupi tenens Lamecum. Dōnus Petrus Poneij tenens trasserram confirmant. — Johannes de Auyno subsigner Curie ts. — Menendus Suerij de Merlóo ts. — Johannes Suerij Connelio ts. — Egeas Laurentij de Cunya ts. — Dōnus Johannes Archiepiscopus Bracharen. conf. — Dōnus Julianus Episcopus Port. conf. — Donnus Egeas Episcopus Columbriën. conf. — Dōnus Arias Episcopus Vlixbon. conf. — Dōnus Martinus Episcopus Elboren. conf. — Dōnus Egeas Episcopus Lamecen. conf. — Dōnus Rodericus Episcopus Egitam. conf. — Dōnus Matheus electus Visen. conf. — Stephanus Spinel. Fernandus Fernandi Cogomio. Petrus Martini Petarão. Rodericus Petri superiudex ts. Donus Stephanus Iohannis Cancellarius Curie. Johannes Suerij notauit¹.

II

Titulo da villa de Mertola

It. Esta villa he do mestrado de Santiago. He comendador e alcayde mor ho capitam dos ginetes. A Jurdicam he do mestre.

He esta villa cercada e com hū castello. E nam tem nenhū arreballde. As Remdas tem ellrrrey noso senhor, sysas, verde e montado e terças do Concelho. As terças tem o mestre. A mais remda he do comendador, tem o cardeal a Redizima somente do pam, vinho e fruta. Do termo que tem esta villa dalem dodiana pera Castella nā paga verde nem montado.

He do almoxarifado e prouedorya dos Regidos de Beja.

Tem hūa soo fregesya. Estaa esta villa sobre Odiana.

Tem esta villa dozentos e treze moradores dos quaes sam Rb (45) viuas. iiiij molheres solteyras que vyuem por sy. xij crellegos.

Termo

It. Tem hūa aldea que se chama Alcarya Ruiua duas legoas da villa ao noroeste que he comenda de Francisco de Farya com lemite por sy que tem trymta e dous moradores. Dos quaes sam quattro viuas. ij crellegos.

It. Tem em casaes apartados do lemite desta comenda sasemta e dous. Destes sam sete viuas.

It. Tem hūa pouoaçam que se chama a Corte do Pimto tres legoas da villa ao leuamte jumto da rribeyra da Chamça hū quarto de legoas

¹ *Chancellaria de D. Afonso III*, liv. 1, fl. 148.

dela per homde he a Raia que tem trynta e sete moradores. Dos quaes sam húa viuua.

It. Tem outra pouoacãam que se chama d'Alldea dos Crespos legoa e mea da villa ao sudueste que tem trymta e noue moradores. Dos quaes sam quatro viuua.

It. Tem outra pouoacãam que se chama A de Diogo Váaz duas legoas da villa ao ponente que tem dezaseys moradores. Dos quaes he húa viuua.

It. Tem em casas apartados quinhemtos nouemta cimqo moradores. Sam destes Rb (45) viuas. Húa molher solteyra. Hú crelego.

It. Sam todos os moradores do termo dos quaes sam lxij (62) viuua. Húa molher solteyra que viue por sy. iij crelegos.

Soma todos os moradores desta villa e termo .s. na villa ij^e xij (213). No termo bij^e lxxxj (881) ix^e lRiiij (994).

It. Tem esta villa Cxb (115) homens mamcebos solteyros que viuem com seus pais e amos.

Comfromtaçam

It. Parte o termo desta villa com ho da cidade de Beja ao norte. Tem de termo pera esta parte cimqo legoas. Sam desta villa a Beja noue.

It. Parte com ho de Serpa ao nordeste. Tem de termo pera esta parte quatro legoas. Sam desta villa a Serpa sete.

Comfromtaçam com Castela.

It. Parte o termo desta villa com o termo de Pai Mogo terra do duque de Medina e senhorio de Niebla. Tem de termo pera esta parte tres legoas pella rybeyra de Chamça per homde he a rraya. Sam desta villa a Pai Mogo cimqo.

It. Parte com o termo da villa d'Alcarya de Joham Perez que tambem he do senhorio de Niebla. Tem pera la de termo outras tres legoas ata a mesma Ribeyra de Chamça per homde he a Raya. Sam desta villa (a) Alcarya seys.

It. Parte com o termo da villa dos Castelejos que esta no campo d'Amdeuola e tem de termo pera esta parte outras tres legoas ata a mesma Ribeyra de Chamça por homde he ho estremo da Raya.

Sam desta villa aos Castelejos sete legoas ao leuamte.

It. Parte com o termo da villa de Sam Lucar ao sueste. Tem de termo pera esta parte outras tres legoas ata mesma Ribeyra de Chamça homde tambem he a Raya.

Esta villa de Sam Lucar está da outra banda d'Odiana defronte d'Alcoutim a borda da rríbeyra. Sam desta villa a Sam Lucar cimqo legoas. Sam estas duas villas do duque de Beger. Sam Rasas sem fortaleza algúia.

It. Parte com o termo d'Alcoutim ao lomgo da rríbeyra de Vascam asy como say d'Odiana. Tem de termo pera esta parte quatro legoas. Sam desta villa Alcoutim cimqo ao sull.

It. Parte o termo com o d'Almodouuar ao ponente. Tem de termo pera esta parte cimqo legoas. Sam desta villa Almodouuar sete.

It. Parte o termo desta villa com ho de Crasto Verde ao noroeste. Tem de termo pera esta parte quatro legoas e meia. Sam desta villa a Crasto seys¹.

III

Auto da entregua da fortaleza de Mertolla.

Ano do nacemento de noso Senhor Jhesu Cristo de mijl e quinhentos e trynta e cynquo ânos aos doze dias do mes d'abril em a vylla de Mertolla no castello e fortaleza della estando hy Diego Calema, caualeiro da hordem de Santyagu, e Dieguo Gonçalluez Fegeyra, prioll da Igreja de Santa Cruz do termo da vylla dallmodouuar, vesytadores per autoridade e mādado do muyto ēcelente senhor dom Jorge, filho del Rey dom Joam que santa gloria aja, mestre de Santiago e d'Avys, duque de Cojnbra, senhor de Monte Mor e Torres Novas e das beatrias etc. noso senhor e pellos defyndores do capitulo gerall que se celebrou no convento de Palmella aos xiiij dias do mes doutubro do Ano de mijl e quinhentos e trynta e dous ânos pellos quaes forão ēleytos pera ello e estando outrosy ahi Dieguo Nunez que estaa por alcayde mor na dita fortaleza pelo senhor capytão dos gynetes comendador e alcayde moor da dita fortaleza. E loguo pellos ditos vesytadores lhe foy feyta pergunta se tynha algum auto da entregua da dita fortaleza e cousas della e Respondeo que não tynha nenhum Auto somente a carta e tytello da dita comenda e carta dalcaydarya mor e asy outra carta dos direitos Reaes os quaees lhe o dito capytão

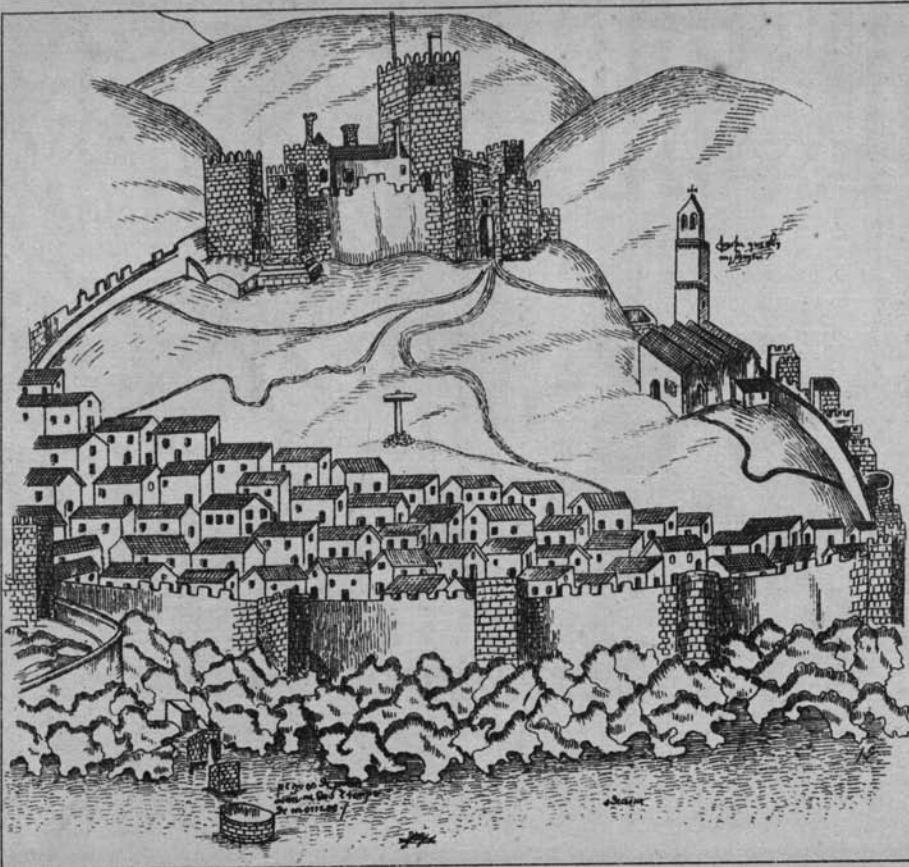
¹ *Liuro do numero dos moradores e comfromtações dos termos com outras decrarações das villas e logares dos mestrados de Samtiago e d'Avys e mestrado de Christos e priolado do Crasto da comarca d'Amte Tejo e Odiana que El Rey noso Senhor mandou fazer e se começo a 20 de Janeyro do 1532 ânos e se acabou a 5 d'abril do dito ano per Nuno Aluez seu moço da camara. (Gaveta 5, maço 1, n.º 47, fl. 32 a 34 v).*

deyxara com húa procuraçam feyta e asynada per elle o que todo Ja amostrara a elles vesytadores pera poder Requerer por a dita procuraçam todo o que tocasse a dita vesytaçao. E por elle não ter o dito Auto da entregua nem eu escripvão o trazer os ditos vesytadores vesytarão o dito castello na maneyra segujnte:

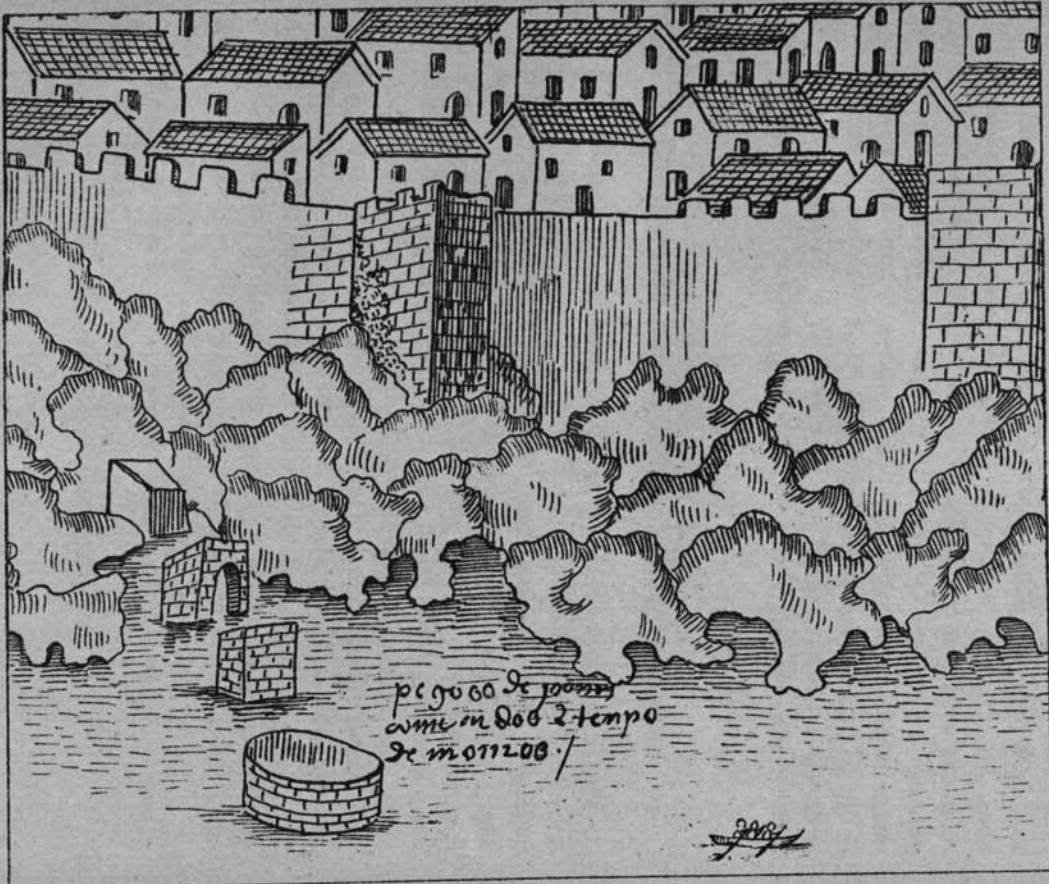
It. Forão loguo ver húa Jrmjda do apostalo Samtiagu que esta no dito castello em cyma do muro delle a quall estaa ladrylhada per bayxo de ladrylho novo e as paredes acafeladas e apyncaladas e per cyma madeyrada de madeyra de castanho e he de duas agoas e telhada de telha vña tudo de novo com hú altar e Retaualos e penturas no dito altar conteudas na vesytaçao pasada. E esta no dito castello mais húa torre da menagem que tem a serventia pello muro e tem logo ha entrada hú portall de pedraria e dentro loguo tem hú Recebymento honde esta outro portall de pedraria pera húa abobada honde esta húa chemjne e do dito Recebymento se faz húa escada dallvenaria que vay pera todo cyma da torre honde estão arnesses e elmos muyto velhos e gastados e húas camaras de bombardas todo muyto danefygado e do tempo velho e hú pedaço de telhado que cobria ha metade da torre. E asy estão no dito castello húas cassas em que estaa o alcayde mor e sobem pera elllas por húa escada de tyjollo bôa que vay do terreyro pera a salla que he húa casa grande sobre ho muro da banda do noroeste e he ladrylhada quanto diz a largura do muro e o all he solhada de tauoado de castanho e he madeyrada de castanho de quatro agoas e forrada de canas de novo e tem húa chemjne grande e duas Janellas húa sobre a Rebeyra dOeyras de pedraria de sedas e outra daluenaria sobre o terreyro do castelo com grades de ferro e tem anbas bôas portas de castanho e o portall da dita salla he de pedraria com bôas portas e da banda da torre de menagem tem a dita salla húa camara grande madeyrada de quatro agoas e forrada de pynho e húa chemine com húa Janella sobre o terreyro e hú portall pera ho muro com suas portas e della vay outro portall pera hua camarynha pequena madeyrada de quatro agoas forrada de pynho com húa Janella toda çarrada de ferros sobre a Rebeyra dOeyras e com suas portas todas e da dita camara primeyra vay húa escada pera hú antresolho e todo esta bem solhado. E da outra parte da salla esta húa escada daluenaria que vay pera outra camara que he madeyrada de quatro agoas e forrada de cortyça per cyma da madeyra e tem duas Janellas e hú portall pequeno pera hú cobello e todo com portas e debayxo desta camara no andar da salla esta outra camara com húa chemjne grande que serve de cozynha e no terreyro do dito castello de bayxo da salla estaa outra casa terrea com portall de pedraria per

que se servem as logeas das ditas casas. E da dita logea se faz outro portall de pedra que vay pera a porta da trayção honde esta hũ cobello entulhado de terra em que estão quatro laranjeyras húa grande e tres pequenas e húa ameyxeeyra mujto grande e dous alborquoqueyros húa grande e outro pequeno e todos estes portaes asy o da trayção como os outros tem portas e bem fechadas e as ditas casas da banda do terreyro todas acafeladas e apyncaladas de novo e os telhados bem cyntados e Repayradas e no meo do dito terreyro do castello esta húa cysterna que vay ter a Junto da escada que tem duas bocas e peggada nas ditas casas ao longo do muro esta húa casa comeizada com as paredes de pedra e call larguas ate ho andar do sobrado e estão majs no dito terreyro quatro casas terreas apartadas húas das outras bem Repayradas de telhados e portas duas que servem destrebarias e palheyro com suas mangedoyras em que caberão dez ou doze cauallos e as outras duas servem de pousadas domées e húa amoreyra grande em húa cabo do terreyro e em húa canto do dito castello da banda dOeyras esta húa cobello abobadado e tem húa abobada com húa portall que tem as honbreyras de pedra e o arquo de tijollo com suas portas fechadas e de fora tem húa escada daluenaria per onde sobem pera o dito cobello e na outra quadra sobre a vylla esta outro cobello madeyrado de quatro agoas de madejra velha e telhado de telha yña com húa Janella daluenaria pera a vylla e tem húa talão per onde deçem pera outra casa debayxo desta que tem húa portall de pedraria no andar do muro e na outra quadra per onde se entra pera o dito castello estão dous cubellos que forão Ja cubertos de telhado e estão daneificados e a entrada do dito castello estão dous portaes de pedraria em volta com suas portas fortes e ferrolhos grosos e fechaduras e ha primeyra porta da entrada esta antre dous cubellos e sobre a capella de Santiaguo esta outro cubello e da dita maneyra lhe ouverão os ditos vesytadores por entrege a dita fortaleza por parte do dito capytão comendador e alcayde mor como seu mordomo e procurador per vertude da dita procuraçam e mandarão fazer dello este auto asynado pello dito Dieguo Nunez e outro tall asynado per elles pera fycar como de feyto fycou em mão do dito Dieguo Nunez e este pera se lancar no cartorio do dito convento de Palmella segundo Regymento do dito Senhor mestre. João dEvora escripvão da dita vesytacão ho escrepvy.=Dieguo Nunez⁴.

PEDRO A. DE AZEVEDO.



CASTELLO DE MERTOLA DO LADO DO SUESTE, SEGUNDO O LIVRO DE DUARTE DE ARMAS
(Redução do desenho do Livro)



RESTOS DA PONTE ROMANA DE MERTOLA, SEGUNDO O LIVRO DE DUARTE DE ARMAS

(Tamanho natural do desenho do Livro)

**Medalha commemorativa
do 4.^o centenario do descobrimento do Brasil**

(Nota a *O Arch. Port.*, v, 120)

A proposito d'esta medalha, mandada cunhar pelo Sr. Julio Meili, disse eu n-*O Arch. Port.*, v, 121, que os exemplares d'ella eram uns de prata e outros de bronze. Devo acrescentar o seguinte. Dos exemplares de bronze são uns prateados e outros não. Ha alem d'isso um unico exemplar de ouro, do módulo dos outros, o qual o Sr. Julio Meili offereceu a sua esposa, Frau Nina Meili; vi este bello exemplar em Zürich em 1900, em casa do Sr. Meili. O mesmo Sr. mandou ainda fazer, de bronze normal e de bronze prateado, outros exemplares com o diametro de 0^m,89, para ficarem em quadro, os quaes porém tem, cada um d'elles, só uma das faces gravada, respectivamente anverso ou reverso, por isso que a face opposta está occulta.

J. L. DE V.

Catalogo do Museu Archeologico de Elvas

Este Museu foi fundado em 1880, por iniciativa e dedicação do Ex.^{mo} Sr. Commandador Eusebio David Nunes da Silva, dignissimo Presidente da Camara Municipal de Elvas, que na sessão municipal de 22 de Junho d'aquelle anno apresentou a seguinte proposta, que foi unanimemente aprovada: «Proponho que se estabeleça junto á Biblioteca Municipal d'esta cidade uma secção de archeologia e numismatica, em que se reunam alguns objectos e moedas, que desde já se possam obter de particulares, e outros que de futuro forem achados, evitando-se com esta providencia a perda de muitas antiguidades, que o acaso tem pougado ao vandalismo de tantos seculos».

Desde então, o Museu tem sido aumentado. No presente catalogo vão indicados os objectos que o constituem actualmente, e que pertencem a duas epochas: prehistorica e historicas.

O catalogo divide-se tambem em duas partes, correspondentes a estas secções.

I.—EPOCA PREHISTORICA

1. Fragmento de faca de silex.

Mede 0^m,05 de comprimento.

Encontrado numa anta situada na propriedade denominada *Acenha de la Borrega*, província de Caceres (Hespanha).

Comprado pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

**Medalha commemorativa
do 4.^o centenario do descobrimento do Brasil**

(Nota a *O Arch. Port.*, v, 120)

A proposito d'esta medalha, mandada cunhar pelo Sr. Julio Meili, disse eu n-*O Arch. Port.*, v, 121, que os exemplares d'ella eram uns de prata e outros de bronze. Devo acrescentar o seguinte. Dos exemplares de bronze são uns prateados e outros não. Ha alem d'isso um unico exemplar de ouro, do módulo dos outros, o qual o Sr. Julio Meili offereceu a sua esposa, Frau Nina Meili; vi este bello exemplar em Zürich em 1900, em casa do Sr. Meili. O mesmo Sr. mandou ainda fazer, de bronze normal e de bronze prateado, outros exemplares com o diametro de 0^m,89, para ficarem em quadro, os quaes porém tem, cada um d'elles, só uma das faces gravada, respectivamente anverso ou reverso, por isso que a face opposta está occulta.

J. L. DE V.

Catalogo do Museu Archeologico de Elvas

Este Museu foi fundado em 1880, por iniciativa e dedicação do Ex.^{mo} Sr. Commandador Eusebio David Nunes da Silva, dignissimo Presidente da Camara Municipal de Elvas, que na sessão municipal de 22 de Junho d'aquelle anno apresentou a seguinte proposta, que foi unanimemente aprovada: «Proponho que se estabeleça junto á Biblioteca Municipal d'esta cidade uma secção de archeologia e numismatica, em que se reunam alguns objectos e moedas, que desde já se possam obter de particulares, e outros que de futuro forem achados, evitando-se com esta providencia a perda de muitas antiguidades, que o acaso tem pougado ao vandalismo de tantos seculos».

Desde então, o Museu tem sido aumentado. No presente catalogo vão indicados os objectos que o constituem actualmente, e que pertencem a duas epochas: prehistorica e historicas.

O catalogo divide-se tambem em duas partes, correspondentes a estas secções.

I.—EPOCA PREHISTORICA

1. Fragmento de faca de silex.

Mede 0^m,05 de comprimento.

Encontrado numa anta situada na propriedade denominada *Acenha de la Borrega*, província de Caceres (Hespanha).

Comprado pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

2. Fragmento de faca de pedra polida.

Mede 0^m,05 de comprimento.

Encontrado numa anta situada na *Herdade de la Mayorca*, província de Cáceres (Espanha).

Comprado pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

3. Machado neolítico.

Mede 0^m,14 \times 0^m,155.

Encontrado, avulsamente, em 1888, nos arredores de Elvas.

Offerecido ao Museu pelo Sr. António José Torres de Carvalho.

4. Instrumento de pedra polida, que parece ter servido de triturador.

Mede 0^m,09 \times 0^m,18.

Encontrado na herdade da Fonte Branca, freguesia de S. Pedro, do concelho de Elvas, em 1900.

Offerecido ao Museu pelo Sr. Luís Lucio Lopes do Couto.

5. Placa de schisto, de faces planas, com dois orifícios de suspensão e ornamentada numa das faces.



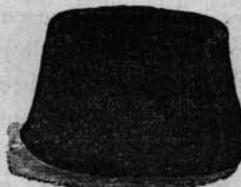
Mede no comprimento 0^m,20 e na largura 0^m,10.

Encontrada numa anta que existe na propriedade denominada *Acenha de la Borrega*, província de Cáceres (Espanha).

Comprada pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

Cfr. *O Archeologo Português*, II, 3-5.

6. Vaso de barro grosseiro, sem ornamentações, a não ser uma mamilla, e com indicios de haver tido outra a distancia de 2 centímetros d'aquella. Apresenta evidentes vestigios de haver sido exposto ao fogo.



Mede 0^m,06 de altura e 0^m,32 de diametro.

Encontrado numa anta em Porto da Espada.

Comprado pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

7-9. Tres verticillos ou cossoiros de barro. Dois d'elles encontrados na *Herdade de la Mayorca*, provincia de Caceres (Hespanha), e o terceiro nos arredores de Campo Maior, em propriedade de Manoel Marrafa.

Comprados pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

10. Varios fragmentos de ossos humanos.

Encontrados na exploração a que se procedeu, em setembro de 1881, numa pequena anta (*arquinha*) situada na coundela das Covetas, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho de Elvas, exploração que foi dirigida pelo distineto archeologo francês o Sr. Émile Cartailhac.

Offerecidos ao Museu por Antonio Thomás Pires.

11. Cinco pequenos objectos de pedra em fórmia de contas, e um d'elles com a fórmia de um grão de bico.

Encontrados numa anta situada na propriedade denominada *Azenha de la Borrega*, provincia de Caceres (Hespanha).

Comprados pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

12-15. Quatro fragmentos de ceramica antiga, com alguns vestigios de industria prehistoricaria.

Encontrados numa anta situada na propriedade denominada *Azenha de la Borrega*, provincia de Caceres (Hespanha).

Comprados pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

II—EPOCA HISTORICA

a) *Objectos romanos:*

16. Medalhão de marmore, que representa em meio relevo uma criança, alada, que repousa sobre uma pelle de leão, em que a parte da carranca se descobre por cima da cabeça da criança. A posição da figura é a de quem dorme, ou a de quem é dominado por profunda melancolia; tem a tiracollo uma fitinha que lhe prende o carcaz, e numa das mãos um facho acceso e duas como capsulas de dormideiras.

Mede 0,78 de comprimento e 0,45 de largura.

A gravura do medalhão vem em o n.º 118 da revista do Sr. Caetano Alberto *O Occidente*, e no tomo III da *Revista Archeologica* de Borges de Figueiredo, pag. 161.

Encontrado quando, reduzindo-se ao estado actual as fortificações da praça de Elvas, se escavou a parte do fosso comprehendida entre a igreja de S. João de Deus e o revelim da porta falsa da Cisterna, numa das faces do qual revelim foi collocado, e em 1884 d'ali removido para este Museu com auctorização do governo militar da Praça e a solicitação da Camara Municipal. Ao effectuar-se a deslocação, o monumento foi partido ao meio pelo pouco cuidado dos operarios.

17. Sarcophago de marmore branco, e duas columnas, tambem de marmore, sobre que estava assente o mesmo sarcophago.

Encontrado por virtude de excavações mandadas fazer pelo Sr. Joaquim Dias Barroso na herdade denominada do Botafogo, freguesia de S. Pedro, do concelho de Elvas.

O sarcophago mede 1,95 de comprimento 0,40 de altura e 0,63 de largura.

Offerecido ao Museu pelo referido Sr. Dias Barroso.

18. Ara de marmore branco com inscripção latina referente a *Marco Clodio Juliano*. Tem na face lateral esquerda um *praefericulum* e na direita uma pátera.

Mede 1,22 de altura 0,55 de largura e 0,25 de espessura.

Encontrada na herdade de Alemtisca de Caia, freguesia de Santa Eulalia, do concelho de Elvas.

Indicada pelo fallecido prior de Santa Eulalia, Joaquim José Antunes Namorado, e recolhida no Museu em 1880.

A inscripção vem no *Corp. Inscr. Lat., Supplemento*, pag. 809, e no tomo I da *Revista Archeologica* de Borges de Figueiredo.

19. Cippo votivo, de pedra broeira, com alguns ornatos e com a seguinte inscripção :



Mede 0,63 de altura, 0,32 na sua maxima largura e 0,14 de espessura.

Encontrado na herdade de Revelhos, freguesia de São Bartholomeu, do concelho de Arronches.

Offerecido em 1882 ao Museu pelo Sr. Commendador Francisco da Silva Lobão Rasquilha.

Trata d'este cippo *O Archeologo Português*, em artigo firmado pelo director da mesma revista, Sr. Dr. Leite de Vasconcellos.

20. Cippo funerario, de pedra calcarea, com inscripção latina bastante apagada e referente a *Scriboniae* ou *Scribonie*.

Tem na face lateral esquerda um *praefericulum* e na direita uma pátera.

Mede 0,47 de altura, 0,27 na sua maxima largura e 0,14 de espessura.

Encontrado pelo Sr. Antonio José Torres de Carvalho, em 1897, no topo de duas sepulturas de lages brutas, á profundidade de meio metro, no sitio de Papúlos, por occasião da reconstrucção da estrada municipal que da estrada real do Campo Maior conduz á Ponte das Hortas, suburbios de Elvas, e pelo mesmo senhor offerecido ao Museu.

Eis as letras que se podem descobrir da inscrição:



21. Lápide sepulcral, de marmore branco, com inscrição latina e com moldura.

Mede 0^m,58 de altura e 0^m,90 de largura.

Estava embebida numa parede do Monte da Herdade da Escrivã, vulgo «do Falcato», freguesia de Santo Ildefonso, do concelho de Elvas.

Offerecida ao Museu pelo Sr. João Joaquim Bagulho.

A inscrição refere-se a *Cominia Avita*, e vem no *Corp. Inscr. Lat.*, II *Supplemento*, pag. 809, e no tomo I da *Revista Archeologica* de Borges de Figueiredo.

22. Lápide sepulcral, de marmore branco (mas partida em quatro partes), com inscrição latina.

Mede 0^m,51 de altura e 0^m,68 de largura.

A lápide foi inculcada pelo Sr. Victorino de Sant'Anna Pereira de Almada.

Offerecida pelo fallecido major João António de Sousa Nobre, e recolhida no Museu em junho de 1880.

A lápide estava cobrindo um cano no quintal do predio n.º 11 da rua de S. Lourenço, da cidade de Elvas.

A inscrição refere-se a Caio Julio Gallo e vem no *Corp. Inscr. Lat.*, II *Supplemento*, pag. 809, e no tomo I da *Revista Archeologica* de Borges de Figueiredo.

23. Lápide sepulcral, de marmore branco, com inscrição latina.
Mede 0^m,41 de altura e 0^m,65 de largura.

Encontrada ao proceder-se á demolição da antiga casa sobre cujas ruínas se edificou o predio n.^o 24 da rua de Olivença, da cidade de Elvas.

A lápide foi inculcada pelo Sr. Francisco Raphael da Paz Furtado.

Offerecida pelo Sr. Dr. Antonio Fausto Namorado, e recolhida no Museu em 26 de outubro de 1880.

A inscrição (muito obliterateda) refere-se a Marcia Tusca, e vem no *Corp. Inscr. Lat.*, II *Supplemento*, pag. 809.

24. Lápide sepulcral, de marmore branco, com inscrição latina e com moldura.

Mede 0^m,45 de altura e 0^m,56 de largura.

Descoberta na herdade de Reguengos de Caia, concelho de Arronches.

Offerecida, em 1897, ao museu pelo Sr. José da Silva Lobão Tello.

Eis a inscrição:

BLAESIDIENA
GN F MARCELLA
ANN XX · H · S · E · S · T · T · L ·
GN BLAESIDIENVS
MARCELLVS · ET VALERIA
...T · TERTVLLA · ET PIAE ET ·
SIBI V FC ·

25. Lápide funeraria, de marmore (faltada na sua metade superior), com inscrição latina muito obliterateda.

Mede 0^m,40 de comprimento maximo no estado actual, e 0^m,36 de largura.

Indicada á Camara Municipal pelo viajante inglês, Sr. Eduardo Spencer Dodgson, que a descobriu em Villa Boim, concelho de Elvas.

Recolhida em 1897, e offerecida ao museu pelo Sr. Francisco Marques da Silveira Pinto.

A inscrição, tal como se pode ler, vem publicada no *Archeologo Português*, vol. III, 121.

26. Fragmento de uma campa romana (de marmore branco) em que se distinguem as seguintes letras de inscripção:

L A E L
. F . A N
. . S T¹

Offerecido pelo Sr. Victorino de Almada, e encontrada, em 1880, pelo Sr. Januario Antonio Pires, no entulho proveniente da demolição de um forno, no Pomar de El-Rei, da herdade da Torre do Cabedal, concelho de Villa Viçosa.

27. Fragmento de marmore branco, de monumento, com moldura, parecendo haver tido inscripção, mas de todo apagada pela accção do tempo.

Encontrada nos suburbios de Elvas.

28. Lapide sepulcral (mutilada) de pedra broeira, com inscripção latina.

Mede no estado actual 0^m,25 de altura e 0^m,40 de largura.

Encontrada na herdade de Almeida, freguesia de Santa Eulalia, do concelho de Elvas.

Offerecida ao museu, em 1887, pelo Sr. Commendador Francisco da Silva Lobão Rasquilha.

Eis as letras que se podem descobrir na muito apagada inscripção:

M . L : M . . .

V : M I . L X X

. . . E V

MA

29. Lapide sepulcral, de lousa, com inscripção latina.

Mede 1^m,07 de altura, 0^m,67 na sua maxima largura, 0^m,10 de espessura.

Encontrada, á superficie do terreno, no sitio de S. Pedro, proximo de Cabeço de Vide, pelo Sr. Francisco Cartas Nogueira, e pelo mesmo senhor offerecida ao Museu.

¹ Isto é: *Lael* $\left\{ \begin{smallmatrix} ius \\ ia \end{smallmatrix} \right\} f(i) \left\{ \begin{smallmatrix} ius \\ ia \end{smallmatrix} \right\}, an(norum) s(it) t(ibi).$

Eis a inscripção (já publicada no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 169, onde porém se lê MELONIS):

S I C A E
M A E L O N I S · F .
H · S · E .

30. Pedra que tem lavrada uma roseta circular de 0^m,335 de diâmetro, de cujo meio partem quatro folhas vasadas.

Encontrada em 1881, numa excavação a que se procedeu na fazenda denominada «Pomarinho da Torre das Arcas», freguesia de S. Lourenço do concelho de Elvas.

Offerecida ao Museu pelo Sr. Victorino de Sant'Anna Pereira de Almada.

31. Um pequeno remate de cornija, de marmore branco, em forma de pinha.

Encontrado por Antonio Thomás Pires, em 1897, proximo da propriedade denominada «Quinta das Longas», freguesia de Nossa Senhora da Purificação da Ventosa, concelho de Elvas.

32. Fragmento de pedra trabalhada, com ornamentações tiradas do reino vegetal.

Da mesma procedencia que o objecto anterior.

33-34. Dois fragmentos de pedra trabalhada, com ornamentação em forma de laçaria.

Encontrados na horta de Villa Cova, freguesia de Santa Eulalia, do concelho de Elvas, e offerecidos ao museu, em 1897, pelo Sr. Comendador Francisco da Silva Lobão Rasquilha.

35. *Vasinho* de barro cinzento.



Mede na altura 0^m,10 e no bojo 0^m,28.

Encontrado pelo Sr. Attilano Antonio da Silva Rijo no antigo leito da ribeira de Caia, defronte do monte da Amoreirinha, freguesia

de Nossa Senhora da Encarnação de Caia, concelho de Elvas, e pelo mesmo senhor offerecido ao Museu em 1880.

36. *Vaso* de barro vermelho.



Mede na altura 0^m,12 e no bojo 0^m,28.

Encontrado pelo Sr. Antonio José Torres de Carvalho (em 1897) junto de duas sepulturas de lages brutas, no sitio de Papúlos, freguesia de S. Pedro, do concelho de Elvas, por occasião da reconstrucçāo da estrada municipal que liga a estrada real de Campo Maior com a ponte das Hortas.

Offerecido ao Museu pelo mesmo senhor.

37. *Vaso* de bojo estreito, gargalo comprido e com vestigios de haver tido asa. É de barro de cōr vermelha e muito desmaiada.



Mede 0^m,19 de altura e 0^m,23 no bojo.

Encontrado em 1897, no topo superior de duas sepulturas de tijolos unidas, servindo a parede ou tijolos do meio de divisão de ambas; sepulturas descobertas por occasião de se proceder á sorriba de uns terrenos da horta denominada da «Torre das Arcas» (freguesia de S. Lourenço do concelho de Elvas) para a plantaçāo de laranjeiras.

Comprado pela Camara ao Sr. Antonio Alves dos Santos.

38. *Vaso* de bojo largo, de alabastro.

Magnifico exemplar.



Mede 0^m,17 de altura e 0^m,31 no bojo.

Ignora-se a sua procedencia.

39. *Vaso* de barro alvadio, de bojo largo.



Mede 0^m,14 de altura e 0^m,35 no bojo.

Encontrado por occasião da exploração a que, em 1898, procedeu o Sr. Antonio José Torres de Carvalho, na herdade dos Queimados, concelho de Villa Viçosa, e pelo mesmo senhor offerecido ao Museu.

O vaso foi encontrado dentro de uma sepultura feita de *tegulae*.

40. Pátera de fino barro encarnado.



Mede 0^m,13 de diametro.

Encontrada pelo Sr. Attilano Antonio da Silva Rijo num sulco deixado no terreno pela corrente da ribeira de Caia (entre a quinta do Sardinha e as Casas Novas, freguesia de S. Braz), e pelo mesmo Sr. Silva Rijo offerecida ao Museu.

41-42. Lucerna romana, de barro alvadio (partida em dois pedaços), tendo no disco um busto em relevo.

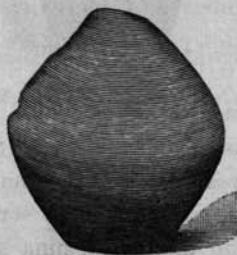


Mede 0^m,11 de comprimento e 0^m,08 de diametro.

Encontrada pelo Sr. Antonio José Torres de Carvalho, no sitio de Papúlos, subúrbios de Elvas, dentro de uma sepultura feita de tijolos romanos, e offerecida pelo mesmo senhor ao Museu.

Alguns ossos e dentes (molares) humanos encontrados na mesma sepultura.

43. Vaso de barro alvadio, bojudo, de gargalo estreito, e com indícios do uso da roda de oleiro, partido num dos lados, mas conservando-se quatro dos fragmentos.



Mede 0^m,17 na altura e 0^m,44 no bojo.

Encontrado por occasião da exploração de uma sepultura romana em a herdade de *La Mayorca*, província de Cáceres (Hespanha).

Comprado pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

44-45. Dois fragmentos, um de vaso de barro e outro de ladrilho, romanos.

Encontrados numa sepultura cineraria, de alvenaria ordinaria e muito endurecida, descoberta na herdade de Villa Cova, freguesia de Santa Eulalia, do concelho de Elvas. A sepultura foi explorada até á profundidade de 2 metros e meio, nada se encontrando, alem dos dois fragmentos apontados, e cinza.

Comprados pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

46. Dois pequenos pedaços de bordo de um vaso de barro vermelho.

Encontrados a 5 kilometros da villa de Arronches, na herdade do Valle de Monturos.

Comprados pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

47. Cinco fragmentos de uma amphora, de barro vermelho. Os principaes fragmentos são os da tampa ou operculo, e o do fundo. O fragmento do fundo está perfeitamente conservado, e é igual ao fragmento n.º 19 da figura 2.ª do n.º 6 do vol. I d-*O Archeologo Português*. A amphora appareceu, por virtude de exploração, na herdade de Valle de Monturos, a 5 kilometros de distancia da villa de Arronches, no sítio denominado *Covas Mouriscas e Pedras Molares*, e continha limalha de ferro. A cavidade em que se encontrou a amphora estava coberta por uma pedra e com uma sigla.

Comprado pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

48-52. Cinco fragmentos de ceramica antiga, com alguns vestigios de industria romana.

Encontrados numa anta situada na propriedade denominada *Accinha de la Borrega*, província de Caceres (Hespanha).

Comprados pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

53. Panella de barro grosseiro, de cor vermelha, partida na parte superior, com vestigios de haver tido asa, e com indicios do uso da roda do oleiro.



Mede no estado actual 0^m,13 na altura e 0^m,34 no bojo.

Encontrada numa sepultura romana, de alvenaria ordinaria, em a herdade de Alfarofia, freguesia de S. Pedro, do concelho de Elvas.

Na sepultura, que estava coberta por tres pedras, e sem inscrição funeraria, não havia mais do que a panella e terra.

Comprada pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

54. *Pondus* de barro vermelho.

Encontrado nas circumvizinhanças da villa de Campo Maior.

Comprado pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

55. Alguns fragmentos de uma lucerna romana, de barro cinzento.

Encontrados, numa sepultura de *tegulae*, em a herdade de *La Mayorca*, provincia de Caceres (Hespanha).

Comprados pela Camara Municipal em 28 de dezembro de 1897.

56. Quatro tijolos romanos em fórmula de quadrante de circulo.

Encontrados, em 1889, um pouco alem da quinta de D. Clara (suburbios de Elvas), quando se rompia a estrada municipal que liga a de Juromenha com a da Ajuda.

Offerecidos pelo Sr. Antonio José Torres de Carvalho.

57-60. Fragmento de uma *tegula*.

Fragmento de um tijolo romano.

Um quadrado de marmore, para pavimento.

Outro quadrado de ardosia, para pavimento.

Encontrados, em 1897, por Antonio Thomás Pires, numa excavação junto da propriedade denominada Quinta das Longas, freguesia de Nossa Senhora da Purificação da Ventosa, do concelho de Elvas, e pelo mesmo offerecidos ao Museu.

61-63. Tres grandes *tegulae* e varios fragmentos de outras.

Encontradas pelo fiel geral do municipio elvense, Sr. João Joaquim da Silva Carvalho, numas excavações a que se procedeu na herdade da Serra do Bispo e sitio denominado Trinta Alferes, freguesia de São Lourenço, do concelho de Elvas.

64. Vaso quadrangular de vidro esverdeado.

Encontrado numas excavações feitas no cerrado dos Fangueiros, freguesia de S. Brás de Varche, do concelho de Elvas.



Mede na altura 0^m,17 e de lado 0^m,09.

Offerecido ao Museu pelo Sr. Attilano Antonio da Silva Rijo.

65. Fragmento (o gargalo) de um *vaso* de vidro esverdeado.

O *vaso* foi encontrado inteiro numa sepultura romana, em a herdade dos Mosteiros, concelho de Arronches. A pedra da sepultura não tinha inscrição. Dentro da sepultura foi tambem encontrada uma grande porção de cinza negra.

Comprado pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

66. Fibula de bronze.

Encontrada pelo Sr. Attilano Antonio da Silva Rijo, junto á horta que foi do Mexia, a pouca distancia do cerrado dos Fangueiros, freguesia de S. Braz de Varche do concelho de Elvas, quando se abriu a estrada real n.º 21 de Evora a Ouguella; e pelo mesmo senhor offerecida ao Museu.

67-71. Dois *anuli* ou *inaures* de cobre ou bronze.

Dez dentes humanos.

Um prego de ferro.

Alguns ossos humanos (quasi todos do crâneo).

Encontrados (em 1887) pelo Sr. Antonio José Torres de Carvalho, uns junto, outros dentro de duas sepulturas de lages brutas, descobertas no sitio de Papúlos e proximo da estrada real de Elvas a Campo Maior; e pelo mesmo senhor offerecidos ao Museu.

72. Fragmento de canalização romana (de chumbo) para aguas.

Encontrado pelo Sr. Antonio José Torres de Carvalho nas proximidades da propriedade denominada «Quinta das Longas», freguesia de Nossa Senhora da Purificação da Ventosa, do concelho de Elvas, e pelo mesmo senhor offerecido ao Museu.

73. Pequenos fragmentos de mosaico calcareo, de duas cores.

Descobertos, em 1896, por diligencia do Sr. Antonio José Torres de Carvalho, nas proximidades da Quinta das Longas, freguesia de Nossa Senhora da Purificação da Ventosa, do concelho de Elvas, e pelo mesmo senhor offerecidos ao Museu.

74. Fragmento de mosaico calcareo, de duas cores.

Encontrados na herdade da Faleira, freguesia de S. Bartholomeu, do concelho de Arronches.

Offerecidos ao Museu pelo Sr. Commandador Francisco da Silva Lobão Rasquilha.

75. Fragmento de mosaico calcareo, a duas cores e com figuras geometricas.

Encontrado nas proximidades da propriedade denominada Quinta das Longas, freguesia de Nossa Senhora da Purificação da Ventosa, do concelho de Elvas, e por efeito da excavação a que se procedeu.

Offerecido ao museu pelo Sr. José Joaquim da Silva.

76. Fragmento de um osso humano petrificado.

Ignora-se a procedencia.

b) Objectos portugueses:

77. Campa de cavalleiro, com sua cabeceira, tendo nesta insculpida, tanto no anverso como no reverso, uma cruz latina das denominadas de Malta.

Mede no comprimento 1^m,39, na largura 0^m,69 e na espessura 0^m,11.

Contém a campa um escudo esquartelado, tendo no primeiro quartel um leão rompente, no segundo uma cruz floreteada, e o mesmo nos quarteis contrarios; lança com flamula encostada á aresta direita do escudo, e suspensorio preso aos cantos superiores. É o mais antigo brasão de pedra que existe no Museu, e julga-se referir-se a um dos cavalleiros que succumbiram ou na conquista de Elvas ou nos primeiros tempos de existencia do concelho de Elvas, em qualquer dos casos, do seculo XIII.

Foi descoberta, em 1887, pelo Sr. Victorino Sant'Anna Pereira de Almada, nas proximidades da antiga igreja dos Martyres (actual de S. Domingos de Elvas) na casa que foi botica dos frades de S. Domingos,—e quando se realizaram os trabalhos de adaptação d'esta casa a sala dos officiaes do corpo de artilharia, ao escavar-se o solo, a cinco ou seis passos da porta que dá para o jardim.

Medição da cruz com o espião:—altura 0^m,50, largura 0^m,45.—Medição do disco em que está a cruz:—altura 0^m,34, largura 0^m,45.

78-81. Quatro pedras que serviram de cabeceiras sepulcraes, apresentando cada uma d'ellas insculpida, em baixo relevo, num disco, uma cruz latina.

Tres d'estas pedras com espião, e uma sem elle.

Recolhidas tres d'ellas na cidade de Elvas (em 1880) e a quarta na villa de Cabeço de Vide (em 1890). As de Elvas foram encontradas, respectivamente, na Praça do Príncipe D. Carlos, no Largo do Salvador e junto á horta que foi cerca do extinto convento dos frades de S. Domingos; e a de Cabeço de Vide na Rua dos Ferreirinhos.

Inculcadas as de Elvas, pelo Sr. Victorino de Sant'Anna Pereira de Almada — sendo a primeira offerecida pelo fallecido Conselheiro Dr. José Liberato Sanches de Sousa Miranda, pois estava defendendo o cunhal do predio nobre do mesmo Sr. na Praça do Príncipe D. Carlos.

A de Cabeço de Vide foi offerecida pelo Sr. Francisco Cartas Nogueira.

82. Pedra em que está insculpido o signo saimão (polygono estrellado).

A pedra servia de verga do portal da casa n.º 7 da Rua de S. João, em Elvas.

Inculcada por Antonio Thomás Pires e offerecida pelo Sr. Joaquim Antonio Rijo.

83. Duas peças (marmore) do *pelourinho*, ou *picota*, da cidade de Elvas: o capitel e parte do fuste da columna. E quatro braços de ferro, que saiam do ponto superior da mesma columna. O fuste estava separado em dois corpos, e o corpo que falta no museu foi aproveitado para o repulho da piscina de uma das quintas dos arredores de Elvas, muito antes de se tratar da criação d'este museu archeológico.

O pelourinho foi apeado da praça principal da cidade em 2 de outubro de 1872, em resultado de resolução tomada pela maioria da vereação.

O comprimento de toda a columna era de 6 metros exactos, e pelos seus lavores parece trabalho do seculo xv.

Depositadas pela Camara Municipal.

84-90. Sete grandes pelouros de pedra.

Encontrados em Elvas, num antigo armazem, pelo fiel geral do município elvense, Sr. João Joaquim da Silva Carvalho.

Acérca d'estes pelouros escreve o conego Dr. Ayres Varella no capitulo xvi do seu *Theatro historico das antiguidades de Elvas*, o seguinte :

«El-Rei D. Affonso 4.º, chamado o Bravo, mandou fazer em Elvas um almazém aonde se recolheram quantidade d'armas e trabucos, que naquelle tempo se usavam; e porque ficava arrimado ao muro da parte de fóra, abriram uma porta, de todo o vão da torre em que estava o relogio. Neste almazém se conservaram até o presente (1654) pelouros de pedra de 2 e mais quintaes (117,5 kilog.); alguns ser-

vem agora de ornato e remates do forte de Santa Luzia. Estes pe-
louros lançavam com umas fundas dentro nas povoações, e quanto de
mais alto caiam, tanto mais damno causavam».

Depositados pela Camara Municipal.

94. Parte superior (partida ao meio) de uma sepultura de pedra
arredondada no logar da cabeceira.

Encontrada em 1898, pelo fiel geral do municipio elvense Sr. João
Joaquim da Silva Carvalho, por virtude de excavação a que se pro-
cedeu no terreno em que assentou a antiquissima igreja de S. Salva-
dor de Elvas.

92. Tres pedras de cantaria do portal da antiquissima igreja de
S. Salvador de Elvas, encontradas pelo fiel geral do muicipio elven-
se, Sr. João Joaquim da Silva Carvalho, por occasião das excavações
a que se procedeu no anno de 1898 (1.^º semestre) no terreno em que
assentou a referida igreja.

93. Parte de uma pedra esculpturada (uma gargula?) bastante es-
tragada pelo tempo.

Encontrada pelo fiel geral do municipio elvense, Sr. João Joa-
quim da Silva Carvalho, por occasião das excavações a que se pro-
cedeu, no primeiro semestre de 1898 no terreno em que assentou a
referida igreja de S. Salvador de Elvas.

94-100. Seis fechos de abobada artesoadas, tres com a cruz da
Ordem de Christo e tres com rosetas.

Encontrados pelo fiel geral do municipio elvense, Sr. José Joa-
quim da Silva Carvalho, nas excavações a que se procedeu, em 1898,
no terreno da referida igreja de S. Salvador de Elvas.

Outro fecho de abobada artesoadas, com roseta.

Encontrada, em 1880, nas ruinas do extinto convento de Nossa
Senhora da Consolação da Ordem de S. Domingos da cidade de Elvas.

101. Vinte e dois azulejos do typo chamado vulgarmente «hispano-
arabe», provenientes das demolições effectuadas em 1888, no edificio
do extinto convento das freiras de Nossa Senhora da Consolação da
Ordem de S. Domingos (Elvas).

Os vinte e dois azulejos formavam um pequeno quadro, no claus-
tro do dito convento, e foram remettidos á Camara Municipal pela
comissão promotora da fundação de um theatro em Elvas.

102. Seis azulejos do typo chamado vulgarmente «hispano-arabe» recolhidos na cidade de Evora pelo Sr. Dr. Manuel Joaquim da Silva e Matta, em 1889, e pelo mesmo senhor offerecidos ao Museu.

103-108. Seis padrões de bronze, de pesos e medidas do concelho de Elvas, feitos no tempo dos reis D. Manuel e D. Sebastião.

1.º Marco do tempo de D. Manuel, contendo 16 pesos e a seguinte inscripção :

OMVITO ◊ ALTÓ : E : EIXELENTISIMO : REI :
DOM : EMANVEL O PRIMRO DE PVRTV
GAL=ME MAMDOV FAZER ANO
DO NCMTO DE NOSO SNOR IHV
XPO D 1499.

2.º Marco do tempo de D. Manuel, contendo 13 pesos e a seguinte inscripção :

ME MANDO FAZERE DOM EMANVEL REI
DE PORTVGAL ANO D 1499.

3.º Alqueire do tempo de D. Sebastião.

4.º a 6.º Meio alqueire, quarta e salamim.
Data da aferição 1575.



Estes quatro ultimos exemplares teem de um lado, e ao centro, as armas reaes portuguesas em relevo, e ao alto na parte direita e gra-

vada em ponto pequeno a antiga divisa da Camara Municipal de Lisboa (um galeão com dois corvos á prôa). Do outro lado teem medallões conforme os modelos juntos, sendo o maior pertencente ao alqueire e meio alqueire.



Pertencentes á Camara Municipal de Elvas e depositados no Museu por virtude de resolução camararia de 24 de agosto de 1880.

109. Pedra com inscripção extremamente gasta.

Estava servindo de degrau na estrada da Fonte Ferrea (margens do Céto) suburbios de Elvas.

Recolhida no Museu em 1897, por diligencias de Antonio Thomás Pires.

110. Disco de pedra, contendo uma cruz de Malta e com a seguinte legenda :

S. A. M. I.^o

Estava sobre a porta do quintal da antiga igreja de S. João da Corujeira de Elvas.

Inculcada por Antonio Thomás Pires e offerecida pelo reverendo Desembargador Domingos Antonio do Carmo.

111. Disco de pedra, contendo uma cruz de Malta. Encimava o portado da demolida igreja do Espírito Santo de Elvas.

Inculcado por Antonio Thomás Pires.

112. Florão, de cantaria. Restos da guarnição de uma janella dos séculos XV ou XVI.

Encontrado nas ruinas do extinto convento de Nossa Senhora da Consolação da Ordem de S. Domingos (Elvas).

113. Lápide de marmore com letreiro.

Mede 0^m,46 de altura e 0^m,55 de largura.

Estava sob o arco da antiga capella dos Paços do Concelho de Elvas, capella que existia na casa que hoje serve de secretaria camarária.

Depositada pela Camara Municipal.

O letreiro vem publicado n-*O Archeologo Português*, vol. IV, 138.

Inculcada por Antonio Thomás Pires.

114. Adobo antigo, com a marca figulina B & S.

Encontrado (em 1898) por Antonio Thomás Pires no entulho do quintal que serviu de cerca do extinto collegio dos jesuitas de Elvas.

115. Tres pedaços de barro branco com indícios de haverem tido qualquer applicação.

Diz-se que faziam parte de diferentes «balas» (pelouros?) encontrados, em numero de umas cincuenta, no *Porto das Aguas Claras*, província de Caceres (Hespanha).

Tres outros pedaços mais pequenos tambem ali encontrados. Um pequeno objecto (oval) de pedra, perfurado, mas sem que o furo passe ao lado contrario; o furo tem 2 centimetros de profundidade e o objecto tem 2 $\frac{1}{2}$ centimetros ao comprimento.

Informam que este objecto estava dentro de uma das *balas* maiores ou pelouros.

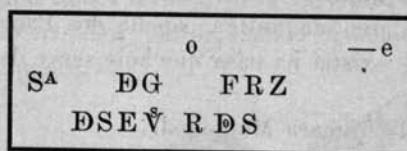
Comprados pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

116. A campa do jazigo do Bispo de Elvas D. Antonio de Matos Noronha. Trazida da profanada igreja do convento de S. Paulo (Elvas). Tem as armas do Bispo tambem de Elvas D. Sebastião de Matos Noronha: um escudo elíptico, esquartelado, tendo no 1.^º quartel as quinas reaes de Portugal (Noronhas); no 2.^º um pinheiro entre dois leões rompentes, voltados á dita arvore (Matos); no 3.^º um mantelér, com um castello, e fora do mantelér dois leões rompentes voltados para o vertice d'elle (Noronhas), sem a bordadura que usa esta familia, e no 4.^º um côto de aguia com mão que péga numa espada. Bordadura carregada de sete castellos, que abrangem todo o escudo.

117. Pequena lápide sepulcral, portuguesa, de marmore.

Encontrada, em 1887, no interior de uma das paredes do predio, que se reconstruiu, sob o numero de policia 15 a 15-B, situado na Rua Nova da Vedoria de Elvas.

Offerecida ao Museu pelo Sr. Antonio José Torres de Carvalho.



118. Lapide de marmore com inscripção portuguesa.

Proveniente da capella de S. Jorge da profanada igreja de S. Paulo da cidade de Elvas.

Mede 0,º41 de altura e 1,º17 de largura.

A inscripção vem publicada n-*O Archeologo Português*, vol. iv, 140.

119-120. Duas inscrições portuguesas gravadas em marmore branco raiado de azul, que se encontravam na capella-mor da profanada igreja de S. Paulo da cidade de Elvas, inscrições que se referem ao padroado da mesma capella.

Mede cada uma das lapides 0,º50 de altura e 1,º36 de largura.

121. Pedra de 0,º34 em quadro, com um touro em relevo.

Encontrada num predio mandado reconstruir pelo Sr. Manuel dos Santos Lopes, em 1890, na rua de Manuel Gomes Estela, n.º 16, da cidade de Elvas, e pelo mesmo senhor offerecida ao Museu.

122. Antigo marco (de divisão de propriedade) de marmore, tendo, em relevo, a cruz de Christo.

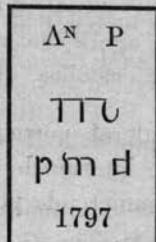
Encontrado nos suburbios de Elvas.

123. Marco, de granito, com inscripção.

Encontrado em 1897, na herdade de Almeida (junto da fonte do Lobo), freguesia de Santa Eulalia, concelho de Elvas.

Offerecido ao Museu pelo Sr. Commendador Francisco da Silva Lobão Rasquilha.

Eis a inscripção :



124. Antigo marco (de divisão de propriedade), de marmore, tendo a seguinte legenda:

C. D. S. L.^{co}

Encontrado nos suburbios de Elvas.

125. Pequena lamina, de cobre, com ornamentos numa das faces, e argola para suspensão.

Achada dentro das muralhas da villa de Arronches, nas ruinas do castello.

Comprada pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

126. Pequeno vaso de barro vermelho (partida na parte superior).



Encontrada, em 1897, pelo fiel geral do municipio, Sr. João Joaquim da Silva Carvalho, por effeito de excavações do terreno em que assentou o convento das freiras de Nossa Senhora da Consolação da Ordem de S. Domingos da cidade de Elvas.

Parece português.

127-128. Duas empunhaduras (de ferro) de antigas espadas.

Offerecidas ao Museu, em 1897, pelo Sr. Miguel Joaquim da Conceição.

129. Um pedaço de escumalha de ferro, achado na propriedade denominada *Acenha de la Borrega*, província de Caceres (Hespanha).

Comprado pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

130. Um bom exemplar de ardosia, em forma de peixe.

Encontrado nos arredores de Villa Boim, concelho de Elvas.

Adquirido pela Camara Municipal em 3 de dezembro de 1895.

131. Escudo de armas (de marmore) da nobre familia dos Gamas: escudo xadrezado de tres peças em faxa e cinco em pala.

Encontrado em 1898 pelo fiel geral do municipio elvense, Sr. João Joaquim da Silva Carvalho, nas excavações a que se procedeu no terreno da antiga igreja parochial de S. Salvador de Elvas, igreja em que foi enterrado Estevão da Gama, primo do Grande Almirante D. Vasco da Gama.

132. Escudo de armas (de marmore) da nobre familia dos Mesquitas Pimenteis.

É esquartelado. O primeiro quartel partido em pala, tendo na primeira metade tres faxas e na segunda tres vieiras postas em girão tudo cercado de uma bordadura carregada de oito cruzetas (Pimenteis); no segundo quartel cinco cintas com os tachões das fivelas para cima e uma bordadura carregada de oito flores de liz (Mesquitas); e o mesmo os contrarios. Timbre: meio corpo de mouro barbado e toucado, com uma azagaia em envestida.

Comprado pela Camara Municipal a José Antonio da Costa (canteiro) em 1895.

Esteve no portão da casa de residencia n.º 2, ao Arco da Trempe (Templo) de Elvas, e, tendo sido apeado, foi adquirido pela Camara para o Museu.

133. Escudo de armas (de pedra) da nobre familia dos Mellos Lacerdas Brederodes.

É esquartelado, tendo no primeiro quartel em chefe um crescente, e no campo a doble-cruz com seis besantes e orla muito estreita (Mellos); o segundo, partido em pala, tendo a primeira parte cortada em faxa, com um castello no quartel e um leão rompente no inferior, armas de Leão e Castella, e na segunda parte nove flores de liz com tres palas (Lacerdas); no terceiro quartel do escudo nove lisonjas com leões (Britos); e no quarto, que é partido em pala, uma arvore na primeira parte e um castello na segunda. Tem por diferença um canto na parte superior esquerda. Timbre: uma aguia estendida com dois besantes nos peitos e outros dois em cada uma das azas.

Pertencia ao jazigo d'esta nobre familia, na capella do Senhor Jesus dos Afflictos, da secularizada e hoje profanada igreja do convento de S. Paulo d'esta cidade, e foi recolhido em 1897 pela Camara Municipal neste Museu.

134. Escudo (de marmore) inclinado á esquerda e esquartelado, tendo no primeiro quartel uma caderna de crescentes com uma estrella no meio; no segundo dois lobos passantes, em pala; no terceiro uma banda carregada de tres estrellas e mais seis estrellas no cam-

po, sendo tres em girão e tres em roquete; e no quarto nove besantes de tres peças em faxa sobre tres verguetas ou filetes.

Encontrado por occasião das obras a que procedeu em 1888 o Sr. José Pestana de Sequeira na sua casa da Travessa de João Nunes, esquina da Rua de Olivença, da cidade de Elvas, e offerecido ao Museu pelo mesmo Sr. Pestana.

135. Escudo de armas (de marmore) carregado com uma aguia estendida, tendo um crescente sobre o peito. Timbre: a aguia e com o crescente.

Ignora-se a sua procedencia.

136. Pequena pedra com um escudo gravado, representando um pinheiro com suas raizes, e dos lados dois animaes voltados á dita arvore. Bordadura carregada de oito aspas. (Armas dos Pinas?)

Parece ser um florão que serviu de base a uma columna de janela antiga.

Comprada pela Camara Municipal em 1890 ao canteiro elvense José Antonio da Costa.

137-138. Doze exemplares de medidas portuguesas, de barro, para liquidos (padrões dos principios do seculo XIX).

Adquiridos pela Camara Municipal em 1899.

149-150. Duas antigas vasilhas de vidro — uma em forma de bexiga e outra em forma de frasco.

Compradas pela Camara Municipal em dezembro de 1897 á Ex.^{ma} viuva do Sr. Attilano Antonio da Silva Rijo.

151-153. Tres antigos frascos de vidro, com ornamentações.

Comprados pela Camara Municipal em janeiro de 1898 ao Sr. Afonso de Santa Izabel Alvares.

154. Sessenta moedas portuguesas de differentes reinados, sendo vinte e duas de prata e as restantes de cobre; mais trese moedas estrangeiras, sendo cinco de prata e oito de cobre; e nove moedas árabes, de metal amarelo.

Vinte e tres das moedas portuguesas de cobre foram, em 7 de setembro de 1880, offerecidas ao Museu pelo Reverendo Prior Affonso Manuel de Carvalho; uma das restantes, tambem de cobre, foi offerecida pelo Sr. Attilano Antonio da Silva Rijo e as demais foram adquiridas em varias occasões pela Camara Municipal.

Objectos já offerecidos e proximos a entrar no Museu*a) Objectos romanos:*

155. Cippo votivo, com inscripção latina referente a Proserpina. Encontrado na herdade da Fonte Branca, freguesia de S. Pedro, do concelho de Elvas, por occasião de se proceder, em 1886, á surriba da mesma herdade para plantação de vinha.

Offerecido pelo Sr. Luis Lucio Lopes do Couto.

A inscripção, que está bastante obliterateda, vem n-*O Archeologo Português*, vol. I, n.º 9, 244.

156. Cippo com inscripção latina muito obliterateda.

Encontrado na mencionada herdade e no mesmo anno, e offerecido pelo Sr. Luiz Lucio Lopes do Couto.

Eis as letras que se podem descobrir da muito apagada inscripção:

. O
. O N C I V .
. . D M E .
. V

157-159. Tres sarcophagos de pedra.

Descobertos na herdade de S. Pedro, freguesia de Nossa Senhora da Purificação da Ventosa, do concelho de Elvas, pelo Sr. Antonio Affonso de Carvalho.

Os sarcophagos estão privados das tampas.

b) Objectos portugueses:

160. Portal (de pedra) com arcada ogival, e tendo na parte direita da ogiva insculpido um touro.

Inculcado pelo Sr. Izidoro Simão dos Santos Miranda, e encontrado no interior da casa, sob o n.º de policia 2 da rua do Touro da cidade de Elvas.

Offerecido pelo Sr. Antonio Carlos da Silva Zagallo.

161-162. Dois antigos almofarizes de metal com ornamentações.

Comprados pela Camara Municipal a José Joaquim Principe, em 7 de Maio de 1901.

163. Almofariz de pedra com ornamentações do reino vegetal.
Offerecido ao Museu pelo Sr. Nazareth Callado Mendes, em 23 de Abril de 1901.

164. Pequena lapide de marmore, com a seguinte inscripção:

S I D S Ă > E S
N O B I S O V I
S C O N R A
N O S 97

Descoberta em Maio de 1901 no segundo reboco da fachada do predio n.^os 9 e 9-A da Rua de Evora, da cidade de Elvas.

Inculcada pelo Sr. Joaquim Antonio de Campos Araujo, e offerecida ao Museu pelo Sr. Antonio Garcia de Andrade, em 7 de Maio de 1901.

165. Escudo de armas portuguesas (de marmore).

Existia no jardim do extinto convento dos frades de S. Domingos de Elvas, hoje quartel do regimento de artilharia n.^o 5.

Offerecido ao Museu pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, em 9 de Maio de 1901.

**Corporações e particulares que teem contribuido
para a formação do Museu**

Ex.^{ma} Camara Municipal de Elvas.

Ex.^{ma} Comissão promotora da fundação de um theatro em Elvas.

Ex.^{mo} Governo Militar da Praça de Elvas.

Ex.^{mo} Ministerio da Guerra.

Ex.^{mos} Senhores:

Affonso Manoel de Carvalho (Prior).

Antonio Affonso de Carvalho.

Antonio Carlos da Silva Zagallo.

Antonio Fausto Namorado (Dr.)

Antonio Garcia de Andrade.

Antonio José Torres de Carvalho.

Attilano Antonio da Silva Rijo.

Domingos Antonio do Carmo (Desembargador).

Eduardo Spencer Dodgson.

Eusebio David Nunes da Silva (Commendador).

Francisco Cartas Nogueira.
 Francisco Raphael da Paz Furtado.
 Francisco da Silva Lobão Rasquilha (Commendador).
 Januario Antonio Pires.
 João Antonio de Sousa Nobre.
 João Joaquim Bagulho.
 João Joaquim da Silva Carvalho.
 Joaquim Antonio de Campos Araujo.
 Joaquim Antonio Rijo.
 Joaquim Dias Barroso Junior.
 Joaquim José Antunes Namorado (Prior).
 José Joaquim da Silva.
 José Liberato Sanches de Sousa Miranda (Conselheiro).
 José Pestana de Sequeira.
 José da Silva Lobão Tello.
 Luis Lucio Lopes do Couto.
 Manoel Joaquim da Silva Mata (General).
 Manoel dos Santos Lopes.
 Miguel Joaquim da Conceição.
 Nazareth Callado Mendes.
 Victorino de Sant'Anna Pereira de Almada.
 E o organizador d'este catalogo.

Elvas.

A. THOMAZ PIRES.

**Extractos archeologicos
das «Memorias parochiaes de 1758»**

404. Redondello (Trás-os-Montes)

Cabeça de pedra. — Crasto

«Outra no sitio chamado São Domingos com a invocação do mesmo, feita com as esmolas dos fies christãos com as quays contribuirão e ainda concorrem movidos dos milagres que Deos fazia aos que prometião ir visitar húa cabeça de pedra que no dito sitio estava em hum tosco nicho». (Tomo XXXI, fl. 184).

«Tem os moradores do lugar da Pastoria o privilegio de Reguengos e no seo termo estão em cima na serra aonde chamão ao Crasto huns alicerses de paredes feitos de cantaria forte, que dizem fizerão os Mouros e que era seo castelo». (Tomo XXXI, fl. 184).

Francisco Cartas Nogueira.
 Francisco Raphael da Paz Furtado.
 Francisco da Silva Lobão Rasquilha (Commendador).
 Januario Antonio Pires.
 João Antonio de Sousa Nobre.
 João Joaquim Bagulho.
 João Joaquim da Silva Carvalho.
 Joaquim Antonio de Campos Araujo.
 Joaquim Antonio Rijo.
 Joaquim Dias Barroso Junior.
 Joaquim José Antunes Namorado (Prior).
 José Joaquim da Silva.
 José Liberato Sanches de Sousa Miranda (Conselheiro).
 José Pestana de Sequeira.
 José da Silva Lobão Tello.
 Luis Lucio Lopes do Couto.
 Manoel Joaquim da Silva Mata (General).
 Manoel dos Santos Lopes.
 Miguel Joaquim da Conceição.
 Nazareth Callado Mendes.
 Victorino de Sant'Anna Pereira de Almada.
 E o organizador d'este catalogo.

Elvas.

A. THOMAZ PIRES.

**Extractos archeologicos
das «Memorias parochiaes de 1758»**

404. Redondello (Trás-os-Montes)

Cabeça de pedra. — Crasto

«Outra no sitio chamado São Domingos com a invocação do mesmo, feita com as esmolas dos fies christãos com as quays contribuirão e ainda concorrem movidos dos milagres que Deos fazia aos que prometião ir visitar húa cabeça de pedra que no dito sitio estava em hum tosco nicho». (Tomo XXXI, fl. 184).

«Tem os moradores do lugar da Pastoria o privilegio de Reguengos e no seo termo estão em cima na serra aonde chamão ao Crasto huns alicerses de paredes feitos de cantaria forte, que dizem fizerão os Mouros e que era seo castelo». (Tomo XXXI, fl. 184).

405. Redondo (Alemtejo)

Penedo-redondo

«Esta situado em um mediano e ordinario monte por cuja ladeira abaixo vistosamente se estende para as partes do sul e Poente: foi este monte sempre celebrado pela circunstancia do Penedo Redondo que no mesmo monte se acha e de que esta Villa tomou o nome. Deste penedo se nam vê hoje mais que uma parte por estar formada sobre elle uma pequena torre das sete que tem o Castello». (Tomo XXXI, fl. 188).

406. Redondos ou Buarcos-de-Cima (Beira)

Castello de Mouros

«Tem a dita villa no alto della hum castello antigo obra dos Mouros, que se acha na maior parte delle aruinado». (Tomo XXXI, fl. 202).

407. Regadas (Entre-Douro-e-Minho)

Castello

«Ja fica dito ser esta freiguezia terra de sertam. Como tambem auer no lugar da Villa Velha em lugar muinto eleuado hum fortissimo castello titulo que antigamente foi della, o qual se acha ainda em pée e forte, ainda que os muros delle com bastante Ruina». (Tomo XXXI, fl. 235).

408. Regallados (Entre-Douro-e-Minho)

Cova-da-Moura. —Muros dos Mouros

«No cume do monte de São Julião está situada a capella de S. Julião sobre hum penedo grande e tem o penedo capacidade de se andar ao redor da capella de bayxo deste penedo para a parte do sul está huma concavidade a que chamão a Cova da Moura, e por esta Cova dizem levavão os Mouros a beber os cavallos ao Rio de Homem, o que parece dificultozo. E para a parte do Norte está huma planice em que se vem vestigios de que naquelle lugar houve trincheyra ou muros dos Mouros, e de todo estão arruinados e se anda por todo o Monte sem empeditimento. E para a parte do Nascente immediato a Capella se vem ruinas e mostrão serem de casas muito juntas e pequenas e de pedra muito miuda, e se achão tejollos groços e fragmentos de telhas e ha tradiçao habitarão ali os Mouros». (Tomo XXXI, fl. 249).

409. Reguengo (Estremadura)

Abundancia de ouro. — Minas de azeviche ou carvão de pedra

«De suas areas nunca se tirou ouro, porem sim das de hum regato que no tempo do Inverno corre junto dos Lugares do Figueiral e Torrinhas, no qual todos os annos ahi vem homens de fora desta freguesia bandejar e tirar ouro, ha finalmente nesta freguesia muitas minas de Azeviche». (Tomo XXXI, fl. 300).

410. Requião (Entre-Douro-e-Minho)

Etymologia popular. — Pedra leital. — Castello-de-Vermuim

«..... está esta freguesia situada em hum lugar muito aprazivel desenpenhando o nome de Requião, que segundo dizem os Historiadores maxime D. Rodrigo da Cunha Cap. 55, n.º 2 se deriva de *requies* por ser acommodado para o descanso pelo deleitavel do mesmo sitio¹. (Tomo XXXI, fl. 387).

«Tem esta freguesia cinco capellas, ou Ermidas, a saber a de Nossa Senhora de *Pedra Leital*, que fica junto ao Lugar do *Sobrado*, mas fora delle para a parte do Norte em monte plano vestido de relua verde e ornado de carvalhos, e carvalheiros grandes e antigos: he Imagem milagrosa para as mulheres, que carecem de leite para alimentar seus filhos, e de tempo que não ha memoria muito celebre por hum grande penedo, que fica junto á capella poucos pés distante da porta principal para o Poente, o qual tem huma verruga em forma de peito de molher, onde as que carecem de Leite, se diz que uão mamar com fé na Senhora e o conseguem, e daqui se lhe diriuou o nome de Senhora de *Pedra Leital*. (Tomo XXXI, fl. 392).

«A capella de S. Thiago Mayor que se acha dentro do lugar de *Ninaens*², e he antiquissima e tem tambem a Imagem de Nossa Senhora com o Menino nos braços com o titulo de Senhora da Guia e de prezente se acha reedificada de novo..... he tradição que pertence a Casa da honra de *Ninaens* qne he huma torre velha que fica junto a dicta capella, descuberta e quasi arruinada, de que so tem para a

¹ Vem de *Rikilani* (Rikila) como Aldão de *Aldiani* (Aldia), Fridão de *Fredani* (Freda), Fraião de *Froiani* (Froia), Ansião de *Ansilani* (Ansila), e Airão de *Ariani* (Arias?).

² Ninães é a forma portuguesa de *Ninnanis*, genetivo de *Ninna*.

parte do sul alguma parede inteira com algumas janellas e tambem nos lados para o Nascente que bem mostrão antiguidade..... etc.» (Tomo XXXI, fl. 393).

«Nos lemites desta freguezia que confinão com a freguezia de S. Payo para o sul principia o monte de Santa Luzia..... tem algumas chans planas no seu cume, como he a do Castello de Vermuim e Corviam com feno e relvas verdes que o fazem delicioso e não menos a abundancia de lavercas o fazem armoniozo com a melodia do seu suave canto que parece hum Paraizo *maxime* na Primavera, em que tambem se orna de varias flores ainda que agrestes; antigamente se cultivou o alto delle grande parte, de que conserva muitos vestigios de combros que dividião os campos de que ainda tem em partes alguns poucos tapados que produzem milhão mains, meudo, painço, e centeo..... Não se sabe que haja neste monte metaes, nem cousa memoravel, mais do que ser tradição, de que no Castello de Vermuim fora Cidade em que habitarião os Mouros, do que ainda se achão vestigios de pedras lauradas e tijollos, que de tempos antigos tem exaurido os moradores para o seu uzo¹.» (Tomo XXXI, fl. 397 e seg.)

411. Retorta (Entre-Douro-e-Minho)

Torre de Sueiro Mendes da Maia

«Consta por tradição e memoria de alguns livros que nesta freguezia lugar da Torre morara Sueiro Mendes da Maya, fidalgo dos grandes do seu tempo; e as paredes de seu paço estão oje servindo de cortes de gado». (Tomo XXXI, fl. 410).

412. Riba Longa (Trás-os-Montes)

Castello. — Covas abertas nas fragas. — Inscripção romana. — Lameirões onde apparece carvão.

«No distrito desta terra e lugar de Ryba Longa para a parte do Norte no sima de hum alto e fragozo rochedo de pedras de gram entrefina (?) se ve hum certo vestigio de húa moralha de pedra de gram e em sua roina e grandeza testemunha o ser antequissima fortificação

¹ *Port. Mon. Hist., Dipl. et Chartae.* Ha as seguintes noticias: no anno 1017, pag. 144, «Villa Cumaria subtus Castro Vermudi»; no anno 1027, pag. 162, «uilla cornaria subtus castro uermudi»; no anno 1059, pag. 258, «Et ad radice castro uermudi villa froilam»; no anno 1083, pag. 374, «uilla secariolo (S. Martinho de Sequeiró) subtus mons castro uermuit; e no anno 1097, pag. 511, «uilla uuoriado subtus mons castro uermui».

Belica e ainda em algumas partes conserva huns piquenos pedaços de parede feita de cantaria tosca e de pedras miudas e athe o prezente concerva o nome de Castello de Ribalonga». (Tom. xxxi, fl. 489).

«Na sahida deste lugar para a parte do Nacente dois tiros de mosquete de distancia está hum cittio em lugar bayxo a que chamam a Santa Anna e Tras Vinha e Santo Ovidio e em todos estes cittios que estam conjunctos se acham e vem nelles muitos momentos abertos em nativas fragas de gram e outros em sayro (?) duro e bem labrados e se acham e descobrem muytas pedras de varios feitos e boracos abertos em fragas e pias redondas e pedras que indicam serem de algum edeficio, e pedras de moinhos pequenos de mão e em coalquer parte que se cave na terra, se dezemterraram muytos tijollos fortissimos e louça quebrada e há poucos annos que os moradores deste lugar venderam aos do lugar de Carvalho, hum arco de pedra de gram, que servia de cobertoura a húa fonte que ha neste tal lugar e fora deste lugar a elle comtigo estava húa pedra de altura de dois palmos e meyo, partida em dois pedaços e coadraada, com seu feitio no sima e em húa parte della se deuizam algues letras romanás e só se lem estas na forma seguinte:

IOVI · OP · M.

e no fundo desta pedra se torna a ler as seguintes letras:

VOTVM

e não se devizam mais letras pello o tempo as acabar e estarem disfeitas com as cobraduras da pedra; tudo isto no citio asima ditto». (Tomo xxxi, fl. 490).

«Nesta serra (*do Romeu*) no lugar donde chamão *ao Romeu de syma* no citto que he lemitte deste lugar de Rybalonga estam huns lameyroins que por todos elles em todo o tempo do anno nacem copiozos globos ao modo de formigueyros de agoa e a este cittio chamão *aos Lameyroins* e donde rebenta a agoa chamam o Olho Marinho e tem observado os natorais e seos passados que em muytas ocaziōins tem visto sahir pellos ditos olhos dagoa muytos carvoins e pedaços de paus corcomidos e corructos de agua, e he o lugar tam cheyo de agoas que muytas vezes tem socedido o afogaremce nella Bois e gado e oitras vezes o hirem com pancas tirallos do ditto lugar. He infrutifero o dito cittio que não cria hervas, nem estas aguas forteficam os campos por donde paçam e sempre ham de ser coatro ou cinco telhas de agoa que sahy do dito lameyram». (Tomo xxxi, fl. 491).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

INDICE DO VOLUME VI

ANTIGUIDADES LOCAES :

I. — Por ordem chronologica

A) Prehistoriccas :

Vid. *Castros, Grutas, Dolmens.*

B) Protohistoriccas :

Vid. *Castros e Correspondencia epistolar.*

C) Lusitano-romanas :

Vid. *Numismatica, Museus, Epigraphia.*

D) Portuguesas propriamente ditas :

Igreja da Graça (Santarem) : 196.

Vid. *Epigraphia.*

E) De epochas várias ou indeterminadas :

Vid. *Cavidades em penedos e Sepulturas em rocha.*

II. — Por ordem geographica

A) Alemtejo :

Elvas : 209 (museu e antiguidades diversas).

Evora : 135 (porta do côro da Sé, com estampa).

Mertola : 201.

Myrtilis : 85 (com estampa).

Olivença : 68 (figuras de pedra á mourisca).

- Ourique: 71 (castro da Colla).
 Pavia: 108 (paço).
 Pax Iulia: 85 (com estampa).
 Pomares: 112 (padrão attribuido a Viriato).
 Pomares: 151 (signaes de ferradura numa pedra).
 Portalegre: 153 (inscripção latina).
 Portel: 153 (edificios subterraneos).
 Quintos: 160 (ruinas).
 Redondo: 237 (penedo-redondo).
 Serpa: 88 (com estampa).

B) Algarve:

- Aljezur: 167 (ruinas de anta).
 Baesuris: 86 (com estampa).
 Ossonoba: 87 (com estampa).
 Querença: 159 (fonte dos mouros e minas de cobre).
 Villa-Nova-de-Portimão: 154 (nome antigo).

C) Beira:

- Estrella: 39 (lenda)
 Paços: 73 (castello de Vilharigues).
 Paçô: 72 (apparecimento frequente de moedas romanas, crasto).
 Palmaz: 74 (mina de prata).
 Parada: 77 (vestigios de casas).
 Parada-de-Ester: 77 (muro dos mouros).
 Paul: 104 (Casa da Moura).
 Paus: 76 (lenda).
 Pedroso: 105 (monte do murado).
 Pedrulha: 78 (inscripção).
 Penamacor: 108 (cidade de Asiriavaca).
 Pena-Verde: 108 (castello dos Mouros).
 Penedono: 107 (torre e minas).
 Penella-da-Beira: 107 (viciros).
 Peral: 110 (povoação dos romanos e moedas romanas).
 Pesqueira: 110 (inscripção e caverna).
 Pessegueiro: 104 (antiguidades várias).
 Pigeiros: 112 (paço, ruinas e mamoas).
 Pinhel: 112 (inscripção portuguesa).
 Pombeiro-da-Beira: 151 (inscripção romana e obras dos Mouros).
 Povoa de El-Rei: 157 (ex-votos).
 Oliveira de Azemeis: 67 (ruinas de um mosteiro e a cidade de Lanco-briga).
 Orjaes: 69 (pedras com letrciros, moedas, e a cidade de Argel).
 Ourosinho: 71 (lagoas feitas pelos Mouros e castello dos Mouros).
 Outil: 71 (Fonte-do-Corvo).
 Ovoa: 70 (sepulturas dos Mouros).
 Quadrazaes: 159 (povoações incognitas).
 Rapa: 160 (fortaleza de Mouros).
 Redondos ou Buarcos-de-Cima: 237 (castello de Mouros).

D) Entre-Douro-e-Minho:

- Amarante: 184 (vasos).
 Ancora: 34 (mamunhas), 182 (antas na serra da Peneda).
 Baião: 47 (esculturas), 48 (id.), 188 (antiguidades).
 Basto: 33 (estatua callaica).
 Castro de Boi: 174.
 Chalcedonia: 180 (ruinas).
 Citania: 35 (castro), 36 (inscripção), 38 (ceramica), 45 (fibula), 177 (castro).
 Gestaçô: 186 (moedas).
 Guifões: 35 (castro), 36 (id.), 38 (ceramica).
 Marco de Canaveses: 42 (sepaltura e inscripção), 44 (id.), 173 (gruta), 174 (id.), 180 (inscripções), 192 (id.), 194 (id.).
 Moreira de Conegos: 184 (vasos).
 Moreira de Rei: 184 (vasos).
 Ovil: 69 (Cova-da-Moura e dolmens).
 Paços: 73 (castello de Vilharigues).
 Padornello: 74 (torres), 74 (torre de D. Loba).
 Palmeira: 76 (projecto de um porto em Leixões).
 Parada-de-Gerez: 77 (habitações dos mouros).
 Peneda: 182 (dolmens).
 Penso: 109 (forte dos Mouros).
 Perre: 110 (crasto).
 Picote: 111 (castellos de Mouros).
 Pombeiro: 187 (moedas).
 Porreiras: 152 (castello da furna).
 Portella: 154 (vestigios de casas).
 Porto: 32 (antiguidades dos arredores do Porto), 35 (riquezas archeologicas), 154 (inscripções).
 Póvoa de Varzim: 185 (castros).
 Quayres: 159 (castello).
 Rebordello: 160 (foços dos Mouros).
 Ronfe: 42 (inscripção).
 Regadas: 237 (castello).
 Regallados: 237 (Cova-da-Moura e muros dos Mouros).
 Requião: 238 (etymologia popular, pedra leital e castello-de-Vermuim).
 Retorta: 239 (torre de Sueiro Mendes da Maia).
 Sabroso: 33 (javali de pedra), 33 (insculpturas), 35 (mamunhas).
 Santa-Iria: 33 (cabeça de pedra).
 Soalhães: 196 (gruta).
 S. Tiago: 177 (castro).
 Vizella: 187 (antigualhas).

E) Estremadura:

- Aveiras de Baixo: 134 (amphora).
 Lisboa: 90 (freguesia da Conceição), 113 (judiaria nova, com estampa).
 Ourem: 70 (epitaphio português).
 Palmella ou Troia: 74 (facilidade de um canal entre o Tejo e o Sado).

- Pataias: 78 (ruinas).
 Paul: 104 (letreiro gothico).
 Pedrogão: 105 (inscripção e acampamento), 134 (inscripção).
 Pelmá: 106 (ruinas de uma grande muralha e edificio subterraneo).
 Peniche: 107 (assoreamento do paul e inscripção em latim).
 Povos: 158 (fortaleza antiga e sepulturas de Mouros).
 Reguengo: 238 (abundancia de ouro e minas de azeviche ou carvão de pedra).
 Salacia: 83 (com estampa).
 Santarem: 196 (igreja da Graça).

F) Trás-os-Montes:

- Argosello: 97 (inscripções), 133 (id.).
 Banagouro: 89 (inscripção portuguesa).
 Gostei: 146 (inscripção).
 Lagomar: 98 (inscripção), 133 (id.).
 Lamares: 166 (dolmens).
 Mouçós: 164 (dolmens).
 Murça: 31 (poreia).
 Nogueira: 67 (anta e forte dos Mouros).
 Olmos: 68 (minas de prata e estanho).
 Parambos: 77 (minas de estanho e o Sumio).
 Pegarinhos: 105 (ruinas do castello de Casterigo).
 Penas-Juntas: 109 (castello dos Mouros).
 Penas-Royas: 109 (inscripção illegivel).
 Populo: 152 (castello de S. Marcos).
 Provezende: 158 (castello dos Mouros e etymologia popular).
 Quintella de Lampaças: 160 (cidade de Terronha).
 Rebordães: 95 (inscripções), 133 (id.).
 Redondello: 236 (cabeça de pedra e crasto).
 Riba Longa: 239 (castello).
 S. Claudio de Gostei: 146 (um castro, S. Claudio, um miliario e uma via romana).
 Villa Real: 164 (dolmens).

BIOGRAPHIAS:

- Emilio Hübner: 49.
 Martins Sarmento: 30 e 172.

CASTROS:

- Em geral: 45.
 Citania e Sabroso: 179. E vid. no *Indice geographic*.

CAVIDADES EM PENEDOS:

- Dos Lagares: 182.

CORRESPONDENCIA EPISTOLAR DE MARTINS SARMENTO: 30 e 172.

DOLMENS:

- De Villa Real de Trás-os-Montes: 164.
Ruinas provaveis de um em Aljezur: 167.

PIGRAPHIA:**A) Romana:**

- A proposito da inscripção da Pedrulha: 78.
Inscrição da igreja de S. Claudio: 147.
Inscrição de Banagouro: 89.
Inscrição do Freixo: 194.
Inscrição do Marco: 192.
Inscrições lapidares do Museu de Guimarães: 189.
Inscrições do Marco de Canaveses: 180.
Notas epigraphicas: 133.

B) Grega:

- Addition aux Fastes de la Lusitanie: 161.

C) Portuguesa:

- Inscrição de Banagouro: 89.
Notas a um epitaphio: 150.

ERRATAS: 80.**EXTRACTOS:**

- Das «Memorias Parochiaes»: 67, 103, 151 e 236.
Ferreiros: 61 e 138.

GRUTAS:

- Das Coriscadas: 173-174.

MUSEUS:

- De Elvas: 209 (catalogo).
De Guimarães: 187, 190 e 192.
Municipal de Bragança: 95.

NUMISMATICA:

- Les Monnaies de la Lusitanie Portugaise: 81.
Moedas de Goa: 200.
Medalha commemorativa do 4.º centenario do descobrimento do Brasil: 209.

PEDRA DE RAIOS:

- Emprêgo supersticioso: 163.

PROTECÇÃO DADA PELOS GOVERNOS, CORPORACÕES OFFICIAES E INSTITUTOS SCIENTIFICOS Á ARCHEOLOGIA:

- Municipalidade de Paris: 201.
Portaria do Ministerio das Obras Publicas: 137.

SEPULTURAS ABERTAS EM ROCHA:

Em geral: 46.
Em Alfaréllos: 79.
Em Alpendurada: 191.
No Minho: 175.

SOCIEDADES:

Archeologica da Figueira: 59 (sessão), 99 (explorações).

TECIDOS:

Industria nacional: 1.

SUMMARIO DO VOLUME VI

Por ordem dos artigos

- A INDUSTRIA NACIONAL DOS TECIDOS,—por Joaquim de Vasconcelos: 1.
- EXTRACTOS DA CORRESPONDENCIA DE F. MARTINS SARMENTO (1881—1883),—por J. L. de V.: 30.
- EMILIO HÜBNER E A ARCHEOLOGIA LUSITANO-ROMANA,—por J. L. de V.: 49.
- SOCIEDADE ARCHEOLOGICA DA FIGUEIRA,—por P. Belchior da Cruz: 59.
- NOTAS DE ARCHEOLOGIA ARTISTICA (com estampas),—por José Pessanha: 61 e 138.
- EXTRACTOS ARCHEOLOGICOS DAS «MEMORIAS PAROCHIAES»,—por Pedro A. de Azevedo: 67, 103, 151 e 236.
- A PROPOSITO DA INSCRIPÇÃO DA PEDRULHA,—por J. L. de V.: 78.
- SEPULTURAS ABERTAS EM ROCHA VIVA,—por A. dos Santos Rocha: 79.
- LES MONNAIES DE LA LUSITANIE PORTUGAISE,—por J. L. de V.: 81.
- INSCRIPÇÃO DE BANAGOURO,—por Henrique Botelho: 89.
- ERECCÃO EM 1568 DA FREGUESIA DA CONCEIÇÃO DE LISBOA, E SEUS PRIMITIVOS LIMITES,—por Pedro A. de Azevedo: 90.
- MUSEU MUNICIPAL DE BRAGANÇA (com gravuras),—por Albino Pereira Lobo: 95.
- EXPLORAÇÕES DA SOCIEDADE ARCHEOLOGICA DA FIGUEIRA,—por P. Belchior da Cruz: 99.
- A JUDIARIA NOVA E AS PRIMITIVAS TERCENAS DE LISBOA (com uma estampa),—por A. Vieira da Silva: 113.

- NOTAS EPIGRAPHICAS,— por J. L. de V.: 133.
NOTÍCIAS VÁRIAS: 134.
PORTA DO CORO DA SÉ DE EVORA (com uma gravura),— por Gabriel Pereira: 135.
PROTECÇÃO OFFICIAL Á ARCHEOLOGIA: 137 e 201.
ARCHEOLOGIA BRAGANÇANA,— por Albino Pereira Lobo: 146.
EPITAPIOS, por Epiphanio Dias: 150.
ADDITION AUX FASTES DE LA LUSITANIE,— por R. Cagnat: 161.
EMPRÉGO SUPERSTICIOSO NO BRASIL DA PEDRA DE RAIOS,— por Pedro A. de Azevedo: 163.
DOLMENS NO CONCELHO DE VILLA REAL,— por Henrique Botelho: 164.
RUINAS PROVAVEIS DE UMA ANTA, PROXIMO DE ALJEZUR,— por Pedro A. de Azevedo: 167.
CARTAS DE FRANCISCO MARTINS SARMENTO,— por J. L. de V.: 172.
IGREJA DA GRAÇA EM SANTAREM,— por Christovam Ayres: 196.
MOEDAS DE GOA (com gravuras),— por J. R. de Sousa Monteiro: 200.
MERTOLA (com estampas),— por Pedro A. de Azevedo: 201.
MEDALHA COMMEMORATIVA DO 4.^º CENTENARIO DO DESCOBRIAMENTO DO BRASIL,— por J. L. de V.: 209.
CATALOGO DO MUSEU ARCHEOLOGICO DE ELVAS (com gravuras),— por A. Thomaz Pires: 209.